



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
22 de Agosto de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.932

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

114 Páginas

LANÇAMENTOS

Quinta-feira
DIA 22/08
HORÁRIO 11H



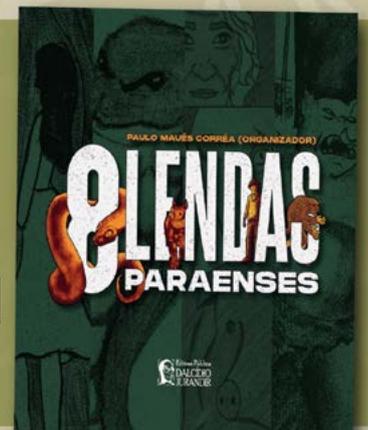
Quinta-feira
DIA 22/08
HORÁRIO 16H



Quinta-feira
DIA 22/08
HORÁRIO 12H



Quinta-feira
DIA 22/08
HORÁRIO 19H



@/ioepaoficial

@/editoradalcidiojurandir



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 9
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 13
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
 DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 17
 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 19
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 26
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 27
 FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 28
 FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
 DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 38
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 39
 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 52
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
 E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 58
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 58
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 59
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 60
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 61
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 67
 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 68
 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 69
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 75
 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 MINERAÇÃO E ENERGIA**
 COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 78
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 79
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 81
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81
 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
 E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 83
 FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
 A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 84
 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 84

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 85

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90
 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102

MUNICÍPIOS - PÁG. 103

PARTICULARES - PÁG. 113

EMPRESARIAL - PÁG. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 3.533, de 27 de novembro de 2023;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/4961124.

D E C R E T A:

Art. 1º Destituir do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses, os representantes a seguir nominados:

I - Representantes da Administração Pública:

a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Suplente: Adriele Carolina Franco Cardoso

II - Representantes do Segmento de Organização Não Governamental

a) Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA)

Suplente: Lisandra Inakake de Souza

Art. 2º Designar para integrar o Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses, os representantes a seguir nominados:

I - Representantes da Administração Pública:

a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Suplente: Barbara Amanda Bezerra Lopes

II - Representantes do Segmento de Organização Não Governamental

a) Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA)

Suplente: Bruno Grisotto Vello

Art. 3º Os membros ora designados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2024/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Recursos Hídricos e Clima da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Lima/Peru, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, a fim de participar do "Laboratório de Aprendizagem REDD+: financiamento com integridade para as florestas da América Latina e do Caribe".

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, servidora da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), a viajar para Maputo/Moçambique, no período de 23 de agosto a 2 de setembro de 2024, sem ônus para o estado, a fim de participar como facilitadora e palestrante de uma oficina de trabalho: Simulado de campo para epidemiologistas em equipe de resposta rápida à surtos sobre Síndromes Respiratórias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO DO ROSÁRIO ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 5 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.917, de 6 de agosto de 2024, que exonerou MARIA ODNEIA RODRIGUES FARIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a se ausentar de suas funções, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 13 a 14 e de 21 a 27 de setembro de 2024, em gozo de férias interrompidas, referente ao exercício de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 110/2024-ADEPARA, de 01 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/2049993 e de acordo com o Parecer nº 557/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:
Art. 1º Demitir o servidor EMILIO LOBO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54189778/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Campo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), com fundamento no art. 177, inciso VI, no art. 178, incisos V e XVIII c/c o art. 190, incisos I, IV, XIII e XVI e art. 195, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1112001

DECRETO Nº 4131, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 60.331.936,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.331.936,07 (Sessenta Milhões, Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	44.065.334,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319016	6.194.662,00
171010412212978338 - SEFA	01754000031	449052	108.600,00
171010412315082244 - SEFA	02754000031	339040	3.240.000,00
481011236215112194 - SECTET	01700000006	339036	292.324,83
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	550.000,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319011	2.246.990,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319013	622.211,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319113	6.537,24
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339030	1.114.475,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339036	909.315,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339039	762.087,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339047	219.400,00
TOTAL			60.331.936,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	8.000.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319007	4.001.692,30
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	26.258.303,70
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319016	12.000.000,00
171010412212978338 - SEFA	01754000031	339039	108.600,00
171010412315082244 - SEFA	02754000031	449052	3.240.000,00

311010618215107563 - CBM	01700000006	449052	292.324,83
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	3.425.738,24
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	3.005.277,00
TOTAL			60.331.936,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1111999

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0786/2024-CRG, de 20 de Agosto de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/986945.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ IRAILSON DE NAZARÉ, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, Id. Funcional nº 5563755/5, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotado na Diretoria de Documentação e Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 04/01/2021 (1ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Agosto de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1111615

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0785/2024-CRG, DE 20/08/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.930, DE 21/08/2024.

Onde se lê: Portaria nº 0785/2024- CRG, de 20 de agosto de 2024, que suspendeu por necessidade de serviço o gozo de férias do servidor Roberto Damasceno Mendonça, Id. Funcional nº 5955923/1.

Leia-se: Portaria nº 0788/2024- CRG, de 20 de agosto de 2024, que suspendeu por necessidade de serviço o gozo de férias do servidor Roberto Damasceno Mendonça, Id. Funcional nº 5955923/1.

Belém-Pa, 21 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111980

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0789/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2308766;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PEIXE-BOI/PA, no período 21 a 23/08/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0790/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2308786;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PEIXE-BOI/PA, no período de 21 a 23/08/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1111978

PORTARIA Nº 1.746/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/939173,

R E S O L V E:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Maceió/AL, no período de 26 e 29 de agosto de 2024, a fim de participar da "XCI Reunião Ordinária do CONSESP", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.747/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2024/1005918, R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.552/2023-CCG, de 2 de agosto de 2023, que designou o servidor DOUGLAS GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 5969060-2, para a função de Agente Público de Controle (APC);

Art. 2º. Designar a servidora ANA CRISTINA NERY LOBATO, matrícula funcional nº 5949560-1 para exercer atribuições na Coordenadoria de Controle Interno (CCI), como Agente de Controle Interno (ACI), nos moldes da Lei nº 10.021, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.748/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1009511,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Resultados, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 20 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.749/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1003854,
R E S O L V E:

I. exonerar ALVARO CHAGAS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 20 de agosto de 2024.

II. nomear SILVANA GRAÇA DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 20 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.750/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1011329,
R E S O L V E:

I. exonerar FREDERICO INÁCIO ROCHA E SILVA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 19 de agosto de 2024.

II. nomear MÁRCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.751/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1012653,
R E S O L V E:

exonerar JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 21 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.752/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1012653,
R E S O L V E:

nomear JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 21 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.753/2024-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

lotar MARCELO AUGUSTO PARADELA HERMES, Assessor Especial I, na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1112002

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2024 – FC/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 030/2024-CMG.

Pessoa Jurídica: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 35.215.241/0001-32.

FISCAL: MAJ PM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, MF 57198361/3.

SUPLENTE: 1º SGT PM RR INÊZ FERREIRA TEIXEIRA, MF 5736650/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1111581

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2024 – FC/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 009/2024-CMG.

Pessoa Jurídica: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 02.305.840/0001-98.

FISCAL: o servidor ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF 4218818/2, ocupante do cargo de Coordenador.

SUPLENTE: o servidor DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, MF 5952763/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 033/2024 de 17/05/2024, publicada no DOE nº 35.824 de 20/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1111588

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 030/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 35.215.241/0001-32;

Objeto: Materiais de Papelaria;

Valor: R\$ 9.655,50 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco, e cinquenta centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 2245 – Capacitação de Servidores Públicos; Natureza da despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Consumo / Material de Expediente/3.3.90.30.21 – Material de Consumo / Material de Copa e Cozinha / 3.3.90.30.44 – Material de Consumo / Material de Sinalização Visual e Outros; Funcional Programática: 04.128.1508.2245; Fonte de recurso: 015000000001/015010000001/025000000001 – 000000 e 006356;

Vigência: 13/08/2024 a 14/08/2025;

Data da Assinatura: 13/08/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1111589

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1583/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 14 a 16/08/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1584/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 21 a 26/08/2024; Quantidade de diárias: 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Célia Lúcia de Oliveira Marques; Assessor Administrativo III; 5962529/2; DGA; 247,07; 1.358,89; Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 1.358,89; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1585/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 21 a 24/08/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1586/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA; Período: 11 a 12/08/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 452,97; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1587/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA; Período: 08 a 11/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabio David dos Santos Nepomuceno; SUB TEN ; 5386551/3; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1588/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA; Período: 08 a 10/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1589/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 21 a 26/08/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1590/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1522/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA; Período: 10/08/2024 a 11/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Erick Vaz Rabelo; SD PM; 6401025/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1591/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: LIMOIEIRO DO AJURU/PA; Período: 11 a 13/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Raimundo Hélio Pereira de Lima; CB PM; 57232600/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1592/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AU-RORA DO PARÁ/PA; Período: 19 a 23/08/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Evandro Luis Vieira da Cunha; Assessor Administrativo III; 5947636/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1593/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: CAMPINAS/SP; Período: 25 a 31/08/2024; Quantidade de diárias; 7 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1594/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 14 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1595/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 14 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Car-

go/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Edimar Pereira Santos Segundo; SD PM; 5944644/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1596/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 14 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1597/2024 – DI/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PEIXE-BOI/PA; Período: 20 a 23/08/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 296/2024 – GAB/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1436564;

RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN BM RR NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, MF nº 5159199/1, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.327, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 297/2024 – GAB/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/976248.

RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados:

- 1º SGT PM 28098 ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES
- 1º SGT PM 28124 LEÔNICIO AUGUSTO COSTA XAVIER
- 2º SGT PM 28108 RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO
- 3º SGT PM 37927 ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO
- 3º SGT PM 33870 JOSELINO PEREIRA VIANA
- 3º SGT PM 36014 HENILDO CARLOS SILVA DA COSTA
- CB PM 38662 GILSON PAULO PANTOJA VIANA
- CB PM 40171 MÁRCIO CLEI TAPAJOS FERREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1112000

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA****Nº 003/2024 - GVG
Processo nº 2024/521571**

A Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG, comunica que a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica 03/2024, do tipo menor preço (lote único), para aquisição de Camisas Personalizadas, realizada no dia 12/08/2024 às 10:00hs, regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, torna público que considerou FRACASSADA. Belém (Pa), 20 de agosto de 2024.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1111494

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 652/2024-PGE.G., 20 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2308264;

RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Larissa dos Remédios Lopes, identidade funcional nº 55208883/2, no dia 26.08.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1111477

PORTARIA Nº 651/2024-PGE.G., de 20 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2300678

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rafael Souza da Costa, identidade funcional nº 5904817/4, para responder pelo Cargo de Gerente de Contabilidade-GCONT por motivo de Férias da titular, a servidora Geicedete de Fátima de Souza Santos, identidade funcional nº 5955855/1, no período de 19.08 a 28.08.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1111585

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um Servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Geraldo Magela de Cena de Carvalho Lopes, matrícula nº. 55587237/1, Auxiliar Operacional, para a função de Fiscal e Gestor Titular e, o servidor Antonio Abade Pereira, matrícula nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Gestor Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 13/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alessandra Carvalho Guzzo Saldanha

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1111818

PORTARIA DE FISCAL Nº 1243/2024 - DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1640/2024-CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2024/237637;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um Servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Geraldo Magela de Cena de Carvalho Lopes, matrícula nº. 55587237/1, Auxiliar Operacional, para a função de Fiscal e Gestor Titular e, o servidor Antonio Abade Pereira, matrícula nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Gestor Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 14/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alessandra Carvalho Guzzo Saldanha

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1111820

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a FACULDADES INTEGRADAS BRASIL-AMAZONIA S/S LTDA - FIBRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.236.516/0001-90, com sede estabelecida nesta cidade de Belém-PA, à Av. Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-174, por meio do Processo nº 2024/748703, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

Objeto: A Prorrogação de vigência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, por 12 (doze) meses.

Vigência: Terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em 13/10/2024 e término em 13/10/2025.

Data da assinatura eletrônica: 21 de agosto de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ATILA NUNES MARINHO

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL-AMAZONIA S/S LTDA

VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL-AMAZONIA S/S LTDA

Protocolo: 1111705

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL Nº 1244/2024 - DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1640/2024-CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2024/98470;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um Servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Geraldo Magela de Cena de Carvalho Lopes, matrícula nº. 55587237/1, Auxiliar Operacional, para a função de Fiscal e Gestor Titular e, o servidor Antonio Abade Pereira, matrícula nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Gestor Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 09/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alessandra Carvalho Guzzo Saldanha

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1111813

PORTARIA DE FISCAL Nº 1242/2024 - DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1640/2024-CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2024/237637;

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1238/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2290945 de 06.08.2024.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Itaituba/Pa, no período de 21.08 a 01.09.2024, para responder pela Coordenação local (Estação Cidadania – Itaituba) durante o período de gozo das férias do Coordenador no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	5946311/2	COORDENADOR	CAEC	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1111646

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1229/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/952634 de 06/08/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIENE SILVA NUNES CONCEIÇÃO Id. Funcional nº 55588881/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1230/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/970291 de 09/08/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1151/2024-DAF/SEPLAD de 06/08/2024, publicada no DOE nº. 35.920 de 09/08/2024, referente à concessão de férias da servidora ROSEMERY TILLMANN DA SILVA Id. Funcional nº 3254771/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados – CGER/DPE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1231/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/980359 de 13/08/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5902950/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados – CGER/DPE/SEPLAD, no período de 24 de setembro de 2024 a 11 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1232/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/983876 de 13/08/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1150/2024-DAF/SEPLAD de 06/08/2024, publicada no DOE nº. 35.920 de 09/08/2024, referente à concessão de férias da servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS Id. Funcional nº 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1111712

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 298, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	443.784,19	443.784,19
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	443.784,19	443.784,19
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	292.324,83	292.324,83
Despesas Ordinárias						
	01700000006	0,00	0,00	0,00	292.324,83	292.324,83

GESTÃO PROFISCO II Investimentos		0,00	0,00	0,00	108.600,00	108.600,00
Equipamentos e Material Permanente PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	0,00	0,00	0,00	108.600,00	108.600,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	02754000031	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
POLÍTICA SOCIAL FASEPA		0,00	0,00	0,00	690.493,00	690.493,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	690.493,00	690.493,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.574.334,00	1.574.334,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.574.334,00	1.574.334,00
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.574.334,00	1.574.334,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FUNDEB - SEDUC		0,00	0,00	0,00	4.801.402,21	4.801.402,21
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.801.402,21	4.801.402,21
Despesas Ordinárias	01543000073	0,00	0,00	0,00	4.801.402,21	4.801.402,21
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	0,00	0,00	150.155,59	150.155,59
SEDUC		0,00	0,00	0,00	150.155,59	150.155,59
Investimentos	01544000000	0,00	0,00	0,00	150.155,59	150.155,59
Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00
UEPA		0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00
Despesas Ordinárias	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Educação Básica e Profissional SECTET		0,00	0,00	0,00	442.480,42	442.480,42
	01700000006	0,00	0,00	0,00	292.324,83	292.324,83
SEDUC	01544000000	0,00	0,00	0,00	150.155,59	150.155,59
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00
	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00
Governança Pública PROFISCO II PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	02754000031	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
Manutenção da Gestão CEASA	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.878.613,40	7.878.613,40
	01500000001	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
CODEC	01500000001	0,00	0,00	0,00	443.784,19	443.784,19
FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.264.827,00	2.264.827,00
FUNDEB - SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01543000073	0,00	0,00	0,00	4.801.402,21	4.801.402,21
PROFISCO II PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	0,00	0,00	0,00	108.600,00	108.600,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	2.968.611,19	2.968.611,19
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	0,00	0,00	0,00	4.801.402,21	4.801.402,21
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	150.155,59	150.155,59
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	3.005.277,00	3.005.277,00
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	292.324,83	292.324,83
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	108.600,00	108.600,00
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	3.240.000,00	3.240.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	14.566.370,82	14.566.370,82

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.240.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	02754000031	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	02754000031	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00
TOTAL	0,00	3.240.000,00	0,00	0,00	3.240.000,00

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 108.600,00 (Cento e Oito Mil, Seiscentos Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 300, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01754000031	0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00
TOTAL	0,00	108.600,00	0,00	0,00	108.600,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLOA-2025

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2025, no dia 02/09/2024, às 10h de forma on-line por meio do canal do youtube da SEPLAD-PA.

A sociedade poderá contribuir com o envio de sugestões e dúvidas referente a este instrumento de planejamento no período 23/08 a 06/09/2024, por meio do link <https://planejaciadao.pa.gov.br>. O referido procedimento encontra-se amparado na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Belém (PA), 21 de agosto de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1111996

PORTARIA Nº 0298-A/2024 – GABS/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0810960-53.2021.8.14.0301, ajustada por ROSA MARIA DA SILVA PONTES;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no 33.697 de 11 de setembro de 2018;

Considerando a recomendação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos ofícios nºs 001608/2024 e 001782/2024-PGE-GAB, constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2024/644025 e 2024/709998, para cumprimento do Acórdão transitado em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA MARIA DA SILVA PONTES, para o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Filosofia, 7ª URE – Óbidos, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.892 DE 11/07/2024, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DO NÚMERO DE PORTARIA.

PORTARIA Nº. 1198/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2243502,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/08/2024, a Portaria nº. 996/2024-DAF/SEPLAD, de 09/07/2024, publicada no DOE nº. 35.890 de 10/07/2024 que designou o servidor ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA, Id. Funcional nº. 5963089/4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Coordenadoria de Normais Técnicas e Padronização, durante o impedimento legal da então titular IRIS ALVES MIRANDA NEGRAO, Id. Funcional nº. 54191225/4, no período de 15/07/2024 a 12/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1233/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2277981,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 07/08/2024, a Portaria nº. 1093/2024-DAF/SEPLAD, de 29/07/2024, publicada no DOE nº. 35.908 de 30/07/2024 que designou o servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1223/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2299165;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANCA, Id. Funcional nº. 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, durante o impedimento legal do titular MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº. 5946302/1, no período de 12/08/2024 a 20/08/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1225/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2247685,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 06/08/2024, a Portaria nº. 1000/2024-DAF/SEPLAD, de 09/07/2024, publicada no DOE nº. 35.894 de 12/07/2024 que designou o servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1111992



TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022**

Data da Assinatura: 21/08/2024

Valor: R\$401,595,60 (QUATROCENTO E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Vigência: 22/08/2024 à 22/08/2025

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Gráficos, com Fornecimento de Peças e Acessórios.

Justificativa: Serviços de Natureza Continuada.

Exercício: 2024

Dotação Orçamentária

Funcional Programática 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339039

Plano Interno 411.000.8338C

Fonte de Recurso 01.501.00061.000000.

Contratado: L F M MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 41.301.446/0001-33

Endereço: Rua José Marques nº 97, Bairro Nova Benfica - - CEP:68.795-000 em - Benevides/PA

Ordenador de Despesa: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1111876

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PAE Nº 2023/779211**

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 74, caput e inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade com parecer jurídico nº 047/2024, acostado aos autos.

OBJETO : Contratos de Compra de Energia Regulada e Uso do Sistema de Distribuição NOME DO CREDOR – EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A./CORPORATIVO – CNPJ Nº 04.896.728/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Data: 20/08/2024.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera – Presidente.

Protocolo: 1111489

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021**

Data da Assinatura: 21/08/2024

Valor: R\$756.500,00 (SETECENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)

Vigência: 01/09/2024 à 01/09/2025

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Maquinas OFFSET, com fornecimento de Peças.

Justificativa: Serviços de Natureza Continuada.

Exercício: 2024

Dotação Orçamentária

Funcional Programática 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339039

Plano Interno 411.000.8338C

Fonte de Recurso 01.501.00061.000000.

Contratado: L F M MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 41.301.446/0001-33

Endereço: Rua José Marques nº 97, Bairro Nova Benfica - - CEP:68.795-000 em - Benevides/PA

Ordenador de Despesa: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1111893

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º141 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º137 de 09 de agosto de 2024, publicada no DOE n.º 35.922 de 12.08.2024, protocolo 1108406.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1111669

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 304 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 716/2024-GAPE/CGEP/FSCMPA de 10 de agosto de 2024, anexo sequencial 1 do Processo nº 2024/999124; • R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10/09/2024, a PORTARIA Nº 209 de 24/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.870 de 26/06/2024, que cedeu a servidora ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, matrícula nº 57174485/3, no cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA;

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1111984

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 3.584 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/548920/2019; PROCESSO Nº 2024/958118 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405674/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.567 de 08/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.567 de 08/07/2013, que apontou MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MARQUES, mat. nº 649708/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º,

incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.473,94 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	684,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	9.473,94

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.567 de 08/07/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1111779

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 888 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato e Suplente nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.º 2021/1072293, de 27/9/2021, n.º 2022/1079418, de 24/8/2022, n.º 2023/961986, de 24/8/2023;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria n.º 529/2023 de 12/7/2023, publicada no DOE n.º 35.469, de 13/7/2023, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos n.º 2021/1072293, n.º 2023/961986 e 2022/1079418, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 049/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados nos novos Polos do Plano de Expansão do IGEPPREV, o ex-servidor Bruno da Silva Pimentel, matrícula n.º 5963014/2, que ocupou a função de Técnico em Gestão de Informática, tendo sido lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula n.º 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1111972

DIÁRIA

PORTARIA Nº 873 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/984808 (PAE), de 13/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, para a cidade do São Paulo/SP, no período de 19/08/2024 a 21/08/2024, com o objetivo de participar do evento "BTG Pactual Macro Day 2024".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 1.317,75 (um mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111371

PORTARIA Nº 874 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/987309 (PAE), de 14/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no Núcleo Regional Castanhal, para os municípios de Capanema, Bragança e Igarapé-Açu/PA, no período de 19/08/2024 a 30/08/2024, com o objetivo de fazer a divulgação presencial em órgãos daqueles municípios do Censo Previdenciário e Prova de Vida;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.841,31 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111426

PORTARIA Nº 875 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/942358 (PAE), de 02/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar para as cidades de Redenção, Conceição do Araguaia e Marabá/PA, no período de 31/08/2024 a 08/09/2024, com o objetivo de realizar diligências nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.100,09 (dois mil e cem reais e nove centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111438

PORTARIA Nº 883 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/969838, de 09/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria do Contencioso, pelo deslocamento a cidade de Brasília-DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4e 1/2 (Quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ \$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111446

PORTARIA Nº 880 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/987353 (PAE), de 14/8/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Paula Da Silva Gonçalves, matrícula nº 5906691/5, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 10/9/2024 a 14/9/2024, para participar do curso "Folha de pagamento no funcionalismo público".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.371,95 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111538

PORTARIA Nº 876 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/962653 (PAE), de 07/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Tania Sueli do Rosário Correa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada no Núcleo de Planejamento, para a cidade de João Pessoa - PB, no período de 27/08/2024 a 31/08/2024, a fim participar do curso de capacitação AUDITORIA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111556

PORTARIA Nº 881 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/942342 (PAE), de 2/8/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar para as cidades de Redenção, Conceição do Araguaia e Marabá/PA, no período de 31/8/2024 a 8/9/2024, para realizar diligências nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitária de R\$ 247,07, totalizando R\$ 2.100,10 (Dois mil e cem reais e dez centavos), que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/1014105. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) OLINTO DE BARROS RODRIGUES FILHO, matrícula nº 553212/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ato nº 319/2024 do TCE/PA, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 21 de agosto de 2024. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1111860**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA ALT RR Nº 3.807 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/468011. Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Alterar a Portaria RR nº 633 de 21/03/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 1º Sargento PM RG 19523, EDGAR GOMES MONTEIRO, mat. nº 535975901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.658,57 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 10%	128,36
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.651,04
Adicional de inatividade - 35%	2.504,07
Provento Mensal	R\$9.658,57

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/04/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1111602**PORTARIA N.º 890 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, os termos do Decreto n.º 795, de 29/05/2020, publicado no DOE n.º 34.240, de 01/07/2020; e CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/851857 (PAE), de 08/07/2024, do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 01/09/2024, os termos da PORTARIA N.º 580/2023, de 26/07/2023, publicada no DOE n.º 35.485, de 27/07/2023, que cedeu a servidora Marina Andrade da Gama Malcher Gato, matrícula n.º 57188701/3, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A à Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111808**PORTARIA N.º 891 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, os termos do Decreto n.º 795, de 29/05/2020, publicado no DOE n.º 34.240, de 01/07/2020; e CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/851857 (PAE), de 08/07/2024, do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

RESOLVE:

I – CEDER a servidora Marina Andrade da Gama Malcher Gato, matrícula nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 3º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/09/2024 a 31/08/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1111809**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****NOTA TÉCNICA 005/2024 – RESULTADO V MOSTRA DE MÚSICA CANTA SERVIDOR 2024**

Conforme EDITAL REGULAMENTO Nº 001/2024 - EGPA/NPVS da V Mostra de Música Canta Servidor 2024, o Núcleo de Programas de Valorização do Servidor (NPVS), através da Comissão Gestora instituída pela portaria Nº. 043 de 8 de abril de 2024, informa o resultado final do referido festival:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Compositor	Intérprete	Composição	Colocação	Premiação
Mário Benedito Coutinho Mouzinho (SEEL)	Mário Benedito Coutinho Mouzinho	Estrela Guia	1º	R\$ 6.000,00
Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto (SESPA)	Silvia Regina Cota Tavares (FUNPAPA)	Canção para Elena	2º	R\$ 3.000,00
Larissa Gonçalves Medeiros (SESMA)	Larissa Gonçalves Medeiros	Flor do Mistério	3º	R\$ 2.000,00
Raimundo Robson Souza Silva (MPPA)	Raimundo Robson Souza Silva	Carimblues	4º	R\$ 1.000,00
Manoel Salvador de Azevedo Dias (BANPARÁ)	Aline Santos Matos (FASEPA)	Compondo a Ilusão	5º	R\$ 1.000,00
Geovana Portilho da Mata Calandriny (SESPA)	Geovana Portilho da Mata Calandriny	A Paraense	6º	R\$ 1.000,00
Silvia Regina Cota Tavares (FUNPAPA)	Silvia Regina Cota Tavares	Leveza	7º	R\$ 1.000,00
Elivar Lobo Alves (DPPA)	Elivar Lobo Alves	Égua Pai D'égua	8º	R\$ 1.000,00
Ruberval Gonçalves Andrade (ALEPA)	Ruberval Gonçalves Andrade	Ciência Inexata	9º	R\$ 1.000,00
Hilário Póvoas de Lima (UEPA)	Hilário Póvoas de Lima	Igarapé	10	R\$ 1.000,00
Paulo Victor Oliveira Miléo (SEAP)	Paulo Victor Oliveira Miléo	Uma só Razão	11	R\$ 1.000,00

NOTAS DAS COMPOSIÇÕES

Colocação	Composição	Nota Etapa 2 (Música e Letra)	Nota Etapa 3 (Apresentação de Defesa)	Nota Final
1º	Estrela Guia	54	27,5	81,5
2º	Canção para Elena	54,5	26	80,5
3º	Flor do Mistério	52,5	27	79,5
4º	Carimblues	51	26	77,0
5º	Compondo a Ilusão	52,5	23	75,5
6º	A Paraense	50	25	75,0
7º	Leveza	51	23,5	74,5
8º	Égua Pai D'égua	49,5	20	69,5
9º	Ciência Inexata	49,5	19	68,5
10	Igarapé	45,5	22,5	68,0
11	Uma só Razão	42,2	20,5	62,7

Protocolo: 1111836

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 2101/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/901185**

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor MARCELO TATSUO IKARIMOTO, Id Func nº 55209078/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 05/08/2024 a 16/08/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024, pela portaria nº 1088 de 10/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2102/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/924043**

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias a servidora MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Id Func nº 1597/1, Analista Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais / DAD, para serem usufruídas no período de 16/09/2024 a 13/10/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 15/05/2021 a 14/05/2022, pela portaria nº 1801 de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.096 de 30/08/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2103/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/869713**

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Id Func nº 5573440/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 01/08/2024 a 29/08/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 26/11/2022 a 25/11/2023, pela portaria nº 710 de 22/03/2024, publicada no DOE nº 35.761 de 27/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2104/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/936017**

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de gozo de férias ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, Id Func nº 5914780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 30/09/2024 a 13/10/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, pela portaria nº 265 de 16/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2105/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/942849**

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, lotada na Célula de Desenvolvimento Estratégico / EFAZ, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 16/09/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/08/2021 a 31/07/2022, pela portaria nº 2802 de 01/12/2022, publicada no DOE nº 35.219 de 15/12/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2106/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/948202**

AUTORIZAR, 07 (sete) dias de gozo de férias a servidora ROSILDA FREIRE CALDAS, Id Func nº 2305/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 25/08/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/06/2023 a 31/05/2024, pela portaria nº 1917 de 25/07/2024, publicado no DOE nº 35.907 de 29/07/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2107/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/9517711**

AUTORIZAR, 13 (treze) dias de gozo de férias a servidora ANA CAROLINA DE ARRUDA LEO VALENTE, Id Func nº 5914713/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais / DAIF, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 31/08/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, pela portaria nº 2038 de 07/08/2023, publicada no DOE nº 35.507 de 16/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2108/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/941958**

ALTERAR, na portaria nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, o período de gozo de férias do servidor DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5969671/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, do período de 19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias), para o período de 25/11/2024 a 09/12/2024 (15 dias), referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2109/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/963418**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora IARA DE SOUZA BARBOSA FERNANDES, Id Func nº 5969434/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2110/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/963419**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor JESUS ANTONIO FERNANDES JUNIOR, Id Func nº 5969430/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2111/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/967184**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, ao servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Id Func nº 715700/1, Analista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, referente ao exercício de 01/05/2022 a 30/04/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2112/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/962247**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor IURI RODRIGO FERREIRA ALVES DA SILVA, Id Func nº 55209134/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 30/09/2024 a 14/10/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2113/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/971660**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora SILVIA MARIA PRINTEIS GOMES DA SILVEIRA, Id Func nº 5144370/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, para serem usufruídas no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, referente ao exercício de 01/11/2023 a 31/10/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2114/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/972631**

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 2º período, ao servidor JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA, Id Func nº 48402/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 02/09/2024 a 11/09/2024, referente ao exercício de 19/11/2021 a 18/11/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2115/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/946564**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Id Func nº 5333261/1, Analista do Tesouro Estadual - Administração / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 06/09/2024 a 20/09/2024, referente ao exercício de 16/06/2021 a 15/06/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2116/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/966471

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor ILYICH DANTAS DINIZ, Id Func nº 5914718/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, para serem usufruídas no período de 20/09/2024 a 04/10/2024, referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2117/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/782206

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor DIOGO LUAN DE OLIVEIRA, Id Func nº 55209371/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2118/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/982677

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 13/08/2024, do gozo das férias do servidor VICTOR SOUZA REBOUÇAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209063/2, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida pela portaria nº 1800 de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 10/07/2024, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2119/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/982724

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 13/08/2024, do gozo das férias do servidor VINICIUS RIBEIRO SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209390/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida pela portaria nº 1800 de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 10/07/2024, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1111476**PORTARIA Nº 488/2024-SEFA. GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**
Processo nº 2024/940241

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSE WALKER DA COSTA AZEVEDO, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3246353/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, correspondentes ao triênio de 01/02/2011 a 30/01/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 486/2024-SEFA. GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/827846

CONCEDER ao (à) servidor (a) LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128110/2, lotado (a) no (a) Diretoria de Fiscalização-DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/08/2024 a 20/09/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 09/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 482/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/927453

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSE LUCIANO DA COSTA, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5132401/1, lotado (a) no (a) Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, correspondentes ao triênio de 18/05/2011 a 16/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 481/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/906977

CONCEDER ao (à) servidor (a) LAURIE TE BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54188362/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, correspondentes ao triênio de 10/04/2006 a 08/04/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 485/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/925264

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570336/1, lotado (a) no (a) Célula de Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 489/2024-SEFA. GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/912354

CONCEDER ao (à) servidor (a) LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, ocupante do cargo/função de Técnico, Identificação Funcional nº 5144280/1, lotado (a) no (a) Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/08/2024 a 27/09/2024, correspondentes ao triênio de 01/11/2012 a 31/10/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 487/2024-SEFA. GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/953302

CONCEDER ao (à) servidor (a) DANIELLY DE SOUZA DINELLY, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5948239/3, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Pessoas - DAD - CGPE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, correspondentes ao triênio de 26/04/2019 a 27/11/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 483/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/939406

CONCEDER ao (à) servidor (a) MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional Fazendário, Identificação Funcional nº 5109876/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, correspondentes ao triênio de 26/09/2007 a 24/09/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 484/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024
Processo nº 2024/911192

CONCEDER ao (à) servidor (a) MARILDA DAS GRACAS TAPAJOS GUIMARAES, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, Identificação Funcional nº 1279/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, correspondentes ao triênio de 08/02/2013 a 07/02/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1111643**Termo aditivo: 8º****Contrato: 054/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 01/08/2024.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020/SEFA, sob plena concordância das partes, tem os seguintes objetos:

A atualização monetária das fases SUPORTE E OPERAÇÃO ASSISTIDA e TREINAMENTO OPERACIONAL:

Para a fase SUPORTE E OPERAÇÃO ASSISTIDA será aplicado um percentual de reajuste total de 6,37% das 16 parcelas restantes (abril/24 a julho/25) do período atual do contrato, para um valor reajustado à pagar de R\$ 4.443.559,76 e um valor global da fase reajustada para R\$ 8.529.519,68 com impostos inclusos.

Para a fase TREINAMENTO OPERACIONAL será aplicado um percentual de reajuste total de 5,17% nos valores das turmas a serem prestadas, para um valor reajustado à pagar de R\$ 1.310.978,78 e um valor global da fase reajustada para R\$ 3.621.813,39 com impostos inclusos.

Atualização da Tabela de Valores das Fases e Licença de Uso, para as fases SUPORTE E OPERAÇÃO ASSISTIDA e TREINAMENTO OPERACIONAL com os valores reajustados acima e um valor total do Contrato corrigido para R\$ 30.214.857,28.

Contratado: FREEBALANCE INC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.807.777/0001-72, situada na 343 Preston Street, Suite 400, Ottawa, Ontario, Canadá, K1S 1N4. Ordenador, RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1111690**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.078 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

Publicada no Diário Oficial nº 35.920 de 09/08/2024, sob o número do Protocolo: 1107673

ONDE SE LÊ: LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Gerente Fazendária.**LEIA-SE:** LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Coordenadora Fazendária.**Protocolo: 1111622****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº14/2024****PAE nº 2024/ 575820**

PNCP: 05054903000179-1-000021/2024

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79	
Contratado	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: Excelência Educação e Ensino Ltda CNPJ nº 26.855.539/0001-16.
Descrição da contratação	Compra de 04 vagas para participação no CONEX-2024.	
Valor estimado	R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)	

Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT Função: 04 - Administração Sub - função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess. Jurídica Valor por aluno: R\$ 4.100,00 Valor Total: R\$ 16.400,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Belém (PA), 20 de agosto de 2024.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Protocolo: 1111635

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2228 / DAD-SEFA de 21 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1010166; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, nº 0591494201, AUDITOR-A, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, participar de curso de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 25.08 a 30.08.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$2.899,05

PORTARIA Nº 2232 / DAD-SEFA de 21 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/991862; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 11 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar visitas administrativas, no período de 19.08 a 30.08.2024, no trecho Abaetetuba/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Barcarena/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA Nº 2233 / DAD-SEFA de 21 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1013016; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, vistoria de obra em andamento, no período de 23.08 a 24.08.2024, no trecho Belém/Vigia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2234 / DAD-SEFA de 21 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1013061; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, vistoria de obra em andamento, no período de 23.08 a 24.08.2024, no trecho Belém/Vigia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1111572



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 134/2012
DIÁRIO OFICIAL Nº 32827 Dia: 11.02.2015
PROTOCOLO Nº 795596
Onde se lê: Vigência: 09.02.2015 a 30.10.2022 **Leia-se:** 01.11.2012 a 31.10.2027
Protocolo: 1111793

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 107/2019
TERMO ADITIVO Nº: 05
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às agências, aos Postos de Atendimento, Caixas Deslocados e Clientes do Banpará, conforme modalidade e localidades descritas no Item 5, que são: Muaná, Afuá, Anajás,

Ponta de Pedras, Curralinho, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Bagre, Chaves, Santa Cruz do Arari e Oeiras do Pará
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 025/2019
Data de Assinatura do Aditivo: 09.08.2024
Vigência do Aditivo: 09.08.2024 a 08.01.2025
Objeto do Aditivo: Revisão para Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 81, Inciso 5º da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal Estimado de Até: R\$-930.485,44 (Novecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Contratada: Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Endereço: Trav. do Chaco, Nº 848 – Bairro: Pedreira
CEP: 66083-180 Belém/PA
Diretor Responsável: Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1111767

CONTRATO Nº: 110/2021
TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de transporte e abastecimento de valores, processamento e custódia de numerário, custódia de chaves, apoio logístico e acompanhamento a assistência técnica operacional interna e externa cofre nos Terminais de Autoatendimento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (BANPARA), nas dependências localizadas em Belém e Região Metropolitana. A realização dos serviços deverá obedecer a legislação específica e normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep, assim como as condições previstas neste instrumento, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas de acordo com as condições, roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 030/2020 e demais anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 030/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 09.08.2024
Vigência do Aditivo: 01.09.2024 a 31.08.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada por acordo entre as partes.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.
Valor estimado mensal do Contrato: R\$123.573,74 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Contratado: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Endereço: Travessa do Chaco, nº 848 Bairro: Pedreira
CEP: 66.083-180 Belém/PA

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1111765



PORTARIA

PORTARIA Nº 917 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/973984.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
57190588/1	Anna Paula Alves Monteiro Costa	Farmacêutico	02/11/2024
54185696/3	Ana Carla Cunha de Araujo	Médico Ginecologista	08/09/2024
54190108/1	Daniella Franco Coutinho	Terapeuta Ocupacional	04/09/2024
54180105/3	Dovani Luzia Dias Cavalcanti	Nutricionista	07/10/2024
5788137/1	Jandira Dias da Costa	Enfermeiro	07/10/2024
54189878/1	Valeria Regina Cavalcante dos Santos	Farmacêutico	27/11/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.08.2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1111826

PORTARIA Nº 918 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997.
CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795/2020,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/970575.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25.07.2024, a cessão da servidora REGILENE SOUSA AMORIM, matrícula nº 57234081/1, cargo TÉCNICO DE EFERMAGEM,

lotada no URE Demétrio Medrado, a qual foi prorrogada por meio da PORTARIA Nº 795/2024 (DOE 35.904/25/07/2024) para Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.08.2024. IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1111874

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1038 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023; RESOLVE: CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54196776-3	IASSODARA COLLYER SOARES TRINDADE	PSICOLOGO	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2304710
57206356-1	JOSE RAUL RODRIGUES PERES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2305498
57193977-1	ROSIEL PEREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO	13/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2304522
115274-1	DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES	ENFERMEIRO	09/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2305407
57194957-1	ISABEL CECILIA DE CASTRO TAVARES	FARMACEUTICO BIO-QUIMICO	30/07/2024 a 13/08/2024	E-2024/2305519
57194986-1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2306219
57234090-1	ELIANEIDE CARDOSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2306366
57173752-2	DEBORAH KATHLEEN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	22/07/2024 a 22/07/2024	E-2024/2305570
57173752-2	DEBORAH KATHLEEN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	29/07/2024 a 29/07/2024	E-2024/2305570
5160901-1	MARIA DA CONCEICAO AVELAR DE FRANCA	AUXILIAR DE SAUDE	09/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2306012
57174895-2	KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	07/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2299777
55590021-2	CLAYTON MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/08/2024 a 15/08/2024	E-2024/2306462
119288-1	MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SAUDE	13/08/2024 a 26/08/2024	E-2024/2307276
5118409-1	MARILINA TORRES CAMPOS	DATILOGRAFO	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2305794
54192347-2	FLAVIA DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE PORTARIA	14/08/2024 a 28/08/2024	E-2024/2305807
54189077-1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	19/08/2024 a 19/08/2024	E-2024/2307586
57174159-1	ELISA LUCIA SANTOS NUNES	ODONTOLOGO	21/03/2024 a 27/03/2024	E-2024/2102532
57174159-2	ELISA LUCIA SANTOS NUNES	TECNICO EM SAUDE	21/03/2024 a 27/03/2024	E-2024/2102532
54192905-1	DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/08/2024 a 19/08/2024	E-2024/2308825
724483-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	AGENTE DE SAUDE	23/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2303329
723479-1	WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	06/08/2024 a 07/08/2024	E-2024/2304514
54191473-1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/08/2024 a 05/08/2024	E-2024/2304512
54191473-1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	08/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2304512
5290384-3	JAQUELINE ABDON YAZBEK	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	11/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2300737
57211829-2	MARIA KAREM DOS SANTOS FERREIRAS	ADMINISTRADOR	12/08/2024 a 14/08/2024	E-2024/2306265

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/08/2024. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1039 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023; RESOLVE: CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54191855-1	MARIA JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	09/08/2024 até 23/08/2024	E-2024/2302693
115908-1	MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA	AGENTE DE SAUDE	12/08/2024 até 12/08/2024	E-2024/2304527
3261220-1	MARIA DE BELEM MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	23/07/2024 até 25/07/2024	E-2024/2305305
3261220-1	MARIA DE BELEM MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	30/07/2024 até 05/08/2024	E-2024/2305305

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/08/2024. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1111769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 902, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2284879.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública, a servidora RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA, matrícula nº 5955454/3, para responder pela Coordenação Estadual da ação "Saúde por Todo Pará" no período de 12.08.2024 a 10.09.2024, em razão do afastamento da titular, Marilda de Nazaré Silva Braga, para cumprimento de férias regulares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 14.08.2024. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 0913 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2291119.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora EDINA ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 57174483/1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 18.08.2024 a 01.09.2024 em substituição ao titular NEY TORRES SOARES, matrícula nº 5947398/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.08.2024. IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.930 de 21/08/2024**

Protocolo: 1111812

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2023 - PROCESSO Nº 2024/845271

PARTES: SESPA E A EMPRESA BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED, REPRESENTADA PELA EMPRESA BIOMARIN BRASIL FARMACÉUTICA LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09.23 por mais 180 dias, exclusivamente para fins de conclusão do objeto que consiste na aquisição de Medicamento por demanda judicial para atender a liminar em favor de F.A.C.M, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2022/1541437.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 09.23, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024 a 18/02/25. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as respectivas cláusulas constantes no Contrato nº 09.23, não alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 21 de agosto de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1111601

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022 - PROCESSO Nº 2020/966878

PARTES: SESPA E A EMPRESA PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 24,98% (vinte e quatro, noventa e oito por cento) do valor do contrato. DO VALOR: Conforme cálculos elaborados pelo NES seq. 350 no processo 2023/2231197, com aditivo no valor de R\$ 264.248,85 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) passando para o novo valor mensal de R\$ 110.156,25 (cento e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e o novo valor Global de R\$ 1.321.875,00 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALORES DO TERMO ADITIVO 24,98%					
			KG/MÊS	VALOR KG	KG/MÊS COM ACRÉSCIMO DE 24,98%	KG/ANO (12 MESES) COM ACRÉSCIMO DE 24,98%	NOVO VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 24,98%	NOVO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 24,98%
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ	KG	3.000	R\$ 9,85	3.750	45.000	R\$ 36.937,50	R\$ 443.250,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	KG	2.500	R\$ 10,83	3.125	37.500	R\$ 33.843,75	R\$ 406.125,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS PELO HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLI	KG	3.000	R\$ 10,50	3.750	45.000	R\$ 39.375,00	R\$ 472.500,00
TOTAL 3º TERMO ADITIVO							R\$ 110.156,25	R\$ 1.321.875,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008288C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283880.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 64.22, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 21 de agosto de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1111608

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDEU, para os períodos descritos, aos servidores (as) abaixo, Suprimentos de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. E conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado:

PORTARIA Nº. 05/2024 – SAGA / SESP
 NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 OLACIR SILVA DE CARVALHO/ MOTORISTA / 57206340-1/ 666.017.462-15
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
 908302 294748 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM)
 01.500.1002.03000000 R\$ 220,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/06 A 21/06/24
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº. 06/2024 – SAGA / SESP
 NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 VALDINEA COELHO DE ALMEIDA / ASSISTENTE SOCIAL / 54190704 / 155.078.662-87
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
 908874277396339033 (PASSAGEM/LOCOMOÇÃO) 01.500.1002.03000000
 R\$ 200,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13/05 A 17/05/24
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº. 07/2024 – SAGA / SESP
 NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 NAYARA BARBALHO CRUZ / COORDENADORA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA O AUTISMO / 51855860 / 516.972.202-82
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
 908959 273967 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 01.500.1002.03000000
 R\$ 3.910,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/05 A 18/06/24
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº. 09/2024 – SAGA / SESP
 NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 ERCILIA SANTOS PEREIRA/ ENFERMEIRA / 720143-1/ 045.549.572-68
 DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
 908305 277416 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM)
 01.500.1002.03000000 R\$ 200,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/06 A 28/06/24
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº. 11/2024 – SAGA / SESP
 NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
 EDER DO AMARAL MONTEIRO/ AGENTE DE ENDEMIAS / 57205643-1/ 746.693.032-87

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
 908302 277494 339033 (DESPESAS COM PASSAGEM)
 01.500.1002.03000000 R\$ 300,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/08 A 09/08/24
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1111967

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1613 – SAGA / SESP
 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CREUZA MELO DOS SANTOS / 8400636 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - DIPAT
 JOAO MARIO REIS RODRIGUES / 5947289 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - GECOM
 MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA / 54194574 / SECRETARIO DE UN. MISTA - AGENTE DE PORTARIA / CPAIC
 MIROSLAWA LUCZYNSKI / 5897665 / ENGENHEIRO CLINICO / DDASS - DAS SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO LEVANTAMENTO E INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NO HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
 PERÍODO: 05/08/2024 A 09/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1614 – SAGA / SESP
 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 PAULO SERGIO RABELO COSTA JUNIOR / 5955758 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE - CESID
 RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS
 AMANDA CHAVES MARCUARTU / 59829231 / NUTRICIONISTA / DINUTRI
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A "OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATUAÇÃO DA EMAP".
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 PERÍODO: 25/08/2024 A 30/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1615 – SAGA / SESP
 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
 NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SEBASTIAO BENICIO CALADO / ***.233.882-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES DE AGOSTO E DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 26/08/2024 A 31/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1616 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO / 112453 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS JOSE DOS SANTOS BRITO / 5141931 / CONTADOR / DDASS - DEAUDS MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES / 5136024 / CONTADOR / DDASS - DEAUDS

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

THAYSE REIS PAIVA / 5983482 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: 26/08/2024 A 30/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1617 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA / 5637864 / ENFERMEIRO / DPAIS

MARCELY MONTEIRO DA SILVA / 5958129 / ENFERMEIRO / DPAIS

SAMELA STEFANE CORREA GALVAO / 5911896 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - CESAF

CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA / 57233698 / ENFERMEIRO / DPAIS - CESAF MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE DADOS DO E-SUS PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL (EAPP) DA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BRAGANÇA, ENTENDENDO QUE A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS É FUNDAMENTAL PARA AMPLIAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO À PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: 12/08/2024 A 15/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1618 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP

SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO / 54190138 / PSICOLOGO / DPAIS - EAP

DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO DE PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE COM SUSPEITA DE SOFRIMENTO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI E MONITORAMENTO DA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL QUE SE ENCONTRAM NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ- AÇU, CONFORME SOLICITAÇÃO JUDICIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 12/08/2024 A 16/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1619 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA NUNES DA COSTA / 54188886 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - FARMACEUTICO / DDASS - OUVIDORIA

LIA TRINDADE BORGES / 54191384 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS - OUVIDORIA

OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO DO SISTEMA OUVIDORSUS, PARA OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 26/08/2024 A 29/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1620 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VSPEA, ORIENTAÇÕES SOBRE NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS E SUPERVISÃO DE METAS VSPEA/PNS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU.

PERÍODO: 20/08/2024 A 23/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1621 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BIANCA FERREIRA PANTOJA / 5982949 / ARQUITETO / DDRA - DESAM DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 5917836 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DDRA - DESAM

DULCILIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA / 4352251 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO CONVÊNIO Nº 39/2022 QUE TRATA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS, NO MUNICÍPIO DE SOURE-PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.

PERÍODO: 20/08/2024 A 23/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1622 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ADRIANA CUNHA VASCONCELOS AO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURÉM.

PERÍODO: 12/08/2024 A 15/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1623 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DIEGO LEITE CUTRIM / 5949378 / COORD.GRUPU DE TRABALHO / DPAIS - DASE - CESH

ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 57201728 / COORD.GRUPU DE TRABALHO TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DPAIS

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOLHIMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS DESSE TERRITÓRIO, NOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI E BAIÃO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO.

PERÍODO: 12/08/2024 A 16/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1624 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SAMELA STEFANE CORREA GALVAO / 5911896 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - CESAF

CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA / 57233698 / ENFERMEIRO / DPAIS - CESAF VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 57205646 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DO SISTEMA E-SUS/APS, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MAGALHÃES BARATA.

PERÍODO: 26/08/2024 A 30/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1625 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 54188993 / NUTRICIONISTA / DPAIS - DASE - CESAC

DAVLSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DO PROAME E CADERNETA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 12/08/2024 A 14/08/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1626 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / ***.504.262-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CES E DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.
 ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: 26/08/2024 A 31/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1627 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96: NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MATHEUS MALVEIRA VAZ / ***.406.912-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CES E DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.
 ORIGEM: MEDICILÂNDIA, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: 25/08/2024 A 31/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1628 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO IVANO SARAIVA LIMA CHAVES / ***.985.732-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CES E DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.
 ORIGEM: TUCURUÍ, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: 26/08/2024 A 31/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1629 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES
 KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CES E DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.
 ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: 26/08/2024 A 31/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1630 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO CLEIDE CONCEICAO DE MORAIS BRITO DA SILVA / 111007 / CONS. ESTADUAL DE SAÚDE / CES
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CES E DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ.
 ORIGEM: CURUÇÁ, DESTINO: BELÉM.
 PERÍODO: 26/08/2024 A 31/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1631 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 57197554 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CTIS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE – CTIIS.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
 PERÍODO: 12/08/2024 A 14/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1632 – SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO E SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN NET.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO PROGRESSO.
 PERÍODO: 18/08/2024 A 24/08/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1111803

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1037 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2218916.

RESOLVE:
 Autorizar o afastamento do servidor KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional nº 57205635/1, lotado na Seção de Transportes, a contar de 07/06/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/08/2024. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1040 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2310402.

RESOLVE:
 Autorizar o afastamento da servidora JOSEFA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57206335/1, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 07/08/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/08/2024. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1111496

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/PA

Resolução N.º 118, de 07 de agosto de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.
 - Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Pará/PA nº 03, de 12 de junho de 2023, que aprova por unanimidade a Ampliação da Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de São Francisco do Pará/PA, com uma Unidade de Suporte Básico – UBS.
 - Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.
 - Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 019, de 12 de junho de 2023, que aprova o Projeto de Expansão de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) com uma Unidade de Suporte Básico (UBS) para o município de São Francisco do Pará/PA.
 - Considerando ainda, o parecer favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de São Francisco do Pará/PA.
- Resolve:
 Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 019, de 12 de junho de 2023, que aprova o Projeto de Expansão de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) com uma Unidade de Suporte Básico (UBS) para o município de São Francisco do Pará/PA.
 Art. 2º - Aprovar ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de São Francisco do Pará/PA.
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 07 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 119, de 13 de agosto de 2024.**

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Art. 4º da Lei nº 8080/1990, o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público, constitui o sistema único de saúde (SUS), §2º A iniciativa privada poderá participar do sistema único de saúde (SUS) em caráter complementar.

- Considerando o Art. 24º da Lei nº 8080/1990, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

- Considerando a Portaria MN/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu Art. 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitando as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando que o SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação.

- Considerando a necessidade de contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da região de saúde Metropolitana I, Metropolitana II, Marajó I, Marajó II e Tocantins para assistência hospitalar e ambulatorial especializada, ofertando a população de abrangência serviços de saúde com qualidade e resolutividade, segundo as reais necessidades da população, para redução da demanda reprimida da região.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º- Pactuar "Ad Referendum" a contratação de serviços do Hospital das Clínicas de Ananindeua SC Ltda, localizado no município de Ananindeua, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública -SESPA, para prestação de serviços assistenciais de saúde de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º- Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados do grupo de Internação Clínica e Cirúrgica, conforme descrito na tabela em anexo I.

Art. 3º- Aprovar a adoção de tabela complementar, na diária de Unidade de Terapia Intensiva - UTI TIPO II, conforme descrito na tabela em anexo II.

Art. 4º- Definir que os valores relativos ao pagamento em tabela complementar serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
ANEXO I**

Leitos	Especificação	Média AIH/SUS	Complemento 2,5x Tabela SUS	Valor R\$ Referência
Cirúrgico	Cirurgia Geral/ Vascular/ Urológica	1.065,64	2.664,10	3.729,74
Clínico	Clínica Geral	688,26	1.720,65	2.408,91

ANEXO II

Código	Descrição	Valor SIGTAP/ SUS	Complemento 2x Tabela SUS	Valor R\$ Referência
08.02.01.008 - 3	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI (Tipo II)	600,00	1.200,00	1.800,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 123, de 21 de agosto de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a

organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT nº 04 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando o pacto estabelecido em 8 de maio de 2024, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em que a gestão do Hospital das Clínicas de Ananindeua (CNES 2328798) no cadastro nacional de estabelecimentos de saúde, deverá ser alterado de gestão municipal, para gestão estadual.

- Considerando, ainda a pactuação "ad referendum" nos termos do Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a mudança da Gestão Municipal do Hospital das Clínicas de Ananindeua, CNES nº 2328798 para a Gestão Estadual/Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, a partir da competência agosto de 2024.

Art. 2º - Estabelecer que a mudança de gestão no CNES, não impactará nos recursos financeiros do município de Ananindeua.

Art. 3º - Os serviços serão regulados pela Central de Regulação Estadual, tanto para os residentes do município de Ananindeua, quanto para os residentes dos demais municípios, abrangendo todos usuários do Sistema Único de Saúde do estado.

Art. 4º - Os sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA e SIH/SUS) e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), passarão a ser alimentados integralmente pela SESPA, a partir na competência agosto de 2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 81, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.858, de 18 de junho de 2024.

Belém, 21 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

Protocolo: 1111832

**TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/SESPA/2023**

Considerando o Processo Administrativo nº 2023/1072326 referente ao processo licitatório sob a modalidade de PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, de forma ELETRÔNICA - nº 084/SESPA/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento médico hospitalar, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Considerando a necessidade de promoção de nova publicação do certame, e com a reinstrução do feito pela Lei Federal 14.133/21, e em virtude do interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, com fundamento no caput do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e o art. 50 do Decreto Estadual 534/20.

ANULO o referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/SESPA/2023, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1072326.

Publique-se.

Belém, 22 de Agosto de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1111774



DIÁRIA

PORTARIA Nº 024/2024 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRICULA/CARGO/FUNÇÃO:
ANTONIO JORGE ATAÍDE SOUZA / 57190506/1 / FARMACÊUTICO
FRANCISCO WELLINGTON SANTOS RAMOS / 5959145/1 / COMISSIONADO
JOÃO AUGUSTO CARDOSO ALVES / 54192910/1 / AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO INTRODUÇÃO E ETAPAS À INVESTIGAÇÃO DE SURTOS, ESTUDOS DESCRITIVOS, DEFINIÇÃO DE CASOS E GESTÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO PERÍODO DE 25 A 31/08/2024.
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/SANTARÉM
PERÍODO: 25 A 31/08/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 6,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.605,96
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1111830

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 851 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GISELLE GUIMARÃES RIBEIRO, Matrícula 54191848-1, Cargo TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA, Lotação URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2017 A 18.08.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1111502

PORTARIA Nº 827 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FERNANDA SOUZA DE BARROS, Matrícula 5888863-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, Lotação URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2020 A 01.05.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 26.08.2024 A 24.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1111529

PORTARIA Nº. 869 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MERIVALDO VIANA SOARES, Matrícula 57194208-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2008 A 09.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 21.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1111817

PORTARIA Nº. 868 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO Matrícula 54190687-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2020 A 12.06.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 21.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1111795

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 151/ 2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na PORTARIA Nº 1624/2024 CCG de 30/07/2024, publicada no D.O.E. nº 35.910 de 31/07/2024.

Resolve:

Art.1º - DESIGNAR a servidora NÁDIA CRISTINA ASSIS DE BARROS, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5983967, para atuar como Agente de Controle Interno (ACI), neste 10ºCRS/ SESP.A.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 20 de Agosto de 2024.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1624/2024 CCG de 30/07/2024

Protocolo: 1111518

DIÁRIA

Portaria 383/2024, de 21/08/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da oficina de hepatites virais nos dias 26 e 27/08 e participar da 2ª conferência de gestão do trabalho e educação na saúde-CGETS, no período de 28 a 30/08/2024.

Origem: Altamira/PA

Destino: Belém/PA

Período: 24/08 a 31/08/2024

Lotação: 10ºCRS/SESPA

Quantidade de Diária: 7,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por Servidor: R\$ 1.853,02

Valor total: R\$ 3.706,04

Servidor: 542642/1 / Gelcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)

Servidor: 5753082/1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1111923

PORTARIA Nº 384/2024, de 21/08/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento relacionado ao programa de saúde mental no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 26/08 a 30/08/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5970184/1/ Wania Paula da Costa (Psicóloga)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1111926

PORTARIA Nº 385/2024, de 21/08/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora, que irá realizar monitoramento e acompanhamento relacionado ao programa de saúde mental no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 26/08 a 30/08/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 57206434-1 / Carlos Áthilas dos Santos (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1111931

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA Nº. 64 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora JOYCE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA SILVA MARVÃO, matrícula nº 57194356-1, Agente de Portaria, lotada no 4º Centro de Regional de Saúde, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014, no período de 01/10/2024 a 29/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brígida Costa da Silva

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1111513

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº 21 de Agosto de 2024/ DIARIO OFICIAL Nº 35.930- PAG 30

Onde-se: lê

Admissão de servidor

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 138 de 03 de junho de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar Inspeções Nas Instalações Físicas Da Clínica E Maternidade Samaritano LTDA, Para Avaliação Das Metas Qualitativas, Elaboração Do Relatório Da Comissão De Acompanhamento Do Contrato Com Metas Quantitativas E Qualitativas, Referente Aos Meses De Fevereiro E Março De 2024.

MUNICÍPIO: Marabá/ Jacundá
PERÍODO: 26 a 28/06/2024

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo/ Chefe da DAF	DAF	715.984.562-53	2/5	308,84	772,10
DARDORES MORORO AGUIAR	Agente Administrativo	11º CRS/SESPA	716.719.942-72	2/5	308,84	772,10
Zelinda Lima Moraes	Enfermeira	11º CRS/SESPA/ Regulação	396.339.422-68	2/5	308,84	772,10

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1111916

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 585/2024 – DAF/DG/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2215278 de 11/06/2024

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 12/06/2024, por necessidade do serviço a servidora RENATA MODESTO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 5903331/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos-CC-PO2), para o Banco de Olhos, deste Hospital

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de julho de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1111638

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 743/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado – 03/2024, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, autorizado através do processo nº 2024/99728 de 26/01/2024, abaixo relacionados.

Nome do Servidor: CARLA RAISA SILVA LIMA

Cargo do Servidor: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Lotação: Divisão de Terapia Ocupacional

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de agosto de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1111664

PORTARIA Nº 744/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado – 03/2024, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, autorizado através do processo nº 2024/99728 de 26/01/2024, abaixo relacionados.

Nome do Servidor: THEODOMIRO NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Agencia Transfusional

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08//2025

Nome do Servidor: MELYANE DE ASSUNÇÃO GAIA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08//2025

Nome do Servidor: ROSINETE DE JESUS VAZ

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08//2025

Nome do Servidor: ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08//2025

Nome do Servidor: MELLANY PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: Divisão de Serviço Social

Data de Admissão: 20/08/2024

Término Vínculo: 19/08//2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de agosto de 2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1111665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 514 de 21 de agosto de 2024.

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.

Período: 26 a 30.08.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: realizar acompanhamento e visita técnica na implantação da oficina ortopédica.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1111620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELISABETH FREITAS GONÇALVES, Matrícula nº 5115272-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 08 a 12/07/2024.

DESIGNAR o servidor ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, Matrícula nº 6029570-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 06/07/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 21/08/2024

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1111856

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 745/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2189133 de 21/05/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA PEREIRA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5178410/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Banco de Olhos), referente ao 9º triênio (01/09/2016 a 31/08/2019).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA PEREIRA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5178410/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/08/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1111829

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90067/2024 – SRP Nº 058/2024

Processo nº E-2024/2211314

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa V O BEGOT

Valor Total: R\$ 122.989,68 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Belém, 20 de agosto de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1111521

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 738/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2246143 de 02/07/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/07/2024, por necessidade de serviço, a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 57190734/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Análises Clínicas para o Setor de Faturamento, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1111628

PORTARIA Nº 721/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2200868 de 29/05/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/08/2009, para fins de regularização, a servidora MARIA JOANA MARTINS GOMES, Tec. de Enfermagem, matrícula nº 57197843/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Agência Transfusal, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1111630

PORTARIA Nº 720/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2241231 de 28/06/2024.

R E S O L V E:

MOVER por necessidade de serviço os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Centro de Suporte de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	DE	PARA	A PARTIR DE
1	DANUZA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	5908228/1	DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME	GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	28/07/2024
2	HELEN GEANE ALVES DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM	5916377/1	BANCO DE OLHOS	DEPTO. DE AMBULATORIO	28/07/2024
3	LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA DERZE FERREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	57190384/5	DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME	DEPTO. DE AMBULATORIO	28/07/2024

4	LILIANE DA SILVA MACEDO	TEC. DE ENFERMAGEM	5982706/1	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME	DIV. DE HEMATOLOGIA	26/06/2024
5	MARIA ROSE VAZ FERREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM	5903386/1	DIV. DE HEMATOLOGIA	2º DC	10/07/2024
6	MICHELLE MIRANDA CARDOSO	TEC. DE ENFERMAGEM	5952102/2	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME	DEPTO. DE AMBULATORIO	20/06/2024
7	RENATA MODESTO DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	5903331/1	CL. DE CUIDADOS PALIATIVOS ONCOLÓGICOS - CCPO 2	BANCO DE OLHOS	11/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1111777

PORTARIA Nº 711/2024 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/07/2024, Publicado no DOE nº 35.883 de 05/07/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2243281 de 01/07/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a partir de 12/08/2024, a servidora ROSANE BRITO FERREIRA DA ROSA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5939758/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Cl. de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011- Servidor Temporário, por término de contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de agosto de 2024.

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora Geral do HOL em exercício

Protocolo: 1111781

PORTARIA Nº 689/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2240688 de 28/06/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 28/06/2024, por necessidade de serviço o servidor DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, Mensageiro, matrícula nº 5087465/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Departamento de Eventos para o Centro de Suporte de Enfermagem (Repouso dos Técnicos), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1111892

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 741/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora CLAUDIA CRISTINA MELO BRITO, ocorrido em 07/08/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2296950;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLAUDIA CRISTINA MELO BRITO, Id. Funcional nº 57195792/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica – CASF desta FSCMPA, no período de 07/08/2024 a 14/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00013 157 0003757 70.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1111775

PORTARIA Nº 743/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora NEIVA VIRGOLINO PINHO, ocorrido em 13/07/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2267413;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora NEIVA VIRGOLINO PINHO, Id. Funcional nº 5077125/1, Auxiliar Técnico, lotada na Gerência de Urgência e Emergência Obstétrica – GUEO desta FSCMPA, no período de 13/07/2024 a 20/07/2024, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2024 4 00037 217 0014135 36.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1111768

PORTARIA Nº 742/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO, ocorrido em 03/08/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2306862;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5302773/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Pediatria – CPED desta FSCMPA, no período de 03/08/2024 a 10/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00013 293 0004121 74.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1111772

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 598/2024 - GAP/GP/FSCMPA, de 10/07/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.923, DE 13/08/2024.**

Referente a matrícula da servidora MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA, Enfermeira.

ONDE SE LÊ: 5775558/2

LEIA-SE: 5343089/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1111764

PORTARIA Nº 739/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRANCO, ocorrido em 07/08/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2302262;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRANCO, Id. Funcional nº 57201840/1, Enfermeira, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 07/08/2024 a 14/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00079 295 0060275 71.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1111784

PORTARIA Nº 740/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora GILMARA QUADROS DOS SANTOS, ocorrido em 02/08/2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2024/2300385;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GILMARA QUADROS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57206331/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UCI Neonatal – GUCN desta FSCMPA, no período de 02/08/2024 a 09/08/2024, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2024 4 00470 037 0182072 16.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1111780

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-NPEL/FSCMPA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 686/2024-PRES/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, a partir do dia 10/10/2024 de às 10:00 (Horário Brasília/DF).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE NOVOS SISTEMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

O Edital poderá ser adquirido no site: Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2024.

Tiago de Lima Ribeiro

Agente de Contratação NPEL / FSCMPA

Protocolo: 1111936

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº. 1026/2024/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de agosto de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de setembro/2024.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57203525/1	Afonso de Jesus Negrão	2014/2017	02/09/2024 a 01/10/2024	HENAB
5150078/2	Edigleuma Dulce Costa da Mota	2021/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	GEDIH
2020076/1	Francisco Cordeiro de Souza	2019/2022	31/08/2024 a 29/10/2024	CHR-CAS
7000081/1	Gabriel de Jesus Marinho	2012/2015	02/09/2024 a 31/10/2024	GETDT
7000049/1	Ierece Souza Santos	2015/2018	01/08/2024 a 29/09/2024	GEAPE
54195092/2	João Paulo Aragão Araujo	2015/2018	02/09/2024 a 01/10/2024	GECOM
57205926/2	Kelly Lameira de Araujo	2010/2013	02/09/2024 a 01/10/2024	CHR-CAS
57203984/1	Leila Regina Batista Furtado	2011/2014	02/09/2024 a 01/10/2024	GECOD
7000936/1	Luzia dos Santos Leite	2021/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	GEDIH
57195195/2	Marcel da Silva Moreira	2021/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	GECOD
54194803/2	Maria Arlete Pereira do Carmo	2014/2017	02/09/2024 a 31/10/2024	GEHEC
5795060/2	Maria das Graças dos Santos Ferreira	2016/2019	02/09/2024 a 01/10/2024	GETRD
5184495/1	Maria de Nazare Figueiro Tobias	2021/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	GERAP
54194106/2	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2018/2021	02/09/2024 a 01/10/2024	HENCA
7000251/1	Marlene Oliveira dos Santos	2017/2020	02/09/2024 a 01/10/2024	GEDIH
33111/1	Nazilda Rodrigues Pacheco	2020/2024	31/08/2024 a 29/10/2024	GESES
2019191/1	Paulo Sergio Almeida de Sousa	2005/2008	02/09/2024 a 01/10/2024	GEDIH
57225127/1	Pedro Alves Mendonça	2019/2022	31/08/2024 a 29/09/2024	HENAB
5957189/1	Rafaella do Nascimento Ferreira	2020/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	GERIM
54187716/1	Raimunda Cristina Ribeiro Gomes	2013/2016	02/09/2024 a 01/10/2024	GETIN
5322545/3	Rgina Carla Silva Martinho	2018/2021	02/09/2024 a 01/10/2024	GAPRE
55586210/2	Selma dos Santos Carvalho	2011/2014	02/09/2024 a 01/10/2024	HENAB
7000871/1	Sonia Maria Rodrigues Monteiro	2013/2016	31/08/2024 a 29/09/2024	CHR-CAS
7000677/1	Soraya Sousa Povoas	2001/2004	02/09/2024 a 01/10/2024	CHR-MAB
57198583/2	Tania Regina d'Oliveira Costa Almeida	2016/2019	02/09/2024 a 01/10/2024	GERIM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de agosto de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1111689

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 - DECORRENTE DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD. BR 316, KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº08, CENTRO, ANANINDEUA - PARÁ - CEP: 67.030-025, neste ato representada por seu representante legal MARGARETH DOS SANTOS BRITO, portador da Cédula de Identidade nº. 1462039-(2ªVIA)-SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.240.792-91, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITEM 13).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
 Margareth Dos Santos Brito - CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111523

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31 com sede na Rua Victorio Luiz Zaffari, 107 TRES VENDAS, ERECHIM RS CEP: 99713158, neste ato representada por seu representante legal Loiri Terezinha Bez, portador da Cédula de Identidade nº. 1099654046, CPF/MF sob o nº. 766.922.990-04, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 09,39 e 63).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.148,00 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
 Loiri Terezinha Bez - DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.637.957/0001-93 com sede na TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº 1881, SÃO BRÁS BELÉM, PARÁ, CEP: 66060575, neste ato representada por seu representante legal RONALDO CARLOS GAMA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade nº. 7000340, CPF/MF sob o nº. 003.985.872-30, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 03,07,08,10,25,28,36,42,55 e 56)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.912,00 (onze mil novecentos e doze reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
 Ronaldo Carlos Gama Araujo - R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111507

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48 com sede na RUA SERGIPE, 2017 ERECHIM / RS CEP: 99704-228, neste ato representada por seu representante legal CLAUDIO ZICATTO, portador da Cédula de Identidade nº. 4024102545 Expedida pelo SSP/RS, CPF/MF sob o nº. 422.567.550-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 04,05 e 59).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
 Claudio Zicatto - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111509

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34 com sede na Rod. Augusto Montenegro nº 1331 - Agulha - Icoaraci - Belém – Pará - GALPÃO 03 , CEP: 66.811-000, neste ato representada por seu representante legal ANDRÉ LUIS SANTOS LOBATO, portador da Cédula de Identidade nº. 3776025 Expedido por: SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 516.931.432-91, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 15 e 51).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
 Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

André Luis Santos Lobato - LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 111525

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48 com sede na Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista Erechim Rs Cep:99.704-066, neste ato representada por seu representante legal Elizandra Andréia Presotto, portador da Cédula de Identidade nº. 4089029096, CPF/MF sob o nº. 013.497.800-57, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 18 e 38).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Elizandra Andréia Presotto - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 111528

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.152/0001-36 com sede na AV. Plácido Castelo, 52– Jardim das Oliveiras, neste ato representada por seu representante legal Francisco Vilmar Pinto, portador da Cédula de Identidade nº. 20078384065 – SSPDS/CE, CPF/MF sob o nº. 045.407.193-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 19,20,23 e 31).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Francisco Vilmar Pinto - EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 111532

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23 com sede na RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linho ERECHIM RS,CEP: 99704396, neste ato representada por seu representante legal Ivanor Zaions, portador da Cédula de Identidade nº. 4083813041, CPF/MF sob o nº. 008.980.470-80, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITEM 01)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Ivanor Zaions - ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

Protocolo: 111498

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70, com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA - 519 - CEP: 66.630-000 - BENGUI - BELÉM/PA, neste ato representada por seu representante legal FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITEM 29).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Fabio Castro Barbosa - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

Protocolo: 111680

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24 com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 Bairro: CENTRO, ERECHIM RS CEP: 99700274, neste ato representada por seu representante legal Idalina Fernandes Chmiel, portador da Cédula de Identidade nº. 80.637.826-95, CPF/MF sob o nº. 742.196.180-15, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITEM 30).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Idalina Fernandes Chmiel - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111684

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39 com sede na RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, Nº 629, BAIRRO CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-410, neste ato representada por seu representante legal Camile Rorig Follador, portador da Cédula de Identidade nº. 6081034107 SJS RS, CPF/MF sob o nº. 002.009.330-60, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITEM 62).
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Camile Rorig Follador - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111686

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/52973.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85 com sede na Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, Erechim-RS, CEP- 99.700-384, neste ato represen-

tada por seu representante legal Carla Eva Prichoa, portador da Cédula de Identidade nº. 6073208792 SSP/RS, CPF/MF sob o nº. 997.159.020- 49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos. (ITENS 16,22,54,57 e 58).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.803,00 (três mil oitocentos e três reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Carla Eva Prichoa - CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1111674

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2024/636216 que rege o Pregão Eletrônico 019/2024 - aquisição de indicador biológico de leitura em 3 horas, em PACOTE PRONTO, com acompanhamento de ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo e o Integrador Químico Tipo 5 com mudança de limite, com cessão em regime de comodato de 09 (nove) incubadoras automáticas de leitura por fluorescência para leitura de indicador biológico autocontido, com impressora térmica e software de gerenciamento quando conectada a PC para o Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleo de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí, conforme abaixo:

ITEM 01 - Empresa: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98, com proposta no valor total de R\$ 59.119,20 (cinquenta e nove mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/636216 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 21 de agosto de 2024.

Setor de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1111698

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 1079/2024****Nº do Processo: 2024/1010252**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE DO HRSAN 5828651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 3.000,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1111816

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1043/2024, Dia 22 De Agosto De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1001055.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participar Da Campanha De Captação De Doação De Sangue No Município De Bom Jesus Do Tocantins Pará, No Período De 30 A 31/08/2024.

Valeria Silva Matos, Cpf: 025.585.152-92, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 5959062, 0,5 Diária. Paulo Gaby De Almeida, Cpf: 400.860.382-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594202-1, 1,5 Diária. Mara De Jesus Silva Dos Santos, Cpf: 510.322.282-53, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57174681-1, 0,5 Diária. Samara Cristina Souto De Almeida, Cpf: 050.106.483-42, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5963841-1, 0,5 Diária. Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 1,5 Diária. Eliane Conceição Nunes Alves, Cpf: 750.594.522-04,

Cargo: Enfermeira, Matrícula: 8401304, 0,5 Diária. Rafaela Silva Ramos, Cpf: 633.160.723-49, Cargo: Médica, Matrícula: 5982847, 0,5 Diária. Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 57175164-1, 1,5 Diária. Marcos Antonio Pereira Da Silva, Cpf: 269.959.052-53, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 5885191-1, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Herênio De Sousa, Cpf: 141.254.552-87, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 7000243-1, 0,5 Diária. Cheila Oliveira De Lucena, Cpf: 598.172.162-68, Cargo: Técnica De Laboratório, Matrícula: 5883717, 0,5 Diária. Maisa De Souza Gaia Matos, Cpf: 002.918.562-92, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5889951, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1111527**PORTARIA Nº 1042/2024, Dia 22 De Agosto De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/999813.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita Técnica Para Realizar Campanha Externa, No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 16/08/2024.

Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57176622, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1111545**PORTARIA Nº 1069/2024, Dia 22 De Agosto De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1004397

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir Servidores Bem Como Auxiliar No Transporte De Equipamentos E Insumos À Campanha Externa De Doação De Sangue Nohospital Divina Providência, No Município De Marituba, No Dia 24/08/2024.

Walter Cunha Barata Junior, Cpf: 247.739.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 57175281-1, 0,5 Diária. Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária. Abraão Piza Galúcio, Cpf: 458.287.332-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188496, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1111790**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.025/2024-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de agosto de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de setembro/2024.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	GERÊNCIA
55588392-1	Aderaldo Moura de Moraes	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEINE
5361567-2	Ana Cleide Coutinho da Silva	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEMER
54186157-3	Ana Silvia Ribeiro dos Santos	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	COLAB
5898769-2	Andre Manfrini Barbosa de Lima	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEHEM
5139660-2	Anete Fernandes da Costa	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	CHR-MAB
5967310-1	Arlete Sayarah Santiago Flores	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
5943206-1	Barbara Alves Ruela de Azevedo Ruivo	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEHES
5941085-2	Brenda Botelho Pinheiro	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	AJUR
5911053-3	Carlos Alberto Albuquerque da Costa	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEDOJ
5970389-1	Carlos Rafael Dias Pereira	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GECOD
5959312-1	Cinthia Holanda de Souza	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEDIH
55589996-4	Clementina Silva Nascimento	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GECOD
57230925-3	Cleonice Nascimento do Carmo Gomes	2023/2024	16/09/24 a 30/09/24	HENAL
57230925-3	Cleonice Nascimento do Carmo Gomes	2023/2024	14/11/24 a 28/11/24	HENAL
3255212-1	Daniel Augusto Fernandes de Oliveira	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEMAN
5953125-1	Davi Chaves Santos	2022/2023	02/09/24 a 11/09/24	CHR-MAB
5953125-1	Davi Chaves Santos	2022/2023	02/01/25 a 21/01/25	CHR-MAB
5969822-1	Diego Rafael da Silva Sousa	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	HENCA
5929437-4	Ediberto Soares de Almeida	2023/2024	02/09/24 a 16/09/24	GETIN
5929437-4	Ediberto Soares de Almeida	2023/2024	01/10/24 a 15/10/24	GETIN
5430810-2	Edson Serrão Neves	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GECOD
5877784-2	Eni de Sales Lima	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	HENTU
5949428-1	Fabiana dos Santos Branco	2022/2023	16/09/24 a 30/09/24	OUVID.
5949428-1	Fabiana dos Santos Branco	2022/2023	14/11/24 a 28/11/24	OUVID.
57188324-3	Francisco Viana Galvão	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GECOD
5724430-2	Idalia Monteiro de Castro	2021/2022	02/09/24 a 01/10/24	GETDT

57203610-1	Igor da Silva Moura	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	CHR-CAS
5466300-2	Ilka da Silva Rosa	2019/2020	16/09/24 a 30/09/24	COHEM
5466300-2	Ilka da Silva Rosa	2019/2020	02/01/25 a 16/01/25	COHEM
5466300-3	Ilka da Silva Rosa	2018/2019	16/09/24 a 30/09/24	COHEM
5466300-3	Ilka da Silva Rosa	2018/2019	02/01/25 a 16/01/25	COHEM
54194884-1	Iraneide Evangelista Rocha de Brito Freire	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GESES
5958687-3	Iranclai da Costa Pantoja	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GESES
5860660-3	Isana Valadares Souza	2021/2022	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
5953118-1	Iva Zaiza Valente Sobral	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	CHR-SAN
5707242-1	Ivaneide do Socorro Aviz de Brito	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GELES
54188369-1	Izael Cunha de Lima	2021/2022	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
57175450-1	Jessica Nicole Fialho de Oliveira	2020/2021	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
57226998-1	Jorge Antonio Gomes Alves	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GETIN
5883890-2	Juliana Salheb Vieitas de Figueirêdo	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GETDT
57191775-2	Laura Dayanna Marinho da Cruz	2022/2023	16/09/24 a 30/09/24	CHR-SAN
57191775-2	Laura Dayanna Marinho da Cruz	2022/2023	02/01/25 a 16/01/25	CHR-SAN
5894689-1	Lilia Maria de Oliveira Alves Costa	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	HENCA
5957187-1	Livia Leticia Ferreira Ribeiro	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEDIH
54191854-2	Luiz Guilherme Marinho de Oliveira	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEINE
54190705-2	Luiza Helena Progenio Santana	2023/2024	16/09/24 a 25/09/24	HENCA
54190705-2	Luiza Helena Progenio Santana	2023/2024	10/01/25 a 29/01/25	HENCA
5903366-2	Malon Lima Freitas	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEHEM
5885175-1	Marcelene de Oliveira Lima	2023/2024	16/09/24 a 30/09/24	GEHEC
5885175-1	Marcelene de Oliveira Lima	2023/2024	02/12/24 a 16/12/24	GEHEC
5967059-1	Maria Alcione da Conceição Benicio	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GECOD
5883792-1	Maria Antonia Santos Silva	2023/2024	02/09/24 a 16/09/24	CHR-MAB
5883792-1	Maria Antonia Santos Silva	2023/2024	01/10/24 a 15/10/24	CHR-MAB
54188486-1	Maria de Nazare Cardoso Batista	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEDIH
5892760-1	Maria de Nazare Santos Silva	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	HENAB
5970300-1	Maria Valdemira da Silva Barbosa	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	CHR-CAS
7000537-1	Mauricio Tapajos Vasconcelos	2023/2024	02/09/24 a 16/09/24	CHR-SAN
7000537-1	Mauricio Tapajos Vasconcelos	2023/2024	16/12/24 a 30/12/24	CHR-SAN
5630878-1	Mauro Augusto Rocha Moraes	2022/2023	16/09/24 a 30/09/24	GEFIN
5630878-1	Mauro Augusto Rocha Moraes	2022/2023	16/10/24 a 30/10/24	GEFIN
57194896-1	Michelly Conceição Monteiro da Gama	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GETDT
57194896-2	Michelly Conceição Monteiro da Gama	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GETDT
5795001-7	Monica Moreira Barbalho	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GAPRE
54195497-1	Nadiana Gomes Rodrigues	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	CHR-CAS
57174406-2	Neidiane Farias Ramos	2020/2021	02/09/24 a 01/10/24	GEDIH
5971575-1	Pamella Fonseca Barbosa	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
80845631-1	Patricia Sales Silva	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	HENTU
5967317-1	Paula Carolina Tavares de Melo	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GELES
54186898-1	Raimunda dos Santos Silva	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	HENAL
5951856-2	Rayane Catarine de Amorim Pinto	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
5901469-2	Regiane Gomes da Costa	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	CHR-SAN
54195618-1	Rosenilson Seixas Viana	2023/2024	02/09/24 a 16/09/24	CHR-SAN
54195618-1	Rosenilson Seixas Viana	2023/2024	01/10/24 a 15/10/24	CHR-SAN
5949469-1	Rosileide de Matos Barbosa	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GECOD
5152240-1	Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEREN
54190854-1	Selvina Maria Moreira Teixeira Leite	2021/2022	02/09/24 a 16/09/24	GEAPE
54190854-1	Selvina Maria Moreira Teixeira Leite	2021/2022	02/12/24 a 16/12/24	GEAPE
57194380-1	Sergio Marcio de Andrade Sardinha	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GETRD
54188123-3	Silvana Cristina Dias do Carmo	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEMER
57192639-2	Silvia Madureira Madeira de Souza	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEHEM
54192753-1	Simone Maria Mendonça de Vilhena	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	HENAB
5220599-2	Sirley Santos do Rosario Bastos	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEDIH
54188346-1	Soraya Gouvea de Melo	2021/2022	02/09/24 a 01/10/24	GEHEM
5950260-1	Tarciane de Sousa Borges	2023/2024	02/09/24 a 16/09/24	GEPRO
5950260-1	Tarciane de Sousa Borges	2023/2024	01/11/24 a 15/11/24	GEPRO
54192991-2	Ubiratan Ribeiro de Jesus	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	HENRE
57193069-3	Valdecira Correa Araujo	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEREN
57226339-1	Veronica Ferreira Lacerda	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEDIH
5904993-5	Vitoria de Souza Siqueira	2023/2024	02/09/24 a 01/10/24	GEHES
57234635-1	Waldemar Gomes da Camara Junior	2022/2023	02/09/24 a 01/10/24	GEFIN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de agosto de 2024. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1111688

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 115/2023.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade e ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04307650001530, RESOLVEM:

Art. 1º. RESCINDIR, a contar da data de assinatura deste, o Contrato nº 115/2023 (objeto: fornecimento de medicamentos: Eltrombopag Olamina 25mg e Eltrombopag Olamina 50mg) celebrado com a empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04307650001530, conforme justificativa constante do PAE nº 2024/960527, considerando o consumo integral do saldo objeto do contrato, denotando seu exaurimento, dando-se as partes plena, geral e irrevogável quitação de seus termos, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Belém, 12 de agosto de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA

Kauani Rocha Scher Souza-ONCO PROD DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR E ONCOLOGICOS LTDA

Protocolo: 1111541



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL

Nº 90053/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Expedientes, a serem distribuídos nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. EMPRESAS VENCEDORAS:

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
LOTE	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Total por item	EMPRESA VENCEDORA
LOTE I							
1	1	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0,5/1.2MM, AZUL (UND)	UND	10.250	R\$ 0,45	R\$ 4.612,50	
	2	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0,5/1.2MM, PRETA (UND)	UND	3.250	R\$ 0,45	R\$ 1.462,50	
	3	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 0,5/1.2MM, VERMELHA (UND)	UND	3.050	R\$ 0,45	R\$ 1.372,50	
	4	CANETA MARCA TEXTO, AZUL, FLUOR.PTA.CHANF.1.0/4.0MM, COR.DIVERSAS (UND)	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00	
	5	CANETA MARCA TEXTO, LARANJA, FLUOR.PTA.CHANF.1.0/4.0MM.(UND)	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00	
	6	CANETA MARCA TEXTO, VERDE, FLUOR.PTA.CHANF.1.0/4.0MM. (UND)	UND	960	R\$ 0,90	R\$ 864,00	
	7	CANETA MARCA TEXTO, FLUOR.PTA.CHANF.1.0/4.0MM, COR.DIVERSAS (UND)	UND	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	
	8	CANETA MARCA TEXTO, ROSA, FLUOR.,PTA.CHANF. 1.0/4.0MM (UND)	UND	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	
	9	CANETA P/ TRANSPARENCIA, COR VERMELHA (UND)	UND	250	R\$ 3,22	R\$ 805,00	
	10	CANETA P/ TRANSPARENCIA, COR PRETA (UND)	UND	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00	RCF MACHADO CNPJ 83.317.248/0001-08
	11	CANETA P/ TRANSPARENCIA, COR AZUL (UND)	UND	800	R\$ 3,36	R\$ 2.688,00	
	12	LÁPIS COMUM , PRETO, NR 2(UND)	UND	1.050	R\$ 0,36	R\$ 378,00	
	13	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, REC., PONTA 4.0MM, AZUL(UND)	UND	400	R\$ 2,21	R\$ 884,00	
	14	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, REC., PONTA 4.0MM, VERMELHA(UND)	UND	200	R\$ 2,21	R\$ 442,00	
	15	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO,DESCARTAVEL PONTA 4.0MM, COR PRETA(UND)	UND	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00	
	16	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, PONTA 4.0MM, CORES DIVERSAS. (UND)	UND	600	R\$ 2,92	R\$ 1.752,00	
	17	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA 4.5MM, RECAR., AZUL(UND)	UND	800	R\$ 1,96	R\$ 1.568,00	
	18	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA 4.5MM, RECAR., PRETO(UND)	UND	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00	
	19	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA 4.5MM, RECAR., VERMELHA(UND)	UND	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00	
TOTAL LOTE I						R\$ 22.454,50	
LOTE II							
2	20	COLCHETE METALICO, NR.13 (CX)	CX	80	R\$ 7,47	R\$ 597,60	MENDES COMERCIAL LTDA CNPJ 06.943.213/0001-33
	21	COLCHETE METALICO, NR.14 (CX)	CX	80	R\$ 7,88	R\$ 630,40	
	22	CLIQUE NIQUELADO NR.3/0, C/ 50(CX)	CX	5.000	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00	
	23	CLIQUE NIQUELADO NR.8/0, C/ 25(CX)	CX	5.000	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00	
	24	ESTILETE EM POLIESTIRENO, C/ TRAVA, LAMINA DESC. 9MM (UND)	UND	680	R\$ 0,97	R\$ 659,60	
	25	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL CROMADO, TIPO ESPATULA(UND)	UND	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00	
	26	GRAMPEADOR DE MESA, PEQUENO, P/ GRAMPO 26/6MM, 20FL. (UND)	UND	1.000	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00	
	27	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 26/6MM, C/ 1000 (CX)	CX	4.000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00	
	28	GRAMPO P/ PASTA, TRILHO, 80MM, POLIPROP., P/600 FLS.,C/50 (PCT)	PCT	3.000	R\$ 12,23	R\$ 36.690,00	
	29	TESOURA ESCOLAR, PONTA REDONDA, 10CM, CABO EM POLIETILENO(UND)	UND	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00	
	30	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL, 2 FUROS, ATE 35 FOLHAS(UND)	UND	300	R\$ 29,04	R\$ 8.712,00	
TOTAL LOTE II						R\$ 92.203,60	

LOTE III							
3	31	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS NUMERADAS(UND)	UND	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	RCF MACHADO CNPJ 83.317.248/0001-08
	32	LIVRO P/ ATA, PAUTADO, 100 FOLHAS (UND)	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	
	33	PAPEL A4 (210X27MM) VERGE 180G/M, BRANCO, C/ 50 FOLHA(PCT)	PCT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
	34	PAPEL ALUMINIO, 45CMX7,5M(ROL)	ROL	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00	
	35	PAPEL CARBONO COMUM, PETRO, ATÉ 6 COPIAS, CX C/ 100 FOLHAS(CX)	CX	150	R\$ 36,24	R\$ 5.436,00	
	36	PAPEL CONTACT, AUTO ADESIVO, 45CM DE LARGURA (M)	M	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00	
	37	PASTA SIMPLES C/ ELÁSTICO(UND)	UND	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00	
	38	PASTA EM POLIIONDA, C/ ELASTICO, LOMBO 60MM, TAM. OFICIO(UND)	UND	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	
	39	PASTA EM POLIIONDA, C/ ABA E ELASTICO, LOMBO 55MM, OFICIO(UND)	UND	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	
	40	PASTA CATALOGO, SIMPLES, C/ 50 ENVELOPES, TAM. OFICIO(UND)	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	
	41	PASTA SUSPensa PEND.LAT.,MARMORIZADA, 300G/M2,235X370MM(UND)	UND	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00	
	42	REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO(73 A 85MM), OFICIO, EM PAPELAO(UND)	UND	1.000	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00	
	43	ENVELOPE TIPO SACO GRANDE, AMARELO (UND)	UND	40.000	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00	
	44	ENVELOPE SACO AMARELO, PEQUENO TIMBRADO(UND)	UND	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	
TOTAL LOTE III					R\$ 90.467,00		
LOTE IV							
4	45	ETIQUETA AUTOADESIVA, C/ TARJA G-1, 30MM X 5M (ROL)	ROL	10.000	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00	MENDES COMERCIAL LTDA CNPJ 06.943.213/0001-33
	46	ETIQUETA AUTOADESIVA, C/ TARJA G-2, 28MM X 5M (ROL)	ROL	10.000	R\$ 4,71	R\$ 47.100,00	
	47	REGUA EM MICA TRANSPARENTE, 30CM(UND)	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00	
	48	PRANCHETA EM ACRILICO, OFICIO(UND)	UND	800	R\$ 16,65	R\$ 13.320,00	
	49	LIGA EM LATEX, FINA, C/ 100G (CX)	CX	1.500	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00	
	50	CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO, TAM. OFICIO (UND)	UND	6.000	R\$ 5,01	R\$ 30.060,00	
	51	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA (UND)	UND	200	R\$ 38,39	R\$ 7.678,00	
	52	APONTADOR DE LAPIS, EM PLASTICO, C/ 1 FURO (UND)	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00	
53	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNETICO(UND)	UND	200	R\$ 4,97	R\$ 994,00		
TOTAL LOTE IV					R\$ 146.812,00		
LOTE V							
5	54	BORRACHA P/ GRAFITE E TINTA, TAM. APROX. 50 X 16 X 7MM (UND)	UND	450	R\$ 0,73	R\$ 328,50	ESTACAO COMERCIO LTDA CNPJ 19.321.144/0001-78
	55	CORRETIVO LIQUIDO, BASE D'AGUA, (FRC)	FRC	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00	
	56	TINTA P/ CARIMBO, S/ OLEO, 40ML, AZUL(FRC)	FRC	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00	
	57	TINTA P/ CARIMBO, S/ OLEO, PRETA, C/ 40ML(FRC)	FRC	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00	
	58	TINTA P/ DATADOR/NUMERADOR, C/ ÓLEO, PRETA, COMPATIVEL COM CARIMBO TRODAT (FRC)	FRC	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00	
	59	COLA PLASTICA, LIQUIDA, BRANCA, 90G (FRC)	FRC	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00	
	60	FITA P/ EMPACOT., GOMADA LISA, EM PVC, 50MMX50M(ROL)	ROL	800	R\$ 5,39	R\$ 4.312,00	
	61	FITA ADESIVA TRANSPARENT, 19MM X 50M(ROL)	ROL	2.000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00	
62	FITA P/ EMPACOT., CREPE, ADESIVA, 18MM X 30M(ROL)	ROL	20.000	R\$ 3,15	R\$ 63.000,00		
TOTAL LOTE V					R\$ 76.544,50		
VALOR GLOBAL (LI + LII + LIII + LIV + LV)					R\$ 428.481,60		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90053/FHCGV/2024:

R\$ 428.481,60 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 22 de agosto de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1111485

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRPL Nº 90041/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Cateter balão para angioplastia periférica CÔ- NICO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4 F e fio guia 0,014. Tamanho de 2.0 a 3.5/ 2.5 a 4.0mm x 210mm e comprimento do sistema de 120cm.	30	R\$ 498,00	R\$ 14.940,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
2	Cateter balão para angioplastia periférica RETO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e 5F e fio guia 0,014. Tamanho de 1.5 a 4.0mm x 20mm a 210mm e comprimento do sistema de 120cm.	30	R\$ 498,00	R\$ 14.940,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
3	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de 3.0 a 10.0mm x 20 a 210mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	45	R\$ 498,00	R\$ 22.410,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
4	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de: 12.0 a 40mm x 20 a 80mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 698,00	R\$ 20.940,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
5	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões, pressão de ruptura até 30 atm, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 5 a 10mm x 20 a 120 mm, e comprimento do sistema a partir de 75cm.	40	R\$ 598,00	R\$ 23.920,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
6	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões em grandes diâmetros, construído em fibras, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 12mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 120cm.	20	R\$ 897,00	R\$ 17.940,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	Cateter balão para angioplastia, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Com- patível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 2.0 a 5.0mm, comprimentos de 10 a 210mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm.	40	R\$ 845,00	R\$ 33.800,00	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

8	Cateter balão para angioplastia periférica, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas nas extremidades. Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 4.5 a 7.0 mm, comprimentos do balão de 14 a 150 mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	40	R\$ 1.025,00	R\$ 41.000,00	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
9	Cateter balão para angioplastia carotídea, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen. Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 3.0 a 7.0mm, comprimentos de 10 a 40mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm	25	R\$ 835,00	R\$ 20.875,00	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	Filtro para veia cava de nitinol indicado para prevenção de embolia pulmonar no perfil de 6F a 8, dupla aplicação (jugular e femoral), removível.	7	R\$ 5.393,00	R\$ 37.751,00	PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11	Stent periférico não recoberto auto-expansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Diâmetro de 5.0mm a 9.0mm x comprimento de 20mm à 50mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	15	R\$ 2.998,00	R\$ 44.970,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
12	Stent periférico não recoberto expansível por balão em nitinol, over-the-wire (OTW), acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor de 5 a 7F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10.0mm x 15 a 55mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	Stent periférico autoexpansível em nitinol para obstrução do fluxo venoso sintomático nas veias iliofemorais. Compatível com bainhas 7F. Diâmetros de 14 a 16mm, e comprimento de 60 a 140mm, sistema de entrega a partir de 80cm.	30	R\$ 6.066,00	R\$ 181.980,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm	20	R\$ 1.698,00	R\$ 33.960,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
15	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 3.0 a 5.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter de 80cm.	30	R\$ 3.655,00	R\$ 109.650,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 6.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	30	R\$ 3.655,00	R\$ 109.650,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 5 a 10mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	40	R\$ 1.698,00	R\$ 67.920,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
18	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	20	R\$ 1.698,00	R\$ 33.960,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
19	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10mm x 30 a 150mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	45	R\$ 1.548,00	R\$ 69.660,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
20	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 12.0mm x 30 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 150cm.	20	R\$ 2.198,00	R\$ 43.960,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
21	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio-guia 0,035". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	60	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio-guia 0,018". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	60	R\$ 950,00	R\$ 57.000,00	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio-guia 0,014". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	Sistema de proteção embólica carotídea compatível com 0.014"	30	R\$ 2.998,00	R\$ 89.940,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
25	Micro-guia 0.014" com núcleo em aço inoxidável, extremidade radiopaca e revestimento hidrofílico, no comprimento de 300 cm	60	R\$ 484,45	R\$ 29.067,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
26	Kit de micropunção arterial, com introdutor 4F, fio-guia 0,018" e agulha 21G.	15	R\$ 706,00	R\$ 10.590,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
27	Conjunto de acesso percutâneo Neff contendo agulha de Chiba 22x15, bainha introdutora hidrofílica, fio-guia hidrofílico 0.018"	5	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
28	Conjunto cateter para drenagem multipropósito Dawson-Mueller 8,5F, 10F e 12F, de 25 e 40 cm de comprimento	10	R\$ 539,95	R\$ 5.399,50	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
29	Bolsa de drenagem com tubo de conexão em rosca e válvula anti-refluxo	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
TOTAL				R\$ 1.317.302,50	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/FHCGV/2024:
 R\$ 1.317.302,50 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
 Belém/PA, 22 de agosto de 2024.
 Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora-Presidente

Protocolo: 1111625



Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público efetivo MICHAEL PLATINNY DE OLIVEIRA CÍCERI, matrícula nº 5892314/1, cargo de Agente de Portaria para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pelo HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA LINO LIMA, matrícula nº 5974344-1, cargo Assessora de Gabinete, para compor a Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação nos processos licitatórios.

Art. 3º - Compete ao agente de contratação e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:
 1. acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;

2. coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
 III. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

1. iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
 2. receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
 3. receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
 VII. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 VIII. coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
 1. verificar e julgar as condições de habilitação;

PORTARIA

PORTARIA Nº 302 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.410/2022 CCG de 10/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.696 de 13/09/2022.

CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação/Pregoeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA Nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações

2. coordenar e conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas, quando for o caso;

3. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XII. indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;

XIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV. receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

1. recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;

XVI. elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexistência de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;

XVII. encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;

XVIII. instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

XIX. propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso;

1. no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XXI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação; e

XXII. divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Compras Pará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

• 1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

• 2º O agente de contratação poderá auxiliar, se solicitado, na fase preparatória, desde que não seja responsável pela condução do certame.

• 3º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio com servidores habilitados integrantes da área requisitante.

• 4º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, se constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.

• 5º Devem atuar como agente de contratação ou compor a comissão de contratação, servidor efetivo capacitado e lotado no setor de Compras.

• 6º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por agente público designado entre servidores lotados no setor de compras, capacitado para o ofício, observado o disposto no Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

Art. 4º Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Revogar os efeitos das portarias anteriores de designações de pregoeiro e equipe de apoio.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Conceição do Araguaia, 21 de agosto de 2024

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA Port. nº 1.410/2021-CC

Protocolo: 1111543

PORTARIA Nº 293/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Diretoria do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.410 CCG/2021.

E em cumprimento às exigências da PORTARIA Nº. 149, de 06 de abril de 2020 do Ministério da Saúde;

E objetivando o adequado planejamento e implementação do Programa de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

I – Designar a profissional abaixo para compor o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS) do Hospital Regional de Conceição do Araguaia:

• Raphaella Aquino de Oliveira, Enfermeira, COREN/PA 679.979, CPF 026.738.012-78 – Coordenadora.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2024

João Wanderley da Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº 1.410/2021-CCG/2021

Protocolo: 1111584

PORTARIA Nº 167/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Diretoria do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.410 CCG/2021.

E em cumprimento às exigências da Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013 do Ministério da Saúde;

E objetivando o adequado planejamento e implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

RESOLVE:

I – Designar o servidor e outros profissionais abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) do Hospital Regional de Conceição do Araguaia:

• Nathália Souza Gomes, Enfermeira, COREN/PA 745.682, CPF 996.656.462-49, Coordenadora.

• Rafael Alves Valadão Oliveira, Enfermeiro, COREN/PA 547.066, CPF 016.666.502-93 – Representante do Controle de Infecções.

• Marcus Vinícius Mourão, Farmacêutico, servidor com Mat. 57234556-1, inscrito no CRF 3.703, Representante da Farmácia e Terapêutica;

• Eduarda Beatriz da Costa Sirqueira, Enfermeira, COREN PA 744.821 – Representante da Gestão de Risco.

• Raphaella Aquino de Oliveira, Enfermeira, COREN/PA 679.979, CPF 026.738.012-78 – Representante do Núcleo de Educação Permanente.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2024

João Wanderley da Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº 1.410/2021-CCG/2021

Protocolo: 1111587

PORTARIA Nº 294/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Diretoria do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.410 CCG/2021.

E em cumprimento às exigências do Manual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

I – Designar a profissional abaixo para coordenar o GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS do Hospital Regional de Conceição do Araguaia:

• Nathália Souza Gomes, Enfermeira, COREN/PA 745.682, CPF 996.656.462-49, Coordenadora.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2024

João Wanderley da Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº 1.410/2021-CCG/2021

Protocolo: 1111580

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 10 À 13/08/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1111554

PORTARIA Nº 301 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELEM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

SIRLEI BORGES DOS SANTOS – MAT. 5937297-2, ENFERMEIRO

GISLENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 16 À 19/08/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 304 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

SIRLEI BORGES DOS SANTOS – MAT. 5937297-2, ENFERMEIRO

DANIELLE LUZ E LUZ – MAT. 5942959-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 22 À 23/08/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 303 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 NA CIDADE DE OURILANDIA DO NORTE - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): OURILANDIA DO NORTE /PA

SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 GISLENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 20 À 21/08/2024
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 305 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AR-CONDICIONADO EM OFICINA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
 PERÍODO: DE 13/08/2024
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1111734

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 049/2024 NCI e em cumprimento aos termos da Lei nº 10.021/2023 e da PORTARIA Nº 122/2008 AGE;
 Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/963925

R e s o l v e:
 DESIGNAR a servidora MARIA EDUARDA SABRINA BARSSOTELLI MONTEIRO, Id. Funcional nº 5964311/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I Portaria 1.676/2024 de 02.08.2024 CCG, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Controle Interno – ACI desta Secretaria a contar de 09.08.2024.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09.08.2024.
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1111782

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PAE: 2024/963805
 Servidor (a): PEDRO DELMO PINHEIRO BITTENCOURT.
 Id. Funcional: 2040778/1

Cargo: Braçal
 Lotação: 1º Núcleo Regional
 Período: 15/08/2024 a 12/12/2024
 Nº de dias: 120 (cento e vinte)
 Triênios: 01/03/2013 a 28/02/2016 – 60 dias e 01/03/2016 a 28/02/2019 – 60 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 306 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PAE: 2024/986668
 Servidor (a): BENEDITO RIBEIRO ALVES.
 Id. Funcional: 3278158/1

Cargo: Braçal
 Lotação: Gerência de Serviços Gerais
 Período: 14/08 a 12/12/2024
 Nº de dias: 120 (cento e vinte)
 Triênios: 18/12/1993 a 17/12/1996 – 60 dias e 18/12/1996 a 17/12/1999 – 60 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 313 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PAE: 2024/988013
 Servidor (a): ANTONIO NOE CARVALHO FARIAS.
 Id. Funcional: 2035391/1

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: Diretoria de Planejamento - DIRPLAN

Período: 02/09 a 30/11/2024

Nº de dias: 90 (noventa)

Triênios: 06/12/2009 a 05/12/2012 – 30 dias restantes e 06/12/2012 a 05/12/2015 – 60 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1111788

ERRATA

PROCESSO: 2023/237817 ANEXOS: 2024/919061

CONTRATADA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.

JUSTIFICATIVA: Retifica-se a redação das cláusulas terceira e quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2023, publicado no dia 19 de agosto de 2024, no DOE nº 35.927, protocolo nº 1110172.

CLÁUSULA TERCEIRA

Onde se lê:

Data: 19/09/2024 a 14/03/2025

Leia-se:

19/09/2024 a 18/03/2025

CLÁUSULA QUARTA

Onde se lê:

(...), encerra-se em 18/09/2024, fica esse prazo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/09/2024 estendendo, assim, o prazo até 14/03/2025.

Leia-se:

(...), encerra-se em 18/09/2024, fica esse prazo prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 19/09/2024 estendendo, assim, o prazo até 18/03/2025.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1111759

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2022

PROCESSO: 2022/407715 ANEXO: 2024/830450

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso IV e VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 06/09/2024 TÉR.VIG.: 03/01/2025

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.911.135/0001-41.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1111760

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO Nº. 2020/428793 ANEXO Nº. 2024/805508

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela DIRTEC, com anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 29/09/2024 TÉR. VIG.: 28/09/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.499.939,73 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 409051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: Tesouro – Royalties.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

NOME: CONSTRUAMEC- CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A.

CNPJ: 22.983.316/0001-83.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1111763

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 302 DE 08 DE MAIO DE 2024

Processo nº 2024/940904;

Nome: Claudomiro Barbosa Júnior;

Id. Funcional: 3274659/1;

CPF: 127.316.842-91

Dotação orçamentária:

FONTES	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1111778

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 307 de 19 de Agosto de 2024**

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2288703
 Servidor (a): Adriana Nazaré Motta de Souza
 Id. Funcional nº 5883989/2
 Origem: Belém
 Destino: Primavera
 Objetivo: Realizar tomada de contas especiais.
 Período: 13.08.2024
 Quantidade: 0,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 123,53

PORTARIA Nº. 308 de 19 de Agosto de 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2288917
 Servidor (a): Edvaldo de Oliveira Monteiro
 Id. Funcional nº 3275647/1
 Origem: Belém
 Destino: Primavera
 Objetivo: Realizar tomada de contas especiais.
 Período: 13.08.2024
 Quantidade: 0,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 123,53

PORTARIA Nº. 309 de 19 de Agosto de 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2279614
 Servidor (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva
 Id. Funcional nº 5952186/3
 Origem: Belém
 Destino: Peixe-Boi
 Objetivo: Realizar cobertura jornalística da visita as obras de pavimentação da Vicinal Tauarizinho.
 Período: 25.07.2024
 Quantidade: 0,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 123,53

PORTARIA Nº. 310 de 19 de Agosto de 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2279743
 Servidor (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva
 Id. Funcional nº 5952186/3
 Origem: Belém
 Destino: Moju
 Objetivo: Realizar cobertura jornalística do inicio de operação da concessão da PA-150 e Complexo Alça Viária.
 Período: 31.07.2024
 Quantidade: 0,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 123,53

PORTARIA Nº. 311 de 19 de Agosto de 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2287355
 Servidor (a): Nirlando Broni Pereira
 Id. Funcional nº 3275868/1
 Origem: Belém
 Destino: Primavera
 Objetivo: Realizar tomada de contas especiais.
 Período: 13.08.2024
 Quantidade: 0,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 123,53

PORTARIA Nº. 312 de 19 de Agosto de 2024

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
 Processo PAE 2024/2287077
 Servidor (a): Jose Tadeu dos Santos
 Id. Funcional nº 5982087/1
 Origem: Belém
 Destino: Santarém
 Objetivo: Inspeccionar obras de pavimentação.
 Período: 05.08 a 09.08.2024
 Quantidade: 4,5
 Valor Unitário R\$ 247,07
 Valor Total R\$ 1.111,81
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1111789**FÉRIAS****PORTARIA Nº 314 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
 Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/1004692
 Resolve:
 CONCEDER 15 (quinze) dias restantes de usufruto de férias ao servidor JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, Id. Funcional nº 2024535/1, ocu-

pante do cargo de Engenheiro Mecânico, com lotação no Gabinete do Secretário, a partir de 30.08 a 13.09.2024, referente ao período aquisitivo de 23.09.2022 a 22.09.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
 Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 21 de agosto de 2024.
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1111787**PORTARIA Nº 303 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
 Em conformidade com o Processo nº 2024/942316;
 Resolve:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, Id. Funcional nº 5719071/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria Jurídica, a partir de 30.09 a 11.10.2024 e 31.03 a 17.04.2025..
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
 Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 14 de agosto de 2024.
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1111785

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 – SEDAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização dos eventos: Brasil origem Week Bélgica 2024 no período de 05 a 08/09/2024 em Bruxelas/Bélgica, Chocolat Amazônia 2024 no período de 26 a 29/09/2024 em Belém/Pará, Chocolat Portugal 2024 no período de 24 a 27/10/2024 em Porto/Portugal e Salon du Chocolat 2024 no período de 30/10 a 03/11/2024 em Paris/França, com estruturação, decoração, sinalização, montagem e desmontagem com, móveis, adesivagem dos estandes, confecção de material promocional bilíngues para utilização nos eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2024/837608

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNCACAU

Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704 / 20.608.1528. 2233

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 01.759.0000.35 / 02.759.0000.35

PI: PEA102EFICC / PEA102EFMCC / PEA1028704C / PEA1022233C

Valor Estimado Total: R\$ 3.500.000,00

Belém (PA), 21 de agosto de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1111695**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 – SEDAP**

Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 0247/2024 exarado nos autos do Processo nº 2024/837608, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 em face da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01, correspondente a Contratação de empresa especializada para organização dos eventos: Brasil origem Week Bélgica 2024 no período de 05 a 08/09/2024 em Bruxelas/Bélgica, Chocolat Amazônia 2024 no período de 26 a 29/09/2024 em Belém/Pará, Chocolat Portugal 2024 no período de 24 a 27/10/2024 em Porto/Portugal e Salon du Chocolat 2024 no período de 30/10 a 03/11/2024 em Paris/França, com estruturação, decoração, sinalização, montagem e desmontagem com, móveis, adesivagem dos estandes, confecção de material promocional bilíngues para utilização nos eventos.

Belém (PA), 21 de agosto de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1111697

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 39/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 21/08/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 39/2021, por mais 06(seis) meses, a contar do dia 01/09/2024 à 28/02/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Endereço: Avenida das Nações, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.390-000, no Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81.

Ordenador: Giovanni Correa Queiroz.

Protocolo: 1111632

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 695, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 531, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 35.864, de 21 de junho de 2024, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA MARUDÁ, localizada no Município de Marapanim, com área de 1.307,0574 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim sob o nº 4.723, Livro nº 2-R - Registro Geral, Ficha nº 001; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área de Terras denominadas GLEBA MARUDÁ, a fim de adequar ao limite da Gleba "Fazenda Beijar Flor III", segundo AV. 03/4365 de 21/02/2022 da matrícula 4.365. CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/705327.

RESOLVE:

I - RETIFICAR a área da GLEBA MARUDÁ, localizada no Município de Marapanim, para uma área de 1.313,9477 ha (Um mil, trezentos e treze hectares, noventa e quatro ares e setenta e sete centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.902.127,09m e E = 205.342,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/ Ês-sudeste) da Avenida Central, com a seguinte distância 29,71 m e azimute plano 146°06'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.902.102,43m e E = 205.359,01m; 32,56 m e azimute plano 146°14'47" até o marco M-003, de coordenada N = 9.902.075,36m e E = 205.377,10m; 31,96 m e azimute plano 146°53'12" até o marco M-004, de coordenada N = 9.902.048,59m e E = 205.394,56m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.902.048,58m e E = 205.394,57m; 30,05 m e azimute plano 146°46'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.902.023,44m e E = 205.411,04m; 31,83 m e azimute plano 148°08'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.901.996,41m e E = 205.427,84m; 0,32 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-008, de coordenada N = 9.901.996,14m e E = 205.428,02m; 0,41 m e azimute plano 145°55'22" até o marco M-009, de coordenada N = 9.901.995,80m e E = 205.428,25m; 36,64 m e azimute plano 143°53'36" até o marco M-010, de coordenada N = 9.901.966,20m e E = 205.449,84m; 29,00 m e azimute plano 144°32'42" até o marco M-011, de coordenada N = 9.901.942,58m e E = 205.466,66m; 0,21 m e azimute plano 142°35'41" até o marco M-012, de coordenada N = 9.901.942,41m e E = 205.466,79m; 25,06 m e azimute plano 143°20'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.901.922,31m e E = 205.481,75m; 24,33 m e azimute plano 149°03'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.901.901,44m e E = 205.494,26m; 15,43 m e azimute plano 155°17'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.901.887,42m e E = 205.500,71m; 0,26 m e azimute plano 155°22'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.901.887,18m e E = 205.500,82m; 0,58 m e azimute plano 151°13'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.901.886,67m e E = 205.501,10m; 11,60 m e azimute plano 150°27'04" até o marco M-018, de coordenada N = 9.901.876,58m e E = 205.506,82m; 0,08 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-019, de coordenada N = 9.901.876,51m e E = 205.506,86m;

0,39 m e azimute plano 148°46'54" até o marco M-020, de coordenada N = 9.901.876,18m e E = 205.507,06m; 20,88 m e azimute plano 147°47'38" até o marco M-021, de coordenada N = 9.901.858,51m e E = 205.518,19m; 0,27 m e azimute plano 145°42'47" até o marco M-022, de coordenada N = 9.901.858,29m e E = 205.518,34m; 0,65 m e azimute plano 144°21'37" até o marco M-023, de coordenada N = 9.901.857,76m e E = 205.518,72m; 0,42 m e azimute plano 141°45'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.901.857,43m e E = 205.518,98m; 13,79 m e azimute plano 140°08'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.901.846,84m e E = 205.527,82m; 34,85 m e azimute plano 146°48'09" até o marco M-026, de coordenada N = 9.901.817,68m e E = 205.546,90m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-027, de coordenada N = 9.901.817,60m e E = 205.546,96m; 0,65 m e azimute plano 144°21'37" até o marco M-028, de coordenada N = 9.901.817,07m e E = 205.547,34m; 0,24 m e azimute plano 141°42'35" até o marco M-029, de coordenada N = 9.901.816,88m e E = 205.547,49m; 18,23 m e azimute plano 141°08'38" até o marco M-030, de coordenada N = 9.901.802,68m e E = 205.558,93m; 0,41 m e azimute plano 138°56'43" até o marco M-031, de coordenada N = 9.901.802,37m e E = 205.559,20m; 0,13 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-032, de coordenada N = 9.901.802,27m e E = 205.559,29m; 19,95 m e azimute plano 137°59'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.901.787,45m e E = 205.572,64m; 0,52 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.901.787,07m e E = 205.573,00m; 0,45 m e azimute plano 134°05'26" até o marco M-035, de coordenada N = 9.901.786,76m e E = 205.573,32m; 16,80 m e azimute plano 132°29'30" até o marco M-036, de coordenada N = 9.901.775,41m e E = 205.585,71m; 0,21 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-037, de coordenada N = 9.901.775,27m e E = 205.585,87m; 0,66 m e azimute plano 129°28'21" até o marco M-038, de coordenada N = 9.901.774,85m e E = 205.586,38m; 0,15 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-039, de coordenada N = 9.901.774,76m e E = 205.586,50m; 15,84 m e azimute plano 126°39'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.901.765,30m e E = 205.599,21m; 0,31 m e azimute plano 125°45'14" até o marco M-041, de coordenada N = 9.901.765,12m e E = 205.599,46m; 14,33 m e azimute plano 124°51'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.901.756,93m e E = 205.611,22m; 0,20 m e azimute plano 122°54'19" até o marco M-043, de coordenada N = 9.901.756,82m e E = 205.611,39m; 0,65 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-044, de coordenada N = 9.901.756,47m e E = 205.611,94m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-045, de coordenada N = 9.901.756,43m e E = 205.612,01m; 17,89 m e azimute plano 119°31'50" até o marco M-046, de coordenada N = 9.901.747,61m e E = 205.627,58m; 0,58 m e azimute plano 117°53'50" até o marco M-047, de coordenada N = 9.901.747,34m e E = 205.628,09m; 0,49 m e azimute plano 115°30'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.901.747,13m e E = 205.628,53m; 16,57 m e azimute plano 113°26'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.901.740,54m e E = 205.643,73m; 26,06 m e azimute plano 114°12'53" até o marco M-050, de coordenada N = 9.901.729,85m e E = 205.667,50m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.901.729,85m e E = 205.667,52m; 24,71 m e azimute plano 114°05'48" até o marco M-052, de coordenada N = 9.901.719,76m e E = 205.690,08m; 0,28 m e azimute plano 112°55'56" até o marco M-053, de coordenada N = 9.901.719,65m e E = 205.690,34m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.901.719,62m e E = 205.690,43m; 23,64 m e azimute plano 111°55'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.901.710,79m e E = 205.712,36m; 0,54 m e azimute plano 110°25'58" até o marco M-056, de coordenada N = 9.901.710,60m e E = 205.712,87m; 0,26 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-057, de coordenada N = 9.901.710,52m e E = 205.713,12m; 27,30 m e azimute plano 107°14'24" até o marco M-058, de coordenada N = 9.901.702,43m e E = 205.739,19m; 29,62 m e azimute plano 110°57'00" até o marco M-059, de coordenada N = 9.901.691,84m e E = 205.766,85m; 0,38 m e azimute plano 109°51'19" até o marco M-060, de coordenada N = 9.901.691,71m e E = 205.767,21m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-061, de coordenada N = 9.901.691,70m e E = 205.767,23m; 31,38 m e azimute plano 108°38'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.901.681,67m e E = 205.796,96m; 36,96 m e azimute plano 110°16'42" até o marco M-063, de coordenada N = 9.901.668,86m e E = 205.831,63m; 28,31 m e azimute plano 112°05'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.901.658,21m e E = 205.857,86m; 0,48 m e azimute plano 110°41'44" até o marco M-065, de coordenada N = 9.901.658,04m e E = 205.858,31m; 27,59 m e azimute plano 109°19'17" até o marco M-066, de coordenada N = 9.901.648,91m e E = 205.884,35m; 28,21 m e azimute plano 109°29'19" até o marco M-067, de coordenada N = 9.901.639,50m e E = 205.910,94m; 53,55 m e azimute plano 110°38'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.901.620,63m e E = 205.961,05m; 0,32 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-069, de coordenada N = 9.901.620,53m e E = 205.961,35m; 40,96 m e azimute plano 108°50'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.901.607,30m e E = 206.000,11m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.901.607,30m e E = 206.000,13m; 0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-072, de coordenada N = 9.901.607,24m e E = 206.000,30m; 40,36 m e azimute plano 107°42'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.901.594,96m e E = 206.038,75m; 0,34 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-074, de coordenada N = 9.901.594,86m e E = 206.039,07m; 23,11 m e azimute plano 105°47'32"

até o marco M-075, de coordenada N = 9.901.588,57m e E = 206.061,31m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-076, de coordenada N = 9.901.588,55m e E = 206.061,38m; 23,51 m e azimute plano 105°23'23" até o marco M-077, de coordenada N = 9.901.582,31m e E = 206.084,05m; 26,37 m e azimute plano 107°51'53" até o marco M-078, de coordenada N = 9.901.574,22m e E = 206.109,15m; 30,50 m e azimute plano 109°12'05" até o marco M-079, de coordenada N = 9.901.564,19m e E = 206.137,95m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-080, de coordenada N = 9.901.564,16m e E = 206.138,03m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-081, de coordenada N = 9.901.564,14m e E = 206.138,07m; 28,50 m e azimute plano 108°28'23" até o marco M-082, de coordenada N = 9.901.555,11m e E = 206.165,10m; 23,66 m e azimute plano 112°02'39" até o marco M-083, de coordenada N = 9.901.546,23m e E = 206.187,03m; 17,31 m e azimute plano 116°22'21" até o marco M-084, de coordenada N = 9.901.538,54m e E = 206.202,54m; 15,99 m e azimute plano 116°53'08" até o marco M-085, de coordenada N = 9.901.531,31m e E = 206.216,80m; 0,11 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.901.531,26m e E = 206.216,90m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-087, de coordenada N = 9.901.531,24m e E = 206.216,95m; 17,31 m e azimute plano 115°53'56" até o marco M-088, de coordenada N = 9.901.523,68m e E = 206.232,52m; 0,60 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-089, de coordenada N = 9.901.523,43m e E = 206.233,07m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-090, de coordenada N = 9.901.523,36m e E = 206.233,24m; 17,84 m e azimute plano 111°25'54" até o marco M-091, de coordenada N = 9.901.516,84m e E = 206.249,85m; 22,76 m e azimute plano 114°15'23" até o marco M-092, de coordenada N = 9.901.507,49m e E = 206.270,60m; 0,14 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-093, de coordenada N = 9.901.507,43m e E = 206.270,73m; 24,33 m e azimute plano 113°24'54" até o marco M-094, de coordenada N = 9.901.497,76m e E = 206.293,06m; 18,07 m e azimute plano 116°22'51" até o marco M-095, de coordenada N = 9.901.489,73m e E = 206.309,25m; 24,29 m e azimute plano 117°41'37" até o marco M-096, de coordenada N = 9.901.478,44m e E = 206.330,76m; 0,22 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-097, de coordenada N = 9.901.478,34m e E = 206.330,96m; 25,50 m e azimute plano 116°22'27" até o marco M-098, de coordenada N = 9.901.467,01m e E = 206.353,81m; 17,67 m e azimute plano 116°50'26" até o marco M-099, de coordenada N = 9.901.459,03m e E = 206.369,58m; 18,65 m e azimute plano 121°52'31" até o marco M-100, de coordenada N = 9.901.449,18m e E = 206.385,42m; 0,33 m e azimute plano 121°15'49" até o marco M-101, de coordenada N = 9.901.449,01m e E = 206.385,70m; 0,49 m e azimute plano 118°08'30" até o marco M-102, de coordenada N = 9.901.448,78m e E = 206.386,13m; 20,01 m e azimute plano 117°10'47" até o marco M-103, de coordenada N = 9.901.439,64m e E = 206.403,93m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.901.439,60m e E = 206.404,00m; 22,36 m e azimute plano 116°44'13" até o marco M-105, de coordenada N = 9.901.429,54m e E = 206.423,97m; 17,12 m e azimute plano 117°19'42" até o marco M-106, de coordenada N = 9.901.421,68m e E = 206.439,18m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-107, de coordenada N = 9.901.421,65m e E = 206.439,25m; 16,63 m e azimute plano 116°50'33" até o marco M-108, de coordenada N = 9.901.414,14m e E = 206.454,09m; 17,91 m e azimute plano 118°10'54" até o marco M-109, de coordenada N = 9.901.405,68m e E = 206.469,88m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.901.405,67m e E = 206.469,89m; 18,73 m e azimute plano 118°05'52" até o marco M-111, de coordenada N = 9.901.396,85m e E = 206.486,41m; 0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-112, de coordenada N = 9.901.396,70m e E = 206.486,70m; 0,66 m e azimute plano 114°13'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.901.396,43m e E = 206.487,30m; 0,33 m e azimute plano 111°09'41" até o marco M-114, de coordenada N = 9.901.396,31m e E = 206.487,61m; 12,56 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-115, de coordenada N = 9.901.391,90m e E = 206.499,37m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-116, de coordenada N = 9.901.391,79m e E = 206.499,67m; 0,26 m e azimute plano 107°44'41" até o marco M-117, de coordenada N = 9.901.391,71m e E = 206.499,92m; 15,75 m e azimute plano 107°12'54" até o marco M-118, de coordenada N = 9.901.387,05m e E = 206.514,96m; 14,63 m e azimute plano 109°49'21" até o marco M-119, de coordenada N = 9.901.382,09m e E = 206.528,72m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-120, de coordenada N = 9.901.382,03m e E = 206.528,90m; 0,47 m e azimute plano 107°16'53" até o marco M-121, de coordenada N = 9.901.381,89m e E = 206.529,35m; 20,50 m e azimute plano 106°03'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.901.376,22m e E = 206.549,05m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-123, de coordenada N = 9.901.376,17m e E = 206.549,23m; 0,28 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-124, de coordenada N = 9.901.376,10m e E = 206.549,50m; 24,32 m e azimute plano 103°21'43" até o marco M-125, de coordenada N = 9.901.370,48m e E = 206.573,16m; 19,92 m e azimute plano 105°25'54" até o marco M-126, de coordenada N = 9.901.365,18m e E = 206.592,36m; 0,08 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-127, de coordenada N = 9.901.365,16m e E = 206.592,44m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-128, de coordenada N = 9.901.365,11m e E = 206.592,62m; 15,69 m e azimute plano 103°54'12" até o marco M-129, de coordenada N = 9.901.361,34m e E = 206.607,85m; 20,52 m e azimute plano 104°06'14" até o marco M-130, de coordenada N

= 9.901.356,34m e E = 206.627,75m; 27,24 m e azimute plano 105°22'03" até o marco M-131, de coordenada N = 9.901.349,12m e E = 206.654,02m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-132, de coordenada N = 9.901.349,11m e E = 206.654,08m; 0,62 m e azimute plano 103°08'02" até o marco M-133, de coordenada N = 9.901.348,97m e E = 206.654,68m; 25,07 m e azimute plano 101°28'49" até o marco M-134, de coordenada N = 9.901.343,98m e E = 206.679,25m; 28,59 m e azimute plano 103°54'18" até o marco M-135, de coordenada N = 9.901.337,11m e E = 206.707,00m; 0,42 m e azimute plano 102°22'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.901.337,02m e E = 206.707,41m; 40,86 m e azimute plano 101°32'57" até o marco M-137, de coordenada N = 9.901.328,84m e E = 206.747,44m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-138, de coordenada N = 9.901.328,83m e E = 206.747,49m; 0,23 m e azimute plano 99°51'57" até o marco M-139, de coordenada N = 9.901.328,79m e E = 206.747,72m; 62,23 m e azimute plano 99°53'26" até o marco M-140, de coordenada N = 9.901.318,10m e E = 206.809,03m; 32,59 m e azimute plano 100°02'15" até o marco M-141, de coordenada N = 9.901.312,42m e E = 206.841,12m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITER-PA) entre Marapanim e Magalhães Barata, com a seguinte distância 2.197,45 m e azimute plano 142°52'07" até o marco M-142, de coordenada N = 9.899.560,50m e E = 208.167,60m; 1.520,76 m e azimute plano 136°50'49" até o marco M-143, de coordenada N = 9.898.451,06m e E = 209.207,72m; 319,00 m e azimute plano 136°50'58" até o marco M-144, de coordenada N = 9.898.218,33m e E = 209.425,89m; segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Beija Flor – Parcela 2, Matrícula nº 4.621, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.898.218,33m e E = 209.425,88m; 1.159,80 m e azimute plano 270°17'28" até o marco M-146, de coordenada N = 9.898.224,22m e E = 208.266,09m; 29,68 m e azimute plano 271°47'43" até o marco M-147, de coordenada N = 9.898.225,15m e E = 208.236,42m; 76,59 m e azimute plano 197°57'43" até o marco M-148, de coordenada N = 9.898.152,29m e E = 208.212,80m; 75,38 m e azimute plano 213°52'47" até o marco M-149, de coordenada N = 9.898.089,71m e E = 208.170,78m; 123,58 m e azimute plano 177°47'33" até o marco M-150, de coordenada N = 9.897.966,22m e E = 208.175,54m; 140,73 m e azimute plano 184°02'32" até o marco M-151, de coordenada N = 9.897.825,84m e E = 208.165,62m; 97,39 m e azimute plano 193°15'16" até o marco M-152, de coordenada N = 9.897.731,04m e E = 208.143,29m; 53,50 m e azimute plano 205°33'16" até o marco M-153, de coordenada N = 9.897.682,77m e E = 208.120,21m; 81,93 m e azimute plano 183°21'06" até o marco M-154, de coordenada N = 9.897.600,98m e E = 208.115,42m; 97,27 m e azimute plano 174°26'54" até o marco M-155, de coordenada N = 9.897.504,17m e E = 208.124,83m; 86,25 m e azimute plano 202°42'11" até o marco M-156, de coordenada N = 9.897.424,60m e E = 208.091,54m; 17,93 m e azimute plano 170°14'18" até o marco M-157, de coordenada N = 9.897.406,93m e E = 208.094,58m; 39,04 m e azimute plano 130°49'27" até o marco M-158, de coordenada N = 9.897.381,41m e E = 208.124,12m; 29,02 m e azimute plano 161°11'03" até o marco M-159, de coordenada N = 9.897.353,94m e E = 208.133,48m; 94,22 m e azimute plano 205°52'37" até o marco M-160, de coordenada N = 9.897.269,17m e E = 208.092,36m; 80,65 m e azimute plano 203°52'23" até o marco M-161, de coordenada N = 9.897.195,42m e E = 208.059,72m; 64,65 m e azimute plano 265°02'55" até o marco M-162, de coordenada N = 9.897.189,84m e E = 207.995,31m; 69,75 m e azimute plano 262°26'13" até o marco M-163, de coordenada N = 9.897.180,66m e E = 207.926,17m; 2.734,28 m e azimute plano 272°56'03" até o marco M-164, de coordenada N = 9.897.320,62m e E = 205.195,47m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Nordeste) do Ramal Matapiquara, com a seguinte distância 15,09 m e azimute plano 322°03'06" até o marco M-165, de coordenada N = 9.897.332,52m e E = 205.186,19m; 0,40 m e azimute plano 321°06'56" até o marco M-166, de coordenada N = 9.897.332,83m e E = 205.185,94m; 61,54 m e azimute plano 319°46'42" até o marco M-167, de coordenada N = 9.897.379,82m e E = 205.146,20m; 0,18 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-168, de coordenada N = 9.897.379,96m e E = 205.146,08m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-169, de coordenada N = 9.897.380,08m e E = 205.145,97m; 29,18 m e azimute plano 317°49'12" até o marco M-170, de coordenada N = 9.897.401,70m e E = 205.126,38m; 27,46 m e azimute plano 319°53'23" até o marco M-171, de coordenada N = 9.897.422,70m e E = 205.108,69m; 0,20 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-172, de coordenada N = 9.897.422,85m e E = 205.108,56m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-173, de coordenada N = 9.897.422,97m e E = 205.108,45m; 33,61 m e azimute plano 317°49'17" até o marco M-174, de coordenada N = 9.897.447,88m e E = 205.085,88m; 0,50 m e azimute plano 316°38'12" até o marco M-175, de coordenada N = 9.897.448,24m e E = 205.085,54m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-176, de coordenada N = 9.897.448,30m e E = 205.085,48m; 45,80 m e azimute plano 314°29'45" até o marco M-177, de coordenada N = 9.897.480,40m e E = 205.052,81m; 28,10 m e azimute plano 315°39'47" até o marco M-178, de coordenada N = 9.897.500,50m e E = 205.033,17m; 0,12 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-179, de coordenada N = 9.897.500,59m e E = 205.033,09m; 0,29 m e azimute plano 313°36'10" até o marco M-180, de coordenada N = 9.897.500,79m e E = 205.032,88m; 17,93 m e azimute plano 313°19'38"

até o marco M-181, de coordenada N = 9.897.513,09m e E = 205.019,84m; 0,36 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-182, de coordenada N = 9.897.513,33m e E = 205.019,57m; 0,11 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.897.513,41m e E = 205.019,49m; 18,25 m e azimute plano 310°34'39" até o marco M-184, de coordenada N = 9.897.525,28m e E = 205.005,63m; 29,19 m e azimute plano 312°35'02" até o marco M-185, de coordenada N = 9.897.545,03m e E = 204.984,14m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-186, de coordenada N = 9.897.545,06m e E = 204.984,11m; 30,94 m e azimute plano 312°16'30" até o marco M-187, de coordenada N = 9.897.565,87m e E = 204.961,22m; 0,18 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-188, de coordenada N = 9.897.565,99m e E = 204.961,08m; 0,28 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-189, de coordenada N = 9.897.566,17m e E = 204.960,87m; 29,74 m e azimute plano 309°39'54" até o marco M-190, de coordenada N = 9.897.585,15m e E = 204.937,98m; 30,71 m e azimute plano 314°21'13" até o marco M-191, de coordenada N = 9.897.606,62m e E = 204.916,02m; 0,36 m e azimute plano 313°52'36" até o marco M-192, de coordenada N = 9.897.606,87m e E = 204.915,76m; 25,24 m e azimute plano 312°16'14" até o marco M-193, de coordenada N = 9.897.623,85m e E = 204.897,08m; 27,76 m e azimute plano 318°20'39" até o marco M-194, de coordenada N = 9.897.644,59m e E = 204.878,63m; 39,10 m e azimute plano 323°10'58" até o marco M-195, de coordenada N = 9.897.675,89m e E = 204.855,20m; 26,10 m e azimute plano 326°16'46" até o marco M-196, de coordenada N = 9.897.697,60m e E = 204.840,71m; 23,45 m e azimute plano 332°34'18" até o marco M-197, de coordenada N = 9.897.718,41m e E = 204.829,91m; 28,07 m e azimute plano 334°38'56" até o marco M-198, de coordenada N = 9.897.743,78m e E = 204.817,89m; 65,01 m e azimute plano 342°53'11" até o marco M-199, de coordenada N = 9.897.805,91m e E = 204.798,76m; 45,20 m e azimute plano 346°12'57" até o marco M-200, de coordenada N = 9.897.849,81m e E = 204.787,99m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.897.897,77m e E = 204.776,20m; 0,21 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-202, de coordenada N = 9.897.897,97m e E = 204.776,15m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-203, de coordenada N = 9.897.898,60m e E = 204.775,96m; 0,27 m e azimute plano 340°12'04" até o marco M-204, de coordenada N = 9.897.898,85m e E = 204.775,87m; 23,88 m e azimute plano 339°44'10" até o marco M-205, de coordenada N = 9.897.921,25m e E = 204.767,60m; 0,39 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-206, de coordenada N = 9.897.921,61m e E = 204.767,45m; 0,66 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-207, de coordenada N = 9.897.922,21m e E = 204.767,18m; 0,19 m e azimute plano 334°47'56" até o marco M-208, de coordenada N = 9.897.922,38m e E = 204.767,10m; 28,40 m e azimute plano 332°40'05" até o marco M-209, de coordenada N = 9.897.947,61m e E = 204.754,06m; 0,47 m e azimute plano 330°42'31" até o marco M-210, de coordenada N = 9.897.948,02m e E = 204.753,83m; 0,18 m e azimute plano 330°38'32" até o marco M-211, de coordenada N = 9.897.948,18m e E = 204.753,74m; 26,51 m e azimute plano 328°56'10" até o marco M-212, de coordenada N = 9.897.970,89m e E = 204.740,06m; 0,47 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-213, de coordenada N = 9.897.971,29m e E = 204.739,81m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-214, de coordenada N = 9.897.971,82m e E = 204.739,43m; 0,06 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-215, de coordenada N = 9.897.971,87m e E = 204.739,39m; 29,41 m e azimute plano 322°10'59" até o marco M-216, de coordenada N = 9.897.995,10m e E = 204.721,36m; 27,78 m e azimute plano 323°47'10" até o marco M-217, de coordenada N = 9.898.017,51m e E = 204.704,95m; 7,26 m e azimute plano 330°53'30" até o marco M-218, de coordenada N = 9.898.023,85m e E = 204.701,42m; 12,78 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.898.036,63m e E = 204.701,42m; 22,04 m e azimute plano 11°46'44" até o marco M-220, de coordenada N = 9.898.058,21m e E = 204.705,92m; 24,51 m e azimute plano 13°22'23" até o marco M-221, de coordenada N = 9.898.082,06m e E = 204.711,59m; 0,27 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-222, de coordenada N = 9.898.082,32m e E = 204.711,65m; 21,29 m e azimute plano 11°50'35" até o marco M-223, de coordenada N = 9.898.103,16m e E = 204.716,02m; 26,38 m e azimute plano 15°32'34" até o marco M-224, de coordenada N = 9.898.128,58m e E = 204.723,09m; 11,02 m e azimute plano 21°00'01" até o marco M-225, de coordenada N = 9.898.138,87m e E = 204.727,04m; 0,39 m e azimute plano 19°21'32" até o marco M-226, de coordenada N = 9.898.139,24m e E = 204.727,17m; 0,66 m e azimute plano 16°46'58" até o marco M-227, de coordenada N = 9.898.139,87m e E = 204.727,36m; 0,65 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-228, de coordenada N = 9.898.140,50m e E = 204.727,51m; 0,25 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.898.140,75m e E = 204.727,56m; 25,47 m e azimute plano 9°49'56" até o marco M-230, de coordenada N = 9.898.165,85m e E = 204.731,91m; 35,84 m e azimute plano 15°10'21" até o marco M-231, de coordenada N = 9.898.200,44m e E = 204.741,29m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-232, de coordenada N = 9.898.200,47m e E = 204.741,30m; 0,38 m e azimute plano 13°40'17" até o marco M-233, de coordenada N = 9.898.200,84m e E = 204.741,39m; 31,20 m e azimute plano 12°48'56" até o marco M-234, de coordenada N = 9.898.231,26m e E = 204.748,31m; 39,70 m e azimute plano 15°11'17" até o marco M-235, de coordenada N = 9.898.269,57m e E = 204.758,71m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-236, de coordenada N =

9.898.269,60m e E = 204.758,72m; 0,37 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-237, de coordenada N = 9.898.269,96m e E = 204.758,81m; 32,66 m e azimute plano 12°51'43" até o marco M-238, de coordenada N = 9.898.301,80m e E = 204.766,08m; 24,47 m e azimute plano 13°22'19" até o marco M-239, de coordenada N = 9.898.325,61m e E = 204.771,74m; 14,55 m e azimute plano 14°58'19" até o marco M-240, de coordenada N = 9.898.339,67m e E = 204.775,50m; 0,22 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-241, de coordenada N = 9.898.339,88m e E = 204.775,56m; 38,39 m e azimute plano 13°43'43" até o marco M-242, de coordenada N = 9.898.377,17m e E = 204.784,67m; 19,12 m e azimute plano 17°01'56" até o marco M-243, de coordenada N = 9.898.395,45m e E = 204.790,27m; 18,49 m e azimute plano 17°53'11" até o marco M-244, de coordenada N = 9.898.413,05m e E = 204.795,95m; 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-245, de coordenada N = 9.898.413,19m e E = 204.796,00m; 11,28 m e azimute plano 17°00'20" até o marco M-246, de coordenada N = 9.898.423,98m e E = 204.799,30m; 17,36 m e azimute plano 23°57'57" até o marco M-247, de coordenada N = 9.898.439,84m e E = 204.806,35m; 0,26 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-248, de coordenada N = 9.898.440,08m e E = 204.806,45m; 0,66 m e azimute plano 21°28'36" até o marco M-249, de coordenada N = 9.898.440,69m e E = 204.806,69m; 0,24 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-250, de coordenada N = 9.898.440,92m e E = 204.806,76m; 14,68 m e azimute plano 17°21'40" até o marco M-251, de coordenada N = 9.898.454,93m e E = 204.811,14m; 44,79 m e azimute plano 19°38'55" até o marco M-252, de coordenada N = 9.898.497,11m e E = 204.826,20m; 7,95 m e azimute plano 22°43'31" até o marco M-253, de coordenada N = 9.898.504,44m e E = 204.829,27m; 0,03 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-254, de coordenada N = 9.898.504,47m e E = 204.829,28m; 0,45 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-255, de coordenada N = 9.898.504,89m e E = 204.829,44m; 31,43 m e azimute plano 19°57'46" até o marco M-256, de coordenada N = 9.898.534,43m e E = 204.840,17m; 35,16 m e azimute plano 21°36'39" até o marco M-257, de coordenada N = 9.898.567,12m e E = 204.853,12m; 0,39 m e azimute plano 19°21'32" até o marco M-258, de coordenada N = 9.898.567,49m e E = 204.853,25m; 38,82 m e azimute plano 19°23'30" até o marco M-259, de coordenada N = 9.898.604,11m e E = 204.866,14m; 15,01 m e azimute plano 23°08'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.898.617,91m e E = 204.872,04m; 9,28 m e azimute plano 32°19'11" até o marco M-261, de coordenada N = 9.898.625,75m e E = 204.877,00m; 0,41 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-262, de coordenada N = 9.898.626,10m e E = 204.877,21m; 0,66 m e azimute plano 28°07'25" até o marco M-263, de coordenada N = 9.898.626,68m e E = 204.877,52m; 0,64 m e azimute plano 24°57'46" até o marco M-264, de coordenada N = 9.898.627,26m e E = 204.877,79m; 55,39 m e azimute plano 22°33'37" até o marco M-265, de coordenada N = 9.898.678,41m e E = 204.899,04m; 0,66 m e azimute plano 20°21'12" até o marco M-266, de coordenada N = 9.898.679,03m e E = 204.899,27m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-267, de coordenada N = 9.898.679,05m e E = 204.899,28m; 43,64 m e azimute plano 18°37'48" até o marco M-268, de coordenada N = 9.898.720,40m e E = 204.913,22m; 0,64 m e azimute plano 17°18'02" até o marco M-269, de coordenada N = 9.898.721,01m e E = 204.913,41m; 0,32 m e azimute plano 12°43'28" até o marco M-270, de coordenada N = 9.898.721,32m e E = 204.913,48m; 58,35 m e azimute plano 13°10'35" até o marco M-271, de coordenada N = 9.898.778,13m e E = 204.926,78m; 0,34 m e azimute plano 13°37'37" até o marco M-272, de coordenada N = 9.898.778,46m e E = 204.926,86m; 0,20 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.898.778,66m e E = 204.926,89m; 57,44 m e azimute plano 10°06'24" até o marco M-274, de coordenada N = 9.898.835,21m e E = 204.936,97m; 26,31 m e azimute plano 13°05'27" até o marco M-275, de coordenada N = 9.898.860,84m e E = 204.942,93m; 0,33 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-276, de coordenada N = 9.898.861,16m e E = 204.943,00m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-277, de coordenada N = 9.898.861,32m e E = 204.943,03m; 107,77 m e azimute plano 10°18'40" até o marco M-278, de coordenada N = 9.898.967,35m e E = 204.962,32m; 51,99 m e azimute plano 10°31'00" até o marco M-279, de coordenada N = 9.899.018,47m e E = 204.971,81m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-280, de coordenada N = 9.899.018,63m e E = 204.971,84m; 26,56 m e azimute plano 9°36'02" até o marco M-281, de coordenada N = 9.899.044,82m e E = 204.976,27m; 0,36 m e azimute plano 7°54'26" até o marco M-282, de coordenada N = 9.899.045,18m e E = 204.976,32m; 0,49 m e azimute plano 6°58'52" até o marco M-283, de coordenada N = 9.899.045,67m e E = 204.976,38m; 30,71 m e azimute plano 4°41'16" até o marco M-284, de coordenada N = 9.899.076,28m e E = 204.978,89m; 0,17 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-285, de coordenada N = 9.899.076,45m e E = 204.978,91m; 0,48 m e azimute plano 2°23'09" até o marco M-286, de coordenada N = 9.899.076,93m e E = 204.978,93m; 35,56 m e azimute plano 0°58'01" até o marco M-287, de coordenada N = 9.899.112,48m e E = 204.979,53m; 30,84 m e azimute plano 2°19'24" até o marco M-288, de coordenada N = 9.899.143,29m e E = 204.980,78m; 0,21 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-289, de coordenada N = 9.899.143,50m e E = 204.980,78m; 47,62 m e azimute plano 1°06'25" até o marco M-290, de coordenada N = 9.899.191,11m e E = 204.981,70m; 44,13 m e azimute plano 1°35'50" até o marco M-291, de coordenada N = 9.899.235,22m e E = 204.982,93m;

21,72 m e azimute plano 5°37'36" até o marco M-292, de coordenada N = 9.899.256,84m e E = 204.985,06m; 26,67 m e azimute plano 10°40'26" até o marco M-293, de coordenada N = 9.899.283,05m e E = 204.990,00m; 185,30 m e azimute plano 12°49'27" até o marco M-294, de coordenada N = 9.899.463,73m e E = 205.031,13m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-295, de coordenada N = 9.899.463,90m e E = 205.031,16m; 120,29 m e azimute plano 11°48'55" até o marco M-296, de coordenada N = 9.899.581,64m e E = 205.055,79m; 9,17 m e azimute plano 15°29'26" até o marco M-297, de coordenada N = 9.899.590,48m e E = 205.058,24m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-298, de coordenada N = 9.899.590,56m e E = 205.058,26m; 0,36 m e azimute plano 14°25'15" até o marco M-299, de coordenada N = 9.899.590,91m e E = 205.058,35m; 76,12 m e azimute plano 12°58'58" até o marco M-300, de coordenada N = 9.899.665,08m e E = 205.075,45m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-301, de coordenada N = 9.899.665,16m e E = 205.075,46m; 122,49 m e azimute plano 12°32'15" até o marco M-302, de coordenada N = 9.899.784,73m e E = 205.102,05m; 88,77 m e azimute plano 13°11'10" até o marco M-303, de coordenada N = 9.899.871,16m e E = 205.122,30m; 0,34 m e azimute plano 13°37'37" até o marco M-304, de coordenada N = 9.899.871,49m e E = 205.122,38m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-305, de coordenada N = 9.899.871,57m e E = 205.122,39m; 94,78 m e azimute plano 10°46'31" até o marco M-306, de coordenada N = 9.899.964,68m e E = 205.140,11m; 0,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-307, de coordenada N = 9.899.964,83m e E = 205.140,14m; 20,18 m e azimute plano 9°55'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.899.984,71m e E = 205.143,62m; 0,42 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-309, de coordenada N = 9.899.985,13m e E = 205.143,68m; 0,24 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-310, de coordenada N = 9.899.985,37m e E = 205.143,71m; 20,63 m e azimute plano 6°09'00" até o marco M-311, de coordenada N = 9.900.005,88m e E = 205.145,92m; 0,26 m e azimute plano 6°34'55" até o marco M-312, de coordenada N = 9.900.006,14m e E = 205.145,95m; 19,31 m e azimute plano 4°39'45" até o marco M-313, de coordenada N = 9.900.025,39m e E = 205.147,52m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-314, de coordenada N = 9.900.025,55m e E = 205.147,53m; 0,66 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-315, de coordenada N = 9.900.026,21m e E = 205.147,55m; 0,32 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-316, de coordenada N = 9.900.026,53m e E = 205.147,55m; 60,62 m e azimute plano 358°09'24" até o marco M-317, de coordenada N = 9.900.087,12m e E = 205.145,60m; 0,25 m e azimute plano 357°42'34" até o marco M-318, de coordenada N = 9.900.087,37m e E = 205.145,59m; 22,45 m e azimute plano 356°42'20" até o marco M-319, de coordenada N = 9.900.109,78m e E = 205.144,30m; 0,08 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-320, de coordenada N = 9.900.109,86m e E = 205.144,29m; 0,53 m e azimute plano 355°41'02" até o marco M-321, de coordenada N = 9.900.110,39m e E = 205.144,25m; 37,69 m e azimute plano 353°12'18" até o marco M-322, de coordenada N = 9.900.147,82m e E = 205.139,79m; 60,77 m e azimute plano 354°35'23" até o marco M-323, de coordenada N = 9.900.208,32m e E = 205.134,06m; 52,45 m e azimute plano 357°53'28" até o marco M-324, de coordenada N = 9.900.260,73m e E = 205.132,13m; 0,29 m e azimute plano 356°03'17" até o marco M-325, de coordenada N = 9.900.261,02m e E = 205.132,11m; 0,18 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-326, de coordenada N = 9.900.261,20m e E = 205.132,10m; 53,06 m e azimute plano 355°11'20" até o marco M-327, de coordenada N = 9.900.314,07m e E = 205.127,65m; 32,81 m e azimute plano 0°30'23" até o marco M-328, de coordenada N = 9.900.346,88m e E = 205.127,94m; 20,58 m e azimute plano 2°32'03" até o marco M-329, de coordenada N = 9.900.367,44m e E = 205.128,85m; 24,55 m e azimute plano 7°13'56" até o marco M-330, de coordenada N = 9.900.391,79m e E = 205.131,94m; 11,66 m e azimute plano 9°13'41" até o marco M-331, de coordenada N = 9.900.403,30m e E = 205.133,81m; 0,30 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-332, de coordenada N = 9.900.403,60m e E = 205.133,85m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-333, de coordenada N = 9.900.403,69m e E = 205.133,86m; 15,16 m e azimute plano 7°00'28" até o marco M-334, de coordenada N = 9.900.418,74m e E = 205.135,71m; 27,64 m e azimute plano 11°42'45" até o marco M-335, de coordenada N = 9.900.445,80m e E = 205.141,32m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-336, de coordenada N = 9.900.445,88m e E = 205.141,34m; 0,34 m e azimute plano 10°18'17" até o marco M-337, de coordenada N = 9.900.446,21m e E = 205.141,40m; 39,02 m e azimute plano 9°19'20" até o marco M-338, de coordenada N = 9.900.484,71m e E = 205.147,72m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-339, de coordenada N = 9.900.484,72m e E = 205.147,72m; 29,43 m e azimute plano 9°17'22" até o marco M-340, de coordenada N = 9.900.513,76m e E = 205.152,47m; 0,31 m e azimute plano 7°21'09" até o marco M-341, de coordenada N = 9.900.514,07m e E = 205.152,51m; 0,09 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-342, de coordenada N = 9.900.514,16m e E = 205.152,52m; 57,01 m e azimute plano 6°58'18" até o marco M-343, de coordenada N = 9.900.570,75m e E = 205.159,44m; 17,06 m e azimute plano 9°30'43" até o marco M-344, de coordenada N = 9.900.587,58m e E = 205.162,26m; 0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-345, de coordenada N = 9.900.587,92m e E = 205.162,31m; 0,65 m e azimute plano 5°16'26" até o marco M-346, de coordenada N = 9.900.588,57m e E = 205.162,37m; 0,54 m e azimute plano 2°07'16" até

o marco M-347, de coordenada N = 9.900.589,11m e E = 205.162,39m; 25,63 m e azimute plano 0°38'54" até o marco M-348, de coordenada N = 9.900.614,74m e E = 205.162,68m; 17,75 m e azimute plano 10°46'42" até o marco M-349, de coordenada N = 9.900.632,18m e E = 205.166,00m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-350, de coordenada N = 9.900.632,23m e E = 205.166,01m; 34,99 m e azimute plano 10°25'25" até o marco M-351, de coordenada N = 9.900.666,64m e E = 205.172,34m; 0,49 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-352, de coordenada N = 9.900.667,13m e E = 205.172,41m; 59,85 m e azimute plano 7°35'04" até o marco M-353, de coordenada N = 9.900.726,46m e E = 205.180,31m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-354, de coordenada N = 9.900.726,48m e E = 205.180,31m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-355, de coordenada N = 9.900.726,50m e E = 205.180,32m; 110,28 m e azimute plano 7°23'35" até o marco M-356, de coordenada N = 9.900.835,86m e E = 205.194,51m; 49,40 m e azimute plano 9°10'42" até o marco M-357, de coordenada N = 9.900.884,63m e E = 205.202,39m; 0,15 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-358, de coordenada N = 9.900.884,78m e E = 205.202,42m; 52,61 m e azimute plano 8°17'03" até o marco M-359, de coordenada N = 9.900.936,84m e E = 205.210,00m; 27,75 m e azimute plano 8°31'07" até o marco M-360, de coordenada N = 9.900.964,28m e E = 205.214,11m; 0,18 m e azimute plano 6°20'25" até o marco M-361, de coordenada N = 9.900.964,46m e E = 205.214,13m; 0,65 m e azimute plano 6°08'48" até o marco M-362, de coordenada N = 9.900.965,11m e E = 205.214,20m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-363, de coordenada N = 9.900.965,15m e E = 205.214,20m; 30,67 m e azimute plano 3°30'52" até o marco M-364, de coordenada N = 9.900.995,76m e E = 205.216,08m; 0,37 m e azimute plano 3°05'39" até o marco M-365, de coordenada N = 9.900.996,13m e E = 205.216,10m; 12,63 m e azimute plano 1°24'22" até o marco M-366, de coordenada N = 9.901.008,76m e E = 205.216,41m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-367, de coordenada N = 9.901.009,00m e E = 205.216,41m; 0,65 m e azimute plano 358°14'15" até o marco M-368, de coordenada N = 9.901.009,65m e E = 205.216,39m; 0,66 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-369, de coordenada N = 9.901.010,31m e E = 205.216,33m; 0,65 m e azimute plano 350°14'51" até o marco M-370, de coordenada N = 9.901.010,95m e E = 205.216,22m; 0,66 m e azimute plano 346°48'34" até o marco M-371, de coordenada N = 9.901.011,59m e E = 205.216,07m; 0,28 m e azimute plano 343°29'44" até o marco M-372, de coordenada N = 9.901.011,86m e E = 205.215,99m; 14,48 m e azimute plano 343°23'30" até o marco M-373, de coordenada N = 9.901.025,74m e E = 205.211,85m; 0,38 m e azimute plano 343°00'33" até o marco M-374, de coordenada N = 9.901.026,10m e E = 205.211,74m; 0,39 m e azimute plano 340°38'28" até o marco M-375, de coordenada N = 9.901.026,47m e E = 205.211,61m; 20,88 m e azimute plano 338°57'10" até o marco M-376, de coordenada N = 9.901.045,96m e E = 205.204,11m; 32,31 m e azimute plano 343°41'47" até o marco M-377, de coordenada N = 9.901.076,97m e E = 205.195,04m; 30,47 m e azimute plano 345°32'06" até o marco M-378, de coordenada N = 9.901.106,47m e E = 205.187,43m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-379, de coordenada N = 9.901.106,56m e E = 205.187,41m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-380, de coordenada N = 9.901.107,19m e E = 205.187,22m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-381, de coordenada N = 9.901.107,31m e E = 205.187,18m; 49,55 m e azimute plano 340°28'31" até o marco M-382, de coordenada N = 9.901.154,01m e E = 205.170,62m; 0,22 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-383, de coordenada N = 9.901.154,22m e E = 205.170,54m; 56,31 m e azimute plano 339°10'25" até o marco M-384, de coordenada N = 9.901.206,85m e E = 205.150,52m; 46,05 m e azimute plano 339°55'13" até o marco M-385, de coordenada N = 9.901.250,10m e E = 205.134,71m; 50,29 m e azimute plano 342°46'33" até o marco M-386, de coordenada N = 9.901.298,13m e E = 205.119,82m; 0,26 m e azimute plano 342°15'19" até o marco M-387, de coordenada N = 9.901.298,38m e E = 205.119,74m; 0,36 m e azimute plano 339°04'32" até o marco M-388, de coordenada N = 9.901.298,72m e E = 205.119,61m; 32,98 m e azimute plano 339°12'07" até o marco M-389, de coordenada N = 9.901.329,55m e E = 205.107,90m; 41,22 m e azimute plano 341°39'42" até o marco M-390, de coordenada N = 9.901.368,68m e E = 205.094,93m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-391, de coordenada N = 9.901.368,74m e E = 205.094,91m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-392, de coordenada N = 9.901.368,76m e E = 205.094,90m; 49,33 m e azimute plano 341°10'19" até o marco M-393, de coordenada N = 9.901.415,45m e E = 205.078,98m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-394, de coordenada N = 9.901.415,55m e E = 205.078,95m; 33,47 m e azimute plano 340°33'29" até o marco M-395, de coordenada N = 9.901.447,11m e E = 205.067,81m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-396, de coordenada N = 9.901.447,12m e E = 205.067,80m; 42,74 m e azimute plano 340°28'47" até o marco M-397, de coordenada N = 9.901.487,40m e E = 205.053,52m; 67,00 m e azimute plano 341°45'06" até o marco M-398, de coordenada N = 9.901.551,03m e E = 205.032,54m; 0,09 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-399, de coordenada N = 9.901.551,11m e E = 205.032,51m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-400, de coordenada N = 9.901.551,23m e E = 205.032,47m; 39,06 m e azimute plano 340°31'50" até o marco M-401, de coordenada N = 9.901.588,06m e E = 205.019,45m; 43,15 m e azimute plano 341°32'39" até o marco M-402, de coordenada N =

= 9.901.628,99m e E = 205.005,79m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-403, de coordenada N = 9.901.629,00m e E = 205.005,78m; 58,21 m e azimute plano 341°30'44" até o marco M-404, de coordenada N = 9.901.684,21m e E = 204.987,32m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.901.684,26m e E = 204.987,30m; 0,57 m e azimute plano 339°19'32" até o marco M-406, de coordenada N = 9.901.684,79m e E = 204.987,10m; 48,09 m e azimute plano 337°58'07" até o marco M-407, de coordenada N = 9.901.729,37m e E = 204.969,06m; 43,21 m e azimute plano 340°44'35" até o marco M-408, de coordenada N = 9.901.770,16m e E = 204.954,81m; 0,31 m e azimute plano 339°13'40" até o marco M-409, de coordenada N = 9.901.770,45m e E = 204.954,70m; 32,40 m e azimute plano 338°57'50" até o marco M-410, de coordenada N = 9.901.800,69m e E = 204.943,07m; 31,89 m e azimute plano 343°21'40" até o marco M-411, de coordenada N = 9.901.831,24m e E = 204.933,94m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-412, de coordenada N = 9.901.831,27m e E = 204.933,93m; 27,02 m e azimute plano 343°13'18" até o marco M-413, de coordenada N = 9.901.857,14m e E = 204.926,13m; 5,97 m e azimute plano 39°46'07" até o marco M-414, de coordenada N = 9.901.861,73m e E = 204.929,95m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Rua Raimundo Luiz**, com a seguinte distância 17,50 m e azimute plano 54°01'15" até o marco M-415, de coordenada N = 9.901.872,01m e E = 204.944,11m; 40,63 m e azimute plano 54°57'38" até o marco M-416, de coordenada N = 9.901.895,34m e E = 204.977,38m; 0,43 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-417, de coordenada N = 9.901.895,59m e E = 204.977,73m; 0,48 m e azimute plano 50°02'33" até o marco M-418, de coordenada N = 9.901.895,90m e E = 204.978,10m; 10,58 m e azimute plano 49°42'57" até o marco M-419, de coordenada N = 9.901.902,74m e E = 204.986,17m; 30,30 m e azimute plano 57°15'33" até o marco M-420, de coordenada N = 9.901.919,13m e E = 205.011,66m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-421, de coordenada N = 9.901.919,14m e E = 205.011,69m; 15,91 m e azimute plano 57°03'33" até o marco M-422, de coordenada N = 9.901.927,79m e E = 205.025,04m; 13,41 m e azimute plano 61°09'40" até o marco M-423, de coordenada N = 9.901.934,26m e E = 205.036,79m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-424, de coordenada N = 9.901.934,27m e E = 205.036,81m; 18,15 m e azimute plano 61°03'43" até o marco M-425, de coordenada N = 9.901.943,05m e E = 205.052,69m; 4,41 m e azimute plano 77°34'11" até o marco M-426, de coordenada N = 9.901.944,00m e E = 205.057,00m; 0,43 m e azimute plano 75°19'25" até o marco M-427, de coordenada N = 9.901.944,11m e E = 205.057,42m; 0,44 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-428, de coordenada N = 9.901.944,23m e E = 205.057,84m; 6,32 m e azimute plano 72°35'50" até o marco M-429, de coordenada N = 9.901.946,12m e E = 205.063,87m; 0,22 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-430, de coordenada N = 9.901.946,19m e E = 205.064,08m; 0,66 m e azimute plano 69°38'48" até o marco M-431, de coordenada N = 9.901.946,42m e E = 205.064,70m; 0,65 m e azimute plano 65°24'36" até o marco M-432, de coordenada N = 9.901.946,69m e E = 205.065,29m; 0,66 m e azimute plano 61°52'35" até o marco M-433, de coordenada N = 9.901.947,00m e E = 205.065,87m; 0,66 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-434, de coordenada N = 9.901.947,35m e E = 205.066,43m; 0,19 m e azimute plano 53°44'46" até o marco M-435, de coordenada N = 9.901.947,46m e E = 205.066,58m; 7,74 m e azimute plano 55°09'35" até o marco M-436, de coordenada N = 9.901.951,88m e E = 205.072,93m; 0,47 m e azimute plano 54°36'19" até o marco M-437, de coordenada N = 9.901.952,15m e E = 205.073,31m; 0,65 m e azimute plano 49°58'11" até o marco M-438, de coordenada N = 9.901.952,57m e E = 205.073,81m; 0,66 m e azimute plano 46°50'51" até o marco M-439, de coordenada N = 9.901.953,02m e E = 205.074,29m; 0,65 m e azimute plano 43°45'17" até o marco M-440, de coordenada N = 9.901.953,49m e E = 205.074,74m; 0,65 m e azimute plano 38°47'48" até o marco M-441, de coordenada N = 9.901.954,00m e E = 205.075,15m; 0,65 m e azimute plano 35°38'23" até o marco M-442, de coordenada N = 9.901.954,53m e E = 205.075,53m; 0,66 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-443, de coordenada N = 9.901.955,09m e E = 205.075,88m; 0,65 m e azimute plano 28°32'24" até o marco M-444, de coordenada N = 9.901.955,66m e E = 205.076,19m; 0,66 m e azimute plano 24°13'40" até o marco M-445, de coordenada N = 9.901.956,26m e E = 205.076,46m; 0,65 m e azimute plano 20°39'32" até o marco M-446, de coordenada N = 9.901.956,87m e E = 205.076,69m; 0,55 m e azimute plano 16°47'54" até o marco M-447, de coordenada N = 9.901.957,40m e E = 205.076,85m; 2,64 m e azimute plano 15°37'02" até o marco M-448, de coordenada N = 9.901.959,94m e E = 205.077,56m; 7,83 m e azimute plano 51°44'24" até o marco M-449, de coordenada N = 9.901.964,79m e E = 205.083,71m; 29,39 m e azimute plano 58°56'58" até o marco M-450, de coordenada N = 9.901.979,95m e E = 205.108,89m; 0,13 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-451, de coordenada N = 9.901.980,02m e E = 205.109,00m; 42,59 m e azimute plano 58°13'02" até o marco M-452, de coordenada N = 9.902.002,45m e E = 205.145,20m; 0,20 m e azimute plano 59°32'04" até o marco M-453, de coordenada N = 9.902.002,55m e E = 205.145,37m; 23,83 m e azimute plano 57°03'24" até o marco M-454, de coordenada N = 9.902.015,51m e E = 205.165,37m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-455, de coordenada N = 9.902.015,59m e E = 205.165,49m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-456, de coordenada N = 9.902.015,62m e E = 205.165,54m; 19,17 m e azimute plano 55°55'43" até o marco M-457, de coordenada N = 9.902.026,36m e E = 205.181,42m; 0,59 m e azimute plano 53°54'06" até o marco M-458, de coordenada N = 9.902.026,71m e E = 205.181,90m; 0,09 m e azimute plano 54°27'44" até o marco M-459, de coordenada N = 9.902.026,76m e E = 205.181,97m;

28,09 m e azimute plano 51°59'01" até o marco M-460, de coordenada N = 9.902.044,06m e E = 205.204,10m; 19,33 m e azimute plano 53°27'22" até o marco M-461, de coordenada N = 9.902.055,57m e E = 205.219,63m; 25,02 m e azimute plano 61°23'09" até o marco M-462, de coordenada N = 9.902.067,55m e E = 205.241,59m; 14,56 m e azimute plano 69°22'30" até o marco M-463, de coordenada N = 9.902.072,68m e E = 205.255,22m; 0,33 m e azimute plano 68°50'19" até o marco M-464, de coordenada N = 9.902.072,80m e E = 205.255,53m; 0,66 m e azimute plano 65°46'20" até o marco M-465, de coordenada N = 9.902.073,07m e E = 205.256,13m; 0,55 m e azimute plano 62°02'57" até o marco M-466, de coordenada N = 9.902.073,33m e E = 205.256,62m; 10,93 m e azimute plano 60°34'25" até o marco M-467, de coordenada N = 9.902.078,70m e E = 205.266,14m; 0,10 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-468, de coordenada N = 9.902.078,75m e E = 205.266,23m; 0,62 m e azimute plano 58°52'39" até o marco M-469, de coordenada N = 9.902.079,07m e E = 205.266,76m; 39,83 m e azimute plano 56°26'15" até o marco M-470, de coordenada N = 9.902.101,09m e E = 205.299,95m; 49,81 m e azimute plano 58°32'14" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 4.723, Livro nº 2-R - Registro Geral, Ficha nº 001, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1111783

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05/2024- CONTRATO 019/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP -CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal -Belém/PA, CEP: 66.050-380

PROCESSO: 2021/767071- PAE

OBJETO: Repactuação de valor e prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.040.058,72 (um milhão, quarenta mil e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024- -Ação: 294.099 -Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 - Regularização fundiária -Fontes: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 -Elemento de Despesa: 339033 - Despesas com locomoção - P.I.: PEA.309.2217C.

DATA ASSINATURA: 20/08/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 1111480

DIÁRIA

PORTARIA Nº 693/2024 de 21/08/2024

Objetivo: diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de ANANINDEUA- BAIRO PAAR onde serão realizados os trabalhos de CADASTRO.

Período:

14 a 17/08/2024

19 a 24/08/2024

26 a 31/08/2024

02 a 06/09/2024 (21) diárias

Servidores:

-5976721/1- Jamile Aguiar da Costa- Ass. Administrativo

-5893722/2- Samantha Saraty de Carvalho- Téc. DAF

-23132/1- Iranildo Vicente Da Silva- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1111636

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/219941	AÇAI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZENDA BONITA	393,7956	MOJU	696

Belém (PA), 21/08/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1111810

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º3913/2024, ADEPARÁ DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta as atribuições e o processo de credenciamento de operadores de rastreabilidade dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Pará - ADEPARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7º, inciso XXI do Decreto Estadual nº 0393, de 11 de setembro de 2003:

CONSIDERANDO a PORTARIA 3879 que estabelece os procedimentos operacionais padronizados para o controle da identificação individual, da movimentação e do abate de bovinos e bubalinos no Estado do Pará dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA. **CONSIDERANDO** que a referida PORTARIA estabelece dentro do SRBIPA os operadores de rastreabilidade como atores de suporte a acurácia e execução do SRBIPA.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e definir as características, regras, responsabilidades e obrigações do operador de rastreabilidade de bovinos e bubalinos.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Defesa Sanitária Estadual, definidas na Lei nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.118, de 27 de março de 2006.

RESOLVE:

Art 1º - Regulamentar o processo de credenciamento e atribuições do operador de rastreabilidade de bovinos e bubalinos, assim como a definição das atividades, responsabilidades e obrigações a serem seguidas por esse profissional dentro do Sistema de Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos do estado do Pará - SRBIPA.

Art 2º - Entende-se por:

I - operador de rastreabilidade: pessoa física ou jurídica, devidamente habilitada pela ADEPARÁ, equipada com um dispositivo eletrônico de leitura autorizado no SRBIPA, que poderá prestar serviços de identificação animal, leitura, transmissão de dados e emissão de relatórios de movimentação e estoque, para o qual deverá contar com treinamento específico autorizado pela ADEPARÁ;

II - identificação animal: aposição de elementos de identificação em bovídeo correlacionando a data da identificação e as informações individuais do animal ao código do elemento de identificação;

III - movimentação Animal: todo movimento físico de um animal ocorrido entre explorações pecuárias, aglomerações agropecuárias e frigoríficos;

IV - transferência de titularidade: toda transferência, física ou não, da titularidade de um animal de um produtor rural a outro dentro da mesma propriedade rural;

V - transferência de animal identificado: toda mudança física de, um ou mais, animais identificado(s) entre explorações pecuárias de propriedades rurais distintas, entre uma exploração pecuária ou de estabelecimento de produtos de origem animal (frigorífico, abatedouro, matadouro, etc);

VI - ficha eletrônica de transferência de animal identificado: documento eletrônico contendo o número da Guia de Transito Animal - GTA da movimentação, coordenadas geográficas do ponto de embarque do(s) animais e a numeração dos elementos de identificação dos animais a serem movimentados;

Art 3º Os operadores de rastreabilidade serão pessoas físicas ou jurídicas que atendam ao disposto nesta PORTARIA, podendo ser produtores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários, empregados de empresas do comércio e serviços, técnicos autônomos, transportadores de gado e demais agentes da cadeia agropecuária.

Art 4º A ADEPARÁ criará o registro estadual de operadores de rastreabilidade dentro do SRBIPA, concedendo login e senha diferenciados aos profissionais habilitados para que possam exercer suas funções.

Art 5º É de responsabilidade da ADEPARÁ conceder a habilitação do Operador de Rastreabilidade por um prazo de 24 meses, renovável por períodos iguais de forma subsequente.

I - o aspirante a operador de rastreabilidade deverá solicitar na unidade veterinária local da ADEPARÁ a sua habilitação e inscrição;

II - a inscrição de operador de rastreabilidade deverá ser realizada em perfil específico de Operador de Rastreabilidade, definindo usuário, senha de acesso e assinatura eletrônica para termos e operações;

III - a habilitação será autorizada mediante a conclusão do curso de capacitação homologado pela ADEPARÁ.

Art 6º Todas as movimentações ou transferências de posse deverão ser informadas à ADEPARÁ pelo produtor ou por um operador de rastreabilidade, devidamente autorizado pelo produtor rural, via SRBIPA.

Art 7º A autorização do operador de rastreabilidade para movimentação de animais no SRBIPA, será concedido pelo produtor através da vinculação prévia do mesmo à(s) sua(s) exploração(ões) pecuária(s).

Parágrafo único. A vinculação prévia que trata o caput será feita pelo produtor rural, diretamente no SIGEAGRO, e poderá ser permanente até que o produtor cancele o vínculo ou temporária, por um período pré-estabelecido, a critério do produtor.

Art 8º São responsabilidades e obrigações do Operador de Rastreabilidade:

I - solicitar ao proprietário a Guia de Transito Animal - GTA emitida para o

movimento ou transferência de animais a ser realizada;

II - garantir que o embarque dos animais está sendo realizado na propriedade de origem informada na GTA, anexando ao SIGEAGRO a informação da leitura de GPS (latitude e longitude);

III - realizar a leitura de todos os elementos de identificação eletrônicos dos animais a serem movimentados ou transferidos no momento do embarque. Fica autorizada a leitura visual de até 5% dos identificadores em cada embarque;

IV - em caso de animais sem elementos de identificação eletrônico, que estes apresentem defeito ou falha de leitura, realizar a substituição do mesmo e informar ao sistema a correlação das informações;

V - transmitir os dados do equipamento de leitura ao SRBIPA dentro do prazo estabelecido pela PORTARIA 3879, correlacionando as informações de GTA e lista de animais transferidos dentro do sistema e informando os dados do transportador da carga;

VI - manter seu equipamento de leitura e o software em perfeitas condições de uso;

VII - não divulgar seu usuário, senha e assinatura eletrônica a terceiros.

VIII - manter-se atualizado quanto às mudanças de PORTARIAS e regras publicadas pela ADEPARÁ;

IX - cumprir outras obrigações determinadas ou ajustadas pela ADEPARÁ;

X - em caso de identificação de alguma enfermidade de notificação obrigatória comunicar a ADEPARÁ imediatamente.

Art 9º Os requisitos mínimos para credenciamento dos operadores serão os seguintes:

I - possuir idade igual ou superior a 18 anos;

II - nível de escolaridade: ensino fundamental completo;

III - não manter vínculo empregatício com a ADEPARÁ ou qualquer outro órgão que leve a conflitos de interesse;

IV - possuir computador, celular smartphone e acesso à Internet;

V - possuir certificado válido em curso de capacitação em Operador de Rastreabilidade, validado pela ADEPARÁ.

Art 10º Para ser habilitado na ADEPARÁ como operador de rastreabilidade, é necessário possuir um Equipamento de Leitura (leitores bastão RFID), podendo ser próprio ou ter acesso a equipamento de uso coletivo.

Parágrafo único. No caso de equipamento de uso coletivo, o profissional deverá apresentar declaração de vinculação emitida por produtores, entidade ou empresa que o contratou.

Art 11º . O treinamento para credenciamento de operadores será desenvolvido por instituições de ensino oficiais, sendo avaliados e homologados pela ADEPARÁ. Os treinamentos poderão ser realizados de maneira online sendo as avaliações obrigatoriamente presenciais para emissão dos certificados de capacitação. Deverão ser aplicadas avaliações teóricas e práticas sobre o conteúdo, com aproveitamento mínimo de 70% em ambos.

Art. 12º. Esta PORTARIA entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1110958

PORTARIA Nº3951/2024, ADEPARÁ DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as normas gerais da Política de Desenvolvimento de Pessoas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de Setembro de 2003, resolve:

Art.1º Fica instituída a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes, os programas, as ações e os instrumentos, para a qualificação continuada dos servidores no desempenho de suas competências institucionais, visando ao desenvolvimento pessoal e profissional nas dimensões técnicas, gerenciais, comportamentais e de qualidade de vida.

Art.2º A Diretoria Administrativa e Financeira - DAF e Gerência de Desenvolvimento Humanos - GDH irão gerenciar a Unidade de Capacitação e de Treinamento UCT, que é a unidade responsável pela execução, monitoramento e avaliação das ações e metas previstas na Política de Desenvolvimento de Pessoas.

Art.3º Para fins desta PORTARIA, serão consideradas as seguintes definições:

I - Ação de desenvolvimento ou capacitação: toda e qualquer ação voltada para o desenvolvimento de competências, organizada de maneira formal, realizada de modo individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria;

II - Competências transversais: competências comuns a servidores em exercício em diferentes unidades administrativas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

III - Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP: instrumento de planejamento das ações de desenvolvimento a serem executadas no exercício;

IV - Relatório Anual de Execução do PDP: listagem dos eventos realizados no exercício anterior, envolvendo ou não recursos financeiros;

V - Disseminação do conhecimento: o processo sistemático, planejado e integrado de manutenção, ampliação e difusão de conhecimento na organização;

VI - Mapeamento de competências: identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo ou da função;

VII - Cursos de pós-graduação nas seguintes modalidades:

a) Cursos de pós-graduação lato sensu: compreende cursos de especialização, que são programas de nível superior, de educação continuada, com o objetivo de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, incluindo os Master Business Administration - MBA; e

b) Cursos de pós-graduação stricto sensu: cursos de mestrado e doutorado

regulares, pertencentes ao Sistema Nacional de Pós-Graduação, avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), submetidos à deliberação pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologados pelo Ministro da Educação.

VIII – Treinamento regularmente instituído: qualquer ação de desenvolvimento destinada promover competências individuais, objetivando alinhar as entregas com as prioridades estratégicas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

IX – Instrutor: servidor que atua como facilitador, monitor, mentor, tutor, palestrante ou conferencista em eventos de desenvolvimento nas modalidades presencial ou à distância;

X – Ponto focal: servidor lotado nas unidades organizacionais da Agência, indicado por seus titulares para atuar junto à UCT na etapa de planejamento das ações de capacitação em desenvolvimento; e

Art. 4º Quanto à duração, as ações de desenvolvimento podem ser de:

I – Curta duração: carga horária inferior a oitenta horas;

II – Média duração: carga horária igual ou superior oitenta horas e inferior a trezentos e sessenta horas; e

III – Longa duração: carga horária igual ou superior a trezentos e sessenta horas.

Art. 5º Quanto à operacionalização, a ação de desenvolvimento pode ser:

I – Interna: ação de desenvolvimento executada pelo próprio órgão, por instituições públicas ou privadas, destinadas apenas aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; e

II – Externa: ação de desenvolvimento promovida por outras instituições públicas ou privadas, disponibilizada ao público em geral.

Art. 6º Quanto ao custeio, a participação do servidor em ação de desenvolvimento pode ser:

I – Com ônus: quando implicar a concessão, total ou parcial, de valores relativos a inscrições e outros custos decorrentes da respectiva ação, além da continuidade do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo ou função;

II – Com ônus limitado: quando não implicar valor para custeio da respectiva ação e outros custos decorrentes, mas com manutenção do vencimento e demais vantagens decorrentes do cargo ou função; e

III – Sem ônus: quando eximir a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará de toda despesa, inclusive quanto ao vencimento e demais vantagens decorrentes do cargo ou função.

Art. 7º São diretrizes da Política de Desenvolvimento de Pessoas:

I – Promover a excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade;

II – Buscar continuamente conduzir as ações de desenvolvimento com eficiência, eficácia e efetividade;

III – Atuar com transparência, isonomia e impessoalidade no atendimento das necessidades de desenvolvimento dos servidores nas áreas gerencial, técnica, comportamental e de qualidade de vida;

IV – Alinhar as ações de desenvolvimento e as competências dos servidores aos objetivos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, tendo como referência o Plano Plurianual, o Programa de Integridade e outras diretrizes estratégicas do órgão;

V – Promover a qualificação para o exercício, em grau crescente de responsabilidade, de atividades de direção e assessoramento;

VI – Contribuir para o desenvolvimento pessoal, profissional e ético e para a melhoria da qualidade de vida do servidor;

VII – Avaliar permanentemente os resultados das ações de desenvolvimento, a fim de subsidiar a formulação e a implantação da Política de Desenvolvimento de Pessoas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; e

VIII – Envolver as unidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará na avaliação das necessidades, bem como no acompanhamento dos resultados das ações de desenvolvimento.

Art. 8º A Política de Desenvolvimento de Pessoas deverá priorizar as áreas de conhecimento consideradas essenciais para o desenvolvimento dos programas, projetos e ações da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, com foco em:

I – Desenvolver, implementar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas;

II – Identificar temas estratégicos em desenvolvimento da defesa e da inspeção agropecuária;

III – Promover estudos e pesquisas aplicados às áreas de desenvolvimento da defesa e da inspeção agropecuária;

IV – Cursos específicos de direito voltado para a administração pública;

V – Gestão pública; e

VI – Outras iniciativas constantes do plano de integridade e do planejamento estratégico institucional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Parágrafo único. As áreas e temáticas de que tratam o caput serão detalhadas, anualmente no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, no que tange à priorização.

Art. 9º São instrumentos da Política de Desenvolvimento de Pessoas de que trata esta PORTARIA:

I – Mapa de competências da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

II – Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP; e

III – Relatório Anual de Execução do PDP.

Art. 10. O PDP constitui o instrumento de planejamento das ações e projetos da Política de Desenvolvimento de Pessoas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 11. O PDP será elaborado a partir da identificação das necessidades de desenvolvimento, as quais direcionarão os tipos e graus de qualificação necessários à melhoria do desempenho individual e das equipes.

Art. 12. Os titulares das unidades organizacionais da ADEPARA indicarão um servidor titular e um suplente para atuarem como pontos focais junto à UCT, com vistas ao levantamento das necessidades de desenvolvimento da área em que atuam.

Art. 13. Os pontos focais das unidades organizacionais da ADEPARA terão as seguintes atribuições:

I – Assessorar na identificação e consolidação das novas necessidades de desenvolvimento de competências, com o auxílio da UCT;

II – Atuar como agente que complementa e dissemina as ações de desenvolvimento de competências propostas pela UCT, nas suas unidades; e

III – Representar a unidade nas reuniões de alinhamento das necessidades de desenvolvimento agendadas com a UCT.

Parágrafo único. O desempenho das atividades inerentes ao encargo de pontos focais não enseja retribuição adicional, gratificação, cargo ou função.

Art. 14. O PDP será consolidado anualmente pela UCT observadas as diretrizes gerais, bem como a integração das necessidades de desenvolvimento de competências das unidades organizacionais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará que se submetem a esta Política.

Art. 15. A Unidade de Capacitação e Treinamento oportunizará ações de desenvolvimento de competências, gerenciais, técnicas ou comportamentais, por meio de parcerias com instituições reconhecidas, no Brasil e no exterior.

Parágrafo único. Cabe à Unidade de Capacitação e Treinamento divulgar e acompanhar o cronograma de ações de desenvolvimento de forma a permitir que os gestores planejem juntamente com os servidores a participação nas ações oportunizadas pelo ADEPARA.

Art. 16. Na execução do PDP, compete aos servidores, com o apoio da chefia imediata:

I – Participar ativamente das ações para as quais se inscreveu, observando a frequência mínima exigida;

II – Compartilhar os conhecimentos obtidos com os demais servidores de sua equipe de trabalho;

III – Aplicar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho; e

IV – Fornecer à unidade de capacitação e de treinamento informações que permitam avaliar a qualidade e a adequação da ação desenvolvida para suprir as necessidades da unidade.

Art. 17. Na execução do PDP, compete à chefia imediata do servidor:

I – Considerar e tratar as ações de desenvolvimento como essenciais e prioritárias para o crescimento profissional e pessoal do servidor;

II – Considerar e tratar as ações de desenvolvimento como essenciais para o aumento da qualidade das entregas e da produtividade da equipe;

III – Planejar e estimular a participação de todos os servidores sob sua gestão nas ações de desenvolvimento, observando o período reservado para participação de forma a não prejudicar o aprendizado do servidor, evitando interrupções durante o evento;

IV – Acompanhar a eficácia da ação de desenvolvimento na aplicação prática das competências adquiridas pelos servidores, fornecendo feedback; e

V – Criar, com o auxílio do ponto focal, ações práticas sistematizadas para apoiar o servidor na disseminação dos conhecimentos e habilidades adquiridos nas ações de desenvolvimento.

Art. 18. A Unidade de Capacitação e de Treinamento é responsável por elaborar o Relatório Anual de Execução do PDP, cabendo-lhe apoiar e orientar as chefias imediatas e os servidores, com o auxílio dos pontos focais das unidades.

Art. 19. As ações de desenvolvimento serão executadas prioritariamente pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e outras Escolas de Governo.

Art. 20. No caso de impossibilidade de atendimento das ações de desenvolvimento pela EGPA, a ADEPARA poderá contratar as ações mediante abertura de processo administrativo, com a justificativa da necessidade da despesa, observada a legislação vigente.

Art. 21. Na análise dos pedidos de participação em ações de desenvolvimento serão observadas as seguintes condições:

I – As ações de desenvolvimento serão realizadas, preferencialmente, na localidade de exercício do servidor, podendo ser realizada em outra localidade quando demonstrada a inexistência de evento similar em sua unidade de exercício, e desde que devidamente justificado pela chefia imediata, exceto quando caracterizada a necessidade e a conveniência para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; e

II – Somente serão autorizadas ações de desenvolvimento individuais na ausência ou inviabilidade de contratação de turmas fechadas, observado o princípio da economicidade.

Art. 22. Cada solicitação de participação em ações de desenvolvimento será demandada por meio de requerimento de curso, conforme formulário "Pessoal: Requerimento de Curso" disponibilizado no Processo Administrativo Eletrônico – PAE.

§1º O requerimento será assinado pela chefia imediata e aprovado pelo titular da unidade, com antecedência mínima de, pelo menos, dez dias para as ações de desenvolvimento sem ônus, e quarenta dias para ações com ônus.

§2º O requerimento deverá ser encaminhado à Unidade de Capacitação e Treinamento para análise e posteriormente à DAF, para deliberação.

§3º Serão acrescentados vinte dias ao prazo estabelecido no §1º aos casos de ações de desenvolvimento, com ônus, cujo valor da contratação ultrapasse o limite previsto no inciso II do caput do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em razão da necessidade de manifestação do órgão jurídico da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

§4º Nos casos em que não forem cumpridos os prazos elencados no §1º, a solicitação será objeto de avaliação e deliberação pela Unidade de Capacitação e de Treinamento, mediante justificativa fundamentada quanto à

impossibilidade de atendimento aos prazos.

Art. 23. Os processos de ações de desenvolvimento serão formalizados preliminarmente com:

I – Requerimento de curso/evento assinado pela chefia imediata e aprovado pelo dirigente da unidade de exercício do servidor, com justificativa consubstanciada na necessidade da capacitação pleiteada;

II – Programa do evento ou documento similar;

III – Termo de Responsabilidade e Compromisso, em modelo específico, disponibilizado no PAE;

§1º Nas ações de desenvolvimento em que for necessária a contratação de empresa privada, é de responsabilidade da unidade demandante, em conjunto com a Unidade de Capacitação e de Treinamento, a apresentação das razões da escolha do evento e da instituição, bem como providenciar a documentação de que trata este artigo.

§2º Na participação em eventos com ônus limitado ou sem ônus deverão constar nos autos os documentos mencionados nos incisos I a III, do caput deste artigo.

Art. 24. Nas ações de desenvolvimento contratadas externamente com número limitado de vagas a serem ofertadas, será priorizada a participação de servidor que não tenha participado de ação de desenvolvimento, no interstício de um ano, custeada pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 25. São requisitos para participação nas ações de desenvolvimento:

I – Ter autorização da chefia imediata;

II – Estar em efetivo exercício em área correlata à ação pretendida;

III – O conteúdo programático da ação deve, preferencialmente, ter correlação direta com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, bem como com as atividades desempenhadas; e

Art. 26. O servidor que abandonar ou não concluir a ação de desenvolvimento, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado, ressarcirá o gasto com sua participação ao órgão, na forma da legislação vigente, ressalvados os afastamentos previstos na Lei Estadual nº 5.810/94.

Parágrafo único. O servidor estará isento do ressarcimento quando sua participação na ação for interrompida em virtude da necessidade do serviço, justificada pela chefia imediata, que deverá demonstrar a relevância do trabalho em detrimento da ação de desenvolvimento.

Art. 27. A ocorrência da hipótese a que se refere o artigo anterior implicará ressarcimento dos valores correspondentes ao custo da participação do servidor no total das despesas incorridas pela Administração Pública, nas formas especificadas da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 28. A falta não justificada do servidor aos eventos de capacitação internos ou externos realizados no horário de expediente, ainda que respeitado o limite de faltas permitido no evento, configurará falta ao serviço, e implicará na aplicação da penalidade prevista na Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 29. Observada a disponibilidade financeira e orçamentária, a previsão no PDP assim como a aprovação em processo seletivo interno, poderão ser custeados os cursos de longa duração pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, nas modalidades de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

§1º Os cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu serão realizados, preferencialmente, por Escolas de Governo ou Universidades Federais ou Universidades Estaduais, desde que o conteúdo programático contemple área de conhecimento específico, que abranja as competências regimentais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, priorizando a construção de turmas fechadas e compatibilizando, sempre que possível, a jornada de trabalho com as atividades acadêmicas.

§2º Somente serão ofertados cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu de forma individualizada após comprovada a inviabilidade ou impossibilidade de oferta em turma fechada.

§3º Será priorizada a matrícula em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na modalidade a distância ministrados pelas Escolas de Governo ou por instituições de ensino superior credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC).

§4º As solicitações relativas às modalidades de curso descritas neste artigo deverão ser submetidas pela Unidade de Capacitação e de Treinamento e da Diretoria Administrativa e Financeira, para análise e deliberação.

§5º A participação nos cursos de longa duração importa o compromisso de permanência na Administração Pública Federal, na condição de ativo, por período mínimo equivalente ao período de duração do curso, sob pena das sanções previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 30. A participação de servidores em cursos de Pós-Graduação tem como objetivos:

I – Complementar a formação dos servidores, buscando aprofundar e aprimorar os conhecimentos relativos às áreas de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

II – Dotar os servidores de habilidades e atitudes necessárias à busca da excelência profissional, visando ao cumprimento da missão institucional do órgão;

III – Criar estímulos à qualificação e à elevação do nível de motivação pessoal, de forma que a organização cumpra suas funções com elevados níveis de eficiência, eficácia e efetividade; e

IV – Promover o desenvolvimento de pesquisa aplicada no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, permitindo a análise sistemática de problemas, por meio da identificação de suas causas e do estabelecimento de soluções inovadoras nas políticas públicas de competência da ADEPARA.

Art. 31. O custeio de cursos de pós-graduação restringe-se aos servidores ocupantes de cargo efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará ou em efetivo exercício no órgão há pelo menos:

I – três Anos, para os casos de cursos Especialização lato sensu;

II – quatro Anos, para os casos de cursos de Mestrado stricto sensu; e

III – Cinco anos, para os casos de cursos de Doutorado stricto sensu.

Art. 32. A participação de servidores em cursos de longa duração ficará condicionada às temáticas definidas no art. 8º desta PORTARIA, aos interesses institucionais, à disponibilidade orçamentária e financeira, à aprovação em processo seletivo, bem como ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – O interessado não pode estar em processo de cessão, redistribuição ou aposentadoria;

II – O interessado não pode estar respondendo a processo administrativo disciplinar; e

III – A instituição promotora deve ser credenciada junto ao Ministério da Educação.

Art. 33. O processo de solicitação deve ser formalizado com os seguintes documentos, sem prejuízo daqueles constantes no art. 23 desta PORTARIA:

I – Comprovante de aprovação em processo seletivo;

II – Exposição de motivos demonstrando:

a) A compatibilidade do Programa de Pós-Graduação com a área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competência da sua unidade de exercício, autorizada pelo titular da unidade;

b) A relevância do tema para a sua atuação profissional; e

c) A compatibilidade entre o horário do curso e o da jornada de trabalho, sem prejuízo do exercício do cargo efetivo, quando for o caso.

III – Currículo atualizado;

IV – Programa do curso, no qual constem seus objetivos, conteúdo programático, valor do curso, carga horária, período e local de realização;

V – Histórico escolar atualizado ou declaração de instituição de ensino em que tenha concluído curso acadêmico de nível superior;

VI – Cronograma das atividades previstas, abrangendo o período para conclusão dos créditos ou disciplinas.

Art. 34. O custeio de cursos de pós-graduação, em qualquer modalidade, não ocorrerá nos casos em que houver afastamento do servidor.

Art. 35. A participação em cursos de pós-graduação deverá ocorrer, preferencialmente, em local e horário compatíveis com o pleno exercício do cargo.

Art. 36. O afastamento para participação de servidores em ações de desenvolvimento autorizadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, nos termos desta PORTARIA, é contabilizado como tempo em efetivo exercício e justifica ausência às atividades habituais do trabalho.

Parágrafo único. O servidor que participar em ação de desenvolvimento fora do horário de expediente, ou aos finais de semana, bem como em quaisquer outros períodos de ausência do servidor, não fará jus ao pagamento de horas extraordinárias, concessão de folgas, nem dedução de horas da jornada diária de trabalho.

Art. 37. O servidor ocupante de cargo efetivo do quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará que não esteja em estágio probatório poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em curso de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou no exterior, observados os seguintes prazos:

I – Até 24 Meses, para mestrado;

II – Até 48 Meses, para doutorado; e

III – Até 12 Meses, para pós-doutorado.

Parágrafo único. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará há pelo menos quatro anos para mestrado e cinco anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 38. Os afastamentos concedidos por prazos inferiores aos estabelecidos no art. 37 desta PORTARIA poderão ser prorrogados antes de sua conclusão, a critério da ADEPARA, desde que na mesma modalidade, respeitados os prazos máximos.

Parágrafo único. A necessidade de prorrogação comprovar-se-á mediante documento fornecido pela instituição de ensino onde se realizam as atividades acadêmicas do programa, comprovando a necessidade do pleito.

Art. 39. O afastamento para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu fica condicionado à aprovação em Processo Seletivo Interno do Ministério da Cidadania, com critérios de elegibilidade isonômicos e procedimentos definidos em edital.

Parágrafo único. Os processos seletivos internos considerarão:

I – A correlação do programa de pós-graduação com as competências da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e as temáticas especificadas no art. 8º desta PORTARIA;

II – O alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento às atribuições do cargo efetivo ou à área de competência da unidade de exercício do servidor; e

III – A nota da avaliação de desempenho individual.

Art. 40. O número de afastamentos para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu será definido a cada Processo Seletivo Interno, limitado a 1% do total de servidores titulares de cargo efetivo do quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e em exercício no Órgão à época da publicação.

Art. 41. Nos afastamentos com duração superior a trinta dias consecutivos, o servidor:

I – Requererá, conforme o caso, a exoneração ou a dispensa do cargo em comissão ou função de confiança eventualmente ocupado, a contar da data de início do afastamento; e

II – Terá suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento

das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do seu cargo efetivo, contado da data de início do afastamento, exceto parcelas legalmente vinculadas ao desempenho individual do cargo efetivo ou ao desempenho institucional.

Art. 42. Os servidores beneficiados por afastamentos previstos nesta seção deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido.

§1º Caso o servidor venha a solicitar exoneração, vacância do cargo ou aposentadoria antes de cumprido o período de permanência previsto no caput, deverá ressarcir à ADEPARA, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, os gastos com seu afastamento.

§2º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, deverá ressarcir o Ministério conforme o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 43. O afastamento para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu será autorizado somente nas modalidades com ônus limitado e sem ônus.

Art. 44. Na concessão dos afastamentos de que trata esta PORTARIA deverão ser observados os seguintes critérios:

- I – Previsão do programa de pós-graduação no PDP do exercício;
- II – Programa de pós-graduação alinhado ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas:
 - a) à sua unidade de exercício;
 - b) à sua carreira ou cargo efetivo; e
 - c) ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança;
- III – horário ou local da ação de desenvolvimento incompatível com o cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor.

Parágrafo único. Nas unidades que instituírem Programa de Gestão na modalidade teletrabalho, o servidor poderá ser incluído nesta modalidade em substituição ao afastamento.

Art. 45. Observado o disposto no art. 44 desta PORTARIA, poderá ter o pedido de afastamento deferido o servidor que atender aos seguintes requisitos:

- I – Ser servidor público ocupante de cargo efetivo;
- II – Ser aprovado em processo seletivo interno;
- III – Encontrar-se em situação funcional que não permita a sua aposentadoria compulsória, antes de prestar serviços ao órgão, após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual ao da duração efetiva do afastamento;
- IV – Não haver processo de cessão ou redistribuição em tramitação; e
- V – Ser a instituição promotora credenciada pelo Ministério da Educação, ou, na hipótese de curso realizado no exterior, reconhecida internacionalmente como de referência ou centro de excelência.

Art. 46. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer custo eventualmente incorrido pelo servidor para participar de programa de pós-graduação, no País ou no exterior, objeto do afastamento concedido.

Art. 47. Em situação excepcional, caso o servidor, ao longo do afastamento, necessite alterar o tema de seu trabalho final, dissertação ou tese, desde que obedecidos os critérios previstos nesta PORTARIA, deverá informar o novo tema à Unidade de Capacitação e de Treinamento, justificando a necessidade da mudança, para fins de registro e controle, com manifestação da unidade de lotação do servidor em relação à nova temática.

Art. 48. Havendo alteração no cronograma das aulas, obrigará-se o servidor a comunicar à Unidade de Capacitação e de Treinamento, imediatamente após a ciência da alteração, sob pena de ter o afastamento tornado sem efeito.

Art. 49. A qualquer tempo, na ocorrência de alterações no cronograma das aulas que impossibilite a continuidade do afastamento nos moldes inicialmente concedido, poderá o servidor solicitar adequação do período, observado o disposto no artigo 48 desta PORTARIA.

Art. 50. O servidor afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu fará jus às férias, que, se não forem programadas, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro.

Art. 51. Despesas com ações de desenvolvimento de pessoas para a contratação, a prorrogação ou a substituição contratual, a inscrição, o pagamento da mensalidade, as diárias e as passagens poderão ser realizadas somente após a aprovação do PDP.

§1º As despesas com ações de desenvolvimento de pessoas serão divulgadas na internet, de forma transparente e objetiva, incluídas as despesas com manutenção de remuneração nos afastamentos para ações de desenvolvimento.

§2º O disposto no caput poderá ser excepcionado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, registrado em processo administrativo específico que contenha a justificativa para a execução da ação de desenvolvimento.

§3º As ações de desenvolvimento contratadas na forma prevista no § 2º serão registradas nas revisões do PDP dos órgãos e das entidades, ainda que posteriormente à sua realização.

Art. 52. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício.

Art. 53. A autoridade máxima do órgão ou da entidade poderá, em caráter excepcional, deferir o reembolso da inscrição e da mensalidade pagas pelo servidor em ações de desenvolvimento, atendidas as seguintes condições:

- I – Existência de disponibilidade orçamentária e financeira;
- II – Atendimento das condições previstas nesta PORTARIA para a realização da ação de desenvolvimento; e
- III – Existência de justificativa do requerente, com a concordância da administração, sobre a imprescindibilidade da ação de desenvolvimento para os objetivos organizacionais do órgão ou da entidade.

Art. 54. A participação de servidor público em seminários, congressos e eventos semelhantes, custeado com recursos privados, dependerá da necessária demonstração do interesse de representação institucional, com prévia e expressa autorização da Chefia imediata e Diretor da Área ou do Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 55. Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e deliberados pelo Diretor Geral da ADEPARA.

Art. 56. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARA

Protocolo: 1111747

PORTARIA Nº 3948/2024 - ADEPARÁ, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE-E 2024/2306141 e a Certidão de Óbito 025023 01 55 20244 00358110 0097590 05, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 5911688/2, ocupante do cargo de Aux. de campo, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 15/08/2024 a 22/08/2024, em decorrência do falecimento de sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1111677

PORTARIA Nº3947/2024 - ADEPARÁ, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE-E 2024/2305837 e a Certidão de Óbito 139303 01 55 2024 4 00013 179 0003779 37, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, Mat. nº 57189744/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 12/08/2024 a 19/08/2024, em decorrência do falecimento de sua cônjuge.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1111671

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3961/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024
O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a), LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA matrícula 57190342/1 Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola e Organismos Aquáticos – GPE-SAOA, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1111974

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3960/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024
O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a), ALEXANDRE MOURA CHAGAS matrícula 54196744/ 1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Fiscalização de Insumos Pecuariários e Bem-Estar Animal - GFIPBEA, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1111969

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3963/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024
O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a), George Francisco Souza Santos matrícula 57218653/3 Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Estadual de Vigilância para Febre Aftosa, Doenças Vesiculares e Análise de Risco – GEVAFAR, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1111986

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3962/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024**

O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a), GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO matrícula 51855491/ 3 Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Sanidade dos Ruminantes, – GESAR, a partir da data de publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1111983**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3959/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024**

O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula 57200257/ 2, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Epidemiologia e Emergência Sanitária Animal - GEESA, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 1111961**PORTARIA Nº 3958/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024**

O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Barbra Amanda Bezerra Lopes, matrícula 54189455/2, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Rastreabilidade e Cadastro Agropecuário – GRCA, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1111846**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3953/2024:** BENEFICIÁRIO: RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES; Matrícula: 8400838;

20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA REDENÇÃO, Escritórios de Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte e Pau D'Arco.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1111692**DIÁRIA**

PORTARIA: 3934/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco e risco aleatório propriedades rurais nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54186951 / IDEVALDO ALVES COSTA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 19/08/2024 A 21/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111481

PORTARIA: 3936/2024 Objetivo: Executar ações contínuas de fiscalização de trânsito, coordenadas pela GTAGRO, nas regiões identificadas com maior movimentação pecuária para atendimento ao item 10.6 e 10.8 do PLANO DE AÇÃO QUALI SV - GTAGRO 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTANA DO ARA-GUAIA /PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 26/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111486

PORTARIA: 3937/2024 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Devido a distância do município sede (ALMEIRIM/PA) para o Distrito de Monte Dourado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5915797/ MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 19/08/2024 A 23/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1111493

PORTARIA: 3933/2024 Objetivo: Atender a meta 1 etapa 1.3: palestras educativas sobre pragas do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 27/08/2024 A 31/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1111479

PORTARIA: 3935/2024 Objetivo: Dar apoio no evento de capacitação dos FEA'S e AFA'S no sistema de rastreabilidade bovídea do ESTADO DO PARÁ, a realizar-se nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, MARABÁ/PA Servidor: 54189154 / AURA RITA CASTRO SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 26/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111484

PORTARIA: 3942/2024 Objetivo: Atendimento a notificação de suspeita de AIE FAZENDA SANTA LUZIA E SANEMANENTO DE AIE FAZENDA ARA-CRUZ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ /PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 5960824 / GLENDA MARIA LUNAS CAIRES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 14/08/2024 A 15/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111526

PORTARIA: 3943/2024 Objetivo: Realizar 08 cadastramentos e vigilâncias epidemiológicas em apiários e meliponários dos municípios da UVL. 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANA, MARAPANIM/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA)/ 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 14/08/2024 A 15/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111533

PORTARIA: 3944/2024 Objetivo: Realizar ações educativas continuadas de prevenção e combate à pragas quarentenárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM /PA Servidor: 5948600 / SULNEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 21/08/2024 A 26/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1111537

PORTARIA: 3939/2024 Objetivo: Atender a meta 1 etapa 1.3: palestras educativas sobre pragas do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: TOME-ACU/PA Servidor: 54186960 / PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 27/08/2024 A 31/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1111511

PORTARIA: 3938/2024 Objetivo: Dar apoio FEA med. vet. AMANDA LETÍCIA PAIXÃO VILELA durante a realização do evento provas equestres 2024 no RECINTO G.S. BRILHANTE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 791148 / CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 23/08/2024 A 25/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111506

PORTARIA: 3940/2024 Objetivo: Auxiliar o FEA médico veterinário a realizar vigilância epidemiológica e inspeção patas e boca em propriedades hub e maior risco no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 19/08/2024 A 23/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111516

PORTARIA: 3941/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender ações de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54188832 / WELLINGTON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 15/08/2024 A 18/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1111522

PORTARIA: 3945/2024 Objetivo: Realizar fiscalização em estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário. 0,5 por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07/ 22/08/2024 A 23/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111657

PORTARIA: 3952/2024 Objetivo: Realizar levantamento da situação predial e planejar as correções das inconformidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5905503 / ELISA ROCHA DANTAS (ARQUITETA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/08/2024 A 16/08/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1111683

PORTARIA: 3946/2024 Objetivo: Atender a meta 1, etapa 1.1. do convênio FUNCACAU-ADEPARACAPACITAÇÃO dos técnicos envolvidos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MANAUS/AM Servidor: 57189783 / GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 4.480,35/ 24/08/2024 A 01/09/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1111662

PORTARIA: 3955/2024 Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual em atendimento ao cumprimento da meta anual e do PPA 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PLACAS, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5689422 / MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 26/08/2024 A 31/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111710

PORTARIA: 3954/2024 Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos em propriedade rural no município de SANTA ISABEL, devido a relatos de constantes ataques de morcegos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 26/08/2024 A 27/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1111703

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 3964/2024 – ADEPARA, de 21 de agosto de 2024**

O Diretor Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a), ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO matrícula 55588132/1 Fiscal Estadual Agropecuario para responder pela Gerência do Programa Estadual de Sanidade Suídea, Equídea e de Saúde das Abelhas – GPESSEA, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1111994**PORTARIA Nº 3914/2024, ADEPARÁ DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Regulamenta as especificações técnicas, processos de qualidade e distribuição de identificadores individuais dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

O Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7º, inciso XXI do Decreto Estadual n.º 0393, de 11 de setembro de 2003:

Considerando a portaria 3879 que estabelece os procedimentos operacionais padronizados para controle da identificação individual, da movimentação e do abate de bovinos e bubalinos no Estado do Pará dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

Considerando a necessidade de regulamentar as especificações técnicas dos elementos de identificação, cadastro de empresas fornecedoras de elementos de identificação e outros objetivos.

Considerando as prerrogativas da Defesa Sanitária Estadual, definidas na Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.118, de 27 de março de 2006.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O SRBIPA é o sistema oficial de rastreabilidade bovídea individual do Pará.

Art. 2º Os elementos de identificação individual a serem utilizados em todo estado do Pará, em bovinos e búfalos cadastrados no SRBIPA, devem atender às especificações técnicas estabelecidas nesta portaria.

Art. 3º A identificação individual de bovinos ou bubalinos, citada na portaria 3879 será única em todo território paraense, utilizando código de quinze dígitos numéricos, com os primeiros três números de acordo com o código Brasil – 076, disponibilizados pela ADEPARÁ e os doze dígitos subsequentes sequenciais, identificando o bovino ou búfalo.

Art. 4º Entende-se por:

I - elemento de identificação: é o sistema de identificação individual de bovinos ou bubalinos, por meio de brinco auricular e botão eletrônico aplicados com a finalidade de caracterização e monitoramento dos animais inscritos no SRBIPA em todo o território do estado do Pará;

II - processo de identificação: é o procedimento que se utiliza para identificação permanente no pavilhão auricular aprovados e autorizados pela ADEPARÁ que permita o monitoramento individual dos bovinos e bubalinos;

CAPÍTULO II

DO PADRÃO DOS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 5º Os elementos de identificação atenderão as normas do International Committee for Animal Recording (ICAR), descritas no documento International Agreement of Recording. Practices, disponível no site <http://www.icar.org>.

Parágrafo único. Para os dispositivos oficiais eletrônicos HDX Half Duplex (brinco botão) será exigido o cumprimento da norma de certificação - RFID Composition and environmental performance test (full certification), específica para identificadores eletrônicos disponível em <http://www.icar.org>

Art. 6º Conforme definido na portaria XXXX, os elementos de identificação individual animal terão as características a seguir, observando a padronização especificada no Anexo I desta Portaria e assegurando a leitura adequada durante toda a vida do animal.

I - elemento de identificação visual padrão ADEPARÁ:

a) O elemento de identificação visual será confeccionado em material de poliuretano e na cor amarelo pantone entre 100 a 102 C, as informações previstas no Anexo I desta Portaria referentes a sigla SRBIPA, mapa do estado do Pará e sequência de números serão gravadas ou impressas de forma indelével, a laser e deverá atender a padronização especificada na Portaria 3879, além do disposto a seguir:

1. inviolável, impossibilitando a sua reutilização;
2. todos os identificadores terão a identificação do fabricante incorporada ao corpo da peça, em alto ou baixo relevo;
3. o identificador visual fêmea deverá conter sigla SRBIPA, a numeração oficial com 15 (quinze) dígitos, código de barras, com destaque para o número de manejo e ter incorporado em seu verso, em alto ou baixo relevo, o mês e o ano de sua fabricação.
4. o pino fixador macho, para conjunto visual será amarelo, pantone entre 100 a 102 C e deverá ter em seu verso gravado o mapa do Estado do Pará e a inscrição da sigla SRBIPA na porção final e entre as linhas do mapa.
5. o peso total individual de cada conjunto de elemento de identificação visual, macho e fêmea, não poderá exceder 15 (quinze) gramas; e

II - elemento de identificação eletrônico (botão) padrão ADEPARÁ:

a) o elemento de identificação eletrônico HDX Half Duplex será confeccionado em material de poliuretano e na cor azul pantone, 285C, as informações previstas no Anexo I desta Portaria referentes ao termo SRBIPA, mapa do estado do Pará e sequência de números serão gravadas ou impressas de forma indelével, a laser; e deverá atender a e deverá atender a

padronização especificada na Figura XX, além do disposto a seguir:

1. o elemento de identificação eletrônica HDX Half Duplex (botão) e o seu respectivo pino fixador macho, será confeccionado na mesma cor azul (pantone 285C) e deverá ter em seu verso gravado o mapa do Estado do Pará e a inscrição da sigla SRBIPA na porção final e entre as linhas do mapa;

2. os elementos de identificação eletrônicos deverão obedecer às normas do sistema da qualidade, excelência técnica e normas específicas de padrão ISO 11.784 e 11.785 ou NBR equivalentes;

3. os dispositivos eletrônicos deverão conter cabeça inviolável, dotados de um transponder Half Duplex (RFID - HDX);

4. os dispositivos eletrônicos deverão garantir a unicidade dos números e a compatibilidade entre eles e leitores de diferentes fabricantes.

5. a numeração de 15 dígitos deverá ser impressa a laser, na parte externa do componente fêmea;

6. o peso total individual de cada conjunto de elemento de identificação eletrônico, macho e fêmea, não poderá exceder 15 (quinze) gramas;

7. o elemento de identificação eletrônico deve ser somente leitura e não pode ser reprogramável;

Art. 7º Disposições gerais sobre a composição dos elementos de identificação:

I - após a aplicação do conjunto de brinco, as partes macho e fêmea, deverão permanecer a uma distância mínima de 8 (oito) milímetros e máxima 15 (quinze) milímetros, para permitir a adequada aeração dos tecidos e circulação sanguínea;

II - o sistema de identificação deverá ser inviolável e obedecer aos seguintes requisitos:

a) a parte fêmea do brinco comportará uma cabeça inviolável, concebida de forma a reduzir ao máximo os riscos de fraudes, que torne impossível a reutilização de qualquer das partes;

b) a ruptura da parte macho só poderá ocorrer a partir de uma força de tração de 260 (duzentos e sessenta) Newton;

III - o material dos dispositivos de identificação deverá ser de poliuretano e obedecer aos seguintes requisitos:

a) não conter nenhuma substância causadora de contaminação do animal ou do ambiente;

b) ser reciclável;

c) ter a garantia mínima de 10 (dez) anos.

d) a impressão deverá ser visível por pelo menos 7 anos em condições de campo, e após esse período, devem ser visíveis a uma distância mínima de 75 centímetros;

Art. 8º Os elementos de identificação deverão ser entregues, acondicionados em caixas, contendo os seguintes requisitos:

I - lista de dispositivos alocados na caixa;

II - instruções para a sua aplicação, contendo a lista de materiais a serem utilizados;

III - indicação da data de fabricação e lote de produção;

IV - razão social, endereço completo, CNPJ do fabricante ou importador e telefone e, eventualmente, outros meios de contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC;

V - o fabricante ou importador de elementos de identificação descreverá de forma completa, em etiqueta colada do lado externo da caixa, o conteúdo, o modelo de elemento de identificação, a numeração inicial e final o QRCODE contendo o range da numeração de elementos de identificação contidos na caixa;

CAPÍTULO III

DO CADASTRO DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Art. 9º As empresas legalmente constituídas, interessadas em fabricar ou importar elementos de identificação individual para utilização no SRBIPA, devem se cadastrar junto à ADEPARÁ, apresentando a seguinte documentação:

I - requerimento de cadastramento dirigido ao diretor-geral da ADEPARÁ;

II - cópia do contrato social registrado em junta comercial;

III - anotação de responsabilidade técnica junto ao conselho de classe competente;

IV - comprovação de regularidade junto ao conselho de classe competente.

V - manual de procedimentos do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação, contemplando a segurança da numeração fornecida e da entrega dos elementos de identificação individual;

VI - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

VII - certificado válido ICAR para os elementos de identificação visual e full certification (Full ICAR) para os elementos de identificação eletrônicos;

Art. 10. A solicitação de cadastramento será protocolada na ADEPARÁ, sendo responsabilidade da ADEPARÁ a análise dos pedidos e avaliação documental. O fabricante ou importador deverá garantir as seguintes especificações:

I - a perda física de elementos em propriedades de bovinos e bubalinos não pode exceder 3,0% dentro de 12 meses sob condições normais de campo, incluindo um máximo de 0,5% na falha do transponder no mesmo período, seguindo as boas práticas de identificação. Caso as falhas sejam superiores ao limite estabelecido, o fabricante deverá, as suas expensas, recolher o lote defeituoso do mercado;

II - a falha na aplicação do elemento não poderá ser superior a 2,0% das tentativas de aplicação, sendo considerada falha qualquer tentativa de aplicação que não resulte na aplicação eficaz do dispositivo, quando a aplicação tiver seguido as instruções de uso da fábrica. Caso as falhas sejam superiores ao limite estabelecido, o fabricante deverá, as suas expensas, recolher o lote defeituoso do mercado;

III - os fabricantes ou importadores cadastrados devem manter seus dados cadastrais e de responsabilidade técnica e manual de procedimentos do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação atu-

alizados junto à ADEPARÁ, bem como comunicar o encerramento de suas atividades, caso este ocorra.

Art. 11. Os fabricantes ou importadores de elementos de identificação individual que descumprirem o regulamento, respeitado o devido processo administrativo, assegurando – se a ampla defesa e o contraditório, terão seu cadastro cancelado.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento do cadastro, as empresas não poderão fornecer elementos de identificação, tendo os códigos disponibilizados anulados imediatamente na base de dados da ADEPARÁ.

Art. 12. Havendo interesse em reativar seu cadastro a empresa fará nova solicitação à ADEPARÁ, demonstrando a efetiva correção das não conformidades que motivaram o descredenciamento.

Art. 13. A ADEPARÁ poderá realizar auditorias nos fabricantes ou importadores de elementos de identificação assegurando o atendimento das normas descritas neste decreto.

I - os fabricantes ou importadores de elementos de identificação cadastrados assegurarão aos Fiscais Estaduais Agropecuários livre acesso às suas instalações e documentação de controle da produção e distribuição dos elementos de identificação;

II - os fornecedores de elementos de identificação estarão constantemente monitorados via SRBIPA;

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE ACREDITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO NO MERCADO

Art. 14. O fabricante ou importador de elementos de identificação, cadastrado pela ADEPARÁ no SRBIPA, deverá assegurar:

I - rastreabilidade de seus produtos;

II - informações quanto a sua distribuição (cadeia de custódia);

III - informações sobre os protocolos de seus processos de produção;

IV - qualidade de seu produto por no mínimo 10 (dez) anos;

V - guarda dos arquivos recuperáveis por, no mínimo, 5 (cinco) anos;

Art. 15. O fabricante ou importador de elemento de identificação deverá apresentar, com a periodicidade a ser definida pela ADEPARÁ, relatório dos testes realizados em laboratórios independentes, certificando que o material e a gravação serão mantidos inalterados durante o prazo de 10 (dez) anos para as seguintes características:

I - resistência a produtos químicos líquidos de acordo com a norma ISO 175 ou equivalente;

II - determinação de matéria extraível por solventes orgânicos, conforme norma ISO 6427 ou equivalente;

III - determinação de resistência à abrasão de acordo a norma ISO 9352 ou equivalente;

IV - identificação do material pelo método de infravermelho espectrométrico de acordo com a norma ISO 4650 ou equivalente;

V - determinação de composição de termoplásticos de acordo com a norma ISO 11358 ou equivalente;

VI - determinação das propriedades de tensão (estresse resistência) de acordo as normas ISO 527-1, ISO 37 ou equivalente;

VII - medida do contraste entre a gravação e o plástico do branco;

VIII - resistência à radiação solar;

Art. 16. O fabricante ou importador de elementos de identificação deverá apresentar descrição do sistema de controle de qualidade aplicado no processo de fabricação e de entrega dos produtos, os quais poderão ser auditados pela ADEPARÁ a qualquer tempo.

CAPÍTULO V

DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IDENTIFICADORES

Art. 17. A ADEPARÁ solicitará ao Ministério da Agricultura Pecuária – MAPA a liberação de um sequencial de numeração de identificadores 076 para utilização em todo o estado do Pará, ficando responsável pela gestão da numeração oficial.

Art. 18. Os fabricantes ou importadores de elementos de identificação cadastrados receberão nome de usuário e senha de uso exclusivo para acesso à SRBIPA, por meio da qual serão realizados os procedimentos de solicitação de produção, autorização da produção e controle da distribuição da numeração oficial dos elementos de identificação individual.

I - a empresa ficará responsável pelo processo de fabricação e comercialização dos identificadores aos varejistas, distribuidores e instituições interessadas em comercializar e fornecer os identificadores diretamente aos produtores rurais;

Art. 19. Fica facultado aos produtores rurais a compra direta dos elementos de identificação das indústrias e importadores, desde que este seja autorizado pela ADEPARÁ, via SRBIPA. Neste caso, as indústrias e importadores deverão assegurar a produção e envio dos identificadores ao produtor em tempo não superior a 10 dias úteis após a formalização do pedido.

Art. 20. As indústrias e importadores credenciados deverão assegurar que os varejistas, distribuidores e instituições mantenham a cadeia de custódia dos identificadores até sua destinação final ao produtor, onde os mesmos serão vinculados ao registro do produtor no SRBIPA.

Art. 21. A ADEPARÁ deverá manter o cadastro dos fabricantes e distribuidores de elementos de identificação atualizado e disponível para consulta no SRBIPA.

CAPÍTULO VI

DA COMERCIALIZAÇÃO DE IDENTIFICADORES

Art. 22. Os varejistas e instituições interessados em fornecer, a título oneroso ou não, identificadores diretamente aos produtores deverão ser cadastradas na ADEPARÁ e farão parte integrante do SRBIPA, sendo responsáveis pela manutenção da cadeia de custódia dos identificadores.

Art. 23. Para credenciamento na ADEPARÁ, as empresas e instituições deverão apresentar:

I - requerimento de cadastramento dirigido ao diretor da ADEPARÁ;

II - cópia do contrato social registrado em junta comercial;

III - responsável técnico junto ao conselho de classe competente;

IV - demonstrar capacidade de manter a cadeia de custódia dos identificadores através de acesso ao SIGEAGRO e pessoal capacitado para dispensação de identificadores ao produtor;

Art. 24. No momento da entrega dos identificadores aos produtores o comerciante ou instituição deverá informar ao SRBIPA, por meio do acesso online ao SIGEAGRO a numeração dos elementos de identificação entregues, que de imediato serão vinculados ao cadastro do produtor. A numeração inicial e final dos identificadores deverá constar também da nota fiscal de venda, como observação.

Art. 25. O produtor que adquirir os elementos de identificação de qualquer integrante da cadeia de custódia, exceto da ADEPARÁ, deverá confirmar o recebimento dos elementos de identificação no seu perfil do SIGEAGRO.

Art. 26. O não cumprimento desta norma estará sujeito a sanções previstas em legislação específica, sem prejuízo ao que está previsto nesta norma.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

ANEXO I

PADRONIZAÇÃO DO IDENTIFICADOR VISUAL E BOTTON ELETRÔNICO SRBIPA

IDENTIFICADOR VISUAL – LAYOUT E MEDIDAS



SRBIPA – ALTURA 5 MM
GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS NUMERAÇÃO ISO 076 – ALTURA 5 MM
CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO 2 POR 5 ENTRELACADO – ALTURA 7 MM
MANEJO – ALTURA 22 MM
ALTURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 66 MM A 78 MM
LARGURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 55 MM A 58 MM
AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C
FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM
AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C
GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SRBIPA
FONTE ARIAL

BOTTON ELETRÔNICO – LAYOUT E MEDIDAS



BOTTON ELETRÔNICO – LARGURA 28 MM A 30 MM
TECNOLOGIA HDX HALF DUPLEX
AZUL PANTONE 285 C
GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS ISO 076
FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM
AZUL PANTONE 285 C
GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SRBIPA
FONTE ARIAL

Protocolo: 1111991

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0431/2024 – 19/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, a Auxiliar de Administração- MARITIE MACELINO DA SILVA E SILVA Matrícula nº 6404245/1, lotada na Seção de Serviços Gerais/CO-AFI, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 13.07.2024 à 20.07.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 0668520155202440007 9099006007940, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

PORTARIA Nº 0432/2024 – 19/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER, a Auxiliar de Administração- DILKE DE SOUZA MARQUES Matrícula nº 7009020/1, lotada no Escritório Local de Santa Izabel do Pará, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 08.08.2024 à 15.08.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06859301552024400172 84000894319, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

PORTARIA Nº 0433/2024 – 19/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural II – WAGNER OLIVEIRA DE JESUS - Matrícula nº 57174815/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Medicilândia/Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2299104).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

PORTARIA Nº 0434/2024 – 19/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural II – MACIEL DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 57211214/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Moju/Escritório Regional de Tocantins, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2298492).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Protocolo: 1111879

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2024

O PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2024, para contratação de empresa especializada na manutenção do espaço utilizado no projeto "Modelo Rural" da EXPOFAC em Castanhal, afim de que esteja em condições para atendimento ao público na EXPOFAC – Exposição Feira Agropecuária de Castanhal – PA 2024, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e suas alterações, com fundamento na RILC EMATER/PA e considerando os aspectos da Lei 14.039/2020 que alterou o § 2º do Decreto 9.295/46 fulcro na singularidade e notória especialização, e no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

Portanto presente os aspectos legais no presente processo administrativo, devidamente amparados pela singularidade e notória especialização da empresa L S G TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 38.145.962/0001-01.

R E S O L V E:

1. Ratificar o resultado do Julgamento do Processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2024, realizado e instruído pela equipe técnica desta EMATER. A presente ratificação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE/PA, de modo a tornar público o resultado, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DA PRESIDENCIA - Estado do Pará, em 20 de agosto de 2024.

ROBSON DE CASTRO SILVA

Presidente Interino da EMATER-PA

Protocolo: 1111935

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

O PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024, para Contratação de empresa especializada para recarga de 37 (trinta e sete) aparelhos extintores de incêndios de carga extintora, sendo 10 (dez) unidades Pó ABC de 6 kg, 3 (três) unidades de pó ABC de 4 KG, 8 (oito) unidades de extintor de água de 10 litros, 01 (um) unidade de PQS de 6 KG e 15 (quinze) unidades de extintores de CO2, totalizando 37 (trinta e sete) extintores e 10 (dez) placas de sinalização de extintores e 03 (três) rolos de fita amarelo e 03 (três) rolos de fita vermelha, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e suas alterações, com fundamento na RILC EMATER/PA e considerando os aspectos da Lei 14.039/2020 que alterou o § 2º do Decreto 9.295/46 fulcro na singularidade e notória especialização, e no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

Portanto presente os aspectos legais no presente processo administrativo, devidamente amparados pela singularidade e notória especialização da empresa SOS EXTINTORES LTDA – EPP, CNPJ nº 00.870.018/0001-44.

R E S O L V E:

1. Ratificar o resultado do Julgamento do Processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2024, realizado e instruído pela equipe técnica desta EMATER. A presente ratificação será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE/PA, de modo a tornar público o resultado, como também, produzir

seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DA PRESIDENCIA - Estado do Pará, em 20 de agosto de 2024.

ROBSON DE CASTRO SILVA

Presidente Interino da EMATER-PA

Protocolo: 1111918

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2024

Considerando a tramitação do Processo nº 2023/2292896 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora, o Presidente Interino SR. ROBSON DE CASTRO SILVA homologa resultado referente à Dispensa de Licitação nº 007/2024 – EMATER- PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para recarga de 37 (trinta e sete) aparelhos extintores de incêndios de carga extintora, sendo 10 (dez) unidades Pó ABC de 6 kg, 3 (três) unidades de pó ABC de 4 KG, 8 (oito) unidades de extintor de água de 10 litros, 01 (um) unidade de PQS de 6 KG e 15 (quinze) unidades de extintores de CO2, totalizando 37 (trinta e sete) extintores e 10 (dez) placas de sinalização de extintores e 03 (três) rolos de fita amarelo e 03 (três) rolos de fita vermelha, para atender as necessidades desta EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA. EMPRESA: SOS EXTINTORES LTDA – EPP

Inscrição Estadual: 15.186.443-8 e CNPJ: 00.870.018/0001-44

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR DA MENOR PROPOSTA: R\$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Marituba-PA, 20 de agosto de 2024.

ROBSON DE CASTRO SILVA

Presidente Interino da EMATER-PA

Protocolo: 1111913

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2024

Considerando a tramitação do Processo nº 2024/2247417 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora, o Presidente Interino SR. ROBSON DE CASTRO SILVA homologa resultado referente à Dispensa de Licitação nº 012/2024 – EMATER- PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção do espaço utilizado no projeto "Modelo Rural" da EXPOFAC em Castanhal, afim de que esteja em condições para atendimento ao público na EXPOFAC – Exposição Feira Agropecuária de Castanhal – PA 2024.

EMPRESA: L S G TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 38.145.962/0001-01

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 99.861,63 (Noventa e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

VALOR DA MENOR PROPOSTA: R\$ 95.984,35 (Noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Marituba-PA, 12 de agosto de 2024.

ROBSON DE CASTRO SILVA

PRESIDENTE INTERINO – EMATER-PA

Protocolo: 1111930

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundos – PORTARIA Nº048/2024. Beneficiário(a): Davi de Souza Miranda/Matrícula: 3179818/Cargo ou Função: Ext. Rural II/ Município: Itupiranga/Objetivo: Custear despesas visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar e as atividades de ATER das comunidades atendidas pelo Escritório Local de Itupiranga/Programa:1528/Plano Interno: PEA1018711C/Projeto Atividade: 8711C/ FONTE:0150000001 / Elemento de Despesa: 339030=R\$ 2.100,00/339039=R\$ 500,00/Valor Total R\$ 2.600,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/ comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2024/2307508.

Protocolo: 1111800

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2024:BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; Mat: 80845296; Função: Técnico em Planejamento; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0150000001-006357; OBJETIVO: Realizar para atender chamado do Regional Castanhal afim de solucionar problema na Rede Lógica de Bujaru no período de 21 e 22/08/2024; Destino: Bujaru; Nº de Diária: 1,0 diárias. Período: 21 e 22 de agosto de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1111981

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2024:BENEFICIÁRIO: Jorge Augusto Macedo de Souza; Mat: 57210927; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1528;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0150000001-006357; OBJETIVO: Realizar para atender chamado do Regional Castanhal afim de solucionar problema na Rede Lógica de Bujaru no período de 21 e 22/0/2024; Destino: Bujaru; Nº de Diária: 1,0 diárias. Período: 21 e 22 de agosto de 2024. ORDENADOR DE DESPESAS:RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 1111988

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1933/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do processo - PAE E-2024/2126995;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 025/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ nº 26.701.090/0001-31), os servidores: WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1, como fiscal titular, e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2, como fiscal suplente, com efeitos a contar de 07/06/2024.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de agosto de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1111905

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1901/2024 - GAB/SEMAS, 19/08/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.930 DE 21/08/2024. Onde se lê; ANA CLAUDIA FONSECA BAHIA Mat. 5983808/1

Leia-se; ANA CLAUDIA FONSECA BAHIA Mat. 5983808/1.

Protocolo: 1111634

ERRATA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2024 PROCESSO PAE Nº 2024/532059 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2024, publicado no dia 19 de agosto de 2024, diário oficial nº 35.927, foram inseridas informações equivocadas junto ao contrato, conforme consta no PAE nº 2024/532059 - SEMAS/PA, portanto: **Onde se lê:**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS, CRONOGRAMA E VALORES

PRODUTOS PARA RECEBIMENTO	AÇÃO PRINCIPAL	META	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTO 1 Fichas de inscrição preenchida	Mobilizar produtores (as) elegíveis ao Projeto em mutirões ou com visitas às propriedades rurais e realizar seus cadastros.	Cadastrar 1000 produtores rurais na plataforma TS ou enviar ficha de inscrição via e-mail na impossibilidade de uso da plataforma a	Mai-Ago 2024	R\$ 1.000,00	R\$1.000.000,00
PRODUTO 2 FATERS das Visitas de Validação de áreas e Termos de Adesão Ou Somente FATERS das Visitas de Validação de áreas naquelas em que o produtor não quiser assinar o termo de Adesão ao PSA	Prestação de serviço de retificação do CAR, validação das áreas elegíveis ao Projeto e Assinatura do Termo de Adesão.	Apresentar 1.000 CAR retificados e finalizados. Em conjunto com 1.000 Termos de Adesão assinados e diagnóstico socioeconômico	Ago-Dez 2024	R\$ 450,00 Termos de adesão assinados ou R\$ 450,00 Visitas sem adesão.	R\$ 450.000,00
PRODUTO 3 Arquivos shapefiles das áreas de acordo com as modalidades entregues à SEMAS ou inseridos na plataforma	Inserção de dados geoespaciais de acordo com as modalidades na Plataforma TS ou em outro banco de dados na impossibilidade da plataforma.	1.000 inserções dos dados geoespaciais	Ago-Dez 2024	R\$1.100,00	R\$1.100.000,00

PRODUTO 4 Registro fotográfico da implantação do Projeto (Regeneração de APP) e das demais áreas inseridas nas outras modalidades, na plataforma ou em outro banco de dados definido entre SEMAS e EMATER)	Realizar a implantação do Projeto nas áreas selecionadas, com registros fotográficos das visitas de orientação e andamento do Projeto.	1.000 Projetos implantados e registrados na plataforma TS ou em outro banco de dados na impossibilidade da plataforma.	Jan 2025	R\$500,00	R\$500.000,00
PRODUTO 5 Relatório de visita técnica após 12 meses de implantação do Projeto + Faters das visitas	Verificar o andamento da implementação do projeto através de visita técnica e emissão FATER do Produtor	Apresentar Relatórios (um por município) de implantação, em conjunto com 1.000 Faters das visitas.	Dez 2025 Mai 2026	R\$450,00	R\$450.000,00

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS, CRONOGRAMA E VALORES

PRODUTOS PARA RECEBIMENTO	AÇÃO PRINCIPAL	META	PRAZO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTO 1 Fichas de inscrição preenchida	Mobilizar produtores (as) elegíveis ao Projeto em mutirões ou com visitas às propriedades rurais e realizar seus cadastros.	Cadastrar 1000 produtores rurais na plataforma TS ou enviar ficha de inscrição via e-mail na impossibilidade de uso da plataforma a	Ago-Dez 2024	R\$ 1.000,00	R\$1.000.000,00
PRODUTO 2 FATERS das Visitas de Validação de áreas e Termos de Adesão Ou Somente FATERS das Visitas de Validação de áreas naquelas em que o produtor não quiser assinar o termo de Adesão ao PSA	Prestação de serviço de retificação do CAR, validação das áreas elegíveis ao Projeto e Assinatura do Termo de Adesão.	Apresentar 1.000 CAR retificados e finalizados. Em conjunto com 1.000 Termos de Adesão assinados e diagnóstico socioeconômico	Set-Dez 2024	R\$ 450,00 Termos de adesão assinados ou R\$ 450,00 Visitas sem adesão.	R\$ 450.000,00
PRODUTO 3 Arquivos shapefiles das áreas de acordo com as modalidades entregues à SEMAS ou inseridos na plataforma	Inserção de dados geoespaciais de acordo com as modalidades na Plataforma TS ou em outro banco de dados na impossibilidade da plataforma.	1.000 inserções dos dados geoespaciais	Set-Dez 2024	R\$1.100,00	R\$1.100.000,00
PRODUTO 4 Registro fotográfico da implantação do Projeto (Regeneração de APP) e das demais áreas inseridas nas outras modalidades, na plataforma ou em outro banco de dados definido entre SEMAS e EMATER)	Realizar a implantação do Projeto nas áreas selecionadas, com registros fotográficos das visitas de orientação e andamento do Projeto.	1.000 Projetos implantados e registrados na plataforma TS ou em outro banco de dados na impossibilidade da plataforma.	Set 2024 - Fev 2025	R\$500,00	R\$500.000,00
PRODUTO 5 Relatório de visita técnica após 12 meses de implantação do Projeto + Faters das visitas	Verificar o andamento da implementação do projeto através de visita técnica e emissão FATER do Produtor	Apresentar Relatórios (um por município) de implantação, em conjunto com 1.000 Faters das visitas.	Set 2025 - Ago 2026	R\$450,00	R\$450.000,00

Belém/PA, 21 de agosto de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111954

CONVÊNIO**CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL****Nº do Termo: 01/2024-SEMAS****Processo PAE: 2024/671665**

PARTES: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Delegante) e o Município de Paragominas (CNPJ 05.193.057/0001-78), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário).

Objeto: A Delegação da Competência do Delegante para o Delegatário, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da seguinte atividade e empreendimentos: I – Cultura de ciclo curto, criação de bovinos e reflorestamento em área de 10.809,04 ha; II – Empreendimento: CULTIVAR PROGRESSO.

Valor: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

Vigência: 20/08/2024 à 19/08/2029 - 05 (cinco) anos, conforme cláusula décima.

Assinatura: 20/08/2024

DELEGANTE: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

DELEGATÁRIA: João Lucídio Lobato Paes, Prefeito Municipal de Paragominas; Leandro Leite Cassini, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1111652**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1927/2024 – GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/977239**

Objetivo: Participar do marketplace (feira da bioeconomia) no evento " Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 22/08 a 25/08/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

TANIA LUCIA AMARAL DE SOUSA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111654**PORTARIA Nº 1926/2024 – GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/978459**

Objetivo: Participação no marketplace feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA,

Período: 22/08 a 25/08/2024– 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– ANA KAROLINA SANTOS JORGE (Colaboradora Eventual)

– DANIELLE DE JESUS DA CONCEIÇÃO (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111640**PORTARIA Nº 1884/2024 – GAB/SEMAS 14 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/984420.**

Objetivo: Participar como palestrante do XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 19/08 a 21/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 1.455,50.

Servidor:

– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111539**PORTARIA Nº 1920/2024 – GAB/SEMAS 20 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/936147**

Objetivo: Participar da abertura da 12ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 22/08 a 24/08/2024– 02 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 718,35

Servidor:

– 5945727/ 2 – JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA (Secretário De Estado – GAB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111434**PORTARIA Nº 1924/2024 – GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/984420.**

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 1884/2024 – GAB/SEMAS de 14/08/2024, publicada no DOE do dia 21/08/2024.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Brasília/DF.

Destino: Belém/PA.

Período: 22/08/2024 – ½ (meia) diária.

Valor unitário: R\$ 582,20.

Valor total a ser pago: R\$ 291,10.

Servidor:

– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–GAB-SEMAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111569**PORTARIA Nº 1925/2024 – GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/977197.**

Objetivo: Participar no marketplace (feira da bioeconomia) no evento " Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 22/08 a 25/08/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Colaboradora Eventual:

– MARIA DE NAZARÉ AMARAL PAIXÃO CARDOSO – (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111659**PORTARIA Nº 1929/2024 – GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/983345.**

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística da programação do evento " Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 22/08 a 25/08/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Servidor:

– 5958996/ 2 – DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS (Secretário De Gabinete–ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111676**PORTARIA Nº 1931/2024 – GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/956557**

Objetivo: Participação no marketplace feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA,

Período: 22/08 a 25/08/2024– 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5975903/ 1 – AGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC)

– 5980785/ 1 – MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DPC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1111679**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1922/2024 – GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/928873 e o teor do Memorando nº 73/2024 GAB-SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1786/2024 GAB-SEMAS de 06/08/2024, publicada no DOE nº 35.925 do dia 14/08/2024, que

concedeu diárias aos servidores, JOSÉ MARIA E SOUZA NETO, matrícula nº. 57214630/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE; ERINELSON PIMENTEL SOUSA, matrícula nº. 57216164/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, citados na referida PORTARIA.

Belém, 21 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1111491

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE ATUAÇÃO INTEGRADA PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 02/2024/SAGRH/SEMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), na condição de Coordenadora do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS), torna pública a presente chamada para adesão de produtores e produtoras rurais ao Programa no Território de Implementação do Marajó, nos municípios de Breves, Melgaço e Portel, na forma do Decreto Estadual nº 2.744, de 09 de Novembro de 2022, Decreto 941 de 03 de agosto de 2020 e da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, demais legislações, nacionais e estaduais, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- Este edital será regido pelo disposto a seguir, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelas diretrizes dos diplomas legais citados em seu preâmbulo.
- Caberá à Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRHRH), no âmbito da SEMAS, a gestão, coordenação, o acompanhamento e a supervisão das adesões dos produtores decorrentes deste Edital.
- Este edital será de fluxo contínuo e seu término será comunicado em publicação no Diário Oficial do Estado e nos sites das instituições executoras, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.
- Caso o número de produtores com adesão seja maior que o número de vagas, será constituído cadastro de reserva ao Edital.
- O número de vagas por município de Implementação consta no Anexo I deste Edital.

2. DO OBJETIVO GERAL

- O presente edital tem como objetivo convocar produtoras e produtores rurais, para adesão à Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) no Território de Implementação do Marajó, nos municípios de Breves, Melgaço e Portel, conforme o item 7.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a eficiência no uso da terra, por meio de assistência técnica, extensão rural, gestão da propriedade e inovação tecnológica para o campo;
- Gerar trabalho, emprego e renda a partir da valorização dos produtos e subprodutos da sociobiodiversidade amazônica;
- Promover o ordenamento territorial e a regularização ambiental, como incentivo ao desenvolvimento sustentável e a cultura de paz no campo; Realizar ações para a proteção e manutenção dos ecossistemas, paisagens naturais e ciclos hidrológicos; e
- Reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no setor "Uso da terra e florestas".

5. DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

• O Comitê executivo para a execução do Programa, coordenado pela SEMAS e com o apoio dos Municípios, é composto pelas seguintes instituições:

1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);
 2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ);
 3. Instituto de Terras do Pará (ITERPA);
 4. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio);
 5. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SE-DAP);
 6. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SE-DEME);
 7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); e
 8. Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).
- Outras Instituições - Públicas, do Setor Privado e do Terceiro Setor - atuarão na execução do programa na condição de Parceiras.

• Os Municípios poderão atuar diretamente em todas as fases deste processo, de acordo com o estabelecido com as suas competências em Termos de Cooperação específicos.

6. DO PÚBLICO ALVO

• Serão beneficiários dos serviços, objeto deste edital, as produtoras e os produtores rurais, preferencialmente com áreas de seus imóveis não superior a 4 módulos fiscais.

• Os benefícios do Programa serão concedidos aos produtores que realizarem inscrição junto às instituições devidas, através da ferramenta AgroTag-PA e que assinarem o termo de adesão, conforme Anexo II deste edital.

7. DA ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

• Este Edital se aplica aos imóveis rurais localizados no Território de Implementação, conforme mapa abaixo:

Mapa de Regiões de Implementação do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis: Breves, Melgaço e Portel.

8. DAS FASES DO EDITAL

• Este edital será regido pelas seguintes fases:

1. Primeira fase: Apresentação do programa e publicação do edital;
2. Segunda fase: Inscrição;
3. Terceira Fase: Habilitação; e
4. Quarta Fase: Adesão, implantação e monitoramento do Projeto produtivo e recuperação de áreas alteradas, quando couber.

A SAGRHRH dará ampla divulgação às fases deste edital através do site <https://www.semam.pa.gov.br/amazoniaagora/territorios-sustentaveis/>.

• Da Inscrição dos Produtores rurais

o A partir da publicação deste Edital, os interessados poderão solicitar suas inscrições nas Secretarias Municipais de Agricultura da Prefeitura e escritórios locais da EMATER-PA, ou junto aos técnicos da EMATER e empresas de Assessorias Técnicas credenciadas, no exercício de suas atividades no imóvel;

o As pessoas físicas interessadas deverão apresentar as seguintes informações no ato da inscrição:

1. Nome completo;
2. Número de RG;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Número do Recibo do CAR – SICAR, quando houver;
5. Endereço do imóvel rural;
6. Endereço do(a) produtor(a);
7. Número de telefone; e
8. E-mail.

o As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar as seguintes informações no ato da inscrição:

9. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, ou Requerimento do empreendedor, com cópia;
10. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
11. Número do recibo do CAR – SICAR;
12. Endereço da propriedade;
13. Endereço do(a) produtor(a);
14. Número telefone; e
15. E-mail.

Na Ausência do Cadastro Ambiental Rural – CAR, O interessado deverá realizar a inscrição do imóvel junto à plataforma <http://car.semam.pa.gov.br/#solicitando> apoio da EMATER, prefeitura ou responsável técnico privado para realizar o registro.

A SAGRHRH poderá solicitar documentos e informações complementares, caso necessário, por meio das instituições executoras e parceiras.

• Da Habilitação

o A SAGRHRH analisará as inscrições e, verificada a consistência das informações, o(a) produtor(a) terá acesso parcial às contrapartidas de regularização do Programa, com prioridade, obedecendo as seguintes etapas:

- Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- O(a) produtor(a) do imóvel que não apresentar áreas com passivo ambiental, poderá prosseguir à Adesão ao Programa;
- O(a) produtor(a) do imóvel que apresentar áreas com passivo ambiental será assessorado pela instituição de assistência técnica ou outra instituição vinculada ao Programa para realização do processo de regularização ambiental, por meio do Programa de Regularização Ambiental (PRA), ou outros instrumentos legalmente previstos, para posterior adesão ao Programa;
- É de responsabilidade do(a) produtor(a) a observância e as respostas às Notificações emitidas pela SEMAS, que, em caso de dúvidas, poderão ser assessorados pela instituição de assistência técnica.

o Da Adesão

• O(a) produtor(a) será notificado pela instituição de assistência técnica quando habilitado para aderir à Política, procedendo com a assinatura do Termo de Adesão (Anexo II).

• A partir da adesão, a instituição de assistência técnica:

1. Realizará o diagnóstico da propriedade;
 2. Emitirá o Cadastro nacional da agricultura familiar - CAF, quando couber; e
 3. Solicitará a assinatura do Termo de Adesão.
- o O Termo de Adesão e o Diagnóstico da propriedade poderão ser realizados por instituições parceiras da Política.

o Elaborado o diagnóstico da propriedade, o(a) produtor(a) terá acesso às contrapartidas de fomento da Política, através das instituições executoras e parceiras.

• A veracidade das informações e dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do(a) interessado (a) e identificada inveracidade das informações, poderá estar sujeito(a) à exclusão do programa a qualquer momento, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

9. DAS CONTRAPARTIDAS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

• Os(as) produtores(as) que estiverem habilitados ao Programa terão análise em setor especializado ou com prioridade nas instituições executoras nos seguintes processos:

- o Na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
 1. Análise do Cadastro Ambiental Rural;
 2. Adesão ao Programa de Regularização Ambiental.
- o No Instituto de Terras do Pará (ITERPA) em suas áreas de atuação:
 1. a) Processos de titulação da terra.
 - Os(as) produtores(as) que aderirem ao Programa terão análise em setor especializado das instituições executoras nos seguintes processos:
 - o Na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):
 1. a) Pedido de Outorga de Uso da Água.
 - Na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ):
 1. Pedido de registro e certificação no Programa de Produtos Artesanais de Origem Animal; e
 2. Pedido de registro e certificação no Programa de Produtos Artesanais de

Origem Vegetal.

o No Banco do Estado do Pará (BANPARÁ):

1. a) Acesso às linhas de crédito rural, em especial ao Banpará-bio.

10. DAS CONTRAPARTIDAS DE FOMENTO

• São contrapartidas de fomento:

1. Assistência técnica contínua prestada pelos agentes de extensão rural;
2. Diagnóstico socioeconômico da propriedade, a fim de planejar, junto ao(a) produtor(a), metodologias para aumento de produtividade e melhoria dos seus indicadores sociais e econômicos;
3. Capacitação multidisciplinar dos atores que compõem a governança local, de acordo com suas necessidades e demandas;
4. Elaboração de Projetos de crédito e acesso à linha de crédito Banpará-bio;
5. Rastreabilidade da produção;
6. Certificação dos produtos;
7. Acesso diferenciado a mercados;
8. Acesso à programas de preferência de compra;
9. Fortalecimento dos instrumentos de atuação das associações e cooperativas; e
10. Incentivo a metodologias diferenciadas, individuais e coletivas, para recuperação de áreas degradadas ou alteradas, inclusive em Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP), economicamente viáveis e rentáveis.

10.2 As contrapartidas de fomento serão direcionadas apenas às produtoras e produtores que estão adequados ou buscando adequação às boas práticas socioambientais implementadas pelo Programa e que detenham área do imóvel rural não superior a 4 módulos fiscais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca deste Edital a qualquer momento, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, em uma das unidades regionais da EMATER, da SEDAP ou da SEMAS.
- As etapas e prazos até a assinatura do Termo de Adesão são os previstos neste instrumento, com possibilidade de alteração a critério da Coordenadora do Programa, com a devida publicidade e ciência aos interessados.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos de comum acordo pelas instituições executoras.
- A adesão ao Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis será formalizada por meio do Termo de Adesão (Anexo II) firmado entre o(a) produtor(a) e o Governo do Estado do Pará, no qual serão expressamente definidas as condições a serem observadas pelos interessados para acesso às contrapartidas do Programa.
- Para assinatura do Termo de Adesão, os interessados devem ter apresentado toda documentação e informação prevista neste Edital e aquelas solicitadas no Diagnóstico da Propriedade.
- Não haverá qualquer relação hierárquica ou vínculo trabalhista entre as instituições executoras do Programa e o(a) produtor(a).
- O descumprimento das obrigações previstas neste Edital e/ou eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, poderão ensejar o imediato desligamento do(a) produtor(a) do Programa;
- Fica eleito o Foro de Belém, da Justiça do Estado do Pará, como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém do Pará, 21 de agosto de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

**ANEXO I
TERMO DE ADESÃO**

1 - Instituição de Assistência Técnica	Data
2 - Nome do(a) técnico(a)	CPF do(a) técnico(a)
3 - Município/UF	
4 - Nome do(a) Produtor(a)	CPF do(a) Produtor(a)

PROGRAMA DE ATUAÇÃO INTEGRADA PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

O(a) produtor (a) manifesta livremente sua vontade ao aderir ao Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis e declara:

1. Fomentar na minha propriedade as diretrizes do Programa, nos termos do Decreto Estadual nº 2.744/2022;
2. Responsabilizar-me pela verdade das informações fornecidas ao Programa;
3. Autorizar o registro das minhas informações nas bases de dados do Estado do Pará;
4. Autorizar, nos termos da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD"), o registro dos dados pessoais na Plataforma Territórios Sustentáveis, conferindo à esta, por tempo indeterminado e gratuitamente, o consentimento para tratar, armazenar, utilizar, publicar e compartilhar, como base de dados e em seu portal na Internet, a integridade dos referidos dados, na forma da Autorização de Coleta e Compartilhamento de Dados Pessoais anexa a este Termo.
5. Cumprir a legislação ambiental vigente, nacional e estadual;
6. Cumprir o previsto para regularização ambiental, quando for o caso;
7. Responder às notificações e comunicações das instituições executoras do Programa em tempo hábil;
8. Implantar as Boas Práticas Agropecuárias e Socioambientais fomentadas pelo Estado na minha propriedade; e
9. Zelar pela manutenção das áreas contempladas, permitindo o acesso dos agentes do Estado na propriedade, para fins de verificação do cumprimento das obrigações.

Informações Gerais sobre o Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis

Objetivos:

1. a) aumentar a produtividade por meio da assistência técnica, extensão rural e inovação tecnológica para o campo;
2. b) gerar trabalho e renda a partir da valorização dos produtos e subprodutos da biodiversidade amazônica;
3. c) projetar medidas para o desenvolvimento sustentável e para a justiça climática, considerando seus impactos nos direitos humanos, particularmente de mulheres, camponeses e crianças, combatendo o trabalho infantil e análogo à escravidão;
4. d) promover o ordenamento territorial e regularização ambiental como incentivo ao desenvolvimento rural sustentável e a uma cultura de paz no campo;
5. e) promover um ambiente seguro de negócios e de crédito favorável ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
6. f) realizar ações para a proteção e manutenção dos ecossistemas e ciclos hidrológicos, a fim de garantir a continuidade dos serviços ecossistêmicos, promovendo a participação dos povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, seus conhecimentos tradicionais e suas visões de desenvolvimento harmônico com a natureza, respeitando sua identidade social, coletiva e cultural, costumes, tradições e instituições; e
7. g) reduzir os riscos socioambientais a investimentos de modo a fortalecer as oportunidades econômicas em áreas já convertidas.

Funcionamento:

1. Em um primeiro momento, o(a) produtor(a) disponibilizará à instituição executora informações e documentos necessários para iniciar sua inscrição no Programa por meio do aplicativo AGROTAG ou da Plataforma TS.
2. Após a análise dos documentos, na segunda fase, o Governo do Estado trabalhará parcialmente as contrapartidas de regularização, em seus aspectos ambiental e fundiário na propriedade.
3. Finalmente habilitado(a), o(a) produtor(a) procederá à assinatura do Termo de Adesão; realizará junto à instituição de assistência técnica o diagnóstico de sua propriedade; seguirá o planejamento consensuado para o fomento da sua produção; comprometer-se-á a manter a adequação ambiental e fundiária do imóvel; e, assim, terá acesso às contrapartidas de fomento.

Estou de acordo com o conteúdo deste Termo de Adesão.

Número do CAR: _____

Proprietário Rural: _____

Responsável Técnico: _____

_____, // 202__.

Município e data

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

TERRITÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO	MUNICÍPIOS	ENQUADRAMENTO	Nº DE IMÓVEIS ATENDIDOS
TERRITÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO "MARAJÓ"	Breves	C	100
	Melgaço	C	50
	Portel	A	150
	TOTAL		300

ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL
ACIMA DE 2500 CAR COM ATÉ 4MF	5% dos imóveis até 4 Módulos Fiscais
ENTRE 1000 E 2500 CAR COM ATÉ 4MF	10% dos imóveis até 4 Módulos Fiscais
MENOS DE 1000 CAR COM ATÉ 4MF	100 imóveis rurais

Protocolo: 1111641

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/352144**

PARTES: IDEFLOR - Bio e LEILA MARIA BEZERRA D`ALMEIDA DUMONT
OBJETO: O aluguel de imóvel, localizado na AVENIDA MANFREDO BARATA, 425, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP 68.180-000, ITAITUBA/PA.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE DE RECURSOS: 0150000001, 01759000016, 02759000016 e 02759000056.

ASSINATURA: 14/08/2024.

VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 13/08/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

LOCATÁRIO

LEILA MARIA BEZERRA D`ALMEIDA DUMONT

LOCADORA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DIÁRIO OFICIAL Nº 35.927, de 19/08/2024, Página 53.**

Protocolo: 1111845

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1030395**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO e O INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - IMAZON.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica, sem repasse financeiro, entre o IDEFLOR-Bio e IMAZON com objetivo de implementar ações de monitoramento e conservação da biodiversidade na estação ecológica Grão-Pará e na reserva biológica Maicuru.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses), contados a partir da data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

RITAUMARIA DE JESUS PEREIRA

IMAZON

Protocolo: 1111971

DIÁRIA**PORTARIA nº. 651 de 30 de julho de 2024**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 9,5 diárias, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, no período de 06 a 15/08/2024. Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental:

SERVIDOR	
CB PM Josue Vilaça de Azevedo, matrícula nº 57193466, lotação em Tucuruí/PA.	
CB PM Deyveson William Melo da Silva, matrícula nº 42190861, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Claudio Sousa Pantoja, matrícula nº 572054582, lotação em Tucuruí/PA.	
SD PM Santiago Cristiano da Silva Leite, matrícula nº 5944678, lotação em Tucuruí/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 2.503,44
V. TOTAL	
R\$ 10.013,76	

II - Conforme o processo nº 2024/890404 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 655 de 30 de julho de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Agente de Endemias II, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDS's Alcobaca e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.		
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Tucuruí/PA.				
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05 a 16/08/2024	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30	R\$ 14.206,50

II - Conforme o processo nº 2024/886408 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 666 de 02 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 9,5 diárias, com destino a Vitória do Xingú/PA, no período de 09 a 18/08/2024. Objetivo: Realizar a operação de fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souza:

SERVIDOR	
3º SGT PM Carlos Dias da Silva, matrícula nº 57222203, lotação em Altamira/PA.	
3º SGT Daniel Augusto da Silva e Silva, matrícula nº 57222342, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 2.790,53
SERVIDOR	
SD PM César Lima, matrícula nº 3541571, lotação em Altamira/PA.	
SD PM Felipe Lima de Brito, matrícula nº 3541652, lotação em Altamira/PA.	
V. UNIT.	V. POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 2.503,44
V. TOTAL	
R\$ 10.587,94	

II - Conforme o processo nº 2024/921033 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 696 de 19 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Miguel do Guamá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Belém/PA.		Coordenar montagem de Viveiro de Mudas no município.		
Giovane Miranda Costa, matrícula nº 5981161, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
28 a 30/08/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 1.235,36

II - Conforme o processo nº 2024/979433 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 705 de 19 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Dourado e Almeirim/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
06 a 14/09/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 4.200,20

II - Conforme o processo nº 2024/961269 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 706 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Júlio César Meyer Junior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Belém/PA.		Participar da XII Feira Internacional de Turismo.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21 a 27/08/2024	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº 2024/975604 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 707 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Colaborador eventual Luciney Marçal Pinheiro Vieira, lotado em Belém/PA.		Realizar Curso de Agroecologia em Terras Indígenas - Preparo de área para o plantio nas aldeias.		
Colaboradora eventual Riviane dos Santos Amorim, lotada em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23 a 31/08/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 4.200,20

II - Conforme o processo nº 2024/962680 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 708 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Ángelo Alberto Lucena, matrícula nº 8401554, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado em Altamira/PA.		Monitoramento da desova das tartarugas na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal e atividades de conscientização para a comunidade e visitantes.		
Deiziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada em Altamira/PA.				
Fernanda de Fátima Morbach Merencio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada em Altamira/PA.				
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Altamira/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
29/08 a 07/09/2024	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 9.388,64

II - Conforme o processo nº 2024/977026 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 709 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Almeirim e Monte Dourado/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Bruno José Ferreira da Silva Martinez, matrícula nº 5975004, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado em Belém/PA.		Realizar mobilização, organização e realização da Consulta Pública, visando a transformação de parte da Floresta Estadual do Paru em criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral para proteção das Árvores Gigantes da Amazônia/PA, no âmbito do Projeto Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estaduais e Projeto de Proteção de Espécies Ameaçadas - FLORA.		
Lucyana Barros Santos, matrícula nº 5960948, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado em Belém/PA.				
Camila Saraiva dos Anjos, matrícula nº 5974994, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado em Belém/PA.				
Sindomar Cardoso da Serra, matrícula nº 57226765, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado em Belém/PA.				
Ana Cláudia Aranha Moreira Costa, matrícula nº 57175426, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
06 a 14/09/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 10.500,50

II - Conforme o processo nº 2024/960243 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 710 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cláudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula 57197159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada em Belém/PA.		Ministrar Curso de Agroecologia em Terras Indígenas e preparo de área de plantio. Ação Projeto a Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá.		
Edinária Bento da Silva, matrícula nº 6403757, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23 a 31/08/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 4.200,20

II - Conforme o processo nº 2024/962578 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 711 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Terra Santa e Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Oriximiná/PA.		Realizar "Levantamento Quantitativo de Famílias e Logradouros existentes na FLOTA Faro", realizar "Capacitação dos Comunitários participantes do Projeto Piscicultura em Tanque-rede", além de desenvolver atividades relacionadas ao "Monitoramento Ambiental", concernente, sobretudo, à Captura do Acará-Disco, à Pesca Esportiva, além de monitorar os possíveis focos de incêndio que frequentemente ocorrem nesta época do ano, devido à estiagem.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23/08 a 01/09/2024	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº 2024/957297 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 713 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Higo Pantoja Correa, matrícula 5894603, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23 a 31/08/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº 2024/964040 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 715 de 20 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Oriximiná, Terra Santa e Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.		Conduzir o veículo oficial em apoio aos Servidores que realizarão as atividades institucionais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21/08 a 02/09/2024	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38	R\$ 3.088,38

II - Conforme o processo nº 2024/956946 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 716 de 21 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Oriximiná, Terra Santa e Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar levantamento quantitativo de famílias e logradouros existentes na FLOTA Faro, realizar capacitação dos comunitários participantes do Projeto Piscicultura em Tanque-rede, desenvolver atividades relacionadas ao monitoramento ambiental e monitorar os possíveis focos de incêndio.		
Kelly de Nazaré Maia Nunes, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
21/08 a 02/09/2024	12,5	R\$ 247,07	R\$ 3.088,38	R\$ 6.176,76

II - Conforme o processo nº 2024/956797 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1671/2024-SAGA

Belém, 21 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: O Art. 81-A da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico.

RESOLVE: Conceder 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias Funcionais, MF nº 5896332/3, no período de 21.08 a 22.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1111896

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1669/2024-SAGA

Belém, 21 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/1011125, e Mem. nº 322/2024 - GAB/IESP, de 21.08.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicado no DOE nº35.870, de 26.06.2024, que concedeu férias à servidora MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, Coordenador de Ensino Superior, MF 5817145/2, 2023/2024, no período de 19.08 a 02.09.2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Superior, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1111614

ERRATA

PORTARIA Nº 1655/2024-SAGA, de 19.08.2024, publicada no DOE Nº 35.930, de 21/08/2024.

WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO

Onde se lê: 2023/202

Leia-se: 2023/2024

Protocolo: 1111611

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024-SEGUP/FESPDS/PA

Processo: 2023/973787

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2023-SEGUP/FESPDS/PA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento tem por objeto a alteração da Razão Social, em razão da alteração do contrato social da empresa CONTRATADA que passará de MANFRA & CIA LTDA para HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA; a razão social da empresa contratada passa a ser a empresa HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.824.738/0001-06, com sede à Rua Francisco Torres, nº 223, Centro, Curitiba/PR. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 398/2024-CONJUR.

Data da Assinatura: 14/08/2024

Contratada: HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 77.824.738/0001-06.

Endereço: Rua Francisco Torres, nº 223, Centro, CEP: 80.060-130, Curitiba/PR.

Ordenadora de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1111982

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1668/2024-SAGA

Belém, 21 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP, e requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de setembro de 2024, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA SANTOS	ESCRIVÃO DO INTERIOR	2017/2018	01/09 A 30/09/2024	68098/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1111613

PORTARIA Nº 1670/2024-SAGA

Belém, 21 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/997636, e Mem nº 28/2024 CNL-SEGUP, de 19.08.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1586/2024-SAGA, de 30.07.20234, publicada no DOE nº 35.910, de 31.07.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Coordenador do Núcleo de Licitação, MF nº 5913794/5, 2023/2024, no período de 02.09 a 01.10.2024.

R E S O L V E:

- Transferir o período de gozo de férias de 15 (quize) dias da servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Coordenador do Núcleo de Licitação, MF nº 5913794/5, 2023/2024, de 02.09 a 01.10.2024, para 23.09 a 07.10.2024.

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para ser agendado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1111857

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 7396/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.225 do dia 20/12/2022; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$141,11. SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582- 72; Valor: R\$131,88. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582- 72; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4132/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.902 do dia 23/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores:CB PM Marlon Dos Santos Tavares; MF:42199081 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.402.16. CB PM Túlio Henrique Nunes Barbosa; MF:42204231 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.402.16. **Leia-se:** Servidores: CB PM Marlon Dos Santos Tavares; MF:42199081 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. CB PM Túlio Henrique Nunes Barbosa; MF:42204231 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.402.16. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 4031/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.899 do dia 18/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Enderson Melo Rodrigues De Sousa; MF:572217881 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.434.19. **Leia-se:** SGT PM Enderson Melo Rodrigues De Sousa; MF:572217881 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434.19. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1111604

APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o 2º termo aditivo do Contrato Administrativo nº 040/2022- CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de Instalação em Rede de Gases Medicinais de Vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme segue abaixo: **Onde se lê:** CNPJ: 20.413.574/001-07; **Leia-se:** CNPJ: 34.597.955/0013-23; Belém/PA, 14 de Agosto de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1111908

DIÁRIA

PORTARIA Nº4320/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; MF:541946751 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4321/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM José Cledilson De Moraes Carneiro; MF:572002161 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. SD PM Roberto Amaro Alves; MF:3540087/1; Lotação: 11ªCI-

PM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. SD PM Kádimo De Araújo Ferreira; MF:64022371 ; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. SD PM Eduardo Aurelio Da Luz Coelho; MF:3540086; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1111519

PORTARIA Nº4324/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Do Nascimento; MF: 5733650/1; Lotação:35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Henry Kissinger Dos Santos Ribeiro; MF: 57952811; Lotação:35ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Rubens De Sousa Leite; MF: 6401563/1; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Jecy Kelly De Sousa Castro; MF: 5944374/1; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1111853

CARTA CONTRATO Nº 007/2024 - CCC/DAL/PMPA; OBJETO: A aquisição de 12 (doze) unidades de ALVO TIPO HUMANÓIDE/SILHUETA, em placa AR550 de 12mm, da fabricante AR500BRASIL, constante do processo D.E nº03/2024- DL/PMPA; O objeto será recebido no seguinte endereço: Almoxarifado Central da PMPA (AC), de Seg. a Sex. (exceto feriado), no horário, de 09:00 as 16:00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709; Data de assinatura: 21/08/2024; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) úteis dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais); Do pagamento e seu prazo: O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária indicada pela parte CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto, que deverá vir acompanhado da Nota Fiscal e cópia do empenho; Dos recursos orçamentários: Funcional Programática: 26101.06.303.1510.8277; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008832E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ nº 30.632.729/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

CARTA CONTRATO Nº 006/2024 - CCC/DAL/PMPA; OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de PALETES EM POLIETILENO, constante do processo de dispensa de licitação nº07/2024; O objeto será recebido no seguinte endereço: Almoxarifado Central da PMPA (AC), de Seg. a Sex. (exceto feriado), no horário, de 09:00 as 16:00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709; Data de assinatura: 21/08/2024; Vigência: O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Do pagamento e seu prazo: O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária indicada pela parte CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto, que deverá vir acompanhado da Nota Fiscal e cópia do empenho; Dos recursos orçamentários: Funcional Programática: 26101.06.303.1510.8277; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008277E; Fonte do Recurso: 01704000026 (Recursos Royalties - Petróleo); Empresa: NG SOLUÇÕES COMERCIO LTDA.; CNPJ nº 47.849.436/0001-13; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1111997

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de Laboratório/Clinica veterinária para prestação de Serviços de Exame para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, visando atender os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará; Data da assinatura: 25/07/2024; Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C - (Recursos Ordinários); Empresa: CLINILAB - LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA.; CNPJ: 00.623.621/0001-21; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 085/2021-CCC/PMPA, no valor total de R\$ 32.595,00 (trinta e dois mil,

quinhentos e noventa e cinco reais).; Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 26/08/2024 a 25/08/2025.; Valor do Termo Aditivo: R\$ 32.595 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).; Data de Assinatura 21/08/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários); Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.; CNPJ nº 07.797.967/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL, por mais 90 (noventa) dias no período de 03/10/2024 a 02/01/2025.; Valor do Termo Aditivo: Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 1.629.558,64 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).; Data de Assinatura 21/08/2024; VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 02/01/2025. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001(Recursos Ordinários);01704000026 e/ou 02704000026 (Royalty Petróleo); Empresa: LUIS MANOEL SARAIVA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA); CNPJ nº 29.188.615/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Prestação de serviços de exames veterinários laboratoriais em caninos e equinos, carga da PMPA; Valor Total Anual do Contrato(estimativo): R\$ 161.254,04 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); Data da assinatura: 07/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, com início em 07/08/2024 e término em 06/08/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SOLLID COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 11.489.912/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1111995

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2024 - CCC/FASPMPA PROCESSO Nº 005/2024 - CCC/FASPMP**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPMP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 005/2024 - CCC-FASPMPA, realizado por Adesão ATA de Registro de Preços SRP nº 03/2024, edital de Pregão Eletrônico 90045/2024 - do Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia de Roraima.

Os procedimentos administrativos tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Administração, gerenciamento, controle de Manutenção Automotiva, com fornecimento de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes a este Fundo de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, e de acordo com os convencimentos técnicos, através do Parecer Jurídico nº 043/2024, e do Controle Interno, exarado através do Mem. nº 005/2024 - SCI/FASPMP, juntado aos autos do Processo nº 005/2024 - CCC/FASPMP, RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR a Adesão a "ATA" nº 002/2024 - CCC/FASPMP, na qualidade de "CARONA", oriundo da Adesão ATA de Registro de Preços SRP nº 03/2024, edital de Pregão Eletrônico 90045/2024 - do Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia de Roraima, em favor da empresa "PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA" - CNPJ: 04.340.639/0001-30, vencedora do Pregão Eletrônico 90045/2024, no valor global de R\$ 188.910,62 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado, no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 21 de agosto de 2024.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 1111629

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 166/IN/CONTRATO, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/935047

Contrato nº 139/2024

Fiscal Titular do Contrato: TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846/1

Fiscal Suplente do Contrato: 2º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590/1

Objeto: a participação inscrição no Curso Nacional Executivo de Urbanismo Social e Segurança Pública.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJO – CEL QOBM

Protocolo: 1111595

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024

Processo Nº 2024/935047

Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2024 - CBMPA

Objeto: a participação inscrição no Curso Nacional Executivo de Urbanismo Social e Segurança Pública (São Paulo) que será realizado nos dias 29 a 31 de agosto de 2024.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 4.616,31 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e um centavos).

Data da assinatura: 20/08/2024

Vigência: 20/08/2024 até 20/09/2024.

Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJO – CEL QOBM

Protocolo: 1111594

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024 – CBMPA

Processo nº 2024/935047

Data de Assinatura: 20/08/2024

Objeto: a participação inscrição no Curso Nacional Executivo de Urbanismo Social e Segurança Pública (São Paulo) que será realizado nos dias 29 a 31 de agosto de 2024.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 4.616,31 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e um centavos)

Contratada: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CNPJ: 06.070.152/0001-47

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJO – CEL QOBM

Protocolo: 1111592

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 80 SF/DF DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, CPF: 019.638.182-70, MF: 5932626, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJO – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1111571

PORTARIA

PORTARIA Nº 2292/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 20 de Agosto de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/589017, em que solicita a cessão do Servidor ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, Matrícula nº 57190627, para a SEGUP;

CONSIDERANDO a autorização da SEPLAD e do Chefe da CASA CIVIL;

CONSIDERANDO os termos do Art. 12º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, Matrícula nº 57190627, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 20/08/2024 até 18/08/2028, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1111531

PORTARIA Nº 054/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 21 Agosto de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor MANOEL SABÓIA PEREIRA FILHO, Servidor Público, matrícula nº 315364-9 para acompanhar como FISCAL a prestação de serviços da Empresa ÁGUAS DE NOVO PROGRESSO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.332.710/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de água e esgoto, e no seu impedimento a servidora SIMONE MARIA ROSA SOUZA VALENTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 5888790-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1111721

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3. Contrato: 094/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VALID SOLUÇÕES S. A. CNPJ nº 33.113.309/0001-47. Data da Assinatura: 16/08/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e Reajuste de Preços de 4,23%. Vigência: a contar de 16/08/2024 até 16/08/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.422.1500.8212.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/897253. Contratado: VALID SOLUÇÕES S. A. Endereço: Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Bairro: Ipanema das Pedras, Cep: 18.052-445, E-mail: richard.cherri@valid.com. Sorocaba/SP, telefone (11) 4367-7211. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1111552

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 162 DE 19/08/2024-DAF**

SERVIDOR: LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188955/1.
PERÍODO: 04.09.2024 à 03.10.2024
TRIÊNIO: 14.02.2008 a 13.02.2011.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 163 DE 19/08/2024-DAF

SERVIDORA: GRACIELI HUBNER
CARGO: Perita Criminal, MATRÍCULA: 5890398/1.
PERÍODO: 01.09.2024 à 30.09.2024
TRIÊNIO: 06.05.2017 a 05.05.2020.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 164 DE 19/08/2024-DAF

SERVIDORA: MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA
CARGO: Perita Criminal, MATRÍCULA: 5107407/2.
PERÍODO: 01.09.2024 à 30.09.2024
TRIÊNIO: 31.10.2013 a 30.10.2016.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 165 DE 20/08/2024-DAF

SERVIDOR: DOMINGOS COSTA SILVA
CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57206461/3.
PERÍODO: 01.09.2024 à 30.09.2024
TRIÊNIO: 01.10.2018 a 30.09.2021.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 1111700**PORTARIA Nº 158 DE 12/08/2024-DAF**

SERVIDOR: HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 55587510/2.
PERÍODO: 01.09.2024 à 30.09.2024
TRIÊNIO: 29.11.2013 a 28.11.2016.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 159 DE 19/08/2024-DAF

SERVIDOR: MARCELO LEAL GOMES
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190923/1.
PERÍODO: 01.09.2024 à 30.09.2024
TRIÊNIO: 01.11.2007 a 30.10.2010.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 160 DE 19/08/2024-DAF

SERVIDORA: ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190563/1.
PERÍODO: 18.09.2024 à 17.10.2024
TRIÊNIO: 29.10.2010 a 28.10.2013.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

PORTARIA Nº 161 DE 19/08/2024-DAF

SERVIDOR: MADSON SILVA DE CARVALHO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190857/1.
PERÍODO: 16.09.2024 à 15.10.2024
TRIÊNIO: 05.11.2016 a 04.11.2019.
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 1111673**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 166 DE 20/08/2024-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº: 118531
SERVIDORA: ALESSANDRA COSTA CORREA
CARGO: Perita Médica Legista, MATRÍCULA: 5893586/6.
PERÍODO: 03.02.2024 à 19.02.2024
NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Protocolo: 1111707**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 220/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54187970/1, e como suplente a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente do Laboratório do Instrumental, matrícula nº 5839637/1, do Contrato nº 035/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, que tem por objeto o fornecimento de gases especiais, em regime de comodato, com apoio e suporte ao setor técnico, para atendimento dos Laboratórios de Química e Toxicologia Forense da Coordenação de Laboratório Forense do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" da Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 21 de agosto de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1111753**CONTRATO****CONTRATO Nº 035/2024 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de gases especiais, em regime de comodato, com apoio e suporte ao setor técnico, para atendimento dos Laboratórios de Química e Toxicologia Forense da Coordenação de Laboratório Forense do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

VALOR: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90011/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23, Rod. Augusto Montenegro S/N, km 12, Colônia do Pinheiro, Belém/PA, CEP: 66820-000. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1111749DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 3489/2024-DAF/CGP, DE 14/08/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora no PAE 2023/1460511, o despacho no anexo/seqüencial 2, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no referido processo,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06 a 22/08/2024, referentes aos triênios 2001/2004 (30 dias) e 2004/2007 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/06/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3488/2024-DAF/CGP, de 14/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor e demais despachos reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, no Processo 2023/1432497,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor José WANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266400/1, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08 a 30/09/2024, referentes ao triênio 2006/2009 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/08/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3531/2024-DAF/CGP, de 21/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 117199, de 25/06/2024,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Alcides Rodrigues Vilhena, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 37528441/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, por 27 (vinte e sete) dias, no período de 26/04 a 22/05/2024, conforme Laudo Médico nº 117199, de 25/06/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/04/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3490/2024-DAF/CGP, de 14/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 117329, de 27/06/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/06 a 05/08/2024, conforme Laudo Médico nº 117329, de 27/06/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/06/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1111797**PORTARIA Nº 3534/2024-DG/CGP, de 21/08/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA 4950/2023-DG/CGP, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, o servidor LUIZ TIAGO ALVES AMARAL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024/1, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à bancas itinerantes, no período de 02/11/2023 à 01/11/2025.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 22/08/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Gera

Protocolo: 1111938**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3514/2024-DAF/CGP, DE 20/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470941;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, matrícula nº 5967096/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.930,00 (UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), suprir as eventuais e emergências da agencia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 1.430,00
3339036- R\$: 250,00
3339039- R\$: 250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3515/2024-DAF/CGP, 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470939;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de São Félix do Xingu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para atender as demandas da CRT de São Félix do Xingu-Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3517/2024-DAF/CGP, DE 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão d/ Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470949;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo, matrícula nº 5939266/5, no cargo de chefe de grupo, lotado na DTO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para aquisição de passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033- R\$: 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/08 à 14/09/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1111564**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3509/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470948;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 25/08 à 14/09/2024, reatuação de habilitação. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudia Lima da Cunha	ASG	CNCIR	3265978/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3510/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470944;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 01/09 à 21/09/2024, realizar insperção técnica no parque de retenção da Crt de Tucuruí, conforme orientação do setor técnico do DHCRV constante no relatório pae 2024/2192385.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio dos Santos	coordenador	CNCIR	5959652/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3511/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470940;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingu para o município de Redenção no período de 02/09 à 06/09/2024, a fim de resolver demandas relacionadas aos serviços de Ha-

bilitação na CRT de Redenção-Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Geane da Silva Dantas	gerente	S. FELIX DO XINGÚ	5958524/1
José Carlos Pinto Júnior	ASSIST TRÂNSITO	S. FELIX DO XINGÚ	57227106/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3512/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470902;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas – 12/08 à 16/08/2024, Bragança – 17/08 à 21/08/2024, São Miguel do Guamá – 22/08 à 26/08/2024, Abaetetuba/Belém – 27/08 à 31/08/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edmundo Lopes de Sousa	asg	DAF/CL/GAMM	3264106/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3516/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470878;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Repartimento no período de 16/09 à 22/09/2024, Tucuruí- 23/09 à 29/09/2024, Barcarena- 30/09 à 03/10/2024, Tomé-Açu- 04/10 à 10/10/2024, Igarapé-Açu/Belém- 11/10 à 15/10/2024, a fim de verificar as condições de servibilidade dos bens em geral e recolhimento de bens inservíveis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso de Ligório Silva da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS	DAF/CL/GP	5146259/1
Carlos Jorge da Silva Ramos	ADM	DAF/CL/GP	3262642/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57176332/1
Raimundo Sérgio da Silva	ASG	DAF/CL/GP	3263118/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	5862787/2
Ivaldo Rocha de Sousa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57216831/1
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3518/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470945;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capitão Poço – 19/08 à 22/08/2024, Tomé-Açu – 23/08 à 28/08/2024, Mãe do Rio/Belém – 29/08 à 02/09/2024, realizar treinamento de pessoal dos servidores do detran-pa quanto a práticas diárias de recebimento de materiais de expedientes de consumo, bem como temáticas de sustentabilidade social e econômica visando capacitar, qualificar e desenvolver competências dos talentos humanos, impulsionando a eficiência, aumentando a produtividade, elevando os níveis de qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Evandro da Luz Ribeiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5309212/1
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2
Sandra Maria Pereira Flores	DATILÓGRAFO	DHCRV/CRV	3168743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3521/2024-DAF/cgp, de 20/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470935;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá no período de 04/09 à 08/09/2024, Tailândia- 09/09 à 12/09/2024, Breu Branco- 13/09 à 16/09/2024, Igarapé-Miri- 17/09 à 22/09/2024, Barcarena/Belém- 23/09 à 28/09/2024, a fim de realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 111561

PORTARIA Nº 3525/2024-DAF/cgp,21/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470929;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Soure no período de 02/09 à 08/09/2025, Barcarena- 09/09 à 12/09/2024, Santa Izabel do Pará- 13/09 à 16/09/2024, Castanhal- 17/09 à 23/09/2024, Ananindeua/Belém- 24/09 à 27/09/2024, a fim de realizar visitas inspecionais às CIRETRANS dos municípios de Soure, Castanhal, Santa Izabel do Pará e Barcarena em cumprimento ao cronograma de visitas previstas no Plano Anual de 2024, PORTARIA Nº 01/2024-CGD/CPCORR/DETRAN, DOE nº 35.685, de 22/01/2024, consonante com a consecução do PPA 2024-2027.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Gondim da Serra	PROCURADOR AUTARQ II	PROJUR	55588457 /1
Livia Marinha Valéria Souza da Silva	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57200240 /1
Silvio Martins Borges	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54189194 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 111950

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº: 04772/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar da Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Oriximiná;

Período: 22/05/2024 a 24/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5950114; Alex Sandro de Souza Goncalves; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santarém;

5970941; Aline Sabrina Pinto Monteiro; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

5973404; Gabriel Felipe Travassos Batista; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03178/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.836 de 28 de maio de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111823

PORTARIA Nº: 03877/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Santa Izabel/Belém;

Período: 19/06/2024 a 19/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de trans-

ferência e realizar a troca de VTR na LOCAMIL.
5850576; Anderson Correa Vieira; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência e realizar a troca de VTR na LOCAMIL.
5950142; Erivaldo Pinto Machado; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência e realizar a troca de VTR na LOCAMIL.
5973143; Jose Valdemir Agostinho dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111833**PORTARIA Nº: 03771/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Ourilândia do Norte;
Período: 24/06/2024 a 26/06/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
Objetivo: Proceder na condução de VTR em escolta de 01 (uma) PPL que será submetido a Julgamento pelo Tribunal do Júri.
54180701; Joel Fernandes da Silva Junior; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;
Objetivo: Proceder em escolta de 01 (uma) PPL que será submetido a Julgamento pelo Tribunal do Júri.
55209029; Dwany Henrique Montel; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;
Objetivo: Proceder em escolta de 01 (uma) PPL que será submetido a Julgamento pelo Tribunal do Júri.
5973457; Fabricio Coelho da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111825**PORTARIA Nº: 03703/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
Destino: Cametá;
Período: 19/06/2024 a 21/06/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5816319; Manoel Maria Cardoso Chagas; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111827**PORTARIA Nº: 03547/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL até o município de Belém, em que o mesmo será internado em caráter de urgência.
Destino: Belém;
Período: 05/06/2024 a 06/06/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
57225351; Cleilton Nunes do Nascimento; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111828**PORTARIA Nº: 04057/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) para participar de Audiência.
Destino: Acará;
Período: 16/07/2024 a 16/07/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5902571; Guilherme Tavares Rodrigues; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;
5950054; Marcello Williams Generoso de Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111831**PORTARIA Nº: 03888/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Belém;
Período: 21/06/2024 a 21/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir VTR na missão coleta de colchões para PPLS no almoxarifado da SEAP.
5973464; Misael dos Santos Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis;
Objetivo: Realizar escolta armada na missão coleta de colchões para PPLS no almoxarifado da SEAP.
5972856; Genus Maia de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111837**PORTARIA Nº: 04131/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência.
Destino: Paragominas;
Período: 12/07/2024 a 12/07/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5949461; Raphael Patrick duarte Sena de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;
54181939; Luciano Marcos de Sousa Sarmiento; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111840**PORTARIA Nº: 03481/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Adentrar nas unidades penais da cidade de Abaetetuba/PA, empreender revistas e se estabelecer, dando continuidade nas rotinas operacionais, para fins de manter o controle nas unidades penitenciárias da cidade.
Destino: Abaetetuba;
Período: 11/06/2024 a 26/06/2024;
Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);
Servidor(es):
56161821; Gilvandro do Nascimento Gomes; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
5673240; Marcio da Conceicao Silva; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
56906921; Marcos Paulo Rodrigues da Silva; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
5705916; Edino Pereira Palheta; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
5758394; Jucelino da Cruz Aguiar; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
54192593; Richard Vicente do Nascimento Lima; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
57221570; Philipi Bernardo Pereira de Souza; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
64021921; Luciano Pereira Moraes; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111849**PORTARIA Nº: 03858/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Itupiranga;
Período: 16/07/2024 a 16/07/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir VTR a escolta e 01 (uma) PPL para Audiência de Instrução e Julgamento.
5954311; Angelo Maximo Sales da Conceicao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para Audiência de Instrução e Julgamento.
5935506; Davis Gomes de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Rein-

serção de Marabá;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para Audiência de Instrução e Julgamento.
5953854; Welton Siqueira Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111848

PORTARIA Nº: 03558/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL, para participação em Sessão do Tribunal do Júri.
Destino: Irituia;
Período: 12/06/2024 a 12/06/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5976329; Jefferson Jose Pereira Almeida; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111842

PORTARIA Nº: 04077/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Audiência.
Destino: Acará;
Período: 16/07/2024 a 16/07/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
57221123; Igor de Souza Kiyatake; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111843

PORTARIA Nº: 03315/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Redenção;
Período: 27/05/2024 a 30/05/2024;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5926576; Cicero Moura Lima; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5973260; Danilo Dantas de Novaes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5938329; Dhennyson Soares dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5891660; Fabio Macieira da Silva; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5954198; Gelson Arao Goncalves de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5941422; Marcelino Soares de Lima Barbosa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5954406; Melquisedeque Duarte de Brito; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
Objetivo: Realizar a escolta de 09 (nove) PPLS em caráter de transferência.
5972902; Thales de Souza Pedrosa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111858

PORTARIA Nº: 03622/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP para entregar a avaliação de estágio probatório; coletar colchões, sandálias e camisas e deslocou-se até a Metalmaçon para realizar a venda de alumínio para realizar a venda de alumínio das marmitas desta UCR Bragança e realizar troca das VTRS na CTRANS.
Destino: Belém;

Período: 23/04/2024 a 23/04/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5815371; Luiz Fernando Brazao das Chagas; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111861

PORTARIA Nº: 04004/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: PARAGOMINAS;
Período: 19/07/2024 A 20/07/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para a cidade de Paragominas.
5954311; Angelo Maximo Sales da Conceicao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para a cidade de Paragominas.
5972940; Antonio Marcos Almeida de Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;
Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para a cidade de Paragominas.
5946752; Marcos Roberto Lima da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111854

PORTARIA Nº: 03284/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: São Domingos do Capim;
Período: 23/04/2024 a 23/04/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para participar de Audiência de Instrução e Interrogatório.
5830621; Joao Batista Oliveira da Silva; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Audiência de Instrução e Interrogatório.
5972802; Leandro Neves da Paixao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Audiência de Instrução e Interrogatório.
5954037; Josimar Guedes de Alencar; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111872

PORTARIA Nº: 03497/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Capanema;
Período: 23/05/2024 a 23/05/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: Dirigiu até o município de Capanema/PA para o atendimento emergencial de troca do padrão de energia da UCR Capanema.
54191417; Itamar Rodrigues Medeiros; Auxiliar Operacional; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Gerência de Serviços Gerais;
Objetivo: Conduziu a VTR com o electricista até o município de Capanema/PA para realizar a troca emergencial de energia da UCR Capanema/SEAP.
57220923; Hernane Lagoia Correa; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 111866

PORTARIA Nº: 03830/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: O Secretário Adjunto de Gestão Penitenciária Sr. Rindo Alex Frias, irá representar o Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, na reunião da 8ª Reunião do CONSEJ.
Destino: Brasília;
Período: 27/06/2024 a 29/06/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):

54194951; Ringo Alex Rayol Frias; Secretário Adjunto de Gestão Operacional; valor unitário: R\$ 582,20; importância a ser paga: R\$ 1.455,50; Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Operacional; O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1111869

PORTARIA Nº: 03761/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Santa Izabel;

Período: 19/06/2024 a 19/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 02 (duas) PPL em caráter de transferência.

8400426; Marcos Antonio Okabe; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 5973398; Pablo Willian Silva dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 5975044; Felipe Augusto de Sousa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 5970596; Luciano Da Costa Sena; Policial Penal; VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1111878

PORTARIA Nº: 04076/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 05/07/2024 a 05/07/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de instalação de torneleira eletrônica.

5850576; Anderson Correa Vieira; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de instalação de torneleira eletrônica.

5973143; Jose Valdemir Agostinho dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de instalação de torneleira eletrônica.

5434440; Edson Vander Meireles Vanzeller; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1111881

PORTARIA Nº: 04780/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Maracanã;

Período: 28/05/2024 a 28/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com 01 (uma) PPL em caráter de Audiência e Conciliação de DNA.

5972663; Ewerton Messias Nascimento de Alcantara; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Conciliação e coleta de DNA.

5971132; Bruno Martins da Costa Ferreira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1111885

PORTARIA Nº: 03433/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Redenção;

Período: 15/04/2024 a 16/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência.

55209238; Joao Bispo da Silva; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência. 5975297; Herick Batista dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência. 5975100; Leandro Pereira da Costa Maciel; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência. 55209223; Iril Ferreira da Costa Neto; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência.

55208974; Adilton da Conceicao Santana; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência. 5934542; Adriano Araujo de Brito; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência. 5971328; Wemerson Campos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 05 (cinco) PPLS em caráter de transferência. 5974943; Elizeu dos Santos Feitosa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1111888

PORTARIA Nº: 03472/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Baião;

Período: 17/05/2024 a 17/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

5434440; Edson Vander Meireles Vanzeller; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

5971114; Alessandro Luis Lobato Coutinho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

5973293; Ricardo Souza Soares; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1111891

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 703/2024/DGP/SEAP

Belém, 21 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/08/2024 a 13/09/2024, referente ao servidor CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA (mat. 5972963), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 15 de agosto de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1111724

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 702/2024-DGP.SEAP BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 403/2024 - DGP/SEAP, de 03 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.807 de 06/05/2024, que concedeu Licença Premio, somente no que diz respeito ao servidor

SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JUNIOR (mat. 57190455/2), Policial Penal, no período de 03/06/2024 a 01/08/2024.
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1111568

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/21 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão 90013/2024 - SEAP, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria da Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI, houve a suspensão docertamennoSIASG, tendo em vista a impossibilidade da publicação no DOU, porém, por equívoco, o sistema abriu o certame para recebimento de ofertas de lances no dia anteriormente programado CONSIDERANDO Manifestação da Consultoria Jurídica sugerindo que fosse providenciada a Revogação da fase externa do Pregão em epígrafe, uma vez que foi verificadoque a ausência de suspensão do certame, juntamente com as modificações nos documentos anexos ao Edital, comprometeu a formulação de propostas;

CONSIDERANDO a relevância do objeto licitado, assim como a urgência para conclusão do processo licitatório.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, comfundamento no artigo 71, II da Lei 14.133/2021, o processo licitatório – Pregão 90013/2024/SEAP, cujo objeto é a aquisição de caminhote para a realização das viagens para as unidades do interior do Estado. Belém, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1111565

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 5462/2020 designada pela PORTARIA Nº 0350/2023-CGP/SEAP, de treze de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.369 de 19/04/2023, tendo em vista o disposto no art. 219 caput, Parágrafo Único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. JAIR DE ARAUJO SENA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, nesta Capital, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
 Presidente da Comissão

Protocolo: 1111718

PORTARIA Nº 1023/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de julho de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8328/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores L.P.S.D. (M.F.: 5972563) e A.S.B. (M.F.: 5970758), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta falta injustificada dos servidores nos plantões dos dias, respectivamente, 27/03/2024 e 27 e 31/03/2024, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I - UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 477/2024-UCR Marituba I/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/374978, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no

artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 Art. 5º - SUGIRO a Comissão que análise se é possível aplicar o instituto da TAD aos servidores em baila;
 Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1111748

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 704/2024/DGP/SEAP Belém, 21 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
 Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora MARCELLE PIRES ALMEIDA (mat. 5970540/1), Policial Penal, no período de 12/08/2024 a 19/08/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 12 de agosto de 2024.

WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1111898

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ATA Nº 04 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos 21 de AGOSTO de 2024, às 10h40m, os integrantes desta comissão, LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, presidente, MIQUÉIAS COSTA DE FARIAS, secretário, e CÁSSIA SANTOS DA ROSA, membro, informam que houve o depoimento da testemunha "L. de A. P.", do processo de sindicância nº 2024/2058323, anteriormente marcado para o dia 14/08/20214, mas que devido a sua ausência foi remarcado para a data presente possibilitando informações importantes do processo de sindicância em questão. LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS

Presidente
 MIQUEIAS COSTA DE FARIAS
 Secretário
 CÁSSIA SANTOS DA ROSA
 Membro

Protocolo: 1111704

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 199/2024 - FCG de 21.08.2024

CONCEDER férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo.
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
 Período Aquisitivo: 2023/2024
 Servidor: Francisco Ronaldo Sarmanho de Souza Filho - IF: nº. 5913207/2 - Coordenador
 Período: 02/09/24 a 11/09/24
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1111742

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 200/2024 – FCG de 21/08/2024

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERICO VERISSIMO CARVALHO DE OLIVEIRA – Professor de Música/Trompete - matrícula nº. 5956635/1, para substituir em virtude de férias, no período de 02.09.2024 a 11.09.2024 o servidor FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO – Coordenador de Bacharelado - matrícula nº. 5913207/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 1111744

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 925 de 19 de agosto de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2024/897505, que indica a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ:17.433.946/0001-90, em razão do serviço de vigilância patrimonial armada;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial Nº 32.496 de 07 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – Instaurar o Competente Procedimento Administrativo, na forma do art.87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da lei nº 8.872/2020, com comissão composta pelos seguintes servidores: Jersonita Pinheiro da Costa, matrícula nº 5168767/1 (Presidente), Valdemir Chaves de Sousa, matrícula nº 7003447/1 (Titular), Viviane Ferreira de Sá Nunes, matrícula nº 55946974/2 (Suplente), Maurício Vulcão da Silva, matrícula nº 5983585/1 (Suplente), para sob a presidência, apurar responsabilidade em tese e, se for caso, definir penalidade, em desfavor da contratada.

Art. 2º A constituição da comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao decreto Estadual nº955, de 12 de agosto de 2020.

II – A Comissão deverá garantir à referida contratada os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta PORTARIA, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1111530

DIÁRIA

PORTARIA Nº 933 de 20 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1005493/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Barcarena, no dia 14 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

MATRICULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 934 de 20 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1005930/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Barcarena, no dia 14 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 5721306

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 935 de 21 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/960958/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que acompanhou a cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado em São Paulo e Porto Velho/Rondônia. Devido à logística de viagem, foi necessário que o servidor permanecesse por mais um dia, retornando no dia 12 de Agosto.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 936 de 21 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1010179/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Estado de Rio de Janeiro, nos dias 21 a 22 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 937 de 21 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/1010174/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Estado de Rio de Janeiro, nos dias 21 a 22 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1111973

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/833853

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 042/2024

Objeto: O objeto da contratação é de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital do tipo A3 e-CPF (com token) e Certificado Digital A1 e CNPJ, padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades desta Fundação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 74, inciso I.

Valor Global: R\$ 507,97 (quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos)

Data de Assinatura: 21/08/2024

Vigência do projeto: 21/08/2024 à 21/08/2025

Fiscal de Contrato: ENIO ATILIO GLORIA DA SILVA, portador da matrícula funcional n.º 5979814/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.1.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4110008338C

Elemento: 339040

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Contratada: OBJECTI SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: nº: 11.735.236/0001-92

Endereço: Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, nº 1477, sala 3, Setor Marista

- CEP: 74.150-130, Goiânia-GO

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1111752

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 034/2024

PAE nº 2024/847313

Conforme a Legislação vigente, Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Arts. 3º, X; e 4º, V, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, o Presidente da FUNTELPA, Reconhece e Autoriza a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA / CNPJ nº 11.953.923/0001-84.

CONTRATADO: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A / CNPJ nº 19.690.445/0001-79.

OBJETO: Serviço de manutenção exclusiva com fornecimento de peças de 02 (dois) Multiplexadores, da marca: Hitachi-Linear, de nº. Patrimoniais: 013025 e 010956 e respectivos nº de série: EAEU-0332 e TA067, que fazem parte do sistema de processamento de sinais do transmissor Digital da FUNTELPA (TV CULTURA do PARÁ).

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 24.722.1508.8236

Elemento de despesa: 339039

Plano interno: 411.000.8236C

Fonte: 01.500.0000.01

Ação Nº: 283617

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Belém (PA), 21 de agosto de 2024.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1111593

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 175/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 047/2024 - Seduc, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA) e a Construtora Soberana Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializado, sob demanda, para a prestação de serviços de Manutenção Predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. Visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual nas áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Jilson de Oliveira Silva, matrícula nº 5954624-1, CPF: 004.537.233-06, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 047/2024 - Seduc, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA) e a Construtora Soberana Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.075.863/0001-87, cujo objeto é a "Contratação de Serviço Especializado, sob demanda, para a prestação de serviços de Manutenção Predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual nas áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 10/06/2024. Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2024.

Lázaro César da Silva Lima Júnior
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1111979

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/868007

PORTARIA Nº 008073-2024 - SAGEP DE 19/08/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE 15/08/2024 A 31/07/2028, A(O) SERVIDOR(A) PATRICIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS, MATRICULA Nº 5947264-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1111647

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 048/2024-SAL/SEDUC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Adjunta de Logística Interina, PORTARIA nº 148/2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/1649001;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDNA SOARES MARTINS, matrícula nº 57208670-1, para exercer a função de gestora do contrato nº 049/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário CENTRO EDUCACIONAL DE CAMETÁ S/S LTDA, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM. PROFª OS-VALDINA MUNIZ, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 049/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário CENTRO EDUCACIONAL DE CAMETÁ S/S LTDA, a servidora PATRICIA CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 5636698-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor IVANA MOURA VIANA, matrícula 57208684-1, na

qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística Interina

PORTARIA n.º 148 | 2024 - GS SEDUC

SAL/SEDUC

Protocolo: 1111566

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 193/2024-GAB/PAD, de 03/04/2024, publicada no DOE edição nº 35.768 de 04/04/2024.

ONDE SE LÊ:

PRORROGAÇÃO

LEIA-SE:

REDESIGNAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 474/2024-GAB/SIND, DE 19 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 35.930 DE 21/08/2024

ONDE SE LÊ:

DEJAIR TRINDADE PICANÇO, matrícula nº 54182711-1

LEIA-SE:

DEJAIR TRINDADE PICANÇO, matrícula nº 54182711-3

Protocolo: 1111612

ERRATA AO Protocolo: 1111120

Onde se lê:

PORTARIA Nº 021/2024-SAPF/SEDUC, DE XXX DE JULHO DE 2024;

Leia-se:

PORTARIA Nº 021/2024-SAPF/SEDUC, DE 29 DE JULHO DE 2024;

Publicado no DOE de Nº 35.930 em 21/08/2024

Ordenador: Patrick Tranjan - Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças/SEDUC/PA

Protocolo: 1111970

ERRATA AO Protocolo: 1111143

Onde se lê:

PORTARIA Nº 022/2024 - SAPF / SEDUC, DE 14 DE AGOSTO DE 2024;

Leia-se:

PORTARIA Nº 023/2024 - SAPF / SEDUC, DE 14 DE AGOSTO DE 2024;

Publicado no DOE de Nº 35.930 em 21/08/2024

Ordenador: Patrick Tranjan - Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças/SEDUC/PA

Protocolo: 1111964

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares da Rede Estadual do Pará
Contratante: Secretaria de Estado de Educação
Contratada: Multisul Engenharia S/S Ltda, CNPJ 02.577.145/0001-85
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.

Dotação Orçamentária:

-EEEFM Prof. João Ludovico: Fonte: 01500100102 - Recurso Tesouro, Produto: 3008, Ação: 288133, Funcional Programática: 16101.12 122.1511, Projeto/Atividade: 7674, Natureza da Despesa: 4490.51

-EEEFM Delgado Leão: Fonte: 01500100102 - Recurso Tesouro, Produto: 3008, Ação: 288132, Funcional Programática: 16101.12 122.1511, Projeto/Atividade: 7674, Natureza da Despesa: 4490.51

Partes:

Vigência: 22/08/2024 a 19/12/2024

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024

Ordenador: Lazaro Cezar da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1111603

Termo Aditivo: 14

Contrato: 025/2010

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEF. Bento XV - Guamá-Belém/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 029/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339039.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Associação Educadora São Francisco de Assis/CNPJ.: 06.303.192/0001-91, situada na Praça João Lisboa, nº 350, CEP.: 65.010-310, bairro Centro, São Luís/MA.

Data de Assinatura: 06/08/2024
Vigência: 07/08/2024 a 07/08/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1111731

Termo Aditivo: 8
Contrato: 011/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Rainha da Paz, no município de Ananindeua/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima: Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação: 014/2016-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004 Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 3390.36

Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Raimundo Márcio Corrêa de Brito /CPF.: 510.780.152-87, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº108, CEP.: 66.690-730, Águas Lindas, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 01/07/2024
Vigência: 02/07/2024 até 02/07/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1111714

Termo Aditivo: 9
Contrato: 015/2015

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel localizado na Vila de Belos Prazeres, Cametá/PA, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME - Cametá/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dispensa de Licitação: 022/2015 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004 Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Maria das Neves Martins Moraes/CPF.: 744.154.332-00, residente e domiciliada na localidade Vila de Belos Prazeres, CEP.: 68.400-000.

Data de Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1111726

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 019/2021 - Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba
Pelo presente instrumento de apostila fica retificada a Cláusula Segunda do T. A.: Da Consolidação do Contrato e seus Termos Aditivos, ao 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021, em virtude de erro material:

Onde se lê:

CONTRATO	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
Principal	Locação de imóvel localizado na Rod. João Pedro Miranda km 1,5, bairro: Cristo Redentor, no município de Abaetetuba/PA., para funcionamento da E.E.E.F.M. Cristo Redentor, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.	*	*	14/05/2023 até 14/05/2024
Reajuste Contratual	Termo de Apostilamento	R\$ 14.082,31	R\$ 168.987,72	A partir de 14/05/2023
14º T.A	Prorrogar a vigência do Contrato Original.	*	*	15/05/2024 até 15/05/2026

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	OBJETO	VALOR GLOBALES-TIMADO	VIGÊNCIA	ACRÉSCIMO SUPRES-SÃO%
Principal	Locação de imóvel localizado na Rod. João Pedro Miranda km 1,5, bairro: Cristo Redentor, no município de Abaetetuba/PA., para funcionamento da E.E.E.F.M. Cristo Redentor, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.	*	*	14/05/2023 até 14/05/2024
Reajuste Contratual	Termo de Apostilamento	R\$13.523,34	R\$162.280,08	A partir de 14/05/2023
14º T.A	Prorrogar a vigência do Contrato Original.	*	*	15/05/2024 até 15/05/2026

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Esclareço que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento deste Resumo.

Data de Assinatura: A partir da data de assinatura do Ordenador de Despesas.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1111796

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 008/2012 - Erton de Araújo Lima Filho

Pelo presente instrumento de apostila fica retificada a Cláusula Segunda do T. A.: Da Consolidação do Contrato e Seus Termos Aditivos, ao 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2012, em virtude de erro material:

Onde se lê:

CONTRATO	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
Principal	Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Nossa Senhora das Graças- Belém/PA	*	*	01/07/2023 até 01/07/2024
Reajuste Contratual	Termo de Apostilamento	R\$ 26.225,64	R\$ 323.225,64	A partir de 01/07/2023
14º T.A	Prorrogar a vigência do Contrato Original.	*	*	02/07/2024 até 02/07/2026

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA DO T. A.: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
Principal	Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Nossa Senhora das Graças- Belém/PA	*	*	01/07/2023 até 01/07/2024
Reajuste Contratual	Termo de Apostilamento	R\$ 26.935,47	R\$ 323.225,64	A partir de 01/07/2023
14º T.A	Prorrogar a vigência do Contrato Original.	*	*	02/07/2024 até 02/07/2026

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Esclareço que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento deste Resumo.

Data de Assinatura: A partir da data de assinatura do Ordenador de Despesas.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1111806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SEDUC-PA: O Presidente da Comissão Processante do PAD - 226/2019 - GAB/PAD de 13/04/2023, DOE - Edição nº 35.363 de 14/04/2023, Moises Braga Do Nascimento, Mat. 57225430, NOTIFICA POR ESTE EDITAL, o servidor disciplinado, Sra. Geclene Freitas de Andrade, Mat. 5894758-1, Sr. Clesiomar Quirino do Nascimento, Mat. 5910933-1, Andree Kelly Gomes Cunha, Mat. 57228920-2, por transgressões, em tese, aos artigos 177, IV; 178, V e VI c/c 190, IV e XIII e ao Sr. Francisco Borges Filho, Mat. 54194113-2, por transgressões, em tese, aos artigos 177, VI, 178, V e VI c/c 190, II, IV e XIII da Lei Estadual 5810/94, uma vez que encontram-se em local incerto e não sabido, a fim de acompanhar o fluxo do referido processo e constituir defesa, impreterivelmente no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Moises B. Do Nascimento
Mat. 57225430-2
Presidente

Protocolo: 1111862

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA nº.:8156/2024 de 21/08/2024

Formalizar a Designação da servidora HILDA MARIA RIBEIRO COSTA, Matrícula nº 57209266/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-3.2) da EEEM Emiliano Picanço/Augusto Correa, no período de 01/01/2024 a 02/01/2024, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA nº.: 8082/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Casamento a FRANCISCO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 5902279/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EE Luiz Paulino martires/Bragança, no período de 07/06/2024 a 14/06/2024.

PORTARIA nº.: 8079/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Casamento a OSWALDO JOSE DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 57220630/1, Professor, lotado na EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, no período de 13/05/2024 a 20/05/2024.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 8101/2024 DE 20/08/2024**

Nome: LEODICEIA RIBEIRO OLIVEIRA

Matrícula: 5910387/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Brig Fontenelle/Belém

Período: 20/08/2024 a 18/10/2024

Triênios: 02/01/2014 a 31/12/2016

PORTARIA nº. 8023/2024 de 19/08/2024

Nome: ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS

Matrícula: 5716900/2 Cargo: Professor

Lotação: Seção Cadastro do Interior/Belém

Período: 01/02/2024 a 31/03/2024

Triênios: 27/09/2013 a 25/09/2016

PORTARIA nº. 8074/2024 de 19/08/2024

Nome: NUBIA HELENA DA SILVA MAIA

Matrícula: 958824/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Armando Correa/Santa Maria do Pará

Período: 27/05/2024 a 25/07/2024

Triênios: 29/03/2015 a 27/03/2018

PORTARIA nº. 7762/2024 de 07/08/2024

Nome: VANILCE BARROSO MIRANDA

Matrícula: 5757940/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Mario Chermont/Belém

Período: 06/08/2024 a 04/10/2024

Triênios: 08/10/2009 a 06/10/2012

PORTARIA nº. 8057/2024 de 19/08/2024

Nome: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES

Matrícula: 5775787/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Período: 02/09/2024 a 31/10/2024

Triênios: 07/06/2005 a 05/06/2008

PORTARIA nº. 8100/2024 de 20/08/2024

Nome: SIMONE MARIA MORAES CRUZ

Matrícula: 52244918/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Inacio Sousa Mota/Marabá

Período: 09/09/2024 a 07/11/2024

Triênios: 12/02/2012 a 10/02/2015

PORTARIA nº. 8157/2024 de 21/08/2024

Nome: OCLECIO DAS CHAGAS LACERDA

Matrícula: 57205722/1 Cargo: Professor

Lotação: CE Dep. Nicias Ribeiro/Portel

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Triênios: 03/09/2008 a 02/09/2011

LICENÇA LUTO**PORTARIA nº.: 8083/2024 de 19/08/2024**

Conceder Licença Luto a ALBA DE NAZARE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 5498023/1, Especialista em Educação, lotada na EE Ruth dos Santos Almeida/Belém, no período de 06/05/2024 a 13/05/2024.

PORTARIA nº.: 8065/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Luto a JOELMA CRUZ DA CUNHA, matrícula nº 57210488/1, Especialista em Educação, lotada na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém, no período de 18/05/2024 a 25/05/2024.

PORTARIA nº.: 8080/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Luto a MARIA DE BELÉM PINHEIRO PIEDADE, matrícula nº 5225452/2, Professor, lotada na EE Prof Camilo Salgado/Belém, no período de 19/05/2024 a 26/05/2024.

PORTARIA nº.: 8077/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Luto a ORLANDO AMARAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 54184089/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado na Divisão de cadastro/Belém, no período de 02/06/2024 a 09/06/2024.

PORTARIA nº.: 8084/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Luto a 57196002/1, matrícula nº 57196002/1, Professor, lotado na EE Prof David Salomao Mufarrej/Belém, no período de 26/05/2024 a 02/06/2024.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 8102/2024 de 20/08/2024**

Conceder Licença Maternidade a KELIANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 57215296/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Profª Maria Camara Paes/Breves, no período de 24/01/2024 a 21/07/2024.

PORTARIA nº.: 8069/2024 de 19/08/2024

Conceder Licença Maternidade a MARA RUBIA GIBSON DIAS, matrícula nº 57219029/2, Especialista em Educação, lotada na EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua, no período de 06/05/2024 a 01/11/2024.

PORTARIA nº.: 8042/2024 de 19/08/2024

Conceder licença maternidade a ANDRESSA ALVES MORAIS, matrícula nº 5973652/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EEEM Prof Odila de Souza/Altamira, no período de 07/07/2024 a 02/01/2025.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.: 8041/2024 de 19/08/2024**

Conceder licença Paternidade a ANDREY UCHOA FERNANDES, matrícula nº 5910712/2, Professor, lotado na EE Acacio Felicio Sobral/Belém, no período de 02/07/2024 a 21/07/2024.

PORTARIA nº.: 8068/2024 de 19/08/2024

Conceder licença Paternidade a JAIRO PINHEIRO AGRASSAR, matrícula nº 54193947/2, Professor, lotado na EE Profª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua, no período de 27/05/2024 a 15/06/2024.

PORTARIA nº.: 8066/2024 de 19/08/2024

Conceder licença Paternidade a LEONARDO ALMEIDA WATANABE, matrícula nº 5938432/1, Professor, lotado na EE Maria Alice Geolas M Carvalho sede/Quatipuru, no período de 26/05/2024 a 14/06/2024.

PORTARIA nº.: 8078/2024 de 19/08/2024

Conceder licença Paternidade a MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 57196818/5, Professor, lotado na EE Adriano Gonçalves sede/Cachoeira do Piria, no período de 10/06/2024 a 29/06/2024.

PORTARIA nº.: 8029/2024 de 19/08/2024

Conceder licença Paternidade a MARCUS PAULO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 5882613/2, Professor, lotado na EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, no período de 07/06/2024 a 26/06/2024.

PORTARIA nº.: 8067/2024 de 19/08/2024

Conceder licença Paternidade a RAIMUNDO RONIS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 57210440/1, Vigia, lotado na 17 URE/Capitão Poço, no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 5933/2024 de 25/06/2024**

Nome: ANA CLAUDIA MORAES FERRARO

Matrícula: 5901238/1 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023

Unidade: EEEF Anani/Ananindeua

PORTARIA nº.: 6093/2024 de 27/06/2024

Nome: SANDRA REGINA NASCIMENTO DA PAIXÃO

Matrícula: 5941478/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8081/2024 de 19/08/2024

Nome: MARCIA SIANE DA SILVACOTA

Matrícula: 57202572/1 Período: 03/07/24 a 01/08/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA nº.: 8120/2024 de 20/08/2024

Nome: MIRIAN LORENA BRAGA RENTE

Matrícula: 5939624/2 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8121/2024 de 20/08/2024

Nome: ANDREA CRISTINA FREIRE CASTRO

Matrícula: 57226684/2 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8122/2024 de 20/08/2024

Nome: RAIMUNDA CRISTINA REIS NUNES

Matrícula: 5493170/1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA nº.: 8123/2024 de 20/08/2024

Nome: ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 54183738/1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Neudalino Vianna da Silveira/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8124/2024 de 20/08/2024

Nome: BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 54186207/1 Período: 01/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA nº.: 8125/2024 de 20/08/2024

Nome: ADRIANA BATALHA DO NASCIMENTO

Matrícula: 57213015/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

PORTARIA nº.: 8126/2024 de 20/08/2024

Nome: LUCIANA PEREIRA ALBUQUERQUE

Matrícula: 5901032/1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024

Unidade: c de Educ de jov e Adul Prof Luiz Ocavio Per/Belém

PORTARIA nº.: 8151/2024 de 20/08/2024

Nome: HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5837537/2 Período: 25/08/24 25/09/24 Exercício: 2022

Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

PORTARIA nº 414/2024 de 08/07/2024

Nome: NIVEA MONTEIRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Matrícula: 5951188-1 Período: 08/10/24 a 06/11/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuçá

PORTARIA nº 469/2024 de 08/08/2024

Nome: ELIZETE GARCIA SILVA

Matrícula: 57204263-1 Período: 04/09/24 a 03/10/24 Exercício: 2023

Unidade: EE/São Frei Ambrósio/Santarém

PORTARIA nº 579/2024 de 13/08/2024

Nome: GLEICIANE PAIXÃO VERAS SOARES

Matrícula: 5923922-3 Período: 01/11/24 a 30/11/25 Exercício: 2024

Unidade: EEN Aluizio Martins/Santarém

PORTARIA nº 578/2024 de 13/08/2024

Nome: NORMINHA PEREIRA DAS MERCEDES

Matrícula: 5974904-1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024

Unidade: EEN Aluizio Martins/Santarém

PORTARIA nº 519/2024 de 14/08/2024

Nome: MANUELA COSTA MENINEIA

Matrícula: 5973604-1 Período: 01/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2024

Unidade: EE Anexo Vila Pernambuco/Inhamgapi

PORTARIA nº 066/2024 de 14/08/2024

Nome: JAILSON FERREIRA MEDEIROS

Matrícula: 5892335-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº 079/2024 de 14/08/2024

Nome: JACILÉIA DE MELO PEREIRA

Matrícula: 569224-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Leopoldina Guerreiro/Afuá

PORTARIA nº 215/2024 de 14/08/2024

Nome: SANDRA STORCK XAVIER

Matrícula: 5896684-1 Período: 03/07/24 a 01/08/24 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

PORTARIA nº 329/2024 de 14/08/2024

Nome: ARYDELTON DO SOCORRO L. MORAES
Matrícula: 57228469-2 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

PORTARIA nº 221/2024 de 13/08/2024

Nome: AMOACY FERREIRA LIMA FILHO
Matrícula: 57214499-1 Período: 05/12/24 a 03/01/25 Exercício: 2023
Unidade: EEEM Profª Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA nº 220/2024 de 12/08/2024

Nome: LUCIMAR DOS ANJOS DELFINA
Matrícula: 5899972-1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2023
Unidade: 10ª DRE/Altamira

PORTARIA nº 157/2024 de 14/08/2024

Nome: ADÃO PEREIRA PIRES
Matrícula: 57214181-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Prof Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº 333/2024 de 14/08/2024

Nome: JOSÉ MARIA PAIXÃO DA SILVA
Matrícula: 5943597-2 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

PORTARIA nº 330/2024 de 14/08/2024

Nome: ANANDA SABRINA LOPES RIBEIRO
Matrícula: 5974462-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

PORTARIA nº 331/2024 de 14/08/2024

Nome: JADER SOARES ALVES
Matrícula: 5974396-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

PORTARIA nº 332/2024 de 14/08/2024

Nome: JONY EDSON CAVALCANTE LIMA
Matrícula: 5974630-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

PORTARIA nº 334/2024 de 14/08/2024

Nome: JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5974400-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

PORTARIA nº 335/2024 de 14/08/2024

Nome: MARIANA LOPES DA COSTA
Matrícula: 5974711-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

PORTARIA nº 336/2024 de 14/08/2024

Nome: ADRIELY FABRICIA BARBOSA FURTADO
Matrícula: 5973810-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA nº 337/2024 de 14/08/2024

Nome: TAIANE PANTOJA BALIEIRO
Matrícula: 5974384-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA nº 338/2024 de 14/08/2024

Nome: MARIA ROSINILDA SOARES DA SILVA
Matrícula: 5974635-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA nº 339/2024 de 14/08/2024

Nome: DENISE VANESSA SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 5974628-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA nº 340/2024 de 14/08/2024

Nome: MARIA TRINDADE LACERDA DA CRUZ NASCIMENTO
Matrícula: 5974390-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA nº 108/2024 de 19/08/2024

Nome: MARINES ALVES DA LUZ XAVIER
Matrícula: 57214446-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM João Pinto Pereira/Cumaru do Norte

PORTARIA nº 216/2024 de 19/08/2024

Nome: SIRLEA MOARES DE SOUSA
Matrícula: 5973544-1 Período: 08/10/24 a 06/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEM Papa Paulo VI (Anexo III)/Novo Repartimento

PORTARIA nº 008120/2024 de 20/08/2024

Nome: MIRIAM LORENA BRAGA RENTE
Matrícula: 5939624-2 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº 008121/2024 de 20/08/2024

Nome: ANDREA CRISTINA FREIRE CASTRO
Matrícula: 57226684-2 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº 008122/2024 de 20/08/2024

Nome: RAIMUNDA CRISTINA REIS NUNES
Matrícula: 5493170-1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008123/2024 de 20/08/2024

Nome: ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 54183738-1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

PORTARIA nº 008124/2024 de 20/08/2024

Nome: BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 54186207-4 Período: 01/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Padre Eduardo/Distrito de Mosqueiro

PORTARIA nº 008125/2024 de 20/08/2024

Nome: ADRIANA BATALHA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57213015-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE PROF Maria Luiza da Costa Rego/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008126/2024 de 20/08/2024

Nome: LUCIANA PEREIRA ALBUQUERQUE
Matrícula: 5901032-1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024
Unidade: Centro de Educ. de Jov. e Adul. Prof Luiz Octavio Per/Belém

PORTARIA nº 008151/2024 de 20/08/2024

Nome: HUMBERTO CLAUDIO LEÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5837537-2 Período: 27/08/24 a 25/09/24 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA nº 008081/2024 de 20/08/2024

Nome: MARCIA SIANE DA SILVA COTA
Matrícula: 57202572-1 Período: 03/07/24 a 01/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA nº 165/2024 de 17/06/2024

Nome: EDNA MARIA RODRIGUES DUARTE
Matrícula: 5110025-1 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº 008115/2024 de 20/08/2024

Nome: ROSANGELA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS
Matrícula: 57208703-1 Período: 21/11/24 a 04/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA nº 008114/2024 de 20/08/2024

Nome: RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA
Matrícula: 6013414-1 Período: 15/10/24 a 13/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA nº 008113/2024 de 20/08/2024

Nome: RAFAEL LUIZ NOGUEIRA LIMA
Matrícula: 402249-2 Período: 15/10/24 a 13/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

PORTARIA nº 008107/2024 de 20/08/2024

Nome: MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA
Matrícula: 57208244-1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA nº 008109/2024 de 20/08/2024

Nome: HIRLANIA MONTEIRO GARCIA
Matrícula: 5899536-1 Período: 17/10/24 a 30/11/24 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof João Renato Franco/Belém

PORTARIA nº 008111/2024 de 20/08/2024

Nome: ERLON CHARLES GOMES DA COSTA
Matrícula: 54192116-2 Período: 01/10/24 a 15/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof José Assis Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA nº 008110/2024 de 20/08/2024

Nome: ELIAS TADEU SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 5770874-2 Período: 18/09/24 a 02/10/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Jaderlandia/Ananindeua

PORTARIA nº 008118/2024 de 20/08/2024

Nome: EDILSON LIMA DA SILVA
Matrícula: 538779-1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof José Assis Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA nº 008117/2024 de 20/08/2024

Nome: DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO
Matrícula: 54194683-3 Período: 01/12/24 a 14/01/25 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof José Assis Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA nº 008119/2024 de 20/08/2024

Nome: CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Matrícula: 676217-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof José Assis Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA nº 008116/2024 de 20/08/2024

Nome: CARLEY BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES
Matrícula: 5902782-1 Período: 01/11/24 a 30/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Prof Virgilio Libonati/Belém

PORTARIA nº 027/2024 de 19/08/2024

Nome: BENEDITO COSTA MAGNO
Matrícula: 5893651-1 Período: 25/09/24 a 24/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Dra. Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 026/2024 de 19/08/2024

Nome: MATEUS GONÇALVES ALMEIDA
Matrícula: 5893645-1 Período: 25/09/24 a 24/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Joelson dos Santos Rodrigues/Ponta de Pedras

PORTARIA nº 572/2024 de 20/08/2024

Nome: JENILSON COSTA SILVA
Matrícula: 57214804/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª Elza Dantas/São Domingos do Araguaia

PORTARIA nº 009/2024 de 19/08/2024

Nome: ALDIR NUNES MODESTO
Matrícula: 560332-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Salomão Matos/Salvaterra

PORTARIA nº 388/2024 de 19/08/2024

Nome: MARIA VIRGÍNIA GOMES DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 6017401-1 Período: 02/10/24 a 31/10/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Profº Bolivar Bordo da Silva/Bragança

PORTARIA nº 392/2024 de 19/08/2024

Nome: DENILZA FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5771544-2 Período: 17/10/24 a 30/11/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

PORTARIA nº 008055/2024 de 19/08/2024

Nome: CINTYA CORDOVIL RODRIGUES
Matrícula: 57215809-1 Período: 06/05/24 A 04/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EE de Educ. Tecnol. Anísio Teixeira/Belém

PORTARIA nº 008009/2024 de 19/08/2024

Nome: EMÍLIA DOS SOCORRO SANTIAGO BARROS
Matrícula: 5525535-2, Período: 04/11/24 A 18/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008010/2024 de 19/08/2024

Nome: GERSILENE MARTINS DOS SANTOS
Matrícula: 5942007-1 Período: 04/11/24 A 03/12/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Vereador Manoel Matos da Costa/Distrito de Icoaraci

PORTARIA nº 008011/2024 de 19/08/2024

Nome: NERIO COELHO DE SOUZA
Matrícula: 5778905-2 Período: 17/10/24 a 30/11/24 Exercício: 2023
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

PORTARIA nº.: 8097/2024 de 20/08/2024

Nome: LOURIANE SOUZA LIMA
Matrícula: 57174624/1 Período: 20/08/24 a 18/09/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Dom Pedro I/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 008018-2024 de 19/08/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA no 212/2024 de 05/08/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, a servidora POLIANA CERQUEIRA SANTOS, matrícula 8401507-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Polivalente/Altamira, referente ao exercício de 2024.

Protocolo: 1111945



PORTARIA

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PAE: 2024/729082

PORTARIA Nº 3564/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, RENATO DA COSTA TEIXEIRA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, a contar de 22.02.1988, para fins de regularização funcional. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS Reitor da UEPA.

Protocolo: 1111717

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/415461

PORTARIA Nº 3587/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) RAPHAEL BESSA FERREIRA, Id. Funcional nº 57233037/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 09.04.2024. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS Reitor da UEPA.

Protocolo: 1111720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021- UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/853146- UEPA

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: O valor do presente acréscimo é de R\$ 22.498,66 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Tal acréscimo corresponde a 25% do valor atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o Valor Global do Contrato nº 05/2021-UEPA, que era de R\$ 89.995,34 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 112.494,00 (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora: 74201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho: 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior Elemento de despesa: 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. - Pessoa Jurídica

Plano Interno: 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: REDE DE INFORMÁTICA LTDA (GOL SOFTWARE)

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 04.994.596/0001-43

ENDEREÇO: Av. Nazaré, 272, 2º Andar, 201

BAIRRO: Nazaré

CIDADE: Belém/PA

UF: PA

CEP: 66635-170

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1111579

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90010/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material permanente para atender as necessidades e a adequação da área das instalações do Restaurante Universitário no CCBS/Campus II para a reestruturação dos espaços com potencialidade e melhor atuação no desenvolvimento das atividades. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 22/08/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 04/09/2024

HORA: 10H

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1109373

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90013/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de material permanente de Consumo e Permanente (Equipamento Fisioterápico Médico Hospitalar) para atender as demandas dos Cursos de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 22/08/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Diego Martins Quaresma

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 04/09/2024

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204 / 74201.12.364.1506.2203

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1111619

CONVÊNIO

Proc. nº 2023/1269476 - PAE

OBJETO: Convênio a ser realizado entre a Universidade do Estado do Pará (UEPA) e o Hospital Adventista de Belém para consolidação do componente curricular prático obrigatório e não-obrigatório supervisionado para discentes do 5º e 6º Ano do Curso de Medicina (Internato). O período de execução compreenderá ao período de vigência do Convênio.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/08/2029

FORO: Belém - Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 83.367.342/0002-52

Razão Social: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM

CEP: 66.093 - 904

Logradouro: Avenida Almirante Barroso, nº 1758

Bairro: Marco

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Markus Barcellos de Albuquerque

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1111609

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3613/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANDERSON GURJAO BARROS
Matrícula Funcional: 5957066/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339036_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1111736**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/978261****PORTARIA Nº 3595/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5905488/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODOS: 12/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 06/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.188,47
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/986136**PORTARIA Nº 3596/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 54195961/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 26/08/2024 a 18/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/998558**PORTARIA Nº 3597/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA
MATRÍCULA: 5271550/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 10/09/2024 a 24/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/987308**PORTARIA Nº 3598/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DENISON LIMA CORREA
MATRÍCULA: 5947568/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 12/09/2024 a 24/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/1007005**PORTARIA Nº 3600/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA
MATRÍCULA: 57190495/10
CARGO: COORDENADORA DO NUCLEO DE ARTE E CULTURA
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE EXTENSÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 31/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Auxiliar na ação de extensão e cidadania.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/993396**PORTARIA Nº 3601/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MAYARA MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5956979/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE EXTENSÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 31/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Executar ação de extensão e cidadania.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/993371**PORTARIA Nº 3602/24, 21 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GILVANA KELLY BARROS PIMENTEL
MATRÍCULA: 73504084/8
CARGO: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE EXTENSÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 31/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Executar ação de extensão e cidadania.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1111701

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/923173

PORTARIA Nº 3599/24, 21 de Agosto de 2024.

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: KEILLA GISELE MENDONCA CARDOSO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Mosqueiro/PA
PERÍODO: 26/08/2024 a 04/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1111702**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 091/2024 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR LOCAL VINCULADO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARFOR EQUIDADE /UEPA A Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, à Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006 e considerando a PORTARIA/ CAPES Nº. 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR e o Edital nº 23/2023 CAPES/PARFOR EQUIDADE, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS), na condição de BOLSISTA, para a função de COORDENADOR LOCAL, em caráter TEMPORÁRIO, exclusivamente para atender às demandas dos CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PARFOR EQUIDADE/UEPA nos municípios de Castanhal e Moju.

A inscrição será realizada por meio do envio dos documentos indicados no Art. 3.3 para o e-mail parforequidade@uepa.br, com o assunto INSCRIÇÃO COORDENADOR LOCAL QUILOMBOLA.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 22 de agosto de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1111642**EXTRATO DO EDITAL 093.2024-UEPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2024 CURSO DE MEDICINA**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período de 26 e 27.08.2024 as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- 2024, conforme quadro anexo no edital, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas área de Morfofuncional (radiologia) do Departamento de patologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 22 de agosto de 2024.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 1111651

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1513/2024 PROCESSO: 2024/977036
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, correspondente ao triênio de 17/06/2013 a 16/06/2016, para a servidora,
CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº. 3225046/1, CARGO: de Agente Administrativo, Lotada na CEES/DQPE/SEASTER.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício
Mat. 5946524/ 4

Protocolo: 1111958

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA DE FISCAL Nº1516/2024
CT Nº 23/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 - PRESIDÊNCIA/DI-
GER/DIADM/DCC
PROCESSO Nº 2024/347885**
O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.
DESIGNAR o(s) servidor(s): José Nildo Pantoja Messias, Matrícula nº 5932321/2, Lotado na CAD - SEASTER como FISCAL TITULAR e o servidor João Francisco Pacheco Quaresma Júnior, Matrícula nº 55209155/1, Lotado na CGP/DAF/SEASTER, para atuar como SUPLENTE DE FISCAL do Contrato Administrativo nº 23/2024/SEASTER, celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, que tem como objeto contratação da prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PA. conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2023). Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Belém-PA 21 de agosto de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1111730

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 /SEASTER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 - PRESIDÊNCIA/DI-
GER/DIADM/DCC
PROCESSO Nº 2024/347885**
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da prestação de serviços de agenciamento de viagens.
VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 21/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024
Unidade Orçamentária: 43101/87101
Funcional Programática: 08.122.1297.8338/08.244.1505.8860 Natureza da Despesa: 3390 33
Fonte: 01500000001 006359 Ação Detalhada: 283.371/243.078
VALOR R\$ R\$ R\$ 1.112.625,00 (um milhão, cento e doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA EPP
CNPJ: 05.570.254/0001-69
ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1111915

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 90024/2024**
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 03/09/2024
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101/43104/87101
Funcional
Programáti-

ca:08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001/01 759 0000 66/01500000001
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1111598

PREGÃO ELETRÔNICO Número: 90020/2024

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 03/09/2024
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101/87101
Funcional Programática:
08.122.1297.8338/08.244.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01500000001 00000
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1111599

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1519/2024 Processo nº 2024/ 1008513
03 e ½ (três e meia) diárias
LUCAS PAES DIAS, Mat. 3542660/1, Cargo Assistente Administrativo
GYELLEN DE NAZARÉ RODRIGUES MATOS, Mat. 5953116/2, Cargo Assis-
tente Administrativo
RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076-1, Cargo Mo-
torista os Municípios de MARAPANIM E CURUÇÁ/PA período de 22/08 a
25/08/2024 Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratui-
dade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito
(2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no
CADÚNICO e inserção nos programas sociais.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 284.173 3390 14
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1111952

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1228747/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90021/2024/SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2023/1228747/SE-
ASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90021/2024/SE-
ASTER, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios (café,
açúcar, leites e biscoitos, para atender as necessidades desta SEASTER.
Considerando que após a publicação do edital do certame, os autos foram
remetidos ao gabinete para ciência dos problemas operacionais inerentes a
incompatibilidade entre as regras estabelecidas no item 7.12 do edital do
Pregão Eletrônico em epígrafe, em relação às funcionalidades do sistema
COMPRAS.GOV, tendo em vista que o referido sistema não possibilitou o
envio de lances com intervalo mínimo de R\$ 1,00 para o total do item
(como estipula o edital), mas sim considerando o valor unitário, o que
impossibilitou aos licitantes participantes de formularem seus lances com
valores mais vantajosos, já que nenhum dos itens possui o valor unitário
acima de R\$10,00. Diante do ocorrido, e com base no princípio da isonomia
e no da autotutela.
RESOLVE:
Neste sentido, considerando os motivos expostos, declaro REVOGADO o
certame em comento, por razões de interesse público decorrente de fato
superveniente devidamente comprovado.
Belém (PA), 21 de agosto de 2024.
Inocencio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 1111575

PORTARIA Nº 1490 /2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-
GO E RENDA, no uso
das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janei-
ro de 2019, publicado no DOE
nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
PUBLICAR Membros da Comissão da Conferência Estadual da Economia
Solidária que tem por objetivo
auxiliar os organizadores da conferência local e suas etapas, para partici-
pação da 4ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA BELÉM/ PA, que será realizada no
período de 04 a 05 de
dezembro de 2024, na Universidade do Estado do Pará – CAMPUS- CCSE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em
21 de agosto de 2024.
Inocencio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula 5945555/1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

ORDEM	EMPREENHIMENTO ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	MEMBRO	CPF
01	CENTRAL DE PRODUÇÃO CONFECCÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	Joana Santos Mota (Titular)	488.813.84X-XX
	COLETIVO FILHAS DA RESISTÊNCIA	Maria Deusa Conceição Caldas (Suplente)	190.054.66X-XX
02	REDE ECONOMIA DE MARIA	Ivete Carmem Moraes (Titular)	190.054.66X-XX
	ANDORINHAS	Alzira Santos Silva (Suplente)	820.636.99X-XX
03	REDE ECONOMIA SOLIDÁRIA FEMINISTA	Maria Gercina de Araújo (Titular)	298.358.10X-XX
	TRILHA DE SABORES AMAZÔNICOS	Franklin Campos Dantas (Suplente)	306.191.77X-XX
04	DIREITO DE VIVER	Abilene Pereira de Brito (Titular)	630.970.60X-XX
	REDE PRETA	Liliane Cristina Dias Correa (Suplente)	893.145.57X-XX

ORDEM	ENTIDADES DE ASSOSSORIA DE APOIO	MEMBRO	CPF
01	INSTITUTO ICSA/UFGA	Armando Lirio de Souza (Titular)	269.678.47X-XX
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CASTANHAL	Adebaro Alves dos Reis (Suplente)	467.897.15X-XX
02	MOCAMBO	Maria Francisca da Silva Trindade (Titular)	867.885.66X-XX
	CEDEMPA	Maria de Fatima Matos Silva (Suplente)	170.112.99X-XX

ORDEM	GESTORES PÚBLICOS	MEMBRO	CPF
01	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	Mauro Roberto Nascimento de Oliveira (Titular)	XXX.XXX.XXX-XX
		Paulo César Sarmento Gaya (Suplente)	XXX.XXX.XXX-XX
02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA	Esmerino Neri Batista Filho (Titular)	XXX.XXX.XXX-XX
		Silvia Reis da Silva (Suplente)	XXX.XXX.XXX-XX

São atribuições da Comissão organizadora Estadual: a) planejar o número de conferências locais que serão realizadas, considerando a realidade do estado e a abrangência de realização (municipal ou intermunicipal); b) elaborar orientações específicas para as conferências locais no âmbito da abrangência da respectiva UF; c) elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual; d) promover a sistematização da redação do documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão organizadora nacional; e) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual; f) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual; g) elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão organizadora nacional; h) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições; i) convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária.

Protocolo: 1111687

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1213/2024-GAB/PRES BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02//2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Parecer jurídico nº 36/2024, -PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DO PARÁ de 30/01/2024, os despachos do Presidente 05/02/2024 da Coordenadora da ASPAD de 19/08/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 43/2024 (Processo nº 2024/96585), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidora desta Fundação. Haja vista a necessidade de esclarecimento dos fatos suscitados durante a apuração quanto aos indícios de responsabilidade funcional; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO,

matrícula nº 54197129/1 e REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686423/1, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1214/2024-GAB/PRES BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02//2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Parecer jurídico nº 51/2024, -PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DO PARÁ de 02/02/2024, os despachos do Presidente 05/02/2024 da Coordenadora da ASPAD de 19/08/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 45/2024 (Processo nº 2023/1385058), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor, encaminhada por meio do memorando nº 204/2023 - UASE III/SECA ANANINDEUA, datado de 05 de dezembro de 2023; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686223/1, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1215/2024-GAB/PRES BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02//2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Parecer jurídico nº 135/2023 -PROJUR de 24/05/2023, os despachos do Presidente 24/05/2023 da Coordenadora da ASPAD de 19/08/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 44/2024 (Processo nº 2023/521914), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor em desfavor da comissão processante, encaminhada por meio do memorando nº 50/2024 - ASPAD/FASEPA, datado de 05 de maio de 2023; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras, GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5686223/1, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1111761

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1209 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO JORGE SILVA FONSECA, matrícula nº. 57200394/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 16.10.2009 à 14.10.2012, com gozo no período de 02.09.2024 à 01.10.2024. RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1111544

PORTARIA Nº 1216 DE 20 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3208516/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 02.07.2008/01.07.2011 complemento, com gozo no período de 18.09.2024 à 17.10.2024.

PORTARIA Nº 1217 DE 20 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CLAUDETE DA SILVA NEPOMUCENO matrícula nº. 54194959/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 12.06.2012/11.06.2015 complemento, com gozo no período de 01.10.2024 à 30.10.2024.

PORTARIA Nº 1218 DE 20 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor EMERSON DE SOUZA TAVARES, matrícula nº. 54189865/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 31.05.2005/30.05.2008, com gozo no período de 01.10.2024 à 30.10.2024.

PORTARIA Nº 1219 DE 20 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº. 3223078/2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, correspondente ao triênio 13.05.1998/12.05.2001, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1111606

PORTARIA Nº 1208 DE 19 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOÃO BENICIO GOMES, matrícula nº. 3192610/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 02.01.1993/01.01.1996, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

PORTARIA Nº 1210 DE 20 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora JULIA MONTEIRO NASCIMENTO VARA, matrícula nº. 3196739/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondentes ao triênio 10.01.1998/09.01.2001, com gozo no período de 17.10.2024 à 15.11.2024.

PORTARIA Nº 1212 DE 20 DE AGOSTO DE 2024-RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARILDA NUNES MACEDO, matrícula nº. 54189636/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.02.2018 a 08.09.2022 complemento, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1111535

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº.1220 de 20 de agosto de 2024-
 Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Jose Reinaldo da Costa Monte, matrícula nº.3193152/1, cargo agente administrativo, no período de 06.05.24 a 10.05.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1111713

DIÁRIA

PORTARIA Nº 433/2024, de 20 de agosto de 2024.
Processo Nº 1000871/2024.
 Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
 SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 54197354/1 – DAS/CASE.
 OBJETIVO: Realizar a organização do Pré-seminário estadual de avaliação e revisão do plano nacional de atendimento socioeducativo, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MARABÁ/PA.
 PERÍODO: 26/08/2024 à 28/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1111607

PORTARIA Nº 432/2024, de 20 de agosto de 2024.
Processo Nº 993254/2024.
 Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
 SERVIDORA: RAFAELA AZEVEDO GUERREIRO, PSICÓLOGO, MATRICULA 5981899/1 – CAS SANTARÉM.
 OBJETIVO: Participar do II Encontro dos Psicólogos da FASEPA, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: SANTARÉM/PA
 DESTINO: BELÉM/PA.
 PERÍODO: 25/08/2024 à 28/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 864,75
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1111600

PORTARIA Nº 434/2024, de 20 de agosto de 2024.
Processo Nº 1001016/2024.
 Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
 SERVIDORES: KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM, PEDAGOGO, MATRICULA 5981880/1 – CIAM MARABÁ e PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA, MOTORISTA, MATRICULA 5981015/1 – CIAM MARABÁ.
 OBJETIVO: Realizar entrega de dois socioeducandos aos seus responsáveis em cumprimento de medida judicial, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: PARAUPEBAS/PA.
 PERÍODO: 19/08/2024 à 19/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1111624



APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 525/2024-GGP/SEJU
Belém (PA), 21 de agosto de 2024.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e,
 CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/969631,

RESOLVE:
 AFASTAR o servidor público ISAAC SIMÃO MELUL, matrícula nº 732540/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/1994, para aguardar a sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a partir de 07/11/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1111792

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundos
PROCESSO: 970225/2024
PORTARIA: 529/2024
 Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas (em dias): 10
 Nome do servidor: DANIELLY SANTOS DA SILVA
 Cargo do servidor: Coordenadora/NRJALT
 Matrícula do servidor: 5982660/1
 Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza das despesas:
 339039 – R\$ 2.000,00
 Observação: Para atender despesa de pronto pagamento referente à mudança de prédio do NRJ/Altamira. Período de aplicação será de 30 dias, a partir da emissão da ordem bancária.
 Evandro Garla Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1111524

DIÁRIA

PORTARIA Nº 519 DE 19 DE AGOSTO DE 2024
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/966505
 R E S O L V E:
 CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, participar da reunião do Conselho Municipal sobre Drogas – CMPD, no município de Santarém/PA, no período de 25 a 29/08/2024.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor individual: R\$ 1.111,81

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora	,57216853/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 DE AGOSTO DE 2024
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1111487

PORTARIA Nº 527 DE 14 DE AGOSTO DE 2024
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
 CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/993333
 R E S O L V E:
 CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, Participação no IV Simpósio Intersetorial de Prevenção às Drogas, da Semana Municipal de Prevenção de Drogas, em Santarém/PA, no período de 25 a 31/08/2024
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor individual: R\$ 1.605,95
 Valor total: R\$ 3.211,90

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA MIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
YARA TAINÁ LISBOA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1111492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 528/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de agosto de 2024.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
 CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/986387.
 RESOLVE:
 CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57201752/1	Alexandre de Sousa Teixeira da Costa	2024	04/11/2024 a 01/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1111549

A MULHER DEVE SER TOLERADA, que será realizado pelo Ministério das Mulheres. Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1111962

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 126 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do(s) Processo(s) nº 2024/1012691

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA, Matrícula n.º 6403743/2, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no Núcleo de Controle Interno, no período de 19/08/2024 a 14/02/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 19 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1111658

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127/2024-GAB/SEIRDH DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/939372

RESOLVE: I - AUTORIZAR a servidora VERA LUCIA MARQUES TAVARES, Matrícula nº 5852196, Ouvidora, a viajar da cidade de Belém/PA para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 31/08/2024 a 05/09/2024, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores.

II-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor cita R\$ 1.317,75 (hum mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1111811

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 500/2024-SEMU, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO o processo nº 2024/1011438, de 21 de agosto de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias à servidora Thais Cristina da Silva Gaspar – Diretora – CPF: 801.958.222-34, Obj: Participar do Evento de Mobilização Nacional FEMINICÍDIO ZERO NENHUMA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DEVE SER TOLERADA, que será realizado pelo Ministério das Mulheres, Destino: Brasília, Período: 22 a 23/08/2024, Valor Total: R\$790,65. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1111631

PORTARIA Nº 501/2024-SEMU, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/1011214, de 21 de agosto de 2024; RESOLVE: I – Autorizar o servidora a se deslocar, no período de 22 a 23 de agosto de 2024, conforme informações abaixo: Servidora: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins – Secretária Adjunta – CPF: 104.295.492.53 Objetivo: Participar do Evento de Mobilização Nacional FEMINICÍDIO ZERO NENHUMA VIOLÊNCIA CONTRA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 499/2024-SEMU, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o processo nº 2024/1011717, de 21 de agosto de 2024; RESOLVE:

Conceder a servidor João Paulo Martins Vieira, matrícula: 5911761, cargo de Motorista - 30 (trinta) dias de férias no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1111621

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2087408 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

Contratante: Companhia De Gás Do Pará – Gás Do Pará.

Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ n.º 00.965.449/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (uma) Estação de Regulagem de Pressão e Medição (Classe #300) para utilização no ponto de entrega de Cliente Industrial em Barcarena/PA.

Valor Global: R\$ 973.214,28 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 20 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111618

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Objeto: Revisão do valor do Contrato n.º 021/2021, referente à prestação de serviços de implementação, administração, e gerenciamento de auxílio alimentação e refeição, na forma de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, bem como as respectivas recargas mensais, para os colaboradores da Companhia de Gás do Pará.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 46.581,52 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Giovana Vieira Alves.

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111649

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: SADDI E ANTONINI – ME (WLIB ANIZ).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 022/2022, com reajuste pelo IPCA, no valor referente à prestação de serviços de Hospeda-

gem e Manutenção (Item 5.1.1 do contrato original).
 Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 30.08.2024.
 Valor do Aditivo: R\$ 3.419,28 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
 Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
 Pela Contratada: Luciano Dexheimer Morais.
 Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111960

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 182/2024 – RH/DAF
 PORTARIA DE DESCANSO ANUAL**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/986334,R E S O L V E:
 I – CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período
Raimundo De Almeida Wanderley	2021412/7	Diretor Técnico	01/09/2024 à 20/09/2024

II - DESIGNAR o Diretor Sr.º MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula: 5947055/2, ocupante do cargo de Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais, para responder pela Diretoria durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111504

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 188/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/482671,R E S O L V E:
 DESIGNAR os funcionários LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/ 2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais e LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 14/08/24.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
17/2024	IGOR RUSEF ROSA LTDA. (MARQUE X WORKING CENTER)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1006099, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:
 Nome Completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE
 Matrícula: 5927522/2
 Cargo: GERENTE DE ELABORAÇÃO E ESTUDOS DE PROJETOS
 Lotação: DITEC
 Objetivo: Acompanhar o Deputado Federal Ricardo Barros em visita técnica à área da USIPAR no DI Barcarena
 Destino: Barcarena
 Período: 20/08/2024
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Quantidade de Diárias: ½ diária
 Valor a ser pago: R\$ 123,54
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

Protocolo: 1111499

PORTARIA Nº 189/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1004644, R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 Nome Completo: WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI
 Matrícula: 5930414/2

Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
 Lotação: Ditec
 Objetivo: Visita técnica
 Destino: Castanhal
 Período: 21/08/2024
 Valor Unitário: R\$247,07
 Quantidade de Diárias: ½ diária
 Valor a ser pago: R\$ 123,54
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1111488

PORTARIA Nº 191/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1003675, R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 Nome Completo: ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA
 Matrícula: 5943042/1

Cargo: GERENTE DE CONTABILIDADE
 Lotação: DAF
 Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE EM BALNEÁRIO CAMBURIÚ-SC
 Destino: Balneário Camburiú
 Período: 07 à 12/09/2024
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Quantidade de Diárias: 5 e ½ diárias
 Valor a ser pago: R\$ 2.899,05
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1111741

PORTARIA Nº 192/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1004365, R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 Nome Completo: JANETE ARAUJO NERIS
 Matrícula: 5973846/1

Cargo: GERENTE FINANCEIRO
 Lotação: DAF
 Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE EM BALNEÁRIO CAMBURIÚ-SC
 Destino: Balneário Camburiú
 Período: 07 à 12/09/2024
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Quantidade de Diárias: 5 e ½ diárias
 Valor a ser pago: R\$ 2.899,05
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

Protocolo: 1111757

FÉRIAS

PORTARIA Nº 183/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o termo do processo 2024/986356,R E S O L V E:
 CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
GLENDIA DO S. M. MORAES CHAGAS	5973642/1	2024/986356	Secretária de Diretoria	2023/2024	09/09/2024 a 13/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111483

PORTARIA Nº 184/2024 – RH/DAF

PORTARIA DE FÉRIAS
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/986359,R E S O L V E:
 I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LORENA DE CÁSSIA A. CÉZAR	5945791/1	Gerente de Recursos Humanos	2023/2024	09/09/2024 à 23/09/2024

II - DESIGNAR o colaborador RAFAEL SOARES DA COSTA, matrícula 5959699/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Corporativos, para responder pelo cargo, no período 09/09/2024 à 23/09/2024, durante o afastamento da titular por motivos de férias.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111517

PORTARIA Nº 185/2024 – RH/DAF

PORTARIA DE FÉRIAS
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/986393,R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
FELIPE JORGE L. R. DA SILVA	5938211/2	Gerente Reg. Belém e Área Metrop.	2023/2024	30/09/2024 à 19/10/2024

II - DESIGNAR a colaboradora KEILA CRISTINA DA GRAÇA MARTINS, matrícula: 5973642/ 1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pelo cargo durante o afastamento do titular por motivos de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111586

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2024 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 026/2024 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:

I - CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo, nos mesmos moldes do Processo nº 2024/986345 – CODEC:

Empregado	Cargo	Período Concessivo
Raimundo de Almeida Wanderley	Diretor Técnico	01/09/2024 à 20/09/2024

II - DESIGNAR o Sr. Antônio de Padua Rodrigues Filho, DIRETOR DE IMPLANTAÇÕES E OPERAÇÕES, para substituir o titular durante o período de descanso anual, conforme Resolução nº 001/2028. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111645

PORTARIA Nº 025/2024 – RH/DAF/CAZBAR PORTARIA DE FÉRIAS

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 027/2024 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LORENA DE CÁSSIA A. CÉZAR	Gerente de Recursos Humanos	2023/2024	09/09/2024 à 23/09/2024

II - DESIGNAR a colaboradora LÍVIA MARIA DE A. CAVALCANTE, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, para substituir a titular durante o período de gozo de férias, de 09/09/2024 à 23/09/2024, conforme quadro acima. Tal procedimento é realizado nos mesmos moldes do Processo nº 2024/986373 – CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 1111650

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 227/2024 de 21/08/2024.

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5965418/1, Assistente de Registro Mercantil "A", para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, GEPDAS.011.1, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, durante às férias da servidora ÁDRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 57235164/6, conforme processo nº2024/982906. Conforme processo nº2024/982906. Karla da Costa Dias – Secretária - Geral da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Protocolo: 1111743

PORTARIA Nº226/2024 de 21/08/2024.

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, matrícula nº 2022273/1, Assistente Administrativo "B", para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 13/08/2024 a 27/08/2024, durante as férias do servidor KAIO CESAR RAMOS ZAMMATARO, matrícula nº 5912164/2, conforme processo nº 2024/983556. Karla da Costa Dias – Secretária - Geral da Junta Comercial do Estado do Pará–JUCEPA.

Protocolo: 1111732

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 224/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 17/07/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR comissão de 03 (três) servidores para o recebimento dos produtos objetos do contrato nº 036/2021, celebrado com a empresa CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA, conforme processo nº 2024/887363:

a) Eduardo Silva Martins , matrícula nº 54191638/2;
b) Eduardo Araujo Rocha , matrícula nº 5889506/1 ;
c) Cláudio Roberto Pereira Canelas , matrícula nº 5898269/1 ;
Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 225/2021 publicado no DOEPA Nº 34.701, no dia 16 de Setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2024.

KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1111722

PORTARIA Nº 225/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº 2024/927521 .

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 18/2024

Empresa: NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 29.789.056/0001-59

Objeto do Contrato: Aluguel de dezesseis vagas de garagem.

Titular: Ricardo Anísio de Souza Lima

Matrícula do Titular: 8401311/2

Suplente: Marcio Alan Paiva de Mesquita

Matrícula do Suplente: 57217897/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 21/08/2024

KARLA DA COSTA DIAS

SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1111725

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0919/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1008390, de 20/08/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Acompanhar os técnicos da CAIXA e da Prefeitura de Salinópolis em visita técnica preliminar de emenda federal de pavimentação da Rua dos Ventos.

NOME: Anderson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 22/08/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1111794

PORTARIA Nº. 0918/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/100017, de 19/08/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº 54197891/5; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda da Vice-governadora na Caravana do Asfalto.

DESTINO: Juruti/PA.

DATA: 05/08/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$ 247,07.

VALOR TOTAL:R\$123,53.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1111799

PORTARIA Nº. 0920/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/247855, de 04/03/2024 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para fins de atualização do SISPAT imóveis junto à SEPLAD, atendendo ao processo da PM PA (PAE nº 2024/90229), em São Félix do Xingu/PA.

NOME: Anderson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: São Felix do Xingu (Vilas Lindoeste e Sudoeste) /PA.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

PERÍODO: 26 a 31/08/2024.

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$2.717,76.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1111801

PORTARIA Nº. 0921/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/961064, de 07/08/2024 – COSG/SEOP;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 0885/2024 de 08/08/2024, publicada no DOE 35.920, de 09/08/2024, referente à Concessão de diária dos servidores LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula: 5065152/2, Cargo/Função: Assessor I e ANDRESON RANNERY LIMA DE SOUSA Matrícula: 57201117/1, Cargo/Função: Motorista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1111805

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0915/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/986408, de 14/08/2024, e ainda o memorando nº 023/2024, de 14/08/2024-DIPLA/SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 19/08/2024 a 17/08/2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo/função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 15/09/2022 a 14/09/2023;

II - INTERROMPER a contar de 23/08/2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 26 (vinte e seis) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1111591

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

No Contrato nº 63/2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.930, de 21 de agosto de 2024, página 96. Protocolo 1110861.

Onde se lê: "A aquisição de 2 (dois) motores elétricos assíncronos de indução trifásicos, rotor em gaiola de esquilo, com diversas potências nominais em cv, tensões elétricas nominais para ligações em baixa tensão (220/380/440 Volt), para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará. (Itens 3 e 11)".

Leia-se: "aquisição de 5 (cinco) motores elétricos assíncronos de indução trifásicos, rotor em gaiola de esquilo, com diversas potências nominais em cv, tensões elétricas nominais para ligações em baixa tensão (220/380/440 Volt), para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará, (Itens 3 e 11)".

Protocolo: 1111976

ERRATA

No Contrato nº 64/2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.930, de 21 de agosto de 2024, página 96. Protocolo 1111419.

Onde se lê: "aquisição de 33 (trinta e três) motores elétricos assíncronos de indução trifásicos, rotor em gaiola de esquilo, com diversas potências nominais em cv, tensões elétricas nominais para ligações em baixa tensão (220/380/440 Volt), para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará. (Itens 9,12 e 13)".

Leia-se: "aquisição de 05 (cinco) motores elétricos assíncronos de indução trifásicos, rotor em gaiola de esquilo, com diversas potências nominais em cv, tensões elétricas nominais para ligações em baixa tensão (220/380/440 Volt), para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará. (Itens 9,12 e 13)".

Protocolo: 1111977

CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2024 - COSANPA.

OBJETO: aquisição de 23 (vinte e três) motores elétricos assíncronos de indução trifásicos, rotor em gaiola de esquilo, com diversas potências nominais em cv, tensões elétricas nominais para ligações em baixa tensão (220/380/440 Volt), para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA no Estado do Pará. (Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 10)

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025

CONTRATADA: WG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.902.157/0001-12

VALOR: R\$ 113.600,44 (cento e treze mil, seiscentos reais e quarenta e quatro centavos)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1111975

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº: 386/2024, de 14.08.2024.

Processo nº 2024/706639

Designar a Titular da Célula Executiva de Fomento Habitacional - CEFHA, Sra. FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE - Matrícula: 57194835/1, para responder pela Gerência Estratégica de Política Habitacional - GEPOL, durante o gozo de férias da titular, no período de 08.07.2024 a 01.08.2024

Designar a Agente de Atendimento NILMA DANIELLE PAZ DE SOUZA, Matrícula nº 57176129/1, para responder pela Célula Executiva de Fomento

Habitacional - CEFHA, no aludido período
Fazer vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 08.07.2024
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1111985

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 384/2024-PRESI, de 13.08.2024

Processo nº 2024/978072

Designar a Sra. ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, Matrícula nº 57176058/1, para substituir a Assistente Técnica CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA, matrícula nº 5947196/1, no período de 01.08.2024 a 27.01.2025, por motivo de Licença Maternidade.

Fazer vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 01.08.2024
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1111966

LICENÇA PRÊMIO

Processo: 2024/939048

PORTARIA nº 383/2024-PRESI, de 09.08.2024

Nome: ROSINALDO ALVES CORREA

Matrícula: 57220807/1 - Cargo: Auxiliar Administrativo

Período: 02.09.2024 a 01.10.2024

Período Aquisitivo: 01.08.2015 a 07.03.2022

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1111939

PORTARIA Nº 407/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/915977

Agente Público: JOSÉ FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA, matrícula nº 5947999/1, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período 12.07.2024 a 14.07.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Quatipuru, Estado do Pará.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111914

PORTARIA Nº 410/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/935139

Agente Público: PAULO SIDNEY MARTINS COSTA, matrícula nº 5923073/5, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, no período de 20.07.2024 a 21.07.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Curuçá, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111907

PORTARIA Nº 415/2024-PRESI, de 20.08.2024

Processo: 2024/862498

Agente Público: LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845416/2, cargo de Diretor Presidente, lotado no Gabinete - GABIN, no dia 17.06.2024.

Objetivo: Representar esta Companhia em evento de entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Nova Ipixuna, Estado do Pará.

CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 179,59 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111873

PORTARIA Nº 416/2024-PRESI, de 20.08.2024

Processo: 2024/629600

Agente Público: ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 57213895/5, cargo de Assessor Técnico, lotado na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 21.05.2024 a 19.06.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica do Programa Sua Casa, no município de Itaituba, Novo Progresso, Altamira e Senador José Porfírio, Estado do Pará.

CONCEDER: : 29 ½ (vinte e nove e meia), no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.110,78 (nove mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111865

PORTARIA Nº 409/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/934007

Agente Público: PAULO SÉRGIO MARTINS GUERREIRO, matrícula nº 57193211/2, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no dia 29.07.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, no município de Santa Izabel, Estado do Pará.

CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111909

PORTARIA Nº 408/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/874614

Agente Público: WENDELL SANTOS GOMES, matrícula nº 5784611/4, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período 19.06.2024 a 24.06.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Santarém, Almerim e Alenquer, Estado do Pará.

CONCEDER: 05 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1.698,62 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111910

PORTARIA Nº 411/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/922529

Agente Público: SIMONE MELO MARINHO, matrícula nº 57176148/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 22.07.2024 a 20.08.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Aurora do Pará, Mãe do Rio, Bujaru, Novo Repartimento, Itupiranga, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

CONCEDER: 29 ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 7.288,56 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111900

PORTARIA Nº 412/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/929278

Agente Público: PAULO SÉRGIO MARTINS GUERREIRO, matrícula nº 57193211/2, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no dia 13.07.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefício do Programa Sua Casa, no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

CONCEDER: ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111890

PORTARIA Nº 413/2024-PRESI, de 19.08.2024

Processo: 2024/918444

Agente Público: PAULO SÉRGIO MARTINS GUERREIRO, matrícula nº 57193211/2, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Gerência Estratégica de Logística - GELOG, no período de 24.07.2024 a 28.07.2024.

Objetivo: Acompanhar o Diretor da DIPEM e realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Ulianópolis, Salinópolis e Santarém Novo, Estado do Pará.

CONCEDER: 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81 (um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111886

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Nº do Contrato Nº 19/2022

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Valor do Contrato Original: R\$ 431.042,04 (quatrocentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais e quatro centavos)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Fundamentação Legal: art. 71 da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 168, 169 e 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia e Reajustar o valor do contrato em R\$ 8.620,84 (oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor atualizado para R\$ 439.662,88 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nos termos do art. 81,VI,§ 6º e 57,II da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 175, I, "a", do Regulamento Intern de Licitações e Contratos da Companhia.

Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 4110008338 - C, Fonte: 01.500.0000.01, Fonte: 01.501.0000.61(5600) e Natureza da Despesa: 339040 - Nº DA AÇÃO: SIAFE - 294304.

Vigência: 31.08.2024 a 30.08.2025

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x PROGNUM Informática Ltda

Data da assinatura: 13.08.2024

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1111815

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE - ARTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 90003/2024-ARTRAN, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos multifuncionais, com fornecimento de papel e suprimentos, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa T C COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.679.989/0001-50, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame.

Belém (PA), 21 de Agosto de 2024.
Eduardo De Castro Ribeiro Júnior
Diretor Geral

Protocolo: 1111798

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE - ARTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 90002/2024-ARTRAN, tendo como objeto a aquisição de cadeiras para escritório, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.193.613/0001-05, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame.

Belém (PA), 21 de Agosto de 2024.
Eduardo De Castro Ribeiro Júnior
Diretor Geral

Protocolo: 1111791

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 497 de 02/08/2024, publicada no DOE nº 35.916 de 05/08/2024. Protocolo nº 1105373. ONDE SE LÊ:

Período: 04/08 a 06/08/2024

LEIA-SE:

Período: 26/08 A 28/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111551

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2022 – SECTET/UFOPA/FIAM
Processo Eletrônico nº 2021/616083
Convênio nº 004/2022**

TERMO ADITIVO:

1. Objeto do Aditamento:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/08/2024 a 15/08/2025.

1.2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 004/2022 – 2º TERMO ADITIVO, em seu item 06. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

1.3. As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 48101.19.573.1490.2219

Elemento de despesa: 335041

Fonte: 01500000001/02500000001/01708000024/02708000024

PI: 2080002219C.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/08/2024

Início da Vigência: 15/08/2024

Término da Vigência: 15/08/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Supe-

rior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA (CNPJ nº: 11.118.393/0001-59)
Interveniente: Instituto de Integração Amazônica - FIAM (CNPJ nº: 23.778.639/0001-06)
Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1111639

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521 DIÁRIA DE 20/08/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de realizar vistoria quanto aos serviços de manutenção em nossa unidade escolar do município.

Origem: Belém-PA / Destino: Marituba-PA,

DIA: 31/07/2024 - Diária: ½ (meia) Indenizatório

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 123,53

Servidores: JÚLIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES, Mat. nº 5981536/1, Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1111576

PORTARIA Nº 522 DIÁRIA DE 20/08/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de representar o Secretário Adjunto nas entregas de certificações dos cursos de Bioeconomia e Mulheres Mil nos referidos municípios..

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA, Portel-PA e Melgaço-PA

Período: 26/08 à 31/08/2024

Diária: 05 e ½ (cinco e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.358,88

Servidores: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Mat. nº 5922644/2, cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1111577

PORTARIA Nº 523 DIÁRIA DE 20/08/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de realizar visita técnica na EEEM José Malcher e reunião a gestão da escola para tratativas de novas parcerias para ofertas de cursos no município de Colares/PA

Origem: Belém-PA / Destino: Colares/PA

Período: 11/09 a 13/09/2024

Diária: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidores: ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA IMBIRIBA, Mat. nº 5974266/2, cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1111578

PORTARIA Nº 529 DIÁRIA DE 21/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de realizar a entrega de certificados das ofertas do 1º Semestre do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/ Mulheres Mil.

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA, Portel-PA e Melgaço-PA

Período: 26/08 a 31/08/2024.

Diárias: 05 e ½ (cinco e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.358,88

Bolsista do PRONATEC: YANE VITÓRIA BARBOSA FONSECA, Cargo/função: Assistente Administrativo Financeiro, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1111773

PORTARIA Nº 534 DE DIÁRIA DE 21/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar de reuniões com o Ministério da Educação - MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI para tratativas de novas pactuações para o Estado.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF.

Período: 25 a 27/08/2024 - Diária: 02 e ½ (duas e meia).

Valor Unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 1.317,75

Servidora: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/5, cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – CETEC/DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1111776

PORTARIA Nº 527 DIÁRIA DE 20/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar do Congresso de Excelência em Licitação e Contratações Públicas CONEX 2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO

Período: 27/08 a 30/08/2024

Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 1.844,85

Servidora: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 5981237/1, cargo: Diretor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1111814

PORTARIA Nº 535 DE DIÁRIA DE 21/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizar a abertura dos módulos para implementação dos cursos técnicos no referido município, uma vez que esta Secretaria possui a missão de expandir com o ensino profissionalizante e tecnológico pelo estado do Pará e encontra-se em processo de implantação de uma unidade de EETEPA.

Origem: Xinguara-Pa / Destino: Redenção-PA.

Dia: 19 a 23/08/2024

Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81

Servidor: MATEUS HENRIQUE DE JESUS, Identidade Funcional nº 5967698/2, Cargo: Professor, lotado na Escola de Ensino Tecnológico do Estado do Para - EETEPA XINGUARA.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1111822

PORTARIA Nº 536 DIÁRIA DE 21/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024.

Objetivo: A fim de realizar vistoria em caráter emergencial da rede elétrica, na EETEPA do referido município.

Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra-PA.

Dias: 22/08 e 23/08/2024

Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$370,60

Servidora: MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Mat. nº 5981530/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Elétrica, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1111911

PORTARIA Nº 537 DE DIÁRIA DE 21/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizar a abertura dos módulos para implementação dos cursos técnicos, aula inaugural, acolhida pedagógica no referido município, uma vez que esta Secretaria possui a missão de expandir com o ensino profissionalizante e tecnológico pelo estado do Pará.

Origem: Xinguara-Pa / Destino: Santana do Araguaia-PA.

Período: 19 a 24/08/2024

Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.358,88

Servidora: RENATA MORAES DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5974173/1, Cargo: Professor, lotada na Escola de Ensino Tecnológico do Estado do Para - EETEPA XINGUARA.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1111963

dual nº. 2.787/2022.

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Data de assinatura: 19/08/2024

Processo nº E-2023/2258809

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1111762

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90005/2024**

Às 15:05 horas do dia 20 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2024/235534, para a seguinte empresa:

— IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 23.378.923/0002-68, LOTE UNICO pelo valor global de R\$ 24.184.500,00. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1111512

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 678/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1004433; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO, matrícula funcional nº 5752108/5, Gerente de Serviços Gerais. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 3.000,00 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 5.000,00 A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111728

DIÁRIA**PORTARIA Nº 672/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/966677; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, Mat. 54190561, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participar da organização da FITA DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 21/08/2024 a 27/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos) ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111605

PORTARIA Nº 677/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/971021; RESOLVE: Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, Mat. Nº 5971354/1, Gerente de Execução Orçamentaria e Financeira. OBJ. Fazer fiscalização no Centro de Convenções. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 29/08/2024 a 01/09/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111644

PORTARIA 674/GEPS/SETUR DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/959953; RESOLVE: Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no evento Azul Tá On. DESTINO: Campinas – São Paulo. PERÍODO: 20/08/2024 a 21/08/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 790,65 (Setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111626

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 17/2024**

Autorizo a contratação direta por dispensa eletrônica, conforme detalhamento:

Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Contratada: ELO SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.237.757/0001-61

Objeto: Aquisição de uma Porta Corta Fogo (PCF) Classe P-90 (90 minutos de resistência contra o fogo)

Valor: R\$ 8.489,00

Fundamento da Dispensa: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Decreto esta-

PORTARIA 673/GEPS/SETUR DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/981939; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora abaixo: NOME: RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA, Matrícula Funcional nº 5930548/1, CPF: 026.657.495-56, ocupante do cargo de Assessor. OBJ: VISITA TÉCNICA, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO MIRANTE. DESTINO: PORTO DE MOZ/PA PERÍODO: 02/09/2024 a 03/09/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111623

PORTARIA Nº 676/GEPS/SETUR DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2024/994230; RESOLVE: Conceder 07 e 1/2 (sete e meia) diárias ao servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing. OBJ: Articulação e participação na FITA DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 19/08/2024 a 26/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111637

PORTARIA 675/GEPS/SETUR DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/994100; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos. OBJ Participação na FITA. DESTINO: Santarém - PA. PERÍODO: 22/08/2024 a 26/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111633

PORTARIA 681/GEPS/SETUR DE 20 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/989790; RESOLVE: Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº 5972455/1, Assessora. OBJ. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ/PA PERÍODO: 05/09/2024 a 07/09/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111758

PORTARIA 679/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/993089; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora SELMA SOUZA LOPES, mat. funcional nº 5972391/1, Gerente de Estudos e Pesquisas. OBJ. PARTICIPAR NA ORGANIZAÇÃO DA FITA. DESTINO: SANTARÉM - PA PERÍODO: 22/08/2024 a 26/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111739

PORTARIA Nº 682/GEPS/SETUR DE 21 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/979950; RESOLVE: Conceder 07 e 1/2 (Sete e meias diária) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Palestrante do CADASTUR, Acompanhar e supervisionar a FITA. DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 20/08/2024 a 27/08/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111821

PORTARIA Nº 680/GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/963849; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meias diária) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Acompanhamento e fiscalização do Curso "Qualidade no Atendimento". DESTINO: São Geraldo do Araguaia. PERÍODO: 01/09/2024 a 07/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1111819

extremo comprometimento com os encargos que lhes foram confiados. Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais do referido servidor público.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1111616

PORTARIA Nº 670/2024-GGP/DI, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2303207, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996/1	1ª Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal	1ª Defensoria Pública Agroambiental de Santarém	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II c/c art. 5º, da Res. CSDP nº 283/2021.	15/07/2024 a 13/08/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1111553

PORTARIA Nº 664/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2289092, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Luciana Tarcila Vieira Guedes	57188160/2	8ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	7ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/08/2024 a 30/09/2024
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725/1	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/08/2024 a 30/11/2024
Breno Luz Morais	57175543/2	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	1ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/08/2024 a 13/08/2024
			3ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/08/2024 a 13/08/2024
Mayana Barros Jorge João	5931565/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	19/08/2024 a 29/08/2024
Sérgio Sales Pereira de Lima	5896005/1	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/08/2024 a 05/09/2024
Clívia Renata Loureiro Croelhas	57203678/2	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/09/2024 a 01/10/2024
			8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/09/2024 a 01/10/2024
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003/1	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/09/2024 a 24/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 668/2024/GGP/DPG, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2024/998014; RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor público SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, ID Funcional nº 54189105, em reconhecimento à sua notável dedicação, competência e aos relevantes serviços prestados durante o período em que esteve cedido à Defensoria Pública do Estado do Pará, demonstrando

Walbert Pantoja de Brito	57174392/2	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
			1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/08/2024 a 02/09/2024
			2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	13/08/2024 a 02/09/2024
Júlia Gracielle Rezende de Sousa	5968113/1	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Maura Cristina Maia Vieira	57190954/1	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/07/2024 a 17/07/2024
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139/1	2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	05/08/2024 a 19/12/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 111510

PORTARIA Nº 662/2024-GGP/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2163856, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre

o vencimento base, ao servidor público FELIPE SÁ DOLZANY, cargo Analista de Defensoria Pública A, ID funcional nº 54188524/3, a contar de 03 de maio de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

Protocolo: 111505

PORTARIA Nº 665/2024-GGP/DM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2230171, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Cássio Bitar Vasconcelos	5895998/1	3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	5ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/07/2024 a 21/07/2024
			2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/07/2024 a 30/07/2024
Luciana Tarcila Vieira Guedes	57188160/2	8ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	22/07/2024 a 29/07/2024
Mauro Pinho da Silva	57190956/1	10ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	08/07/2024 a 19/07/2024
			4ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/07/2024

Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624/1	Coordenação NAEFA	19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	55589166/1	10ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Alana Da Silva Fernandes Molitor	55589172/1	9ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Geraldo Rolim Tavares Júnior	57191060/1	1ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Aníbal Fernandes Quintella Júnior	54187254/2	2ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Gheisa Andrade de Brito	57234664/1	3ª Defensoria Pública de Família	8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Alessandro Oliveira da Silva	57191028/1	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	Atuar junto à 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na defesa da pessoa Acusada.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	29/07/2024 a 16/08/2024
Lisianne de Sá Rocha	80846041/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	Atuar junto à 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na defesa da vítima	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/08/2024 a 19/12/2024
Annalu Marinho Ferreira	57231658/1	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	Atuar junto à 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na defesa da vítima	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/08/2024 a 19/12/2024

Art. 2º - Revogar a indenização de acumulação da Defensora Pública Larissa Machado Silva Nogueira, concedida pela PORTARIA nº 566/2024-GGP/DM, de 26/07/2024, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943/1	1ª Defensoria Pública de Defesa Da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	Atuar junto à 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/08/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 111547

PORTARIA Nº 643/2024-GGP/DI, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2297932, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714/1	4ª Defensoria Pública Criminal de Marabá	5ª Defensoria Pública Criminal de Marabá	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II § único da Res. CSDP nº 283/2021.	01/07/2024 a 30/07/2024
			1ª Defensoria Pública de Itupiranga	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II § único da Res. CSDP nº 283/2021.	03/07/2024 a 01/08/2024
			1ª Defensoria Pública de Jacundá	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II § único da Res. CSDP nº 283/2021.	08/07/2024 a 22/07/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1111501

PORTARIA Nº 641/2024-GGP/DI, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2264882, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ELTON RIBEIRO SILVA	5066441/1	2ª Defensoria Pública Cível de Santarém	3ª Defensoria Pública Cível de Santarém	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º da Res. CSDP nº 283/2021.	05/08/2024 a 06/09/2024
FABIANO DE LIMA NARCISO	57231640/1	4ª Defensoria Pública Cível de Santarém	5ª Defensoria Pública Cível de Santarém	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º da Res. CSDP nº 283/2021.	15/07/2024 a 02/08/2024
			Auxiliar coordenação regional do Baixo Amazonas em atividade finalística cível da DP de Santarém	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º da Res. CSDP nº 283/2021.	15/07/2024 a 13/08/2024
MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	80845955/1	2ª Defensoria Pública Criminal de Santarém	5ª Defensoria Pública Criminal de Santarém	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º da Res. CSDP nº 283/2021.	12/08/2024 a 15/08/2024
			3ª Defensoria Pública Criminal de Santarém	Pro rata tempore, 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I c/c art. 5º da Res. CSDP nº 283/2021.	19/08/2024 a 30/08/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1111497

PORTARIA Nº 659/2024-GGP/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2295285; RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as Servidoras Públicas VITÓRIA XAVIER DA COSTA, ID Funcional nº 5919029/2 e DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, ID Funcional nº 5906666/3 dos efeitos da PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros (as) e Servidores (as) Públicos (as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º - Incluir os Defensores Públicos JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, ID Funcional nº 57234671/1 e CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA, ID Funcional nº 5957714/1, no rol de Membros (as) e Servidores (as) Públicos (as) constantes na PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos da Diretoria do Interior.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1111503

CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2024-DPE/PA- PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 18/2023-DPE/PA ATA SRP Nº 06/2023-DPE/PA PROCESSO N.º 2023/983.253-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90.

OBJETO: Trata o objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente.

DATA ASSINATURA: 20/08/2024.

VALOR: R\$ 262.380,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458/ Fonte: 0150000001/ Elemento de Despesa: 339030 / Plano Interno (PI): 1050AD8458C/ GP Pará: 293547

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES. CPF/MF: 306.274.002-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Trav. São Sebastião, nº 2.297, Sacramenta CEP: 66.123-620-Belém/PA

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1111582

CONTRATO Nº 055/2024-DPE/PA- PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 18/2023-DPE/PA ATA SRP Nº 08/2023-DPE/PA PROCESSO N.º 2023/983.253-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MENDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.942.213/0001-33.

OBJETO: Trata o objeto do presente contrato a aquisição de material de expediente.

DATA ASSINATURA: 20/08/2024.

VALOR: R\$ 109.087,00 (cento e nove mil, oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458/ Fonte: 0150000001/ Elemento de Despesa: 339030 / Plano Interno (PI): 1050AD8458C/ GP Pará: 293547

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELIANE DE FÁTIMA MENDES DE SOUZA. CPF/MF: 430.349.692-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Tconjunto Euclides Figueiredo, Rua C, nº 16, Marambaia, CEP: 66.620-740 - Belém/PA

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1111583

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 667/2024-GGP/DPG, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2307327, RESOLVE:

AFASTAR o Servidor Público EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ, ID Funcional nº 57234525/1, lotado na Diretoria Metropolitana, nos termos do art. 323, da Constituição do Estado do Pará, para aguardar conclusão de seu processo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 12.11.2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1111555

ATO Nº 96, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, I, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2306076, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIA GABRIELA DE ARAÚJO DA SILVA, ID funcional nº 5983017/1, do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 15 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

Protocolo: 1111508

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO Nº 086/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/03027.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.230.628/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira elétrica, incluindo assistência técnica durante toda a vigência contratual, através da modalidade pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço, nos termos da tabela constante no ITEM 2 do Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no instrumento.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2024.

VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – João Victor Ferreira Almeida, matrícula: 178098; Fiscal Técnico – Mário José Moreira Pinto, matrícula: 63916.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1111786

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/34764.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BRAZ & BRAZ S.A, CNPJ 10.251.429/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste e a inclusão da Cláusula da Proteção dos Dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/08/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/08/2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,31852%.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 9.275.303,01 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1111694

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 043/2022, celebrado com a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93, para reajuste do valor contratado no percentual de 3,23278% (três inteiros e vinte e três centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 05/2023 a 04/2024, perfazendo o valor global, para 36 (trinta e seis) meses, o montante de R\$ 5.630.392,40 (cinco milhões seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). // A concessão do re-

ajuste ocasionará um aumento de R\$ 176.318,22 (cento e setenta e seis mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), no valor global atual do contrato. // O atendimento da despesa ocorrerá através das seguintes funcionais programáticas: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 19 de agosto de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1111696

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data e horário de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem como objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados de inventário de bens patrimoniais, visando assegurar a integralidade, confiabilidade e conformidade das informações relacionadas aos ativos (imobilizados) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo nº 002093/2024. Início do Acolhimento das Propostas: 22/08/2024 às 11h00min.; Recebimento das Propostas até: 05/09/2024 às 10h00min.; Início da Disputa: 05/09/2024 às 10h00min.; Local: www.licitacoes-e.com.br; Origem do Recurso: Tesouro Estadual; Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php.

LICITAÇÃO – ALEPA

Protocolo: 1111993

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2024, TIPO: Menor preço, OBJETO: aquisição de 06 (seis) relógios de ponto biométrico, com reconhecimento facial, incluso software para funcionamento, instalação, treinamento e assistência técnica on site. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 05/09/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcmpa.tc.br (aba Editais) ou www.compras.gov.br. Belém, 22 de agosto de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro.

Protocolo: 1111617

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.564, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
 CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 18/2024, constante no Expediente nº 010826/2022;
R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 19-08-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101737	NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1111655

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.582, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 098/2024 – CPG, protocolizado sob o Expediente nº 016177/2024.
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101681, para exercer em substituição a Função gratificada de Coordenador de pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, para os períodos 12-08-2024 e 19 a 22-08-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1111723

PORTARIA Nº 42.580, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 049/2024 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 016143/2024.
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo – Administrador de Banco de Dados, matrícula nº 01007073, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 22-08 a 15-09-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1111716

PORTARIA Nº 42.584, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 016285/2024,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula 0101600, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 21 a 23-08-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1111737

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº37/2024-SECIN, o Documento de Formalização de Demanda (doc. 2), o Estudo Técnico Preliminar (doc. 4) e o Termo de Referência (doc. 3), emitidos pela Secretaria de Controle Interno - SECIN; o Parecer n.º 415/2024 – PROJU, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei n.º 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa ABOUT DIGITAL INOVACAO EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ n.º 26.606.986/0001-31, com vistas à contratação do palestrante Fernando Teco Sodré, para ministrar a palestra “CoInteligência no mundo digital cada vez mais artificial: caminhos e atalhos para arriscarmos menos e inovarmos mais”, dia 05 de setembro de 2024.
 Belém – PA, 21 de agosto de 2024.
 Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
 Presidente

Protocolo: 1111802

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.504, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 092/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 015125/2024.
R E S O L V E:
 DESIGNAR o Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para participar do “III Congresso Ambiental do Tri-

bunal de Contas”, em Macapá - AP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 23-08-2024.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente

Protocolo: 1111708

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 92 (Processo nº 011678/2024)

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012).
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
 CONSIDERANDO que eficiência operacional, alinhamento e integração são temas estratégicos a serem perseguidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 3o, do Código de Processo Civil, que admite a prática de atos processuais utilizando recursos tecnológicos;
 CONSIDERANDO o art. 2º, I da Lei Complementar Estadual nº 81/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LOTCE);
 CONSIDERANDO o disposto no art. 100 da LOTCE, que autoriza ao TCE/PA alterar o seu Regimento Interno;
 CONSIDERANDO finalmente a manifestação da presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 6.003, desta data,
RESOLVE promulgar o seguinte ATO:
 Art. 1º O parágrafo único do art. 165 passa a vigorar como §1º conforme a seguir:
 “Art. 165.
 §1º Por decisão da maioria dos Conselheiros do Tribunal Pleno, as sessões ordinárias presenciais poderão ser realizadas em datas e horários diversos do previsto neste artigo.”
 Art. 2º Fica acrescido o §2º ao art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012), nos seguintes termos:
 “Art. 165
 §2º É facultado ao Conselheiro e Auditor em viagem institucional, participar de sessão presencial de forma online, utilizando recursos de tecnologia.
 Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Plenário “Conselheiro Emilio Martins”, em Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111709

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhora Secretária do MPC/PA, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/914500, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000028/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
OBJETO: Aquisição de Licenças de Direitos Permanentes e Temporários de Uso de Software/Programas de Computador, através da modalidade Pregão Eletrônico, pelo MENOR PREÇO, demandada pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DTIT deste Órgão ministerial, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.
ADJUDICADO/HOMOLOGADO para as empresas:
 01) ROGER A DE FRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ 36.583.702/0001-92, situada à Rua Curitiba, nº 259, Bairro: Centro, Mauá da Serra - Paraná, CEP 86.828-000, Telefones: (43) 99937-7087, correio eletrônico: roger_alexandrefranca@hotmail.com; emauanet@gmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM:
 a) ITEM 05: Aquisição de solução de Segurança endpoint anti-vírus/antim Alware Kaspersky endpoint security for business, com garantia e Atualizações por 12 meses. Compatíveis com Servidores, Estações de Trabalho, Estações Móveis e Smartphones. Kaspersky Endpoint Security for Business – Select Part Number: KL4863KASF:

Quantidade:	170 (cento e setenta) unidades
Valor unitário negociado:	R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)
Valor Total:	R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais)

02. MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, situada à SHN Quadra 1, Conjunto A Bloco A, entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70701-000 Telefones: (61) 3031.0000, Fax: (61) 3031-0001, 98184-8829, correio eletrônico: mcr@mcrsoftware.com.br, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM:
a) ITEM 06: Adobe -Creative Cloud Todos os Apps (Empresas):

Quantidade:	02 (duas) unidades
Valor unitário negociado:	R\$ 13.453,91 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)
Valor Total:	R\$ 26.907,82 (vinte e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

03. O GRUPO 01, RESTOU FRACASSADO.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária do MPC/PA

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1111490

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 448/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/906078;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, o gozo de 15 (quinze) dias de licença compensatória para ser usufruído nos períodos de 26 a 30/08/2024, de 02 a 06/09/2024 e de 09 a 13/09/2024, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

ou

Protocolo: 1111482

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024370101NE000604

Valor: R\$ 3.600,00

Data: 20/08/2024

Objeto: despesa com inscrições de servidores para participação no 7º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

CNPJ: 16.812.795/0001-72

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-900.

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1111478

Data da Assinatura: 21/08/2024.

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2024

Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1111887

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 217/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA nas Promotorias de Justiça de Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia e Marabá.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2º Repactuação - Contrato nº 217/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - REPACTUADO	VALOR MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
26	Serviço de Recepcionista em Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia.	Posto de Serviço	2	R\$ 4.327,66	R\$ 8.655,32	R\$ 103.863,84
28	Serviço de Copeiro em Marabá.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.819,39	R\$ 3.819,39	R\$ 45.832,68
TOTAL				R\$ 8.147,05	R\$ 12.474,71	R\$ 149.696,52

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111536

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 215/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Soure.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2º Repactuação - Contrato nº 215/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR UNIT ANUAL - REPACTUADO
20	Serviço de Recepcionista em Soure.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 4.305,35	R\$ 51.664,20

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 151/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Abaetetuba.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 088/2024-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 12.477.490/0002-81.

Objeto: Aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) unidades de MICROCOMPUTADORES LENOVO THINKCENTRE M90s SFF.

Valor Total: R\$ 2.142.250,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 151/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR UNIT ANUAL - RE-PACTUADO
17	Serviço de Recepcionista em Abaetetuba.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,75	R\$ 4.305,36	R\$ 51.664,32
18	Serviço de Telefonista em Abaetetuba.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 4.424,92	R\$ 53.099,04
TOTAL				R\$ 7.912,07	R\$ 8.730,28	R\$ 104.763,36

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111558

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 102/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Castanhal.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 102/2023-MPPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - RE-PACTUADO
8	Serviço de Recepcionista em Castanhal	Posto de Serviço	1	01 a 07/2024	R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	R\$ 52.127,13
				08 a 12/2024	R\$ 4.309,89		
09	Serviço de Telefonista em Castanhal.	Posto de Serviço	1	01 a 07/2024	R\$ 4.065,62	R\$ 4.489,96	R\$ 53.576,22
				08 a 12/2024	R\$ 4.429,30		
TOTAL					R\$ 8.022,79		R\$ 105.703,35

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111559

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 091/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Curionópolis.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 091/2023-MPPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - RE-PACTUADO
8	Serviço de Recepcionista em Curionópolis	Posto de Serviço	1	01 a 06/2024	R\$ 3.954,54	R\$ 4.363,00	R\$ 52.010,16
				07 a 12/2024	R\$ 4.305,36		
TOTAL					R\$ 3.954,54		R\$ 52.010,16

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 220/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 220/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - RE-PACTUADO
35	Serviço de Recepcionista em Parauapebas	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 4.305,35	R\$ 51.664,20
36	Serviço de Telefonista em Parauapebas	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 4.424,91	R\$ 53.098,92
37	Serviço de Copeiro em Parauapebas	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 3.796,68	R\$ 45.560,16
TOTAL				R\$ 11.363,06	R\$ 12.526,94	R\$ 150.323,28

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111550

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 154/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Santarém.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 154/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - RE-PACTUADO	VALOR MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - RE-PACTUADO
44	Serviço de Recepcionista em Santarém.	Posto de Serviço	2	R\$ 4.337,86	R\$ 8.675,72	R\$ 104.108,64
45	Serviço de Telefonista em Santarém.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.457,11	R\$ 4.457,11	R\$ 53.485,32
TOTAL				R\$ 8.794,97	R\$ 13.132,83	R\$ 157.593,96

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111546

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 036/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 11 – DMO.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

3ª Repactuação – Contrato nº 036/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - RE-PACTUADO
11	Serviço de limpeza e conservação nas instalações do DMO	Posto de Serviço	2	R\$ 4.550,35	R\$ 9.100,70	R\$ 109.208,40

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 211/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Inhangapi e Vigia de Nazaré e Castanhal.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 211/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR UNIT ANUAL - REPACTUADO
8	Serviço de Recepcionista em Inhangapi e Vigia de Nazaré.	Posto de Serviço	2	R\$ 7.809,50	R\$ 8.619,78	R\$ 103.437,36
10	Serviço de Copeiro em Castanhal.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.452,95	R\$ 3.801,15	R\$ 45.613,80
TOTAL					R\$ 12.420,93	R\$ 149.051,16

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111542

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 175/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Altamira.

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 175/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR UNIT ANUAL - REPACTUADO
38	Serviço de Recepcionista em Altamira.	Posto de Serviço	1	R\$ 3.904,75	R\$ 4.309,89	R\$ 51.718,68
39	Serviço de Telefonista em Altamira.	Posto de Serviço	1	R\$ 4.011,07	R\$ 4.429,30	R\$ 53.151,60
40	Serviço de Copeiro em Altamira	Posto de Serviço	1	R\$ 3.452,96	R\$ 3.801,15	R\$ 45.613,80
TOTAL					R\$ 12.540,34	R\$ 150.484,08

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111562

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 171/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).

Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.

Data de Assinatura: 20/08/2024

Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 171/2022-MPPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
1	Serviço de Recepcionista em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	11	R\$ 3.902,80	R\$ 4.305,36	R\$ 568.307,52
2	Serviço de Telefonista em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	4	R\$ 4.009,32	R\$ 4.424,92	R\$ 212.396,16
3	Serviço de Copeiro em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).	Posto de Serviço	3	R\$ 3.450,94	R\$ 3.796,68	R\$ 136.680,48
TOTAL					R\$ 12.526,96	R\$ 917.384,16

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1111563

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 149/2023-MPPA

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 024/2023-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 17.747.068/0001-31.

Objeto do Contrato: o serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema PHL – Personal Home Library, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva do MPPA.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2024 até 20/11/2025, conforme protocolo GEDOC n.º 136775/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.733,33.

Data de Assinatura: 21/08/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1111804

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-MPPA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 119274/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 017/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 4423/2024-MP/PGJ, de 23/07/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 30.980.690/0001-53 - K2 PRINTERS E PARTS LTDA:

- Item 01 Valor Global R\$ 11.088,00
- Item 02 Valor Global R\$ 16.722,00
- Item 03 Valor Global R\$ 3.180,00
- Item 04 Valor Global R\$ 35.400,00
- Item 05 Valor Global R\$ 19.245,00
- Item 06 Valor Global R\$ 17.895,00
- Item 07 Valor Global R\$ 19.395,00
- Item 08 Valor Global R\$ 14.070,00
- Item 09 Valor Global R\$ 14.940,00
- Item 10 Valor Global R\$ 14.940,00
- Item 11 Valor Global R\$ 14.940,00

Valor Global do Certame: R\$ R\$ 181.815,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais).

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 20 de agosto de 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1111574

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-MP/PA
 OBJETO: Aquisição de CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 120862/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 018/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 4424/2024-MP/PGJ, de 23/07/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº54.509.566/0001-72- SAULO FERNANDO REINATO FERRÃO – TOTATL R\$ 36.000,00

Item 01 Valor Global R\$ 36.000,00

Valor Global do Certame: R\$ 36.000,00

Belém-PA, 20 de agosto de 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1111475

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-MP/PA

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicações para executar serviços de conexão à internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 150207/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 016/2024-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 4388/2024-MP/PJG, de 18/07/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 37.007.414/0001-52- Infinity Store Comércio e Serviços de Informática LTDA – TOTAL R\$ 657.860,00

Item 07 Valor Global R\$ 24.000,00
 Item 14 Valor Global R\$ 13.200,00
 Item 18 Valor Global R\$ 24.000,00
 Item 21 Valor Global R\$ 11.940,00
 Item 25 Valor Global R\$ 13.680,00
 Item 30 Valor Global R\$ 19.500,00
 Item 33 Valor Global R\$ 15.240,00
 Item 34 Valor Global R\$ 51.000,00
 Item 40 Valor Global R\$ 9.600,00
 Item 41 Valor Global R\$ 11.580,00
 Item 45 Valor Global R\$ 11.280,00
 Item 46 Valor Global R\$ 22.320,00
 Item 50 Valor Global R\$ 69.000,00
 Item 54 Valor Global R\$ 24.000,00
 Item 55 Valor Global R\$ 23.160,00
 Item 57 Valor Global R\$ 23.880,00
 Item 58 Valor Global R\$ 18.600,00
 Item 59 Valor Global R\$ 18.000,00
 Item 61 Valor Global R\$ 9.000,00
 Item 63 Valor Global R\$ 17.520,00
 Item 65 Valor Global R\$ 30.000,00
 Item 68 Valor Global R\$ 6.000,00
 Item 69 Valor Global R\$ 6.000,00
 Item 70 Valor Global R\$ 6.360,00
 Item 72 Valor Global R\$ 12.000,00
 Item 73 Valor Global R\$ 12.000,00
 Item 74 Valor Global R\$ 18.600,00
 Item 75 Valor Global R\$ 6.000,00
 Item 77 Valor Global R\$ 19.200,00
 Item 78 Valor Global R\$ 18.000,00
 Item 80 Valor Global R\$ 18.000,00
 Item 81 Valor Global R\$ 30.000,00
 Item 83 Valor Global R\$ 18.000,00
 Item 85 Valor Global R\$ 6.000,00
 Item 87 Valor Global R\$ 6.000,00
 Item 89 Valor Global R\$ 6.000,00
 Item 91 Valor Global R\$ 8.400,00
CNPJ Nº 10.921.445/0001-68- SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA. – TOTAL R\$ 280.200,00

Item 02 Valor Global R\$ 11.900,00
 Item 08 Valor Global R\$ 26.700,00
 Item 10 Valor Global R\$ 9.900,00
 Item 13 Valor Global R\$ 8.100,00
 Item 22 Valor Global R\$ 29.700,00
 Item 23 Valor Global R\$ 26.100,00
 Item 27 Valor Global R\$ 12.600,00
 Item 29 Valor Global R\$ 7.700,00
 Item 32 Valor Global R\$ 12.200,00
 Item 35 Valor Global R\$ 8.100,00
 Item 36 Valor Global R\$ 6.200,00
 Item 38 Valor Global R\$ 8.000,00
 Item 39 Valor Global R\$ 7.200,00
 Item 48 Valor Global R\$ 8.000,00
 Item 52 Valor Global R\$ 7.000,00
 Item 62 Valor Global R\$ 27.000,00
 Item 64 Valor Global R\$ 8.000,00
 Item 71 Valor Global R\$ 7.500,00
 Item 76 Valor Global R\$ 9.900,00
 Item 79 Valor Global R\$ 9.400,00
 Item 82 Valor Global R\$ 8.000,00
 Item 84 Valor Global R\$ 13.500,00
 Item 88 Valor Global R\$ 7.500,00
CNPJ Nº 08.804.362/0001-47- FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA – TOTAL R\$ 470.701,80

Item 03 Valor Global R\$ 38.035,80
 Item 04 Valor Global R\$ 17.356,20
 Item 05 Valor Global R\$ 24.357,00
 Item 11 Valor Global R\$ 34.856,40
 Item 16 Valor Global R\$ 14.308,20
 Item 17 Valor Global R\$ 22.017,60
 Item 19 Valor Global R\$ 39.535,80
 Item 20 Valor Global R\$ 46.375,20
 Item 24 Valor Global R\$ 19.467,60
 Item 28 Valor Global R\$ 21.735,60
 Item 31 Valor Global R\$ 29.977,00
 Item 42 Valor Global R\$ 29.097,00
 Item 43 Valor Global R\$ 26.697,00
 Item 44 Valor Global R\$ 30.416,40
 Item 49 Valor Global R\$ 26.817,00

Item 66 Valor Global R\$ 32.234,40
 Item 67 Valor Global R\$ 18.417,60
CNPJ Nº 04.568.900/0001-90- GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA – TOTAL R\$ 41.976,00
 Item 09 Valor Global R\$ 7.074,00
 Item 15 Valor Global R\$ 16.854,00
 Item 37 Valor Global R\$ 10.254,00
 Item 47 Valor Global R\$ 7.794,00
CNPJ Nº 26.158.902/0001-44- HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – TOTAL R\$ 37.020,00
 Item 01 Valor Global R\$ 7.500,00
 Item 12 Valor Global R\$ 15.000,00
 Item 51 Valor Global R\$ 6.060,00
 Item 86 Valor Global R\$ 8.460,00
CNPJ Nº 04.955.538/0001-00- JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – TOTAL R\$ 21.960,00
 Item 26 Valor Global R\$ 6.660,00
 Item 60 Valor Global R\$ 8.400,00
 Item 90 Valor Global R\$ 6.900,00
CNPJ Nº 04.955.538/0001-00- JZ TELECOM LTDA – TOTAL R\$ 31.314,00
 Item 53 Valor Global R\$ 18.714,00
 Item 56 Valor Global R\$ 12.600,00
CNPJ Nº 46.436.178/0001-80- RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA – TOTAL R\$ 12.474,00
 Item 06 Valor Global R\$ 12.474,00
Valor Global do Certame: R\$ 1.553.505,80
 Belém-PA, 21 de agosto de 2024
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1111495

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 001/2024-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL (CNPJ/MF nº 03.893.350/0001-12).

Objeto do Contrato: desenvolvimento de projeto que tem por fulcro prestar apoio ao Ministério Público do Estado do Pará, na execução do Projeto Gestão dos Conflitos Territoriais Rurais no Estado do Pará.

Justificativa do Apostilamento: alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, do instrumento contratual, em virtude da mudança de modalidade de aplicação orçamentária e elemento de despesa, conforme segue: onde se lê "Elemento 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", leia-se: "Natureza da Despesa: 335041 – Contribuições".

Data de Assinatura: 21/08/2024

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1111766

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 038/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 06.101.004/0001-42)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, conforme planilha de serviços anexa, utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, dentro das Regiões Administrativas indicadas neste instrumento.

Data de Assinatura: 21/02/2024

Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025

Valor Global Estimado: R\$ 7.212.806,00

Preços Registrados:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1500	4,86
2	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M²	1500	0,96
3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	5	379,68
4	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES D=30CM	UN	5	194,77
5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS- PARÁ	UND	6000	3,36

6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	28,61
7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	34,94
8	REGISTRO / ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-FAIXA 01	UND	25	99,90
9	REGISTRO / ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-FAIXA 02	UND	35	263,23
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M³	100	68,53
11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM AZULEJO, PEDRA NATURAL, GRANITO OU MATERIAL SIMILAR, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	M²	300	34,79
12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	10	301,61
13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	5	653,32
14	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	M³	8	510,72
15	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	M²	500	30,72
16	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	M²	150	10,39
17	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	M²	250	10,68
18	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	M²	250	14,65
19	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL. BARROTEAMENTO)	M²	1000	9,57
20	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M²	1000	14,19
21	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	M²	4000	12,16
22	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M²	200	12,96
23	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M²	850	13,98
24	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1000	4,03
25	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	15	31,12
26	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M²	50	27,78
27	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	30	11,78
28	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UN	170	9,97
29	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M²	300	30,14
30	RETIRADA DE PISO CERAMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	M²	150	32,88
31	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	M²	5	21,38
32	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M²	40	60,86
33	RETIRADA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL EXCL.CAMADA PROTECAO	M²	300	9,56
34	REMOÇÃO DE DIFUSOR DE DUTOS DE AR-CONDICIONADO	UN	15	35,32
35	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETOIRA)	M³	450	115,74
MOVIMENTO DE TERRA				
36	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	M³	25	158,45
37	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 1.50M DE PROFUNDIDADE	M³	30	85,20
38	REATERRO COMPACTADO	M³	30	17,23
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				
39	FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG.NO TRAÇO 1:8	M³	15	1.120,44
40	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 18.0 MPA (INCL. PREPARO E LANÇAMENTO)	M³	50	1.015,98
41	LAJE PRÉ-MOLDADA (INCL. CAPEAMENTO)	M²	30	148,05
42	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD. BRANCA	M³	15	4.269,87
43	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	M³	20	3.824,38
PAREDES E PAINÉIS				
44	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M²	350	122,49
45	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	M²	20	150,46
46	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMINIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	M²	250	254,82
47	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P	M²	250	384,23
48	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO - INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO	M²	20	1.481,76
49	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO ACUSTICO E=11CM	M²	200	294,59
50	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METALICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	200	146,00
COBERTURA				
51	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PÇ. SERRADA	M²	350	116,24
52	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	M²	350	75,08
53	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	M²	150	278,64
54	COBERTURA - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA E=0,5MM	M²	150	141,76
55	COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX	M²	200	53,41
56	COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ - INCL. ESTR. METÁLICA	M²	50	628,99
57	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	M²	1000	78,03
58	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	200	102,96
59	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	M	200	140,51
60	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1000	241,98

61	TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA METALICA	M²	50	376,03
IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO				
62	DESCUPINIZAÇÃO	M²	100	16,86
63	MANTA PARA SUB COBERTURA E= 5MM	M²	1000	37,83
64	REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/ SIKA 1)	M²	3000	48,31
65	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DENVERTEC 100 OU SIMILAR	M²	1200	44,88
66	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M²	500	44,33
67	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOFLIX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS (MANTA LÍQUIDA)	M²	1500	57,09
68	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO	M²	6000	9,97
69	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	M²	200	27,95
70	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO- TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	500	137,77
ESQUADRIAS				
71	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIXILHO	M²	150	443,89
72	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	50	602,29
73	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT.ANTI-CORROSIVA)	M²	40	432,89
74	PORTAO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	40	731,67
75	PORTAO EM GRADE C/ CHAPA DE FERRO 3/16" - INCL. FERRAGENS E PINTURA ANTIFERRUGINOSA	M²	100	1.286,97
76	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO C/ FERRAGENS	M²	50	1.844,05
77	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/ FERRAGENS	M²	50	1.548,94
78	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	50	1.167,68
79	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	50	1.450,62
80	PORTA DIVILUX 0.80X2.10M C/FERRAGENS - C/ PERFIL DE ALUMINIO	UN	80	903,97
81	PORTA EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO, COM CAIXILHO,ALIZAR E FERRAGENS DE 0,8X2,10M	UN	100	1.237,25
82	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS -(SEM MOLA)	M²	20	742,37
83	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATESENTES E FERRAGENS	UN	8	1.673,99
84	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	30	834,51
85	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	30	1.079,81
86	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	50	760,16
87	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	30	1.042,18
88	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI	M	60	17,89
89	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI	M²	15	257,57
90	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	M²	10	774,55
91	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO BASCULANTE C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	20	1.573,90
92	VIDRO LISO E=4MM	M²	50	315,00
93	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.982,69
FERRAGENS				
94	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	20	264,43
95	PUXADOR EM ALUMÍNIO - 50CM	UN	20	274,88
96	MOLA P/ PORTA DE VIDRO	UN	20	360,85
97	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CJ	20	314,52
98	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CJ	15	280,56
99	FERRAGENS P/ JANELA 2 FL. (C/ FERROLHO)	CJ	15	128,29
100	FERRAGENS P/ BALANÇIM (C/ HASTE E PUNHO EM FERRO)	CJ	10	88,11
101	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CJ	10	115,19
REVESTIMENTOS				
102	CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	M²	350	140,09
103	PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM - PADRAO ALTO	M²	50	317,98
104	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO	M²	100	81,59
105	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	1000	16,89
106	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M²	1000	49,96
107	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M²	500	42,49

108	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUINTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10 MM	M²	600	19,32
PISOS				
109	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	M²	8	875,14
110	RODAPE EM GRANITO E=2CM/H=8CM	M	180	73,44
111	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M²	500	44,31
112	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3	M²	300	49,16
113	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	M²	400	108,54
114	LAJOTA CERAMICA - (PADRÃO ALTO)	M²	150	109,24
115	GRANITO PRETO E=2CM	M²	50	868,55
116	GRANITO JUPARANA E=2CM	M²	50	730,71
117	PISO EM GRANITO CINZA MAUÁ	M²	150	521,34
118	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO ALTO	M²	50	172,76
119	PORCELANATO (POLIDO) - PADRÃO ALTO	M²	50	295,18
120	PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLDADO TIPO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, DIM:45 X 60CM, E=9,5CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM PREENCHIMENTO DOS VÃOS COM GRAMA	M²	100	236,97
121	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA FORROS	M²	100	295,92
122	FORRO EM GESSO ACARTONADO ARAMADO	M²	800	87,12
123	FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M²	800	103,37
124	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO	M²	150	160,27
125	FORRO EM LAMBRI DE ANGELIM (S/ BARROTEAMENTO)	M²	100	184,91
126	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	M²	250	264,63
127	FORRO EM PVC 100MM ENTARUGAMENTO - METALICO	M²	250	90,35
128	FORRO EM LAMBRI DE PVC	M²	80	44,20
129	FORRO DE PVC NORMALIZADO ANTI-CHAMAS 8MM, EM PLACAS 1,25 X 0,625, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS), INSTALADO	M²	1000	210,90
PINTURA				
130	PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	1200	12,30
131	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	M²	2000	33,18
132	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	8000	12,30
133	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	600	1,91
134	PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ PREPARADOR	M²	5000	33,18
135	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA	M²	8000	52,46
136	ACRÍLICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	16500	12,30
137	ACRÍLICA PARA PISO	M²	4500	26,08
138	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	M²	400	54,77
139	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	M²	300	51,80
140	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	M²	700	54,92
141	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	M²	150	34,37
142	EPOXI SEM MASSA C/ SELADOR	M²	200	99,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
143	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	300	596,15
144	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	PT	450	261,69
145	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	15	907,98
146	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO (C/ DISJUNTOR)	UN	10	1.767,13
147	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100	27,76
148	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100	75,96
149	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UN	50	248,16
150	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"	M	100	32,00
151	CABO DE COBRE 16MM2 - 1 KV	M	800	27,74
152	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	80	22,15
153	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	50	41,79
154	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UN	250	32,62
155	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UN	150	32,97
156	PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE II, 1P, 20KA, 175V	UN	15	101,27
157	HASTE DE AÇO COBREADA 3/4"x3M C/ CONECTOR	UN	15	315,45
158	LUMINARIA C/ LAMP. DE EMERGENCIA	UN	25	68,33
159	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE EMBUTIR	UND	50	148,96
160	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE SOBREPÓ	UND	50	108,27
161	LUMINÁRIA DE SOBREPÓ COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W	UN	50	285,11
162	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	120	324,97
163	LUMINÁRIA DE SOBREPÓ COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	50	420,04
164	LUMINARIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LAMPADAS DE LED DE 10W	UN	50	324,97

165	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPÓ, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120	43,76
166	REFLETOR ALUMINIO C/ LÂMP MISTA 250W E-27	UND	50	512,39
167	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	UN	40	93,87
168	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	50	80,29
169	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	30	108,32
170	LUMINÁRIA PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UN	20	226,90
171	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR E ALETA PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W/16 W/18 W	UN	50	231,27
172	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPÓ TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14/16/18 W	UN	50	325,78
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA				
173	PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL. ELETR., CABO E CONECTOR)	PT	300	587,22
	PONTO P/ TELEFONE(C)/ELETRODUTO, CX., FIAÇÃO E TOMADA	PT	100	169,84
176	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	250	77,37
177	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	50	82,81
178	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	U	350	16,12
179	TOMADA PADRAO TELEFONE (4PINOS)	UN	100	56,39
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
180	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	PT	80	293,35
181	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 30.000 BTU	PT	30	1.451,94
182	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 60.000 BTU	PT	20	2.282,52
183	PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	PT	50	632,73
184	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	50	183,90
185	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	20	22,16
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
186	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT	80	447,74
187	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 3/4"	UN	15	138,83
188	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA - 1/2"	UN	10	152,07
189	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" - BRUTO	UN	20	380,20
190	TUBO Fº Gº 2 1/2"	M	50	162,46
191	TUBO EM PVC - JS - 110MM (C/ RASGO NA ALVENARIA)-LH	M	50	191,68
192	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000 L	UN	5	2.879,72
193	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 5.000 L	UN	5	6.290,63
194	BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	1.735,16
195	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	2.118,80
196	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	3.486,92
197	BOMBA SUBMERSA 3 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	3.906,96
198	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	3.065,61
199	BOMBA INJETORA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	2.171,00
200	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E RECALQUE D=2 1/2"	UN	2	7.889,57
201	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES, CX. E RALOS)	PT	50	533,97
202	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UN	15	645,18
203	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	M	15	315,86
204	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	5	131,32
205	LAVATORIO DE LOUÇA S/COL.C/TORN.,SIFAO E VALV.	UN	15	883,29
206	TANQUE INOX C/ TORNEIRA, SIFAO E VALVULA	UN	10	788,57
207	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	50	178,59
208	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2	2.935,48
209	LIMPEZA DE FOSSA ATÉ 5M3	UN	10	431,90
210	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	30	61,70
211	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	UN	20	32,34
212	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100MM	UN	40	97,78
213	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150MM	UN	15	97,46
SERRALHERIA				

214	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	20	103,05	
215	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	20	179,16	
216	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", FIXADO EM ALVENARIA	M	20	242,62	
217	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	20	329,88	
218	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (H=100CM), COM BARRAS SUPERIOR, INFERIOR E VERTICAIS A CADA 3.00M (1.1/2") E BARRA VERTICAIS QUADRADA (1/2") A CADA 12CM - REV 01	M	20	390,77	
219	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1.1/2" - REV 02	M	20	279,42	
220	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, L=28CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, C/ACABAMENTO POLIDO	M	20	721,35	
221	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	20	778,82	
222	GUARDA-CORPO PARA ESCADA MARINHEIRO, COM 05 (CINCO) BARRAS CHATAS VERTICAIS 1 1/4" X 3/16" E ARCO A CADA 30CM DE 1 1/4" X 3/16", FIXADA COM PARABOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20	114,74	
223	RAMPA PORTATIL AÇO GALV. P/ ADAPTAÇÃO SOLEIRA/DEGRAU 100X90	UN	5	1.718,96	
224	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAXAS E CANALETAS	M²	50	1.182,19	
225	LANÇA (OFENDÍCULA), 1M X 8CM, EM AÇO GALVANIZADO, CORTANTE E PERFURANTE, APLICADA NO TOPO DE MURO DE ALVENARIA	M	350	86,38	
226	CONCERTINA DUPLA, EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450 MM, 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	600	39,72	
OUTROS ELEMENTOS					
227	ARMÁRIO EM MDF (C/ GAVETAS/PRATELEIRAS E PORTAS)	M²	100	1.717,71	
228	CAIXA P/ AR CONDICIONADO	UN	20	178,12	
229	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	20	568,61	
230	EXAUSTOR D=40CM	UN	10	405,88	
231	PELÍCULA G5 - APLICADA	M²	200	69,65	
232	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 M COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	50	720,11	
233	PISO TÁTIL DIRECIONAL AÇO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	M	100	209,39	
234	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS - C = 40 CM, L = 40 CM, E H = 20 CM COM ALTURA DE 6 A 8 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	200	252,85	
235	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSIVE: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UN	5	28,08	
236	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	200	164,85	
237	PISO TÁTIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	M	150	196,13	
238	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²/MÉS	430	20,76	
239	SUORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2"	UN	10	678,25	
240	CIMBRAMENTO METÁLICO COM ALTURA ATÉ 3,50M (M²/MÉS)	M²	400	69,05	
241	CAPACHO VULCANIZADO DE BORRACHA, ESPESURA 8 A 12 MM, COR CI	M²	50	236,86	
URBANIZAÇÃO					
242	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL. COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO)	M²	250	150,39	
243	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	M²	500	37,64	
244	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5	405,67	
245	SEIXO COM ESPALHAMENTO	M³	10	319,01	
246	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UN	3	3.006,62	
247	CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	15	8,08	
248	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12 MM (COM INSTALAÇÃO)	M²	200	88,72	
LIMPEZA					
249	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	800	21,40	
250	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M²	500	4,87	
LIMPEZA DE CALHA DE ZINCO					
			M	400	19,47

251	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M²	700	4,52
252	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	700	2,18
253	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M²	3200	8,26
254	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M²	200	3,64
255	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	50	15,43
256	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	6000	7,78

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Passagem Primeiro de Maio, 84, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-240, Ananindeua/PA, Telefone: 91-985818505 / 999832708, E-mail: shiftengenharia2004@gmail.com;

Protocolo: 1043084

PORTARIA Nº 0293/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Colares, Concórdia do Pará, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim e Vigia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2162, 2554, 2752, 3081, 3085, 3117, 3241, 3585, 3586, 3589, 4072, 4076, 4384, 4816, 5015, 5244, 5532, 5587, 5590, 5833, 5840, 5846, 6240, 6241, 6243, 6388, 7264, 7434, 7437, 7495, 7968, 8061, 8191, 8397, 8793, 8900, 8910, 9038, 9212, 9216, 9263, 9278, 9357, 9835, 10860, 11239, 11328, 11395, 11626, 11668, 12146, 12302, 13729, 14313, 14802, 15720, 16143, 16869, 17321, 17470, 17572 e 18057/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Castanhal	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	atuação conjunta, de 15/5 a 15/7, 31/7 a 19/12/2023 e dias 17 e 18/7/2023
1º de Castanhal	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	de 16/7 a 19/8, 12 a 15/12/2023 e dias 18 e 19/12/2023
2º de Castanhal	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	atuação conjunta, de 17/3 a 2/7/2023
2º de Castanhal	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 18 a 20/10/2023
3º de Castanhal	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	atuação conjunta, de 17/2 a 20/6/2023 e 30/12/2023 a 19/2/2024
3º de Castanhal	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	de 12 a 16/6 e 19 a 22/6/2023
4º de Castanhal	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	dias 23 e 24/2 e 16/8/2023 e de 27/2 a 9/3/2023
4º de Castanhal	DANIEL BRAGA BONA	atuação conjunta, de 15/6 a 13/8/2023
5º de Castanhal	LIGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA	atuação conjunta, de 1º a 4/6/2023
6º de Castanhal	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	de 8 a 10/2, 13 a 15/2, 22 a 24/3, 17 a 31/8/2023; atuação conjunta, de 1º a 16/4
6º de Castanhal	LIGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA	de 30/4 a 7/5/2023
6º de Castanhal	TATIANA FERREIRA GRANHEN	dias 18 e 19/12/2023
7º de Castanhal	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 8 a 10/11/2023; atuação conjunta, dias 22 e 23/11/2023
8º de Castanhal	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	dias 22 e 23/5, 27, 28 e 31/7/2023 e de 13 a 15/6, 1º a 15/8, 29/8 a 19/9/2023
8º de Castanhal	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	dia 14/11/2023 e de 16 a 23/11/2023
Juizado especial criminal de Castanhal	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	de 1º a 31/3/2023
Juizado especial criminal de Castanhal	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 1º a 31/3, 1º a 30/6 e 2 a 31/10/2023
Juizado especial criminal de Castanhal	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	de 3 a 28/4/2023
Juizado especial criminal de Castanhal	LIGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA	de 3 a 28/4, 2 a 31/10 e 1º a 30/11/2023
Juizado especial criminal de Castanhal	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR	de 2 a 31/5, 1º a 29/9, 1º a 30/11/2023
Juizado especial criminal de Castanhal	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	de 2 a 31/5 e 1º a 19/12/2023

Juizado especial criminal de Castanhal	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	de 1º a 30/6, 1º a 29/9 e 1º a 19/12/2023
Bujaru	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	de 9/3 a 16/4/2023
Bujaru	GUILHERME CHAVES COELHO	de 17/4 a 15/6/2023
Bujaru	PALOMA SAKALEM	de 16 a 20/6/2023
Bujaru	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 27/6 a 19/7, 24/9 a 31/10/2023 e dias 3 e 4/8, 14 e 22/9/2023
Bujaru	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	dia 20/11/2023 e de 29/11 a 19/12/2023
Bujaru	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	dia 15/12/2023
Colares	GUILHERME CHAVES COELHO	de 1º a 30/3/2023
Colares	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 1º a 9/11 e 18/11 a 12/12/2023 e dias 11, 12 e 15/11/2023
Concórdia do Pará	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 9 a 21/3, 25 a 31/3/2023
Concórdia do Pará	GUILHERME CHAVES COELHO	de 22 a 24/3, 1º a 23/4 e 8 a 10/11/2023 e dias 31/10 e 19/11/2023
Concórdia do Pará	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	dia 2/5/2023 e de 4 a 13/5/2023
Igarapé-Açu	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 5/4 a 3/6, 4/9 a 31/10/2023
Igarapé-Açu	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	atuação conjunta, de 19/12/2023 a 31/1/2024
Inhangapi	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 9 a 13/1, 16 a 20/1 e 24 a 28/7/2023 e dias 23 e 24/1/2023
Magalhães Barata	GUILHERME CHAVES COELHO	de 3 a 5/4/2023
Magalhães Barata	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 17/7 a 6/8/2023 e dias 10 e 11/10/2023
Maracanã	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	atuação conjunta, de 7/4 a 5/6/2023
Marapanim	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 19/3 a 4/4/2023
Santa Maria do Pará	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	de 6/11 a 5/12, 12 a 17/12/2023
Santa Maria do Pará	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	dias 6 e 7/11/2023 e de 11/11 a 5/12/2023
Santa Maria do Pará	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	de 18/12/2023 a 31/1/2024
Santo Antônio do Tauá	GUILHERME CHAVES COELHO	de 18 a 20/10/2023
São Domingos do Capim	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 19 a 29/4, 8/5 a 16/8/2023, 30/11/2023 a 31/1/2024
São Domingos do Capim	LIGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA	de 30/4 a 7/5/2023
São Domingos do Capim	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	de 17 a 31/8/2023
São Domingos do Capim	TATIANA FERREIRA GRANHEN	dias 18 e 19/12/2023
São Francisco do Pará	LIGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA	de 17/4 a 3/5, 14 a 24/6, 17 a 31/8/2023
São Francisco do Pará	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	dias 12 e 13/6/2023
São Francisco do Pará	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES	Dia 16/8/2023
Vigia	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	de 19/3 a 9/4, 3 a 5/5/2023
Vigia	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	Dias 18 e 19/12/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de abril de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0476/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu e dos cargos das promotorias de justiça de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará e Ulianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste III;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1576, 2165, 2395, 2628, 3615, 3617, 4166, 4603, 4648, 4735, 5214, 5616, 5709, 5867, 6203, 6273, 6498, 6595, 6952, 7477, 9257, 9308, 9686, 10098, 10169, 10500, 11240, 11289, 11457, 11840, 11846, 13398, 14268, 15423, 15517, 16257, 16488, 16861, 17617, 17811 e 17844/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste III, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Paragominas	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	de 17 a 28/2 e 20 a 24/11/2023; oficiar em audiências, de 16/5 a 2/7/2023
1º de Paragominas	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	de 1º a 6/3, 8 a 24/3/2023; oficiar em audiências, de 3 a 5/5/2023
1º de Paragominas	GRACE KANEMITSU PARENTE	dia 7/3/2023; oficiar em processos, de 16/5 a 2/7/2023
1º de Paragominas	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 10/4 a 15/5/2023
Juizado especial criminal de Paragominas	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	de 3 a 28/4 e 2/5 a 31/8/2023
Juizado especial criminal de Paragominas	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	de 1º a 29/9 e 2 a 31/10/2023
Juizado especial criminal de Paragominas	GRACE KANEMITSU PARENTE	de 19/11 a 19/12/2023
Aurora do Pará	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	de 2/5 a 30/9/2023
Dom Eliseu	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	dias 2 e 3/2/2023
Dom Eliseu	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	de 24/6 a 7/7 e 24 a 26/10/2023
Dom Eliseu	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	dias 1º e 2/10/2023; regime de mutirão, de 19/8 a 30/9/2023; e, atuação conjunta, de 3 a 17/10/2023
Dom Eliseu	JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR	de 16 a 18/8/2023
Ipixuna do Pará	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	de 19/3 a 19/5/2023
Ipixuna do Pará	GRACE KANEMITSU PARENTE	oficiar em audiências, dia 3/5/2023
Ipixuna do Pará	JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR	oficiar em processos, dia 29/9/2023
Ipixuna do Pará	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	oficiar em processos, de 30/9 a 2/10/2023
Mãe do Rio	JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR	atuação conjunta, dia 22/11/2023
1º de Tomé-Açu	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO	dia 7/3/2023 e de 29/10 a 6/11, 11 a 13/11/2023; atuação conjunta, dias 28 e 29/3/2023 e de 22 a 25/8, 5 a 7/12/2023
1º de Tomé-Açu	GRACE KANEMITSU PARENTE	oficiar em audiências, dias 18/4, 10, 11, 24 e 25/5/2023
1º de Tomé-Açu	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	atuação conjunta, de 8 a 10/8/2023
1º de Tomé-Açu	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	de 24 a 28/10 e 7 a 10/11/2023 e dia 30/10/2023; atuação conjunta, dias 19 e 20/9/2023
2º de Tomé-Açu	JOSÉ ILTON MOREIRA JÚNIOR	de 2 a 31/5, 29/9 a 23/10 e 12 a 14/12/2023; atuação conjunta, de 20 a 22/3, 3 a 6/4/2023
2º de Tomé-Açu	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	dia 24/10/2023 e de 7 a 10/11/2023
Ulianópolis	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	de 5/4 a 19/9 e 3/9 a 19/11/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de maio de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0785/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 119071 e 120678/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com o promotor de justiça THIAGO COSTA PINHEIRO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I - processo nº 0003465-62.2019.8.14.0009, dia 15/5/2024;

II - processo nº 0004605-34.2019.8.14.0009, dia 22/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0786/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120846/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Rondon do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 002763-68.2020.8.14.0046, dia 20/5/2024;

II – processo nº 0800286-34.2023.8.14.0046, dia 24/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0788/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121062/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZÓRIO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0008519-84.2016.8.14.0115, dia 20/5/2024;

II – processo nº 0003492-18.2019.8.14.0115, dia 21/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0789/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120086/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13/5/2024	0803167-20.2023.8.14.0024	ALISSON FIDELIS DE FREITAS
14/5/2024	0002196-89.2009.8.14.0024	ALISSON FIDELIS DE FREITAS
15/5/2024	0000521-76.2018.8.14.0024	ALISSON FIDELIS DE FREITAS
16/5/2024	0000722-97.2020.8.14.0024	ALISSON FIDELIS DE FREITAS
17/5/2024	0803266-54.2022.8.14.0024	ÍTALO COSTA DIAS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0791/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115175/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23/4/2024	0001675-50.2005.8.14.0051	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
30/4/2024	0006313-95.2016.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
2/5/2024	0813460-32.2022.8.14.0051	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0792/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Óbidos; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115175/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça THIAGO TAKADA PEREIRA para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Óbidos, nos dias 23 e 24/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0795/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116881/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18/4/2024	0804005-81.2022.8.14.0006	REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES
22/4/2024	0813640-23.2021.8.14.0006	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
25/4/2024	0813333-98.2023.8.14.0006	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
29/4/2024	0801219-30.2023.8.14.0006	DANIEL BRAGA BONA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0796/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 132470 e 137953/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça SÍLVIO FÉLIX GOMES FONSECA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, no período de 27/6 a 31/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0799/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 134630/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em conjunto com o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11/7/2024	0012895-33.2008.8.14.0006	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO
18/7/2024	0006655-08.2020.8.14.0006	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
25/7/2024	0821547-78.2023.8.14.0006	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0800/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131898/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/6/2024, referente aos autos do processo nº 0807601-41.2021.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0802/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129872/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO para officiar em conjunto com o promotor de justiça LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/6/2024, referente aos autos do processo nº 0805789-96.2022.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0803/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139052/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADRIANO MODA SILVA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 8/8/2024, referente aos autos do processo nº 0802949-78.2023.8.14.0070, de atribuição do 5º cargo

da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0804/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139616/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800051-93.2023.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1111596

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/2024-MPPA

PROCESSO: SIP 6093/2024

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP (CNPJ nº 63.869.275/0001-86).

OBJETO: Conjugação de esforços entre os signatários para realizar ações conjuntas no âmbito do Projeto TRANSIÇÃO DE GOVERNOS MUNICIPAIS, de iniciativa do MPPA, visando contribuir, de forma preventiva, para um processo transparente e responsável de transição de governo municipal, orientando gestores públicos em final de mandato sobre as condutas vedadas aos agentes políticos e públicos, e ainda para a observância dos princípios administrativos, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade e da supremacia do interesse público.

Dotação Orçamentária: não envolve a transferência de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/02/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1111648

EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003019-5 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 063/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: I INVESTIGAR AS RESPONSABILIDADES PELA FALTA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS À PACIENTE A. M. S. S. COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO AO TRATAMENTO NECESSÁRIO E EFETIVAR O DIREITO À SAÚDE.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111738

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00002977-7 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 062/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): P. E. A. E. M.

ASSUNTO: INVESTIGAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA E. A. E. M., VISANDO ASSEGURAR QUE AS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS ADOTADAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E ÉTICAS.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111733

A V I S O Nº 12/2024-CGMP CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os membros que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. Os interessados poderão solicitar a cópia do relatório, pelo e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º § 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP.

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
137.421/2024	60/2024 (16/07/24)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Anajás

Belém, 21 de agosto de 2024. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 1111735

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003417-0 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 065/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: ACOMPANHAR O PLANO DE ATUAÇÃO DO BIÊNIO 2023/2024, DA PJ DE JURUTI, EM SUA VERTENTE DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA, ATUANDO EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ENFRENTAMENTO, EXIGINDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111740

EXTRATO DA PORTARIA Nº 064/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00003289-3 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 064/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): POLÍCIA CIVIL DE JURUTI / EM APURAÇÃO

ASSUNTO: PARA INVESTIGAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS AO FURTO DE UMA PLACA SOLAR NA COMUNIDADE SÃO FERNANDO, ZONA RURAL DE JURUTI/PA

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111746

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 039/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 17 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna público o Procedimento Administrativo nº 039/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 039/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo – SAJ- MPPA nº 09.2023.00001460-3.

Data de Instauração: 30 de julho de 2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001460-3, que tem como reunir informações, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços educacionais da pessoa jurídica FACULDADE DO TAPAJÓS (SERT/FAT), inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.283/0001-42, especialmente no que se refere à entrega de diplomas e documentos de graduação aos seus alunos. O mencionado procedimento se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br."

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJG)

Protocolo: 1111711

EXTRATO DE PORTARIA DE IC Nº 038/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, incisos II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de

2006, entre outras disposições correlatas, torna público o Inquérito Civil nº 038/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 038/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Inquérito Civil – SAJ- MPPA nº 06.2023.00000576-0.

Data de Instauração: 30 de julho de 2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2023.00000576-0, que tem por objetivo aferir se a pessoa jurídica ROYAL PUB (nome empresarial BRUNO DA SILVA BRITO – ME), inscrita no CNPJ 36.723.555/0001-09, cumpre todas as normas ambientais e empresariais para o seu regular funcionamento, bem como se o Município de Itaituba-PA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, exerce o controle e fiscalização previstos nos incisos XI e XIII do art. 9º da lei Complementar Federal nº 140/2011, com o objetivo de perquirir sua responsabilização civil e, se for o caso, a viabilidade de firmamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, desde que atendidos os pressupostos fáticos e jurídicos. O mencionado expediente se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br"

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJG)

Protocolo: 1111699

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 040/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 17 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna público o Procedimento Administrativo nº 040/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 040/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo – SAJ- MPPA nº 09.2023.00001427-0

Data de Instauração: 31 de julho de 2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001427-0, que tem como objetivo reunir informações, fiscalizar e acompanhar a atuação do Município de Itaituba no cumprimento de seu código de posturas municipais (Lei municipal nº 2000/2009), especificamente sobre obra realizada na Avenida Maranhão, 207, cujos relatos informam riscos de desabamento, cabendo ao ente municipal exercer seu poder de polícia. O mencionado procedimento se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br."

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJG)

Protocolo: 1111715

EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00002902-2 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 061/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: ACOMPANHAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DIÁRIAS DE LANCHAS POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI E ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111729

EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00002771-3 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 060/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: INVESTIGAR E ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO

ADEQUADA DE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL OU UBS INSTALADAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI (JURUTI-VELHO E SÃO BENEDITO).

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111727

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 041/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, incisos VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 17 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna público o Procedimento Administrativo nº 041/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 041/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo – SAJ- MPPA nº 09.2023.00001428-0.

Data de Instauração: 31 de julho de 2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001428-0, que tem como objetivo reunir informações, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a Escola Estadual de Ensino Médio MARIA DO SOCORRO JACOB ANEXO II / ITAITUBA, localizada no Município de Itaituba-PA, a fim de aferir se a mesma preenche os requisitos para a percepção dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e, em caso negativo, concitar e acompanhar a sua regularização. O mencionado procedimento se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br".

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJG)

Protocolo: 1111719

EXTRATO DE PORTARIA DE PP Nº 037/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, incisos II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, entre outras disposições correlatas, torna público o Procedimento Preparatório nº 037/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 037/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Preparatório – SAJ- MPPA nº 06.2023.00000586-0.

Data de Instauração: 29 de julho de 2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do Procedimento Preparatório SAJ 06.2023.00000586-0, que tem por objetivo apurar a responsabilidade de MADLÂMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, LARAS COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA e ATLÂNTICA MADEIRA LTDA (CNPJ 05.765.592/0001-56) por ter apresentado informação falsa nos sistemas oficiais de controle, conforme BO PRF 3263507221207160040, tendo sido multada em R\$161.500,00 e embargada a atividade, fato ocorrido em 05/02/2023, em Campo Verde, zona rural de Itaituba-PA, sem prejuízo de averiguar a viabilidade de com ela formalizar Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, caso satisfeitos os seus requisitos fáticos e jurídicos. O mencionado expediente se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br".

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJG)

Protocolo: 1111693

Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP/9ªPJFAM

A 9ª Promotora de Justiça de Família da Capital, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003553-5, por meio da PORTARIA nº 001/2024-MP/9ª PJFAM, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Atuação da 9ª Promotora de Justiça de Família de Belém, no biênio 2023/2024.

Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP/9ªPJFAM

Objeto: Instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003553-5

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Atuação da 9ª Promotora de Justiça de Família de Belém, no biênio 2023/2024

Promotora de Justiça: MARIA DE BELÉM SANTOS

Protocolo: 1111691

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00002311-7 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 059/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO DA ALEGADA FALTA DE PROVIDÊNCIAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA PEREIRA E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI QUANTO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO NECESSÁRIO PARA O ESTUDANTE J. L., VISANDO GARANTIR SEUS DIREITOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AO DESENVOLVIMENTO ADEQUADO.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111685

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2024-MP/PJJ

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00002125-2 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 058/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): AGÊNCIA JURUTI - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM JURUTI, COM VISTAS A VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS POR PARTE DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1111682

SAJ: 09.2024.00003546-8

Extrato de Publicação da PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA Nº 024/2024-MP/2ªPJ/DCF/DH, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ 09.2024.00003546-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 024/2024.

Data da Instauração: 20/08/2024.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto as providências que estão sendo adotadas pela SESMA e pela SESPA, para a garantia de saúde digna ao Sr. DOMINGOS DE VASCONCELOS PEREIRA, no tocante a realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIOPLASTIA INGUINAL DIREITA.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 1111678

Extrato da PORTARIA nº 15/2024-MP/PJUI

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de procedimento administrativo, por meio da PORTARIA nº 15/2024-MP/PJUI (SAJ Nº 09.2024.00003549-0), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 - Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 - Ulianópolis/PA.

Objeto: Apurar, acompanhar e fiscalizar a reparação integral do meio ambiente em virtude do desatamento de 187.20 hectares de floresta nativa no Bioma Amazônico pela FAZENDA PAJEÚ II.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, Promotor de Justiça Titular de Ulianópolis.

Protocolo: 1111675

Extrato da PORTARIA nº 070/2024-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Juruti, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000665-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 070/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICÍPIO DE JURUTI

ASSUNTO: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADA À CONSTRUÇÃO DO ELEVADO DE ÁGUA NA COMUNIDADE AREIAL 2, NO MUNICÍPIO DE JURUTI.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI
Protocolo: 1111672

EXTRATO PORTARIA nº 015/2024-MP/1ª PJDC

Ref. 09.2024.00003430-3

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 06.2024.00000281-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo 09.2024.00003430-3.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil de autos nº 06.2024.00000281-1, cujo objeto é a adequação higiênico-sanitária do estabelecimento TOCA DA DOCA.

Belém, 20 de agosto de 2024.

Protocolo: 1111670

Extrato de PORTARIA Nº 017/2024-MPPA/7ªPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-MPPA/7ªPJ/ATM, SAJ 09.2024.00003035-1, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: V Ignácio Ltda e Rodrigo da Paz Ignácio.

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do CAC Nº 15/2024-7ªPJ/ATM que trata da composição civil relativa ao fato processado nos autos nº 0809107-53.2023.8.14.0005.

Altamira/PA, 25 de julho de 2024.

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular da 7ª PJ de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira

Protocolo: 1111660

Extrato de PORTARIA Nº 019/2024-MPPA/7ªPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-MPPA/7ªPJ/ATM, SAJ 09.2024.00003037-3, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Carlos Roberto José Santana.

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do CAC Nº 19/2024-7ªPJ/ATM que trata da composição civil relativa ao fato processado nos autos nº 0809110-08.2023.8.14.0005.

Altamira/PA, 25 de julho de 2024.

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular da 7ª PJ de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira

Protocolo: 1111661

EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 06.2024.00000121-2), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 40/2024 - Data da Instauração: 19/08/2024. Objeto: Apurar em face da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, supostas irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – Processo nº 551345/2023, para locação de estruturas diversas, pois haveria exigência desproporcional de engenheiro no edital de licitação.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1111663

EXTRATO DA PORTARIA Nº 41/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 06.2024.00000114-5, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de

Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 41/2024 - Data da Instauração: 19/08/2024. Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação aos recursos orçamentários não utilizados para equipar e abastecer as unidades de referência de atendimento assistencial (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO DIA), ligadas à Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1111666

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 06.2024.00000125-6, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 42/2024 - Data da Instauração: 19/08/2024. Objeto: Apurar irregularidades administrativas relacionadas à aquisição, perante as empresas COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR e AMERICAN FARMA LTDA, de medicamentos destinados ao combate à pandemia de COVID-19, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/327389.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1111667

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2024-MP/PJMOC

A Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00003517-9 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br e whatsapp (91) 98401-1796.

PORTARIA nº 014/2024-MP/PJMOC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Em Apuração

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado tendo por objeto acompanhar e fiscalizar as informações do suposto cometimento do crime de estupro de vulnerável praticado por uma da pessoa da família identificada como tio e avôdrastro em face da adolescente H.M.D.S.A, bem como para acompanhar a atual situação da adolescente; Mocajuba, 02 de junho de 2024. Mocajuba, 19 de agosto de 2024.

CAMUS SOARES PINHEIRO - Promotor de Justiça Titular de Baião/PA, respondendo pela Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA

Protocolo: 1111668

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 07/2024

Modalidade da Licitação: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023-TJPA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/TJPA.

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: M.C. XERFAN RECEPÇÕES, inscrita no CNPJ: 05.332.940/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços de BUFFET, compreendendo Lanche, Coffee Break, Café da Manhã, Coquetel, Almoço e Jantar, conforme condições e especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 017/2023/TJPA, os itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades do MPCM/PA.

Data da assinatura: 21/08/2024

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor global: R\$100.956,00 (cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais). Gestão/Unidade: 380101

Fonte de Recursos: 01500.000001

Programa de Trabalho: 01.128.1495.8766

Natureza da despesa: 339039.41

PI: 4110008766C

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA.

Protocolo: 1111807

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024/0705-001-PMA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Oxigênio Medicinal Liquefeitos e Ar Comprimido Armazenados em Cilindros, Com Concessão Gratuita de Cilindros Recebidos em Regime de Comodato, Com Entrega Parcelada E Imediata, Para Atender às Demandas de Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pa. nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 012/2024, supracitado à adjudicatária: V H Solucoes Inteligentes Ltda - CNPJ 38.733.727/0001-50 - vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5, totalizando o valor de R\$ 2.434.440,28. **Ordenadora de Despesas: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1111834

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/1218-002-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epis, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba, através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação, CNPJ (MF) sob o nº 21.763.283/0001-01. Contratada: J C dos S. Gomes Comercio E Serviços Ltda, CNPJ/CPF 20.917.264/0001-11. CONTRATO Nº 1308240-01. Valor Global de R\$ 23.964,80 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 13 de agosto de 2024 extinguindo-se 13 de agosto de 2025. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Sec. Mun. de Educação.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1218-002-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epis, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto/FUNDEB, CNPJ (MF) sob o nº 53.445.070/0001-10. Contratada: J C dos S. Gomes Comercio e Serviços Ltda, CNPJ/CPF 20.917.264/0001-11. CONTRATO Nº 130824-002. Valor Global de R\$ 23.964,80 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 13 de agosto de 2024 extinguindo-se 13 de agosto de 2025. **Ord. Desp. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Sec. Mun. de Educação.**

Protocolo: 1111835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-002 - FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO NEVES, NA AGROVILA NOVA ALIANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11562.8050001/24-001-FNS. A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Edital e seus anexos terá ABERTURA da sessão pública no dia 30/09/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> / Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 30/09/2024.

O edital e anexos encontram-se, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br/ / www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: 94-92266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Maria do Carmo Oliveira
Pregoeira

Protocolo: 1111597

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ CONTRATO DE SERVIÇO

Partes: Prefeitura Municipal de Afuá e FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.141.809/0001-04. Objeto: Serviço de locação e manutenção de aplicativos e serviços específicos. O valor total da contratação é de R\$ 50.472,00. Vigência: 02/01/2024 à 01/06/2024. **Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1111838

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUSTO CORRÊA EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 20180799. Origem: Concorrência nº 002/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Construtora Açai Ltda. Objeto: 12º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 180 dias, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2024 a 01/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240622. Origem: Concorrência Eletrônica nº 18/2024. Contratante: Município de Augusto Corrêa. Contratada: ACT Engenharia Ltda. Objeto: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua B, S/N, Loteamento Álvaro Lobo, Bairro São Benedito, Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 5.000.000,00. Vigência: 24/07/2024 a 18/08/2025. Data da Assinatura: 24/07/2024.

Protocolo: 1111839

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

O Município de Aurora do Para/Pa, por meio do agente de contratação, retifica a data de abertura do processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de tubo PEAD, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos de Aurora do Pará/PA. Publicada no Diário Oficial da União, seção 3, Nº 161 pagina 203, data 21/08/2024, Diário Oficial do Estado Nº 35.930, data: 21/08/2024 página: 120 e Diário do Pará caderno economia B14 data: 21/08/2024. **Onde se lê:** data de abertura: 03/08/2024 às 08:30hs. **Leia-se:** data de abertura 03/09/2024 às 08:30hs. Permanecendo inalterada as demais informações contidas na publicação anterior. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024/PMAP

Objeto: Prestação de serviços de contratação de recursos humanos para desenvolver atividades de coordenador de coordenador pedagógico, coordenador de núcleo e auxiliar administrativo, destinado a atender as necessidades para o desenvolvimento do projeto de esporte, lazer e cultura planejados pela secretaria municipal de assistência social de Aurora do Pará, conforme, convenio nº911633/2021. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 04/09/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ PORTARIA Nº 002/2022

Designação de Fiscal de Contrato, Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato. Contrato nº 20220564. Ref. Processo nº Concorrência nº 3/2022-002. Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada na Construção da Orla do Rio Coité No Município de Aurora do Pará, Conforme Convênio 91/2022 - Sedop, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo E Planilhas Orçamentárias. O(a) Sr(a)Vanessa Gusmão Miranda, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Como Contratante e Ampla Construtora & Incorporadora Eireli Como Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Rhayka Lopes da Silva, CPF nº 523.369.212-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Aurora do Pará/Pa, 02 de Agosto de 2022. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeitura Municipal de Aurora do Pará Gestor(a) do Contrato.**

Protocolo: 1111841

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte escolar, com disponibilização de Mão de Obra, no Município de Bannach - PA. Data de abertura dia 06/09/2024 às 10h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br e TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannach@outlook.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, das 08h00min às 13h00min.

Nyerlen de Araújo e Silva
Pregoeiro.

Protocolo: 1111844

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º RETIFICAÇÃO ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210693. Retificação do extrato do termo aditivo do contrato nº 20210693, oriundo do Pregão nº 9-045/2021, publicado no dia 16 de agosto de 2024, no Diário Oficial da (DOM), nº 731/2024 na folha nº 1 e publicado no dia 20 de agosto de 2024 no DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), nº 160, na folha nº 227 e na IOEPA, nº 35.929. **ONDE SE LÊ:** Cláusula Primeira - Do Acréscimo de Quantidade O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade (KM) na rota nº 61, a qual corresponde ao percentual aproximado de 0,23% e/ou R\$ 124.116,91 (cento e vinte quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos) do valor do contrato, conforme tabela a seguir: **LEIA- SE:** Cláusula Primeira - Do Acréscimo de Quantidade O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade (KM) na rota nº 61, a qual corresponde ao percentual aproximado de 0,23% e/ou R\$ 124.116,87 (cento e vinte quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) do valor do contrato, conforme tabela a seguir: Ficam mantidas as demais informações descritas no referido Extrato do Termo Aditivo.

Protocolo: 1111847

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Breves/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de apoio, declara que o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, tipo menor preço, referente a Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Agenciamento de Viagens Para a Execução dos Serviços de Reserva, Marcação/Remarcação e Emissão de Passagens Fluviais no Trecho Breves/Belém/Breves, em atendimento às Demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Breves/PA, resultou FRACASSADO, tendo em vista a Inabilitação e/ou desclassificação das empresas participantes.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024, tipo menor preço. Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Construção da Escola São João, Incluindo Passarela de Acesso e Casa de Força - Comunidade São João - Rio Jaburu - Zona Rural do Município de Breves/PA. Abertura:

12/09/2024, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do TCM - GEO-OBAS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. **Theyd Chrystian Correa Ribeiro - Agente de Contratação.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024, tipo menor preço. Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Construção da Escola Manoel Soares Camara, Incluindo Passarela de Acesso, Casa de Força e Alojamento de Professores - Furo do Gil - Vila Redenção - Zona Rural do Município de Breves/PA. Abertura: 12/09/2024, às 11:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do TCM - GEO-OBAS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. **Theyd Chrystian Correa Ribeiro - Agente de Contratação.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024, tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Veículos do Tipo: Carro Picape, Caminhão Baú e Triciclo de Carga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA. Abertura: 03/09/2024, às 08:30hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. **Breves / PA.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024, tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preço Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa de Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, em atendimento às Demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Breves/PA. Abertura: 03/09/2024, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br. **Breves / PA.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220335; Dispensa de Licitação nº 7/2022-072301; Contratante: PMB; Contratada: Luiz Fernando dos Santos Oliveira; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2025, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 31/07/2024 a 31/07/2025.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220329; Tomada de Preço nº 2/2022-020901; Contratante: PMB; Contratada: R. C. de Pais Construções Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 07/05/2024 à 03/09/2024.

Protocolo: 1111850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 026/2024-FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico 022/2024-SRP, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA REPARADORA e CIRURGIA PEDIÁTRICA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-Pará. Encontra-se ANULADO, nos termos do art. 71, III, da Lei nº 14.133/21, Demais informações disponíveis no site <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>. Canaã dos Carajás, 21/08/2024.

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/09/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o Processo Licitatório Nº 147/2024/PMCC, Modalidade: Concorrência Nº 014/2024/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no bairro Jardim Europa no município de Canaã dos Carajás, Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/. <https://transparenciacanaa.com.br/geoobras>.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/09/2024, às 08h: 30min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024/SRP, Objeto: registro de preços para aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças, conforme quantidades, condições e especificações descritas neste termo de referência, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação de Canaã dos Carajás estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20241175

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDEIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 73.720,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241173

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): A. NERES & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 45.825,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241174**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 156.516,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241177**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241181**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 36.710,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241176**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 195.131,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241178**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 508.395,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241180**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.455,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241182**ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.185.138,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241163**ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 73.081,20. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241172**ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.054,00. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241164**ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 72.069,30. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241169**ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ODONTOMED DIST.DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLÓGICOS LTDA, OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 175.465,06. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241171**ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2024-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 301.590,00. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241154**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 196.213,50. VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241158**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023-FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 710.486,20. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240975**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.438,50. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240969**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 13.426,00. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240968**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 882,00. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240974**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 7.208,40. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240976**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 13.876,00. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240977**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 30.008,87. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240979**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.133,50. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240980**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 34.010,28. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240978**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 23.493,80. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240981**ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2024-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.535,40. VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231352, proveniente do Processo Licitatório 120/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. Prorrogando o prazo até 11/07/2025. Conforme art.107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1111520

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEMSA**

A Prefeitura Municipal de Chaves, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Chaves/PA. Abertura no dia 30/09/2024, às 10h00, através da plataforma Licitanet, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº14.133/2023. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal da transparência da Prefeitura de Chaves-PA: (<https://chaves.pa.gov.br>) e no sistema Geo-Obras do TCM-PA.

Emanno Rafael Fernandes Ferreira
Secretário de Saúde

Protocolo: 1111851

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060601/24-CEC/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 03/09/2024 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Eliseu-PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Thayanne Silva de Araújo
Pregoeira CEC/PMDE.

Protocolo: 1111855

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2024 PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DE 200ML, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 04/09/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Sheila Mirian Medeiros Gomes

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Castanhal

Protocolo: 1111852

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e Vigência do contrato nº 007.1/2022/2023-PMI/SEMED-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2022, Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Praça Esportiva no Bairro da Boa Esperança, Oriunda do convênio nº153/2022-SEDOP. Contratada: LUMEM ELETRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.249.754/0001-15. Prazo de Execução da Obra: 12/08/2024 até 12/02/2025 Vigência do contrato será de 11/08/2024 até 11/02/2025. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

Janilson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1111859

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6.2024-011-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL QUE PROMOVERÁ CAPACITAÇÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOCO NAS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO PERÍODO DE 29 E 30 DE AGOSTO DE 2024-PROPONENTE: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA-FAVORECIDO: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA-VALOR: R\$14.360,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTADO NO 74, INCISO III, LETRA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EMITIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. JANE MARIA CAIRES DE SOUZA, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS-CURIONÓPOLIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo: 1111573

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2024-019 PMC - TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06 de setembro de 2024-HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-22 de agosto de 2024 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 1111570

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

Objeto: Serviços de transporte de produtos asfálticos em tanques sobre rodas carregados com material betuminoso e ou vazios entre Manaus-AM/Itaituba-PA/Manaus-AM para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/09/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1111863

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.0019 - FME-SRP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 03/09/2024, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2024.019 - FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS/ACESSÓRIOS PARA BANDA MARCIAL AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp> e Mural de Licitações do TCM-PA. **Abel Lima da Silva, Pregoeiro.**

Protocolo: 1111864

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 349/2024-SMSI**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº083/2023-CEL/PM**

Processo Administrativo nº 23.705/2023/CEL/SEVOP/PM, que gerou Ata de Registro de Preço nº 097/2023/CEL/PM, objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus Órgãos Adidos, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.773.597/0001-09; Valor em R\$ 126.624,40 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) Assinatura 20/08/2024, Vigência: 31/12/2024.

Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Protocolo: 1111867

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 062/2024-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 28.369/2023-PM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-CEL/SEVOP/PM.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 062/2024-SEMED/PM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o salário educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.. Contratada: GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 063/2024-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 28.369/2023-PM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-CEL/SEVOP/PM.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 063/2024-SEMED/PM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o salário educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.. Contratada: CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 064/2024-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 28.369/2023-PM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-CEL/SEVOP/PM.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 064/2024-SEMED/PM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o salário educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.. Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 065/2024-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 28.369/2023-PM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-CEL/SEVOP/PM.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 065/2024-SEMED/PM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o salário educação nos processos licitatórios do Pro-

grama Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.. Contratada: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 066/2024-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 28.369/2023-PM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-CEL/SEVOP/PM.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 066/2024-SEMED/PM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o salário educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.. Contratada: J.R COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 067/2024-SEMED/PM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 28.369/2023-PM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023-CEL/SEVOP/PM.

Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 067/2024-SEMED/PM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o salário educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação.. Contratada: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1111875

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2024/CPL - Beneficiário - A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,**

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.508.780/0001-36, vencedora dos Itens: 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411/2024/CPL - Beneficiário - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.345.933/0001-30, vencedora do Item: 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412/2024/CPL - Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 413/2024/CPL - Beneficiário - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil, e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 414/2024/CPL - Beneficiário - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.239.472/0001-37, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.600,00 (Dez mil, e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 415/2024/CPL - Beneficiário - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.048.534/0001-01, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.090,00 (Treze mil, e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 416/2024/CPL - Beneficiário - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79, vencedora dos Itens: 01, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 49.470,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2024/CPL - Beneficiário - P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 10, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 46.258,81 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2024/CPL - Beneficiário - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2024-CPL/PM, PROCESSO Nº 05050585.000010/2024-52/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FITAS DE GLICEMIA, LANCETAS, SERINGAS ULTRA FINE, AGULHA PARA CANETAS DE INSULINAS, ESTESIOMETRO E APARELHO FREESTYLE LIBRE LEITOR E SENSOR), DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 21/08/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1111870

AVISO DE ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000010/2024-23 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.015/2024, UASG: 927862, Tipo Menor Preço por LOTE, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 04/setembro/2024 - 08h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços tubulares profundos, construção de reservatório de água e chafariz, na zona urbana e zona rural do município de marabá-pá, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMED. **Onde se lê,** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.015/2024, **LEIA - SE,** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.017/2024, **Agente de Contratação - Domingos Erivelto da Silva Santos.**

Protocolo: 1111871

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2024-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 05050562.000038/2024-58/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/09/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS, CENTRO DE ZOONOSSES (CCZ) E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/08/2024. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1111868

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CNPJ/MF nº 29.406.625/0001-30 e o MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, CNPJ nº 05.853.163/0001-30, assinado em 15 de agosto de 2024. Objeto: Cooperação técnica entre as partes para a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas para auxiliar a ANM na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como na fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) no território do MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: sem transferência de recursos. Assinam: O Sr. Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da ANM, portador do RG nº 71xxxx - SSP/MA e CPF nº xxx.341.833-xx, e o Sr. Sebastião Miranda Filho, Prefeito Municipal, portador do RG nº 55xxxx - SSP/PA e CPF nº xxx.553.772-xx. Instrução Normativa STN nº 1, de 15/01/1997, e, no que couber, Lei nº 14.133/2021. Processo n.º 48051.000796/2024-15; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Protocolo: 1111882

EXTRATO CONTRATO Nº 50/2024/FCCM

Referente Processo Administrativo nº 33829/2023 - PMM, PP - SRP Nº 18/2023/CEL/FCCM/PMM. Vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.657.207/0001-05, Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), periféricos e ferramentas, para realização de atividades de campo e da FCCM e suas extensões, perfazendo um valor total de R\$ 14.731,20. Vigência: 31/12/2024 Recurso do contrato Vale e FCCM. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 20.08.2024.**

EXTRATO CONTRATO Nº 51/2024/FCCM

Referente Processo nº 050909204.000014/2024-30, Pregão Eletrônico - SRP nº 90024/2024-CEL/PMM. Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.238.083/0001-70, eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder, perfazendo um valor total de R\$ 259.307,05. Vigência: 31/12/2024 Recurso de emendas, recurso próprio e recurso do contrato Vale e FCCM. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 21/08/2024.**

Protocolo: 1111883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO AO CONTRATO Nº 351/2024-SEMAD**

Processo nº 050505103.000022/2024-85, referente a Adesão nº 05/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, proveniente do Processo Administrativo nº 32.441/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 033/2024- CEL/SEVOP/PMM. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DAS UNIDADES VINCULADAS, Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, inscrita sob o CNPJ: nº 26.077.995/0001-30; Valor de R\$ R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)), Assinatura: 16/08/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1111884

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**AO CONTRATO Nº 053/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANS-

PORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 053/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos Processos Licitatórios do Transporte Escolar, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.361.0009.2.035 Manutenção Transporte Escolar; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**AO CONTRATO Nº 054/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 054/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos Processos Licitatórios do Transporte Escolar, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.361.0009.2.035 Manutenção Transporte Escolar; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**AO CONTRATO Nº 055/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 055/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos Processos Licitatórios do Transporte Escolar, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.361.0009.2.035 Manutenção Transporte Escolar; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: V. C. COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**AO CONTRATO Nº 056/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 056/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos Processos Licitatórios do Transporte Escolar, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.361.0009.2.035 Manutenção Transporte Escolar; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: LOC CAR, MÁQUINAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1111880

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**AO CONTRATO Nº 069/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 069/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em

aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR BOA ESPERANÇA DO BURGO - COOMAFABEBE. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 070/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 070/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 071/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 071/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR - ASPABSIR. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 072/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 072/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ITUPIRANGA - COOMAFI. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 073/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 073/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do

Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTONIO DE PARAUAPEBAS - PA. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 074/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 074/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CARAJÁS - COOPER. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 075/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 075/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO TOCANTINS PARÁ - COOPBAT. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 076/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 076/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 077/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 077/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 078/2024-SEMED/PMM**

PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.107/2023-PMM, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Salário Educação na cobertura financeira do Contrato nº 078/2024-SEMED/PMM, conforme resolução nº 16.896/2024 - TCM/PA e liberação do FNDE em aplicar o Salário Educação nos processos licitatórios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através das seguintes rubricas e dotações orçamentárias: 100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio; 100901.12.361.0009.2.030 - Manutenção do Programa Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - COOPERCAFES. Assinatura: 20/08/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1111877

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PORTARIA Nº 106/2024/GP/PMM**

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marapanim, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, como FISCAL do Convênio Nº 020/2024-SEINFRA firmado entre o Município de Marapanim e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, cujo objeto é a Revitalização de 69,80 KM de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Marapanim/PA, o Sr. PAULO ALEXANDRE ARAÚJO COELHO DE SOUZA, CAU-PA Nº A124744-1, Engenheira Civil, portador do CPF nº 589.780.382-04.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local de intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Marapanim/PA, em 19 de agosto de 2024.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal de Marapanim

Protocolo: 1111889

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADM: Nº 2024.1705.001**

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP -PMO, Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém -PA. Empresas vencedoras: valor total: R\$ 1.055.130,60 (um milhão e cinquenta e cinco mil e cento e trinta reais e sessenta centavos): Distribuidora Mesquita Ltda, CNPJ nº 55.346.592/0001-90, com os itens: 7(9,38), 14(11,29), 21(14,50) e 42(8,20) no valor total de R\$ 128.536,00. Costa & Simão Ltda, CNPJ nº 09.138.830/0001-54, com os itens: 10(14,50) e 13(11,37) no valor total de R\$ 55.183,00. J Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 29.243.087/0001-00, com os itens: 01(12,30), 11(11,26), 28(33,00), 35(12,53) e 40(1,30), no valor total de R\$ 266.393,00. R Master Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 26.892.930/0001-90, com os itens: 02(3,90), 04(24,00), 06(5,90), 09(5,90), 18(6,00), 19(6,04), 20(28,90), 22(9,00), 23(6,00), 24(4,44), 25(17,80), 26(26,00), 31(9,00), 33(4,43), 36(9,60), 38(6,54), 39(11,00), 45(6,50) e 46(17,28), no valor total de R\$ 605.018,60. Adjudicado e Homologado em 21/08/2024. Itens fracassados: 3, 5, 8, 12, 15, 16, 17, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 41, 43 e 44.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Para Prorrogação do prazo de vigência de Contrato, oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2023-PMNEP (Pregão Eletrônico nº 004/2023), do Município de Nova Esperança do Piriá. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém-PA. Objeto do Termo: Prorrogação do

prazo de vigência ao Contrato nº 2023.2007.001- PMO, celebrados entre as partes em 20/07/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratadas Constrular Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.001.125/0001-13; Contrato nº 2023.2007.001- PMO. Prazo de Vigência do Termo: com início em 21/07/2024 e termino em 31/12/2024. Data de Assinatura do Termo: 18/07/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1111894

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OEIRAS DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível conforme especificações contidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Contratada: CORDEIRO & MACEDO POSTO E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ sob nº 27.662.771/0001-09; Valor Global: R\$ 118.165,00 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais); (Vigência: 13/08/2024 à 31/12/2024).

CONTRATO Nº 08/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículo e embarcação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Contratada: LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 13.534.762/0001-10; Valor Global: R\$ 200.200,00 (Duzentos mil e duzentos reais); (Vigência: 30/07/2024 à 31/12/2024).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024**

Objeto: Registro de preço para aquisição de combustível conforme especificações contidas no termo de referência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Assinatura: 13/08/2024. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; CORDEIRO & MACEDO POSTO E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ sob nº 27.662.771/0001-09 Valor total registrado: R\$ 236.330,00.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de veículo e embarcação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Assinatura: 30/07/2024. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor; LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 13.534.762/0001-10 Valor total registrado: R\$ 400.400,00.

Josiel de Jesus Araújo Maciel

Presidente

Protocolo: 1111895

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240173**

ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)..... REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

OBJETO.... contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.... R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO... Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA

SECRETARIA

Protocolo: 1111897

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240175**

ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O)..... R F BARILE LTDA

CNPJ: 29.230.269/0001-46

OBJETO.... contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de

informática consumo destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 4.180,77 (quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.041, 2.033, 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
 SECRETARIA

Protocolo: 1111901

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240176

ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA.
 CNPJ: 43.536.842/0001-75
 OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática consumo destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 52.953,70 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.041, 2.033, 2.038, 2.035 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
 SECRETARIA

Protocolo: 1111902

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240178

ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 35.124.075/0001-69
 OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática consumo destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 66.975,97 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.048, 2.033, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
 SECRETARIA

Protocolo: 1111903

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240174

ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: TECHNO SOLUCOES LTDA
 CNPJ: 27.499.665/0001-48
 OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 25.512,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.041, 2.033 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FERNANDA SOARES MOREIRA
 SECRETARIA

Protocolo: 1111899

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240179

ORIGEM: ARP 021/2023 PREGÃO Nº PE SRP 026/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA
 CNPJ: 14.310.917/0001-05
 OBJETO.....: Prestação de Serviços para Manutenção de Motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 64.533,75(sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.036, 2.033, 2.039, 2.041 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.

FERNANDA SOARES MOREIRA
 SECRETARIA

Protocolo: 1111904

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240180

ORIGEM: ARP 021/2023 PREGÃO Nº PE SRP 026/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
 CNPJ: 13.031.619/0001-05
 OBJETO.....: Prestação de serviços para manutenção de motocicletas, para

atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil, trezentos reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.035, 2.033, 2.038, 2.041 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.

FERNANDA SOARES MOREIRA
 SECRETARIA

Protocolo: 1111906

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240795

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-026PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
 CONTRATADA(O) B A SANTOS MUNIZ LTDA
 OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil, vinte reais).
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses contados a partir da assinatura das partes
 DATA DA EMISSÃO 13 de agosto de 2024

Protocolo: 1111750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220443
ORIGEM: CONTRATO nº 20220443

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2021-010SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA 4ª ETAPA DA CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 29.041.923,03(Vinte e Nove Milhões, Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2024.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 13 de Maio de 2022 a 13 de Dezembro de 2024.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 2º TAC: 17 de Outubro de 2024.
 PRAZO ADITADO NO 2º TAC: NA EXECUÇÃO 06 (seis) meses (17 de Outubro de 2024) E NA VIGÊNCIA 07 (sete) meses (13 de Maio de 2024 a 13 de Dezembro de 2024).
 DATA DO ADITIVO: 20/03/2024.

Protocolo: 1111751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220443
ORIGEM: CONTRATO nº 20220443

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2021-010SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA 4ª ETAPA DA CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 29.041.923,03(Vinte e Nove Milhões, Quarenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2024.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 39.439.728,83 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: Itens do contrato no valor de R\$ 7.231.284,38 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), e supressão de itens no valor de R\$ 26.063,78 (vinte e seis mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
 DATA DO ADITIVO: 20/03/2024.

Protocolo: 1111754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210571
ORIGEM: CONTRATO nº 20210571

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADO: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO COM

PISO INTERTRAVADO NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES I, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.196.311,83 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e onze reais e oitenta e três Centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2021 a 06 de Abril de 2023.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 07 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2024.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 5º TAC: 30 de Julho de 2024.
 PRAZO ADITADO NO 5º TAC: E NA VIGENCIA DE 122 (cento e vinte e dois) dias (30 de Junho de 2024 a 30 de Outubro de 2024), NA EXECUÇÃO DE 122 (cento e vinte e dois) dias (30 de Julho de 2024).
 DATA DO ADITIVO: 20/03/2024.

Protocolo: 1111755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180483
ORIGEM: CONTRATO nº 20180483

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMEL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-SEMEL
 CONTRATADA: DIOS & CAMILO LTDA.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO COMPLEXO VS-10, SITUADO NA ESQUINA COM A RUA JOSÉ MARIA CAETANO, QUADRA 05, LOTES 1,2,3,4,5 E 15 (ESQUINA E MEIA QUADRA-FUNDOS COM A RUA OPALA), BAIRRO MORADA NOVA, ONDE SERÁ IMPLANTADO UM POLO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCANDO PELO ESPORTE - PREPARANDO PARA VIDA, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Outubro de 2018 a 11 de Outubro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 1.125.699,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 11 de Outubro de 2018 a 11 de Outubro de 2025.
 VALOR ADITADO NO 6º TAC: R\$ 167.233,20 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (11 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2025).
 DATA DO ADITIVO: 14/08/2024.

Protocolo: 1111756

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA
 Através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão Eletrônico SRP Nº 90020/2024, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA". **Antônio Rubens Rodrigues de Oliveira Junior - Agente de contratação.**

Protocolo: 1111912

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024-SEMSA
REABERTURA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Para atender as necessidades do Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (replicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 23/08/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/09/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Usos Laboratorial e Ambulatorial de qualidade para atender as Demandas Específicas do Núcleo Técnico de Vigilância Em Saúde - NTVS. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 23/08/2024 a partir das 9:30h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/09/2024 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Responsável.**

Protocolo: 1111917

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-1507001-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizará sessão pública para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-1507001-SRP-PMSAT, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais elétricos e correlatos, para manutenção e modernização da Iluminação Pública do Município de Santo Antônio do Tauá, conforme Termo de Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do site <http://www.bilcompras.com>.

ABERTURA: 03/09/2024 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos) - Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos.

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI

Pregoeira

Protocolo: 1111919

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Tomé Açú, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-0609001, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, com abertura prevista para o dia 05/10/2023 às 09:00h, para que se proceda a revisão do Termo de Referência quanto às especificações técnicas dos itens, e posteriormente publicação da nova data de abertura do certame. **Hugo Leonardo Pontes-Pregoeiro**

Protocolo: 1111920

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-1208001

Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Construção de Clínica Autônoma de Terapia Renal Substitutiva - TRS, em Tomé-Açu/PA, de acordo com Convênio nº 06/2024, Processo nº 2023/1252494, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 06/09/2024 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRS da TCM/PA, no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>, e no Portal PNCP. - **Dieizom Rilbson Almeida. Agente de Contratação - Tomé-Açu / PA, 22/08/2024.**

Protocolo: 1111921

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu torna público a homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, objeto - Contratação de empresa especializada para construção de um trapiche em concreto na localidade de Limondeua, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/Pa. Vencedor: Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem Ltda, CNPJ 15.615.144/0001-20, valor R\$ 571.452,41. Ass. 20/08/2024. Art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

O Município de Viseu torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, objeto - Aquisição de 03 (três) grades aradoras, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/Pa. Vencedor: Agroindustrial Freitas Ltda, CNPJ 21.344.856/0001-54, Valor R\$ 82.200,00. Ass. 20/08/2024. Art. 71, "IV", Lei 14.133/21. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1111922

PARTICULARES

PLINIO NEULS JUNIOR

Inscrito sob CPF nº 766.976.572-00

Domiciliado e residente na Cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, Bairro Zona Rural, CEP: 68.632-000, Proprietário e Representante Legal do Imóvel Rural **FAZENDA ESTRELA DO NORTE**, localizada na Estrada Cauaxi, km 22 - entrar a esquerda por 13 km adentro, Ulianópolis - PA, torna público que requereu junto à SEMMA de Ulianópolis-PA a Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1111924

ANTONIO CAMELO DE MORAIS CPF Nº 308.635.204-30

Torna público que recebeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) com Nº de protocolo 059/2024, no dia 14/08/2024 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel/PA - SEMMA-SIP, para exercer atividade de Extração de Areia, Saibro, Cascalho, Argila e Seixo Fora de Corpos Hídricos, com ou sem Beneficiamento Associado, com validade até 14/08/2027.

Protocolo: 1111925

Eu, JAMES MANFIO UITDEWILLIGEN CPF: 963.057.110-20

Torna público que requereu a SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de bovinocultura e agricultura da Fazenda Pau Amarelo, localizada na Rod. PA-327, km 62, Zona rural, Santa Maria das Barreiras - PA.

Protocolo: 1111927

THIAGO DE SOUZA ZOPPÉ BRANDÃO Inscrito no CPF: 746.360.142-00

Torna público que requereu a SEMAS/PA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Atividade Rural - LAR para exercer a atividade de bovinocultura, Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de Vegetação - AUAS, e Autorização para realizar o afugentamento, resgate, transporte e translocação de fauna silvestre durante a atividade de supressão de vegetação em área da Fazenda Santa Clara/ Gleba 55-A, localizada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1111928

LEOMILTON MATIAS LOPES CPF nº 605.096.782-20

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274668/2024, e LAR nº 14564/2024, do imóvel rural denominado sitio São Jose Parunim. atividade licenciada: Manejo Florestal em Regime Sustentável, localizado no município de Aveiro-Pará.

Protocolo: 1111929

Pelo presente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO BOMBANA

Devidamente inscrito no CPF 004.073.512-56, proprietário da Fazenda Santa Maria, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de Agricultura.

Protocolo: 1111932

PLINIO NEULS JUNIOR Inscrito sob CPF nº 766.976.572-00

Domiciliado e residente na Cidade de Ulianópolis, Estado do Pará, Bairro Zona Rural, CEP: 68.632-000, Proprietário e Representante Legal do Imóvel Rural **FAZENDA BELA VISTA**, localizada na Estrada Cauaxi 23 km, Estrada Vicinal Ouro Verde 11 km, Ulianópolis - PA, torna público que requereu junto à SEMMA de Ulianópolis-PA a Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1111941

JOSÉ CARLOS FERNANDES FILHO CPF: 681.214.902-00

Proprietário da **FAZENDA RETIRO VERDE** localizada no município de Ulianópolis, torna público que requereu a SEMMA de Ulianópolis LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos.

Protocolo: 1111942

IGOR YUDI OUTA DE LIMA CPF: 070.659.209-33

Proprietário da **FAZENDA SÃO LUCAS** localizada no município de Ulianópolis, torna público que requereu a SEMMA de Ulianópolis LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos.

Protocolo: 1111943

EMPRESARIAL

AGRO INDÚSTRIAL VALE DO TAPAJÓS LTDA CNPJ 20.302.027/0001-46

Torna público que recebeu da SEMAMT/Trairão/PA, a L.O. nº 004/2024, validade 09/01/2025, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na BR 163, km 1.396, s/n, CEP 68.198-000, Município de Trairão, Estado do Pará.

AGRO INDÚSTRIAL VALE DO TAPAJÓS LTDA CNPJ 20.302.027/0001-46

Torna público que requereu da SEMAMT/Trairão/PA, a renovação da L.O. nº 004/2024, validade 09/01/2025, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na BR 163, km 1.396, s/n, CEP 68.198-000, Município de Trairão, Estado do Pará.

Protocolo: 1111944

CLARO S.A. Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAIAB01) com o endereço na Rodovia Transamazônica, BR 230, KM01, ITAITUBA/PA, sob o Processo nº 1.295/2024.

Protocolo: 1111946

A empresa Clínica Aliança LTDA CNPJ: 27.115.662/0001-63

Localizado na Rua José Nery Torres, nº 21, bairro Santa Izabel, torna público que requereu e recebeu junto à SEMMA-Tucuruí a renovação da LO Nº 073/2021.

Protocolo: 1111940

HAVAN S.A. CNPJ: 79.379.491/0080-87

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a Licença de Operação - LO 338/2024 para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado Rodovia Transamazônica, Nº3159, Loja 02, Amapá, Marabá PA.

Protocolo: 1111934

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA CNPJ: 63.503.007/0096-07

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 0171/2023 para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com endereço na Av. Fernando Guilhon, nº 4870, Bairro: Centro, Marituba-PA, CEP: 67.200-000, através do processo nº 2024SM0005733.

Protocolo: 1111933

AGRO V 70 LTDA CNPJ: 46.839.631/0001-08 - NIRE: 15201841668

ATA DE REUNIÃO No dia 13 (treze) de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na empresa AGRO V 70 LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Vitória Régia, Rodovia BR 158, KM 170, sentido Redenção, S/N, Santana do Araguaia/PA, CEP: 68.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.839.631/0001-08, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE de nº 15201841668 em 20 de junho de 2022. DA PRESENÇA: Foi realizada Assembleia de reunião entre os sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo: Vitorio Guimarães da Silva, Maria Aurismar Guimarães, Helder Guimarães Lima da Silva, Herbert Guimarães Lima da Silva e Hellen Cristina Guimarães de Mostajo, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do Capital Social da empresa AGRO V 70 LTDA., tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Preside esta Assembleia o PRESIDENTE, Vitorio Guimarães da Silva, acompanhado do SECRETÁRIO, Herbert Guimarães Lima da Silva. DAS FORMALIDADES LEGAIS: A presente assembleia de reunião entre sócios atendeu a todas as formalidades legais. DAS PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. DA ORDEM DO DIA: Redução do valor do Capital Social de R\$ 700.203,00 (setecentos mil, duzentos e três reais) para R\$ 401.091,00 (quatrocentos e um mil e noventa e um reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme previsão legal disposta no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02. DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, deliberam os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Disponibilizado o Contrato Social para apreciação individual dos sócios. Item 2. Explicados os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa AGRO V 70 LTDA. será reduzido por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme disposto no Art. 1.082, II da Lei 10.406/02. Item 3. Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa AGRO V 70 LTDA. será reduzido de R\$ 700.203,00 (setecentos mil, duzentos e três reais) para R\$ 401.091,00 (quatrocentos e um mil e noventa e um reais). Item 4. Aprovada sem restrição, pela totalidade dos sócios, a redução do Capital Social da empresa AGRO V 70 LTDA., de R\$ 700.203,00 (setecentos mil, duzentos e três reais) para R\$ 401.091,00 (quatrocentos e um mil e noventa e um reais). DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. O SECRETÁRIO lavrou a presente Ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada por todos os presentes. Santana do Araguaia/PA, 13 de agosto de 2024. **VITÓRIO GUIMARÃES DA SILVA - Presidente; HERBERT GUIMARÃES LIMA DA SILVA - Secretário; VITÓRIO GUIMARÃES DA SILVA - Sócio; MARIA AURISMAR GUIMARÃES - Sócia; HELDER GUIMARÃES LIMA DA SILVA - Sócio; HERBERT GUIMARÃES LIMA DA SILVA - Sócio; HELLEN CRISTINA GUIMARÃES DE MOSTAJO - Sócia.**

Protocolo: 1111959

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA****Inscrita no cnpj: 03.887.613/0001-80**

Torna público que recebeu do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAs-PA, o Requerimento de Licença estadual nº 2023/0000055416 protocolado, para a ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

Protocolo: 1111953**PETRÓLEO SABBA S.A.****CNPJ nº 04.169.215/0020-54**

Torna público que recebeu da SEMAs/PA, a Licença de Operação - LO nº 15088/2024, sob o nº de processo 2023/0000049641, válida até 19/08/2029, para atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes, localizado em Santarém/PA.

Protocolo: 1111955**A TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CIDADE LIMPÁ AMBIENTAL)****CNPJ nº 03.307.982/0001-57**

Situada na Estrada do Aurá, s/n, Bairro Aurá, município de Ananindeua/PA, CEP 67.033-765, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs/PA, a Licença de Operação nº 14994/2024 - Central de Tratamento de Produtos/ Resíduos Perigosos, Processo nº 2022/11530, Porte D-III, com validade até 05/08/2029.

Protocolo: 1111956**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****CNPJ 15.693.111/0001-06**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a Licença Prévia e Licença de Instalação para a Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social (exceto conjunto habitacional de interesse social) com o endereço Avenida Barão do Rio Branco, 1373, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, através do processo Nº 0289/2024.

Castanhal - PA, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO

PROPRIETÁRIO

Protocolo: 1111957**HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO LTDA****CNPJ nº 08.584.467/0001-38**

Torna pública que recebeu da SEMASA a sua L.O. nº 0070/2021 em 08 de setembro de 2021 válida até 08/09/2025 e vem requerer à SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Atenção a saúde humana, situado à Rua Professor Joao Batista nº 37, Bairro Centro, Breu Branco-PA.

Protocolo: 1111949**COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES****CNPJ 04.928.297/0021-54**

Localizada na R João XXIII, Santa Isabel, Tucuruí, torna público está requerendo a SEMMA Tucuruí, a LO, para atividade de Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento.

Protocolo: 1111951**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN****CNPJ 04.953.717/0001-09**

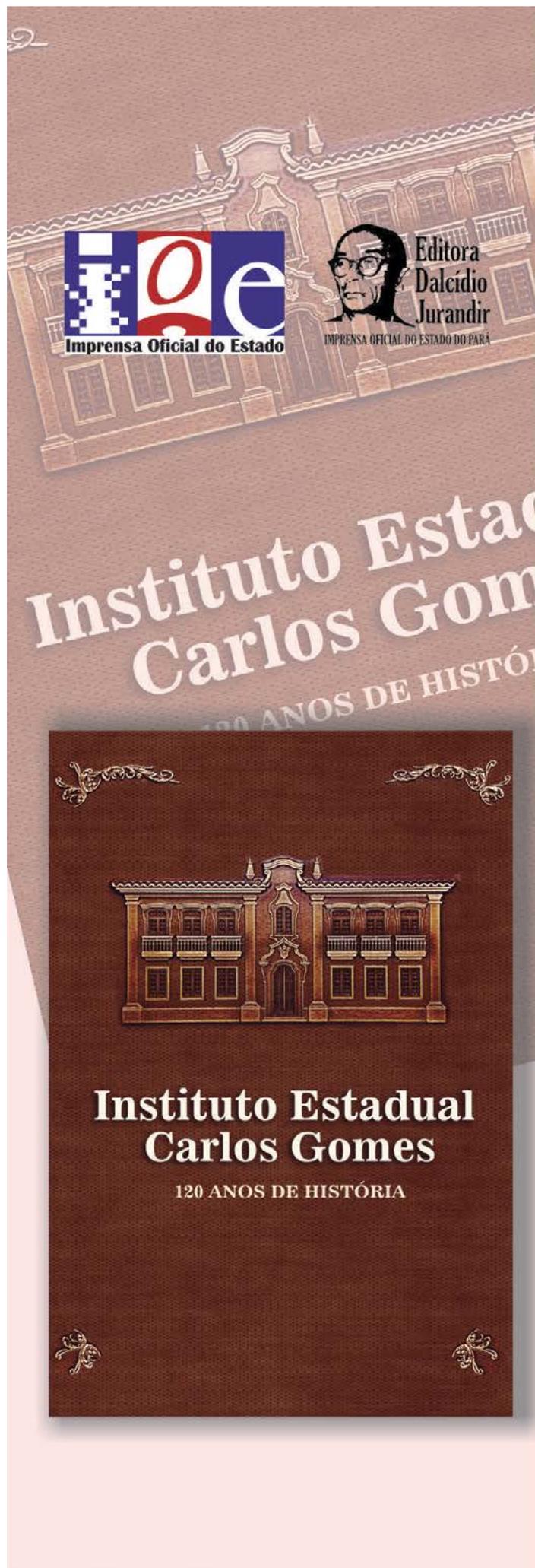
Torna público que recebeu da SEMAs PA, a LP sob nº 2017/2024 para atividade de Rodovia/ferrovia, para a construção e pavimentação da PA 368, trecho: Perímetro urbano de Portel até a BR 422, no município de Portel.

Protocolo: 1111947**THIAGO MILLER DE MACEDO SANTOS & CIA LTDA****CNPJ 19.393.705/0001-44**

Torna público que recebeu da SEMAs/PA, a LO nº 15047/2024, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, sito a Av. Hélio de Moura Melo nº 1020, bairro Santa Catarina, município de Castanhal, através do processo nº 2024/0000018699.

Protocolo: 1111948**JBS S.A.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs/PA a renovação da licença de operação nº 15012/2024 válida até 12 de Agosto de 2029, para atividade de Matadouro/Frigorífico na cidade de Marabá - PA.

Protocolo: 1111937

**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**